

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RAIMUNDO NONATO GAIA CORREA

**PRÁXIS PRODUTIVA E PROCESSOS DE CONSTITUIÇÃO DE IDENTIDADE DE
PESCADORES ARTESANAIS DA AMAZÔNIA PARAENSE: O CONTEXTO DA
COLÔNIA Z-16 DE CAMETÁ**

Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura
Cametá/PA – 2018

RAIMUNDO NONATO GAIA CORREA

**PRÁXIS PRODUTIVA E PROCESSOS DE CONSTITUIÇÃO DE IDENTIDADE DE
PESCADORES ARTESANAIS DA AMAZÔNIA PARAENSE: O CONTEXTO DA
COLÔNIA Z-16 DE CAMETÁ**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura da Universidade Federal do Pará, como requisito parcial para obtenção do título de mestre.

Orientador: Prof. Dr. Doriedson do Socorro Rodrigues.

CAMETÁ/PA – 2018

Dados Internacionais de Catalogação na
Publicação (CIP) Sistema de Bibliotecas da
Universidade Federal do Pará
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos
pelo(a) autor(a)

C824p

Correa, Raimundo Nonato Gaia

Práxis produtiva e processos de constituição de identidade de pescadores artesanais da Amazônia Paraense : o contexto da Colônia Z-16 de Cametá / Raimundo Nonato Gaia Correa. — 2018
213 f. : il. color

Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Educação e Cultura (PPGEDUC), Campus Universitário de Cametá, Universidade Federal do Pará, Cametá, 2018.

Orientação: Prof. Dr. Doriedson do Socorro Rodrigues

1. Práxis produtiva. 2. Contradições capital-trabalho. 3. Identidade. 4. Pescadores artesanais. I. Rodrigues, Doriedson do Socorro, *orient.* II. Título

RAIMUNDO NONATO GAIA CORREA

**PRÁXIS PRODUTIVA E PROCESSOS DE CONSTITUIÇÃO DE IDENTIDADE DE
PESCADORES ARTESANAIS DA AMAZÔNIA PARAENSE: O CONTEXTO DA
COLÔNIA Z-16 DE CAMETÁ**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura da Universidade Federal do Pará, como requisito parcial para obtenção do título de mestre.

Cametá, 26 de junho de 2018.

Prof. Dr. Doriedson do Socorro Rodrigues (Orientador)
Universidade Federal do Pará – PPGEDUC

Prof.^a Dr.^a Denise Machado Cardoso (Avaliadora externa)
Universidade Federal do Pará – PPGSA

Prof. Dr. Ronaldo Marcos de Lima Araújo (Avaliador externo)
Universidade Federal do Pará – PPEB

Prof.^a Dr.^a Benedita Celeste de Moraes Pinto (Avaliadora interna)
Universidade Federal do Pará – PPGEDUC

Prof. Dr. Gilmar Pereira da Silva (Avaliador interno)
Universidade Federal do Pará – PPGEDUC

Prof.^a Dr.^a Mara Rita Duarte de Oliveira (Avaliadora suplente)
Universidade Federal do Pará – PPGEDUC

AGRADECIMENTOS

À família. A Rose, por compartilhar as responsabilidades ou mesmo assumi-las integralmente quando os estudos me exigiram dedicação exclusiva, apesar de sua vida já tão preenchida com as tarefas profissionais; a Raffaella, tão somente por existir, já lhe devo todos os agradecimentos, porém, sua companhia diária nos meus estudos tornou esta tarefa muito mais prazerosa.

Aos meus pais, também sou grato por darem as condições materiais e afetivas e me incentivarem desde os primeiros passos do meu percurso formativo como profissional e como ser social.

Aos meus irmãos (ãs) e cunhados (as) pela admiração e por sempre me ajudarem de toda forma que podem. Em nome de Antônio de Jesus, cujo auxílio foi de essencial importância na realização da pesquisa de campo e de Raquel, cujo imensurável auxílio foi, também, imprescindível para a realização deste estudo, agradeço a *tod@s*.

Aos colegas de curso, Gilma, Miria, Vicente, Vilma e Rogério. Compusemos/compomos o “Sexteto” do mestrado e construímos uma relação pautada no afeto e no companheirismo. Essa amizade levaremos para a vida, obrigado.

Aos meus amigos, e também colegas de mestrado, Benedito e Marcelo pelos momentos de alegria, descontração que permearam nossas tarefas e vivências no mestrado e para além dele. Nossa amizade é para a vida, obrigado.

Ao programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura (PPGEDUC/UFPA) por me ajudar a tornar-me um *ser social mais rico* e pela bolsa de estudos que me foi concedida, sem a qual ficaria difícil levar adiante esta pesquisa.

Ao meu orientador, mas antes, amigo, Doriedson Rodrigues, pela condução dessa pesquisa com a sabedoria que lhe é peculiar. Aqui reitero toda a admiração e respeito que tenho para com ele.

À banca examinadora desta dissertação, por aceitarem o convite e pelas imprescindíveis contribuições à materialização desta pesquisa e para meu percurso formativo como pesquisador.

Aos pescadores artesanais da Colônia Z-16 de Cametá, por me darem a honra de teorizar sobre seus processos de vidas e constituição identitária. Muito aprendi com eles.

Enfim, sou muito grato a *tod@s* que, direta ou indiretamente, contribuíram para a materialização deste trabalho que também materializa um sonho. Obrigado.

Para Raffaella.

Podemos, pois, dizer que a essência do homem é o trabalho. A essência humana não é, então, dada ao homem; não é uma dádiva divina ou natural; não é algo que precede a existência do homem. Ao contrário, a essência humana é produzida pelos próprios homens. O que o homem é, é-o pelo trabalho. A essência do homem é um feito humano. É um trabalho que se desenvolve, se aprofunda e se complexifica ao longo do tempo: é um processo histórico. (SAVIANI, 2007, p. 154).

Desse ponto de vista, a identidade nada mais é que o resultado a um só tempo estável e provisório, individual e coletivo, subjetivo e objetivo, biográfico e estrutural, dos diversos processos de socialização que, conjuntamente, constroem os indivíduos e constroem as instituições (DUBAR, 2005, p. 136.)

Deve-se evitar, sobretudo, fixar a “sociedade” como uma abstração em face do indivíduo. O indivíduo é ente social. A sua manifestação de vida – mesmo que não apareça na forma direta de uma manifestação de vida comum, realizada ao mesmo tempo com outros – é, portanto, uma manifestação de uma afirmação de vida social. A vida individual e a vida genérica do homem não são distintas, ainda que – necessariamente – o modo de existência da vida individual seja um modo mais particular ou mais geral da vida individual (LUKÁCS, 1978, p. 93).

RESUMO

A pesquisa objetiva responder como ocorre a relação entre práxis produtiva e processos de constituição de identidade entre os pescadores artesanais filiados à Colônia Z-16 de Cametá/PA. A metodologia pauta-se em revisões bibliográficas e pesquisa de campo. Os dados foram coletados por meio de entrevista semiestruturada (PÁDUA, 2012). As análises foram estruturadas a partir da dialética singular-particular-universal (LUKÁCS, 1978) entendendo-se que os fenômenos sociais não se limitam à expressão imediata e factual, mas vinculam-se, por uma série de mediações, às leis gerais que condicionam o funcionamento da sociedade capitalista como uma totalidade (KOSIK, 1976). Com base em Dubar (2005), Lukács (2010; 2012b; 2013), Marx (2013), Marx & Engels (2009), Vázquez (2011), dentre outros, conclui-se: no plano ontológico, a identidade de ser social pescador artesanal é constituída no seu processo de socialização mediada pelas relações de trabalho. No plano histórico-concreto, o processo de constituição de identidade entre os pescadores artesanais da Colônia Z-16 ocorre em meio a uma materialidade de disputa entre capital e trabalho pelo controle da práxis produtiva. O capital se utiliza de formas de identificação fundamentadas na forma-mercadoria para atribuir elementos de identidade pautados na mercantilização das relações sociais, no individualismo, na sobreposição do valor de troca em relação ao valor de uso, na exploração da força de trabalho e na busca incessante de lucro, como forma de impedir que os pescadores artesanais vislumbrem outras formas de relações sociais para além do capital e sejam inseridos na lógica do sistema capitalista. Por outro lado, vivenciando a precarização de suas condições de trabalho devido aos impactos ambientais decorrentes da construção da Hidrelétrica de Tucuruí, os pescadores artesanais negam a perspectiva de identidade atribuída pelo capital e iniciam um processo de fortalecimento político-organizativo enquanto fração de classe trabalhadora (RODRIGUES, 2012). A necessidade de implementação de alternativas produtivas à pesca decadente lhes direciona para a conquista da gestão da Colônia Z-16, então, sob controle das elites econômicas e políticas de Cametá. Os pescadores artesanais impuseram-se em seu espaço de vida e trabalho e ainda exigiram negociar com o Estado capitalista a efetivação de políticas assistenciais de modo a auxiliá-los em seu processo de reorganização de sua práxis produtiva. Embora nos interstícios dessas alternativas a lógica de mercantilização da produção e da distribuição da riqueza se façam presentes, o capital ainda não consegue controlar a totalidade dos processos de trabalho dos pescadores. No interior da práxis produtiva, além da constituição de elementos de identidade de resistência, os pescadores ensaiam formas emancipadas de produção e distribuição da riqueza, tal como ocorre na gestão coletiva e repartição igualitária do pescado nos Acordos de Pesca, constituindo, assim, sua identidade a partir de uma perspectiva contra hegemônica. Contudo, apesar da resistência ao capital e dos avanços, em termos de expressão político-organizativa, o processo de constituição da identidade numa perspectiva de classe para si não se completou, pois, a fração de classe dos pescadores artesanais vivencia, nos últimos anos, avanços e retrocessos tanto em sua organização política, quanto em termo de manutenção das alternativas de produção e/ou em termo de luta por questões mais abrangentes para além dos interesses imediatos.

Palavras-chave: Práxis produtiva; contradições capital-trabalho; identidade; pescadores artesanais.

ABSTRACT

The research aims to answer how the relationship between productive praxis and processes of constitution of identity among artisanal fishermen affiliated to the Z-16 Colony of Cametá/PA occurs. The methodology is based on bibliographic reviews and field research. Data were collected through a semi structured interview (PÁDUA, 2012). The analyzes were structured from the singular-particular-universal dialectic (LUKÁCS, 1978), it being understood that social phenomena are not limited to immediate and factual expression, but are linked, by a series of mediations, to the general laws that condition the functioning of society capitalist as a whole. Based on Dubar (2005), Lukács (2010; 2012b; 2013), Marx (2013), Marx & Engels (2009), Vázquez (2011), among others, it was concluded: on the ontological level, the identity of the social being artisanal fisherman is constituted in the process of socialization mediated by labor relations. On the historical-existential level, the process of constitution of identity among the artisanal fishermen of the Z-16 Colony occurs in the midst of a materiality of dispute between capital and labor for the control of productive praxis. Capital uses forms of identification based on the commodity form to attribute elements of identity based on the commodification of social relations, on individualism, on the overlapping of the value of exchange in relation to the value of use, in the exploitation of the labor force and in the quest ceaseless for profit, as way to prevent artisanal fishers from seeing other forms of social relations to beyond capital and they are inserted into the logic of the capitalist system. On the other hand, experiencing the precariousness of their working conditions due to the environmental impacts resulting from the construction of the Tucuruí Hydroelectric Plant, the artisanal fishermen deny the perspective of identity attributed by capital and begin a process of political-organizational strengthening as a fraction of the working class (RODRIGUES, 2012). The need to implementation of productive alternatives to decadent fishing directs them towards the conquest of the management of the Colony Z-16, then, under the control of the economic and political elites of Cametá. Artisanal fishermen have imposed themselves on their living and working space and still they demanded to negotiate with the capitalist state the implementation of assistance policies to assist them in the process of reorganization of their productive praxis. Although in the interstices of these alternatives the logic of commodification of production and distribution of wealth is present, capital still can not control the totality of fishermen's work processes. Within the productive praxis, besides the constitution of elements of resistance identity, fishermen rehearse emancipated forms of production and distribution of wealth, as it occurs in the collective management and equal distribution of fish in the Fisheries Agreements, thus constituting their identity to from a counter-hegemonic perspective. However, in spite of the resistance to capital and of advances, in terms of political-organizational expression, the process of constitution of identity in a class perspective for itself has not been completed, because the class fraction of artisanal fishers has experienced in recent years advances and retrogressions both in their political organization as well as in terms of maintenance of production alternatives and / or in terms of struggl for broader issues to beyond immediate interests.

Key words: Productive praxis; contradictions capital-labor; identity; artisanal fishermen.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

BASA	Banco da Amazônia S/A
ELETRONORTE	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas
MPC	Modo de produção capitalista
SEAP	Secretaria Especial da Aquicultura e Pesca
SUDEPE	Superintendência do Desenvolvimento da Pesca
UHT-TUCURUÍ	Usina Hidrelétrica de Tucuruí
Z-16	Colônia de Pescadores Z-16 de Cametá/PA

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
O PROBLEMA DE PESQUISA	14
AS QUESTÕES NORTEADORAS	16
OS OBJETIVOS DA PESQUISA.....	16
Objetivo geral:	16
Objetivos específicos:	16
O LÓCUS DA PESQUISA	16
A METODOLOGIA DE PESQUISA.....	20
ESTRUTURA DA EXPOSIÇÃO.....	36
CAPÍTULO I – PRÁXIS PRODUTIVA: ASPECTOS ONTOLÓGICO-HISTÓRICOS 40	
1.1 PRÁXIS PRODUTIVA E FORMAÇÃO HUMANA	41
1.1.1 A relação entre saberes do trabalho e formação do ser social	46
1.2 A TEORIA DO VALOR E A TRANSFORMAÇÃO DO PRODUTO DO TRABALHO EM MERCADORIA.....	50
1.2.1 Fetichismo como base da mistificação do capitalismo: reificação do trabalhador e “humanização” das mercadorias.....	53
1.3 A MERCANTILIZAÇÃO DO TRABALHO: SUBSUNÇÃO FORMAL E REAL EM RELAÇÃO AO CAPITAL	61
CAPÍTULO II – IDENTIDADE E ANTAGONISMO CAPITAL-TRABALHO	71
2.1 PROCESSOS DE CONSTITUIÇÃO DE IDENTIDADE E A RELAÇÃO INDIVÍDUO- SOCIEDADE.....	72
2.2 AS CLASSES SOCIAIS COMO EXPRESSÃO DO ANTAGONISMO CAPITAL- TRABALHO	76
2.2.1 Relações de produção e a constituição objetiva das classes sociais no capitalismo	77
2.2.2 Formas de consciência e constituição subjetiva das classes sociais no capitalismo: a classe trabalhadora em foco	81
2.3 O ESTADO COMO FORMALIZAÇÃO DA LUTA DE CLASSES: LIMITES E POSSIBILIDADES PARA A EMANCIPAÇÃO DOS TRABALHADORES	88

CAPÍTULO III – PROCESSOS DE CONSTITUIÇÃO DE IDENTIDADE ENTRE OS PESCADORES ARTESANAIS DA COLÔNIA Z-16 DE CAMETÁ	98
3.1 PRÁXIS PRODUTIVA E FORMAÇÃO DO SER SOCIAL PESCADOR ARTESANAL: A CONSTITUIÇÃO DA IDENTIDADE SOCIALIZADA	101
3.2 PRÁXIS PRODUTIVA, SABERES E CONSTITUIÇÃO DE IDENTIDADE SOB O ANTAGONISMO CAPITAL-TRABALHO	106
3.3 DIVISÃO DO TRABALHO E PROCESSOS DE CONSTITUIÇÃO DE IDENTIDADE	116
3.4 TRANSFORMAÇÕES NA PRÁXIS PRODUTIVA E SEUS DESDOBRAMENTOS PARA O PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DE IDENTIDADE.....	127
3.5 IDENTIDADE E LUTA DE CLASSES: A CONQUISTA DA COLÔNIA Z-16 E A CONSTITUIÇÃO DO SUJEITO COLETIVO PESCADOR ARTESANAL	138
3.5.1 Os Acordos de Pesca e processos de constituição de identidade: entre a negação e o consentimento ao capital.....	147
3.5.2 O manejo do açaí e o financiamento da produção: subsunção do trabalho ao capital e processos de constituição de identidade.....	159
3.6 PROCESSOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS DE CONSTITUIÇÃO DE IDENTIDADE NUMA PERSPECTIVA DE CLASSE ENTRE OS PESCADORES ARTESANAIS DA COLÔNIA Z-16.....	171
3.6.1 Processos objetivos de constituição de identidade numa perspectiva de classe entre os artesanais da Colônia Z-16.....	172
3.6.2 Processos organizativos e a constituição subjetiva de identidade numa perspectiva de classe entre os artesanais da Colônia Z-16.....	178
CONCLUSÃO	192
REFERÊNCIAS	206
APÊNDICE A – ROTEIRO PARA ENTREVISTA JUNTO AOS PESCADORES ARTESANAIS DA COLÔNIA Z-16 DE CAMETÁ/PA	213
APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA PARTICIPAÇÃO EM PESQUISA	214

INTRODUÇÃO

A presente dissertação expõe os resultados de pesquisa levada a efeito sobre processos de constituição de identidade de pescadores artesanais filiados à entidade representativa Colônia Z-16 de Cametá (Pará/Brasil), tomando como objeto de estudo a relação entre práxis produtiva e esses processos de constituição de identidade.

Dubar (2005), ao tratar de questões relacionadas a identidades, destacou que estas são constituídas socialmente mediante a utilização, pelos sujeitos sociais em interação, de formas de identificação socialmente válidas para atribuir identidades, tanto a si mesmos quanto aos outros. Nessa perspectiva, entende-se que as identidades dos sujeitos sociais (individuais e/ou coletivos) são resultantes, tanto de processos de atribuição por outrem, como de processos de autoidentificação.

Todavia, com base em Lukács (1978), compreende-se que, tanto em processos de identificação dos sujeitos sociais por outrem quanto em processos de autoidentificação, são as relações sociais – que caracterizam uma sociedade em determinado período histórico – que produzirão as formas de (auto) identificação que são utilizadas como parâmetros pelos sujeitos sociais nos processos de assunção ou atribuição de identidade.

E ocorre dessa maneira porque a existência do homem e da sociedade é um processo e interdependência, ou seja, só existe sociedade em medida que são seres humanos singulares mantêm relações entre si e só existem seres humanos singulares se houver sociedade (MARX, 2011). Trata-se de um processo que se dá mediante a universalização e a generalização das formas de práxis e que perfazem o processo de constituição do ser social (NETTO & BRAZ, 2011).

Com base em Saviani (2007), entendemos que está no trabalho a base desse processo de autoconstituição do ser humano e da sociedade, a partir do momento em que o homem, ao produzir seus meios de vida, começa se afastar de suas limitações biológicas para produzir sua própria *essência* como ser social.

Resgata-se, com isso, o princípio educativo do trabalho, partindo da perspectiva defendida por Frigotto (2009) de que esta categoria ontológica não é somente fundamento de uma forma de práxis que produz objetos úteis para satisfação das necessidades imediatas, mas também está no fundamento de todas as formas de objetivação humana, não diretamente relacionadas à sobrevivência, porém vinculadas ao exercício da liberdade.

E o trabalho é princípio educativo porque é através dele que o ser humano produz a si mesmo, produz a resposta às necessidades básicas, imperativas, como ser da natureza (mundo da necessidade), mas também e não separadamente às necessidades sociais, intelectuais, culturais, lúdicas, estéticas, artísticas e afetivas (mundo da liberdade) (FRIGOTTO, 2009, p. 72).

A presente investigação, que versa sobre a identidade que se constitui entre os pescadores artesanais filiados à Colônia Z-16, parte desse pressuposto ontológico, isto é, do reconhecimento da centralidade do trabalho no processo de constituição do homem e da sociedade e, com efeito, da identidade.

O PROBLEMA DE PESQUISA

Com base nessa discussão, o problema que enseja a presente pesquisa é o seguinte:

Como ocorre a relação entre práxis produtiva e processos de constituição de identidade entre os pescadores artesanais filiados à Colônia Z-16 de Cametá/PA?

A opção pelo termo *práxis produtiva* ao termo *trabalho* na formulação deste problema de pesquisa não é apenas uma questão de sintaxe, mas, sobretudo, semântica, pois se quer realçar que o processo de constituição do ser social, ao longo da história, tem como base a atuação conjunta dos homens nos processos de trabalho, mas também desenvolvem outras formas de objetivação que passaram a ter uma existência não imediatamente vinculadas ao trabalho (KOSIK, 1976).

Ao conjunto das objetivações humanas, que engloba o trabalho, mas está para além dele, chamamos de *práxis*.

A práxis na sua essência e universalidade é a revelação do segredo do homem como ser ontocriativo, como ser que cria a realidade (humano-social) e que, portanto, compreende a realidade. A práxis do homem não é atividade prática contraposta à teoria; é determinação da existência humana como elaboração da realidade (KOSIK, 1976, p. 202. Itálicos do original).

Dentro da totalidade da *práxis*, situa-se o trabalho como o momento laborativo, isto é, como *práxis produtiva*, por meio da qual o homem controla e explora a natureza produzindo os bens materiais necessários à sua sobrevivência e transformando a si mesmo (MARX & ENGELS, 2009). Nas palavras de Vázquez (2011), a *práxis produtiva* é

[...] a atividade prática produtiva, ou relação material e transformadora que o homem estabelece – mediante seu trabalho – com a natureza. Graças ao trabalho, o homem

vence a resistência das matérias e forças naturais e cria um mundo de objetos úteis que satisfazem determinadas necessidades (p. 228).

Contudo, para além do *momento laborativo* (práxis produtiva), fazem parte da práxis, como *momento existencial* (KOSIK, 1976), as formas sob as quais os homens estruturam sua existência social, as quais mesmo tendo origem no trabalho (FRIGOTTO, 2009), com o passar do tempo atuam como condicionantes da forma de produção e distribuição da riqueza social que caracteriza uma determinada sociedade e identifica seus membros. Marx (2008a) assim descreve esse processo de autonomização das formas:

[...] na produção social da própria existência, os homens entram em relações determinadas e independentes de sua vontade; essas relações de produção correspondem a um grau determinado de desenvolvimento de suas forças produtivas materiais. A totalidade dessas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência (MARX, 2008a, p. 47).

O modo de produção capitalista é estruturado mediante a “compra de força de trabalho e outras mercadorias para produzir novas mercadorias (novos valores de uso) que serão vendidos por mais dinheiro”. (NETTO & BRAZ, 2011, p. 108). Assim, na sociedade capitalista, o modo de produção e de relação social entre os indivíduos é o processo de substantivação das formas que caracterizam o antagonismo capital-trabalho.

Essas formas que condicionam a atuação dos indivíduos sociais são expressões da práxis – porque são produtos das diversas formas de objetivação humanas. Portanto, as relações sociais estabelecidas entre os indivíduos singulares não são mais do que relações entre classes antagônicas que substantivam identidades que personificam capital e/ou trabalho. No dizer de Marx, “apaguem essas relações e terão aniquilado toda a sociedade; seu Prometeu será apenas um fantasma sem braços e nem pernas” (MARX, apud LUKÁCS, 2012a, p. 140).

Nessa linha de raciocínio pode-se dizer que, sob o capitalismo, os processos de (auto) identificação efetivam-se mediante a (auto) constituição de elementos de identidades vinculadas ao capital e/ou ao trabalho, exatamente pelo fato de ser o antagonismo capital-trabalho que está na base da constituição do homem e da sociedade. Conhecer (de forma concreta, isto é, para além da aparência, no dizer de Kosik (1976)) como se constitui a identidade numa determinada forma de organização social, como no caso da fração de classe dos pescadores artesanais da Colônia Z-16, significa compreender como se expressa o antagonismo entre capital e trabalho no âmbito da organização social desses sujeitos.

AS QUESTÕES NORTEADORAS

- Como a práxis produtiva corrobora para a formação do ser social pescador artesanal organizado em torno da Colônia Z-16 de Cametá/PA?
- Como se expressa a contradição capital-trabalho na práxis produtiva dos pescadores artesanais filiados à Colônia Z-16 de Cametá/PA?
- Quais elementos de identificação se constituem a partir da práxis produtiva dos pescadores artesanais filiados à Colônia Z-16 de Cametá/PA sob o antagonismo capital-trabalho?

OS OBJETIVOS DA PESQUISA

Objetivo geral:

- Analisar como ocorre a relação entre práxis produtiva e processos de constituição de identidade entre os pescadores artesanais filiados à Colônia Z-16 de Cametá/PA.

Objetivos específicos:

- Analisar como a práxis produtiva corrobora para a formação do ser social pescador artesanal organizado em torno da Colônia Z-16 de Cametá/PA;
- Problematicar a expressão da contradição capital-trabalho na práxis produtiva dos pescadores artesanais filiados à Colônia Z-16 de Cametá/PA;
- Explicitar os elementos de identificação que se constituem a partir da práxis produtiva dos pescadores artesanais filiados à Colônia Z-16 de Cametá/PA sob o antagonismo capital-trabalho.

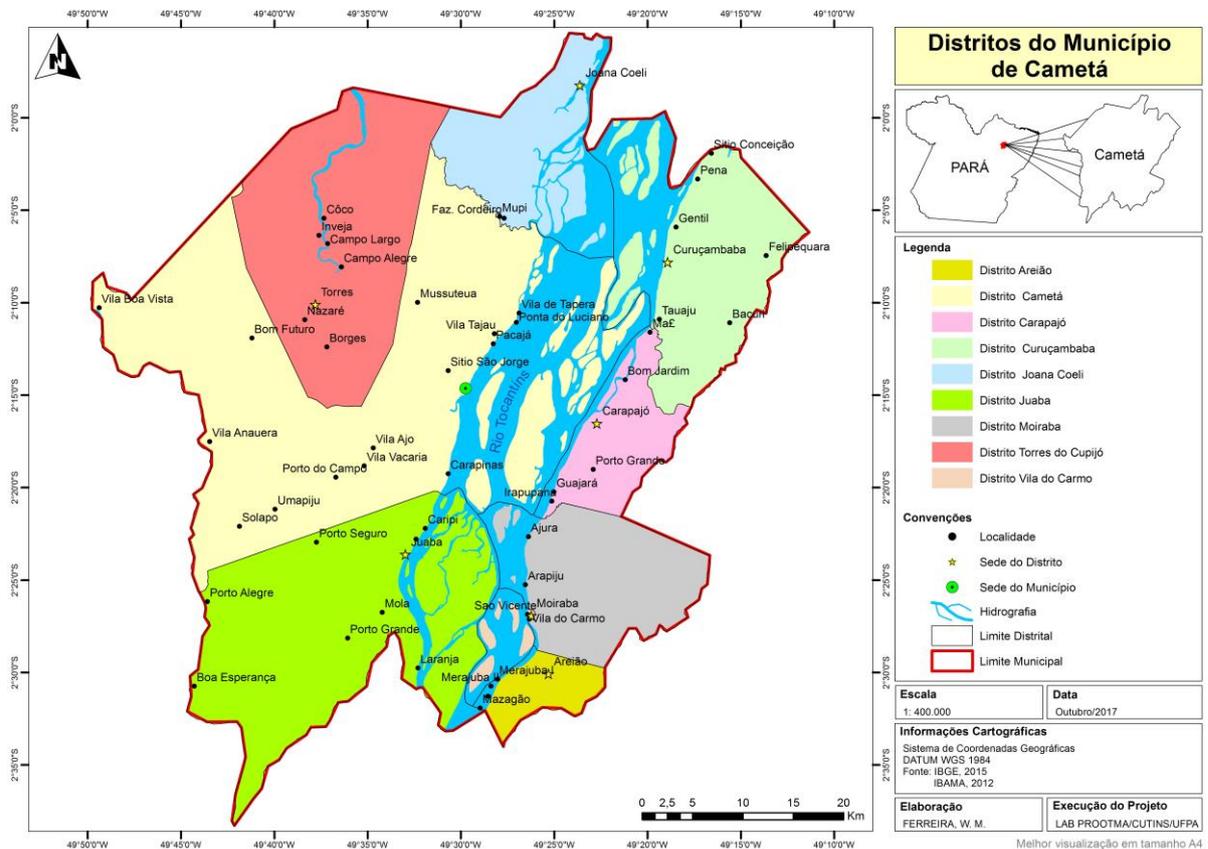
O LÓCUS DA PESQUISA

Fundado em 1635, o município de Cametá, segundo o IBGE (2010), pertence à mesorregião do nordeste paraense e à microrregião Cametá. Com área correspondente a 3.081 km², dista cerca de 146 km da capital Belém do Pará. Geograficamente, limita-se, ao norte, com o município de Limoeiro do Ajuru, ao sul, com o de Mocajuba, a leste, com o de Igarapé-Miri e a oeste, com o de Oeiras do Pará. Com uma população total de 120.896 habitantes¹, dos quais 52.838 encontram-se na zona urbana e 68.058 na zona rural (IBGE, 2010), Cametá se constitui como um município com contingente rural maior do que o urbano. Seu Índice de Desenvolvimento Humano é baixo, IDH 0,577 (IBGE, 2010).

O território municipal de Cametá é cortado pelo rio Tocantins no sentido norte/sul, sendo que a cidade de Cametá se localiza à margem esquerda desse rio que “se espraia sobre uma porção central do território municipal, fragmentando-o em forma de um arquipélago com mais de 100 ilhas, interligadas pelas águas dos rios, por furos e igarapés” (SOUSA, 2002, p. 22). É nesse *mosaico* de ilhas que se situam as comunidades onde vivem os pescadores artesanais.

¹ Em 2017 o IBGE estimava que esse número já era de 134.100 habitantes.

MAPA DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ E SUA LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA NO INTERIOR DO ESTADO DO PARÁ



Fonte: Laboratório PROOTMA/UFPA/Campus do Tocantins/Cametá.

O *locus* desta pesquisa situa-se, geograficamente, nesse conjunto de ilhas cametaenses. A Colônia de Pescadores Z-16 de Cametá se faz presente em quase todas as comunidades ribeirinhas do município, uma vez que conta com 91 coordenções de base, abrangendo 91 comunidades diferentes e um total de 15.087 pescadores e pescadoras associados/as – 11,25% da população municipal atual, considerando a última estimativa populacional do IBGE (2017). Sua sede localiza-se na Rua Porto Pedro Teixeira, nº 165, bairro de Brasília, cidade de Cametá, CEP: 68400-000. Sua estrutura organizativa, além dos 91 coordenadores/as de base nas comunidades, conta ainda com uma diretoria com a seguinte formatação: presidente e vice-presidente, secretário e 2º secretário, tesoureiro e 2º tesoureiro, além de três conselheiros titulares e três suplentes, todos pescadores artesanais.

Em termos históricos, de acordo com Rodrigues (2012), a fundação da então colônia de pescadores de Cameté ocorrera em 1923², mas segundo Furtado (1981), sua designação ainda não era “Colônia Z-16”, pois a nomenclatura dessas entidades, “como denominador comum, todas tinham de ser indicadas pela letra Z seguida do número de ordem de sua fundação e da sigla do Estado pertinente” (FURTADO, 1981, p. 34). Dessa forma, como na década de 1920 foram criadas 68 colônias de pescadores no Pará e a de Cameté foi a 22^a, sua designação foi estabelecida como “Cidade de Cameté Z-22” – “Z-16” era a designação da Colônia de Pescadores da Vila de Joanes no município de Soure/PA.

Ainda de acordo com Furtado (1981), com o passar dos anos muitas dessas colônias foram extintas ou anexadas a outras. Depreende-se que, com isso, a Colônia de Pescadores de Cameté passou a ocupar a posição 16^a em termo de ordem de fundação (no Pará) e passou a ser designada como Colônia de Pescadores Z-16 de Cameté/PA.

Em relação ao cenário nacional, o marco cronológico de criação das colônias de pescadores no Brasil é a expedição comandada por Frederico Villar (capitão de corveta da Marinha do Brasil) em 1921, cujo objetivo, segundo Furtado (1981), era realizar um diagnóstico da situação da pesca e da vida dos pescadores ao longo do litoral brasileiro. Essa expedição teve como desdobramento a criação das colônias de pescadores no território nacional, a partir de 1923, “[...] definidas como agrupamentos que congregavam, pelo menos 40 brasileiros ou naturalizados, matriculados como pescadores nas Capitânicas dos Portos e dependências de seu foro” (FURTADO, 1981, p. 32).

Conforme destacou Barra (2013), em termo municipal, desde a sua fundação a Colônia Z-16 estava subordinada à capitania dos portos do Pará e Amapá, inicialmente com o objetivo de servir aos interesses da Marinha como ferramenta de auxílio em termos de navegação pelos rios da Amazônia. Mas a partir da década de 1940, quando as Colônias de Pescadores deixaram de ser subordinadas às forças armadas e passaram a ser vinculadas ao Ministério da Agricultura, a Colônia Z-16 passou a ser alvo das elites econômicas e políticas cametaenses que a transformaram num mecanismo para utilização política eleitoral em moldes assistencialistas: “desse modo, ao invés da subordinação aos militares, as colônias

² Rodrigues (2012), no contexto de seus estudos sobre a relação entre saberes sociais e luta de classes no interior da Colônia Z-16 de Cameté/PA, utilizando-se de uma bibliografia consultada (FURTADO & BARRA, 2004; MMA, 2006) admite como data de fundação da Z-16 o ano de 1923. Entretanto, ressalta o autor que há controvérsias quanto a esta data de fundação da entidade. Nesse sentido, ressalta que, Moraes (2002) por exemplo, aponta o ano de 1929 como o da fundação da Colônia de Pescadores Artesanais Z-16 de Cameté. Se não há unanimidade em relação ao ano exato de fundação, pelo menos, “há o consenso [entre os autores] de que a fundação ocorrera na década de vinte do século passado, na mesma época em que as Colônias foram instituídas pelo Estado no território nacional” (RODRIGUES, 2012, p. 31. Nota 22).

passaram a servir aos interesses de políticos e, por conseguinte, das elites locais” (BARRA 2013, p. 53).

Foi somente no início dos anos de 1990 que os pescadores artesanais, “com as mobilizações, em assembleias, conseguiram modificar o estatuto da entidade, respaldados pelas conquistas inseridas na Constituição Federal” (1988) (REVISTA DA COLÔNIA Z-16, 2006, p. 26) e conseguiram eleger o primeiro pescador artesanal como presidente da Entidade.

A partir disso, buscou imprimir à Colônia Z-16 de Cametá um caráter de entidade representativa da categoria, desvinculando-a do controle das elites locais. Conforme outros estudiosos já destacaram em pesquisas anteriores (RODRIGUES, 2012; BARRA, 2013), a conquista da gestão dessa Entidade pelos seus verdadeiros pescadores é resultado e um processo de organização política dos pescadores artesanais de Cametá iniciado ainda na década de 1980. Esse processo será, também, analisado na seção 3.5 do capítulo III desta dissertação no contexto de um debate sobre processos de constituição de elementos identitários que imprimem um caráter de classe à identidade dos pescadores artesanais da Colônia Z-16 de Cametá.

A METODOLOGIA DE PESQUISA

Em termos metodológicos, a pesquisa se subdivide em três fases: revisão de literatura, pesquisa de campo e sistematização/análise dos dados. Numa primeira fase procedemos a uma revisão de literatura utilizando as principais obras que consubstanciam esta investigação, a fim de constituirmos o arcabouço teórico da pesquisa, sabendo que “no trabalho propriamente de pesquisa, de investigação, um primeiro esforço é o resgate crítico da produção teórica ou do conhecimento já produzido sobre a problemática em jogo” (FRIGOTTO, 2010b, p. 87).

Assim, procedemos ao estudo: do **Materialismo Histórico-Dialético** (FRIGOTTO, 2010b; KOSIK, 1976; LUKÁCS, 1976; e MARX, 2013); da categoria de **práxis** em Kosik (1976), Netto & Braz (2011) e Vázquez (2011); da concepção de **práxis produtiva e formação do ser social** em Lukács (2010; 2012b; 2013), Marx (2013), Marx & Engels (2009), Netto & Braz (2011), Vázquez (2011) e Saviani (2007); da concepção de **identidade** em Dubar (2005) e Bogo (2010); da perspectiva de **classe social** em Antunes (2009), Iasi (2011; 2013), Marx (2013), e Thompson (1987); da concepção de **Estado** em Engels (2012) e

Gramsci (1978; 2014; 2016); da concepção de **saberes** em Franzoi & Fischer (2015), Fischer & Franzoi (2018), Rodrigues (2012), Rodrigues & Araújo (2012) e Santos (2000); e sobre o **modo de produção capitalista** em Braverman (1974), Marx (2010; 2013), Netto & Braz (2011). Essas são as principais referências que fundamentam a pesquisa.

Numa segunda fase procedeu-se à coleta de dados por meio da realização de pesquisa de campo junto a pescadores artesanais filiados à Colônia Z-16, quer por meio de entrevistas na sede da entidade, quer por meio de visitas nas próprias comunidades onde residem alguns dos entrevistados. Nas palavras de Neto (1994),

Concebemos campo de pesquisa como o recorte que o pesquisador faz em termos de espaço, representando uma realidade empírica a ser estudada a partir das concepções teóricas que fundamentam o objeto de investigação (p. 51. Grifos do original).

As entrevistas foram realizadas junto a 9 (nove) pescadores³ filiados à Colônia Z-16 de Cametá/PA e residentes em localidades situadas em diferentes pontos geográficos do município, sob o intuito de acessar dados sobre a práxis produtiva realizada pelos pescadores artesanais no território municipal como um todo.

No planejamento da ida à campo, para selecionar as comunidades localizadas nos dois extremos territoriais do município (norte e sul) e na porção central do território, tomamos como orientação a cartografia estabelecida por Silva (2003), onde a autora subdivide o território municipal em que os pescadores artesanais habitam, a região das ilhas, em três grandes áreas: área de cima, área do meio e área de baixo⁴.

Contudo, dado que essa subdivisão não é reconhecida formalmente pelo IBGE, tomamos como referência para estabelecer os limites fronteiriços entre cada uma delas, a divisão territorial adotada pela Igreja Católica. Conforme observa-se no decorrer das entrevistas, trata-se de três áreas reconhecidas socialmente pelos próprios pescadores devido ser esse o critério de divisão territorial da região das ilhas de Cametá adotado pela Igreja Católica, especialmente pela Paróquia das Ilhas “São José”, para realizar seu trabalho pastoral.

³ No decorrer das análises, esses pescadores entrevistados serão nomeados de maneira fictícia para preservar suas identidades. Assim, aparecerão no corpo do texto como: Pescador P1, Pescador P2, Pescador P3, Pescador P4; Pescador P5, Pescador P6; Pescador P7; Pescador P8 e Pescador P9.

⁴ Esta subdivisão da região das ilhas do município de Cametá foi utilizada por Silva (2003, p. 01) para elaboração da cartografia de orientação espacial do município de Cametá. Dessa forma, a **área de baixo** abarca as ilhas situadas ao norte da sede municipal; a **área do meio** é o conjunto de ilhas que estão localizadas em frente à cidade (porção central do território municipal); e a **área de cima** abarca as ilhas que se situam na porção territorial cametaense que toma a direção da cidade de Tucuruí e da hidrelétrica.

ORGANIZAÇÃO DA REGIÃO DAS ILHAS DE CAMETÁ PERTENCENTE À ÁREA PASTORAL DA PARÓQUIA DAS ILHAS – DIOCESE DE CAMETÁ.

PARÓQUIA SÃO JOSÉ DAS ILHAS

Nº	COMUNIDADES/PADROEIROS/ÁREAS	SETORES
ÁREA TIO NÓ/16 Comunidades e 01 Grupo		
01	Caripi/São Raimundo Nonato, Carapina/Nossa Senhora da Conceição, Fazenda/Nossa Senhora de Nazaré, Várzea São José/São José e Aricurá/Nossa Senhora das Graças.	Mãe da Igreja
02	Muruacá/Menino Jesus, Tentém/Bom Jesus dos Navegantes e Pacovatuba/Santíssima Trindade.	Auxílio dos Cristãos
03	Pacuí de Baixo/São Pedro, Pacuí de Cima/Santíssima Trindade e Marinteua/São Pedro e Grupo São Benedito.	Rainha dos Apóstolos
04	Coroatá/Menino Jesus, Itaúna de Baixo/Nossa Senhora das Graças, Itaúna de Cima/Virgem Maria, Itaúna de Baixo/N. Senhora de Fátima e Mará/São Pedro.	Rainha da Paz
ÁREA SÃO PEDRO/14 Comunidades		
01	Paruru do Meio/Divino Espírito Santo, Paruru de Cima/São Raimundo Nonato, Mapiraizinho/São João e Mapirai de Cima/Imaculada Conceição	Maria Mãe da Fé
02	Mapirai de Baixo/Nossa Senhora das Graças, Paruru de Baixo/Santíssima Trindade, Furo do Lopes/Nossa Senhora do Perpetuo Socorro e Praticia/Menino Jesus.	Mãe dos Navegantes
03	Cuxipiarí Carmo/Nossa Senhora do Carmo, Cuxipiarí Furo Grande/Santíssima Trindade, Cuxipiarí Rio/Nossa Senhora da Ajuda, Cuxipiarí Costa/Santíssima Trindade, Cacoal/Nossa Senhora de Nazaré e Capiteua de Cacoal/São Benedito.	Rainha da Paz
ÁREA PE. COUTINHO FAVACHO/15 Comunidades e 04 Grupos		
01	Biribatuba/São João, Contra Maré/São Pedro, Joroca Grande/São Sebastião, Joroca de Cima/Nossa Senhora do Livramento, Ovídio/Santa Maria e Jenipapo/São Benedito, Grupo/Santo Antonio.	Rainha da Paz
02	Joroca de Baixo/Nossa Senhora de Nazaré, Marinduba/Menino Jesus, Jutuba/Nossa Senhora do Carmo, Jaituba/Santíssima Trindade e Boa Esperança/ Nossa Senhora de Guadalupe, Grupo Apepú/Santo Expedito e Grupo Paquetá/Santa Maria.	Sede da Sabedoria
03	Janua Coeli/Nossa Senhora do Rosário, Paruru de Janua Coeli/Nossa Senhora Aparecida, Manoel Raimundo/Nossa Senhora de Nazaré, Poção/São Benedito, Grupo/Sagrada Família.	Porta do Céu

Fonte: Arquivo da Paróquia das Ilhas “São José” - Diocese de Cameté.

Atribui-se como causa desse reconhecimento por parte dos pescadores artesanais sob investigação dessa subdivisão territorial da região das ilhas, o fato de todos esses sujeitos informantes serem membros de comunidades cristãs (CC's) ligadas à Igreja Católica Apostólica Romana.

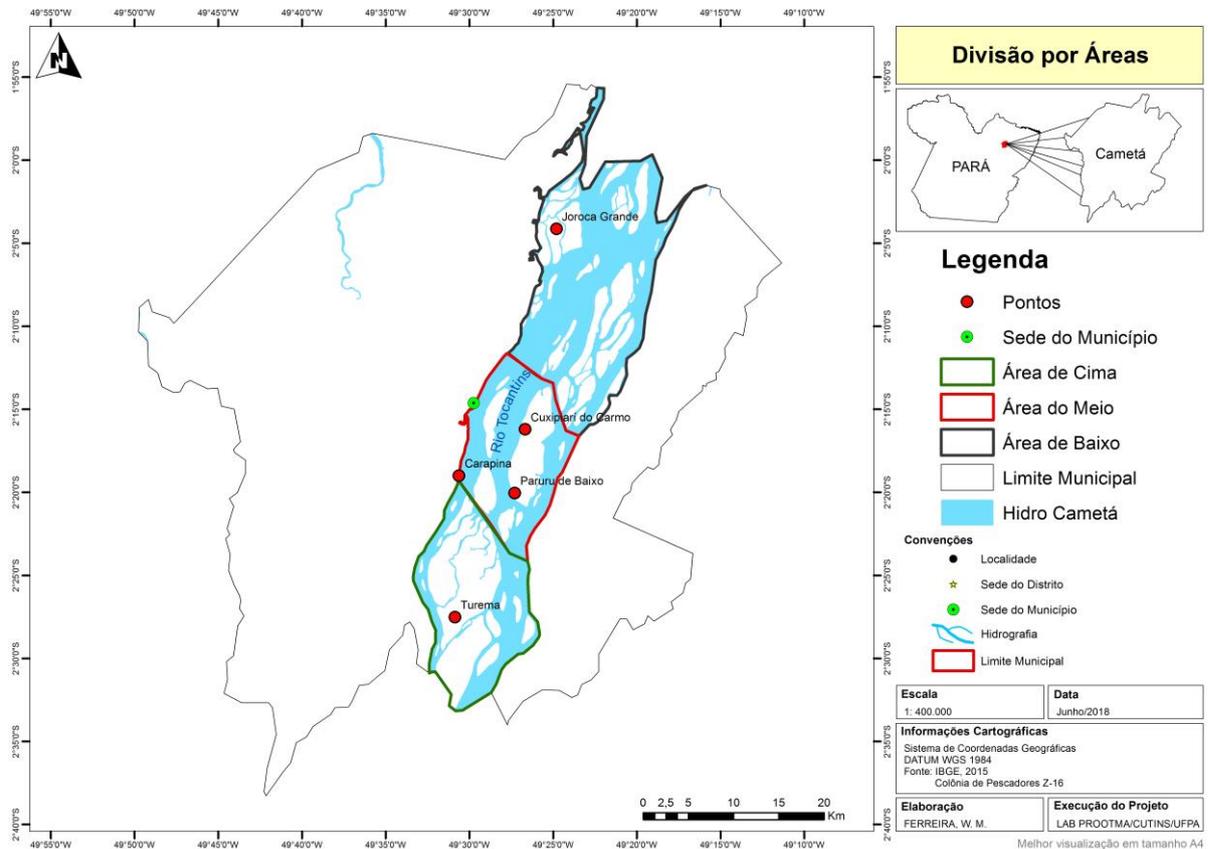
Tão somente por uma questão de orientação espacial, para que se pudesse dispor de dados empíricos de diferentes localizações geográficas do município de Cameté, a presente pesquisa, com base em Silva (2003), também adotou essa subdivisão territorial da região das

ilhas de Cametá onde se concentram as comunidades de pescadores artesanais e as coordenações de base da Colônia Z-16.

Destaca-se, no entanto, que a orientação com base nessa subdivisão adotada pela Igreja Católica deu-se mais no sentido de conhecermos as comunidades que fazem fronteira entre cada uma dessas áreas (de cima, de baixo e do meio) para se elaborar o mapa de orientação cartográfica para desenvolvimento da pesquisa de campo. Para a Paróquia das Ilhas, a área de cima (área Tio Nó) tem início na comunidade de Coroatá e termina na comunidade de Pacovatuba; a área do meio (área São Pedro) tem início na comunidade de Mapiraí de Cima e término na comunidade de Capiteua de Cacoal; e área de baixo (área Pe. Coutinho Favacho) tem início na comunidade de Contra-Maré e término na Vila de Janua Coeli, em direção ao município de Limoeiro do Ajurú.

Todavia, algumas comunidades que pertencem ao território municipal de Cametá ficam de fora da abrangência dessas áreas pastorais, como por exemplo, a comunidade de Turema. Como nosso objetivo era subdividir, em três áreas, a região das ilhas de Cametá, em sua totalidade, mesmo tendo como orientação essa subdivisão da Igreja, adotamos o seguinte critério geográfico: área de cima – fronteira com Mocajuba até o início do território da comunidade de Coroatá; área do meio – comunidade de Coroatá até a comunidade de Capiteua de Cacoal; e área de baixo – do final do território da comunidade de Capiteua de Cacoal até a fronteira com o município de Limoeiro do Ajurú. A partir disso, fizemos a seleção das comunidades de onde se buscou os entrevistados.

MAPA DA SUBDIVISÃO, ADOTADA NA PESQUISA, DA REGIÃO DAS ILHAS DE CAMETÁ EM: ÁREA DE CIMA, ÁREA DO MEIO E ÁREA DE BAIXO.



Fonte: Laboratório PROOTMA/UFPA/Campus do Tocantins/Cametá.

No contexto do planejamento da coleta de dados, especialmente em relação à seleção das comunidades de onde pretendíamos obter dados e sabendo-se que o município de Cametá é extenso geograficamente (com área correspondente a 3.081 km²), partimos do pressuposto que o exercício das atividades produtivas poderia variar de acordo com essas áreas geográficas. Em outras palavras, ainda que a pesca e o manejo de açaí (as duas principais atividades produtivas consideradas nesta pesquisa) sejam práxis produtivas comuns a essas três áreas, admite-se que tais atividades não se organizam de maneira homogênea nas áreas de cima, do meio e de baixo (conforme veremos nas análises do Capítulo III deste texto). Pelo contrário, apresentam particularidades em relação aos apetrechos utilizados, à destinação da produção e a importância preponderante de uma ou outra na garantia do sustento familiar dos pescadores artesanais, por exemplo.

No planejamento das entrevistas, com base nos estudos de Rodrigues (2012) e Barra (2013), também partimos do pressuposto de que a práxis produtiva dos pescadores artesanais da Colônia Z-16, em termos históricos, subdivide-se em dois períodos: um primeiro, estruturado no extrativismo (CORRÊA, 2016), é caracterizado pela abundância de pescado, sendo, por isso, essa a principal atividade produtiva dos pescadores artesanais, desde um ponto de vista histórico.

Um segundo período, que caracteriza a práxis produtiva dos pescadores artesanais da Colônia Z-16, é marcado pela escassez de pescado e a busca de alternativas à pesca *decadente*. O marco cronológico que separa esses dois períodos, de acordo com Silva (2003), Rodrigues (2012) e Barra (2013) é a construção da Usina Hidrelétrica de Tucuruí (1976-1984), donde decorreram sérios impactos ambientais que causaram a desestruturação do ambiente pesqueiro de Cametá e região, ainda segundo esses estudiosos.

Tendo isso em mente, nossas entrevistas objetivaram coletar dados sobre a práxis produtiva desses dois períodos, atentando-nos, ainda, para as transformações ocorridas nas principais atividades produtivas realizadas pelos pescadores investigados e os desdobramentos dessas transformações para o processo de constituição de identidade, tendo como parâmetros de análise os sujeitos entrevistados. Por isso, buscou-se entrevistar pescadores com idade mais elevada e, assim, a média de idade dos entrevistados é de 58 anos.

Nesse sentido, para realização das entrevistas selecionou-se: 1 (um) pescador da área de cima (morador da comunidade de Turema); 1 (um) pescador da área de baixo (morador da comunidade de Joroca Grande) e; 7 (sete) pescadores da área do meio (moradores das comunidades de Carapina, Cuxipiarí do Carmo e Paruru de Baixo).

A despeito da intencionalidade de se acessar dados relativos à práxis produtiva das três áreas geográficas do território municipal de Cametá (áreas de cima, do meio e de baixo), admite-se que, devido ao número majoritário de entrevistas (sete) e dados de falas concentrarem-se na área do meio, a pesquisa versa com mais ênfase sobre processos de constituição de identidade dos pescadores artesanais da área do meio, embora também traga dados referentes à área de cima e à área de baixo (uma entrevista de cada área).

Um dos pescadores entrevistados, que reside em uma comunidade situada na área do meio, também tem experiência na gestão da Colônia Z-16, sendo que a entrevista com esse sujeito priorizou, basicamente, a busca por informações sobre aspectos organizativos e ações da Entidade desde o período em que os pescadores passaram a administrá-la até os dias atuais.

Na comunidade de Paruru de Baixo buscou-se entrevistar 2 (dois) pescadores com experiência nas chamadas turmas de pesca e que vivenciaram os dois momentos históricos da

pesca municipal, ou seja, o antes e o depois da construção da UHE-Tucuruí⁵. Na comunidade de Cuxipiarí do Carmo realizou-se mais 4 (quatro entrevistas), pois foi a comunidade em que o pesquisador permaneceu por mais tempo, por com ela já termos contato em outras atividades acadêmicas⁶. Em Cuxipiarí do Carmo, as entrevistas voltaram-se, sobretudo (mas não somente) para coleta de dados referentes aos Acordos de Pesca, cuja existência na comunidade remonta ao início da década de 1990.

Apesar de, formalmente, a criação dos Acordos ter como marco cronológico o início dos anos 2000, por meio da Instrução Normativa nº 29/2002 do IBAMA, em Cuxipiarí, essas experiências já vinham sendo praticadas desde o período subsequente à constatação pelos pescadores da diminuição da incidência de peixes na região (fase pós-enchimento do reservatório da UHE-Tucuruí), conforme será discutido no **item 3.5.1** dessa dissertação.

As entrevistas com os pescadores residentes nas comunidades de Joroça Grande e Turema (um pescador de cada comunidade), assim como no caso do entrevistado da comunidade de Carapina, foram realizadas na sede da Colônia Z-16, devido a questões de limitação em termo de tempo e logística. Desse modo, os dados coletados com as entrevistas permitiram conhecer as configurações históricas das práxis produtivas realizadas pelos pescadores artesanais, nos dois períodos considerados na pesquisa (antes e depois da construção da Hidrelétrica de Tucuruí) em todo o território municipal, especialmente na área do meio.

Em termo de operacionalização das entrevistas, optou-se pela entrevista semiestruturada (PÁDUA, 2012), por se tratar de uma estratégia de coleta de dados que valoriza a atuação subjetiva do pesquisador, no sentido de possibilitar que este trace previamente o que deseja “recolher” em termo de informações, mas também que adapte seu plano de entrevista no ato da execução.

Conforme Pádua (2012), nas entrevistas semiestruturadas o informante tem um papel de destaque, pois tem a possibilidade de discorrer livremente sobre o tema em questão, além de incentivar a interação entre ambos como forma de proporcionar um *fértil* diálogo sobre o tema em questão.

⁵ A primeira etapa da construção da Usina Hidrelétrica de Tucuruí começou no ano de 1976 e se estendeu até 1984.

⁶ O Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Trabalho e Educação – GEPTE/UFPA, núcleo Cametá, do qual este pesquisador é membro, tem um histórico de desenvolvimento de atividades de pesquisa na região das ilhas, sobretudo em relação aos pescadores artesanais do município de Cametá. Na comunidade de Cuxipiarí do Carmo, alguns eventos de diálogo entre universidade e comunidade têm sido organizados pelo GEPTE/Cametá tendo como foco da discussão a relação entre trabalho e educação.

[...] o pesquisador organiza um conjunto de questões sobre o tema que está sendo estudado, mas permite, e às vezes até incentiva, que o entrevistado fale livremente sobre assuntos que vão surgindo como desdobramento do tema principal (PÁDUA, 2012, p. 70).

Para a realização das entrevistas elaborou-se roteiro de perguntas obedecendo cinco eixos norteadores: I – Caracterização da práxis produtiva dos pescadores artesanais; II – Formação do ser social pescador artesanal; III – Mudanças no mundo do trabalho; IV – Atuação política dos pescadores e; V – Saberes sociais. As 14 questões foram distribuídas assimetricamente em cada eixo (Ver **apêndice A** desta dissertação).

A ida à campo se deu em dois momentos, em ordem cronológica: o primeiro na sede da Colônia Z-16, localizada na Rua Porto Pedro Teixeira, nº 165, bairro de Brasília, cidade de Cameté e, num segundo, fomos até duas comunidades do interior de Cameté para realizarmos as entrevistas. Na sede da Colônia Z-16, realizamos entrevistas junto a 3 (três) pescadores moradores de distintas comunidades: “Pescador P1”, morador da localidade de Joroca Grande (área de baixo); “Pescador 8”, residente na localidade de Carapina (área do meio); e “Pescador P2”, morador da localidade de Turema (área de cima).

Num segundo momento, deslocou-se até as duas comunidades da área do meio do município de Cameté para realizarmos 5 (cinco) entrevistas: na comunidade de Paruru de Baixo realizamos 2 (duas) entrevistas – “Pescador P3” e “Pescador P9”; na comunidade de Cuxipiarí do Carmo foram 4 (quatro) as entrevistas realizadas – “Pescador P4”, “Pescador P5”, “Pescador P6”, e “Pescador P7”.

Numa terceira fase metodológica da pesquisa, a fase de sistematização e análise dos dados, em um primeiro momento, procedeu-se à transcrição das entrevistas, a separação das falas de acordo com os eixos do questionário de campo e a releitura do material, perfazendo um “mapeamento de todos dos dados obtidos no trabalho de campo” (GOMES, 1994, p. 78).

Em seguida, os dados foram separados e já dispostos sobre temas particulares de modo a compor a estrutura dos esquemas de análise que relacionam os dados dos entrevistados na dialética singularidade-particularidade-universalidade (LUKÁCS, 1978), conforme apresentamos a seguir (Esquemas de análise I e II). No dizer de Gomes (1994, p. 78), “com base no que é relevante nos textos, nós elaboramos as categorias específicas. Nesse sentido, determinamos o conjunto ou os conjuntos das informações presentes na comunicação”.

As análises dos dados foram estruturadas a partir do preceito lukacsiano acerca da dialética singular-particular-universal (LUKÁCS, 1978) que apresentamos como princípio imprescindível à compreensão dos fenômenos sociais, cujas ocorrências nunca se limitam à

sua expressão imediata e factual, mas vinculam-se, por uma série de mediações, às leis gerais que condicionam o funcionamento da sociedade capitalista.

De acordo com Lukács (1978), o ponto de vista do materialismo histórico dialético é que existe uma realidade *em si* estruturada a partir da articulação de múltiplos fenômenos que constituem a trama das relações sociais. A tarefa do pesquisador, quando analisa fenômenos isolados, é perscrutar a forma como as múltiplas determinações que constituem uma formação social se expressam, por meio desses fenômenos, na vida empírica. No dizer de Kosik (1976, p. 40), o “princípio metodológico da investigação dialética da realidade social é o ponto de vista da totalidade concreta, que antes de tudo significa que cada fenômeno pode ser compreendido como momento do todo”.

Nessa perspectiva, qualquer análise que se empreenda sobre o comportamento social dos homens, no contexto da sociedade capitalista, deve-se levar em conta que não se trata de modos de ser, pensar e agir autônomos ou isolados, mas expressão do antagonismo entre capital e trabalho que estrutura o modo de produção capitalista. Nas palavras de Lukács (1978, p. 85), “o ser é um processo, o da natureza histórica do ser de qualquer formação econômica e, portanto, também do capitalismo”.

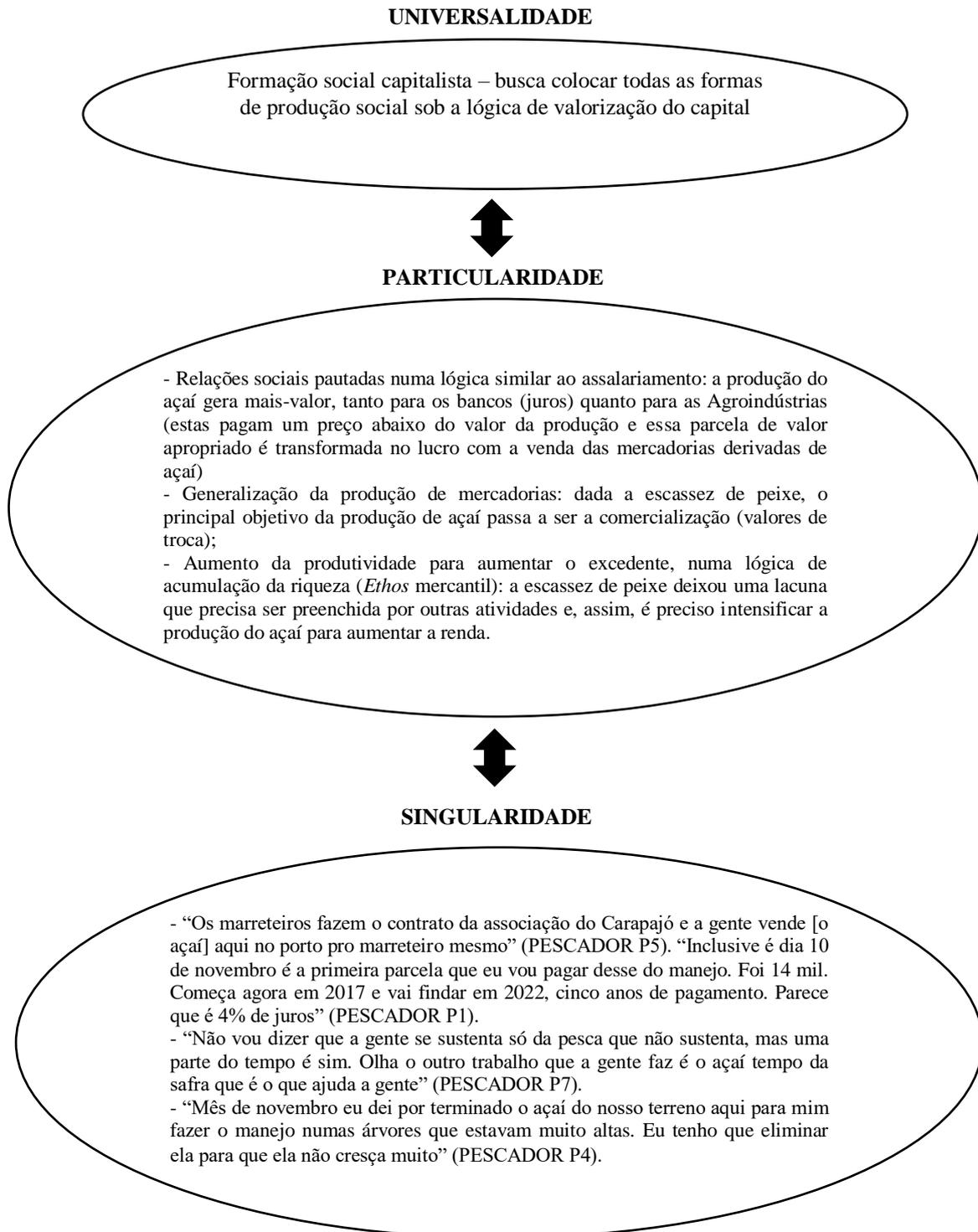
Partindo das orientações de Kosik (1976), para o qual, “a ‘coisa em si’ não se manifesta imediatamente ao homem. Para se chegar à sua compreensão, é necessário fazer não só certo esforço (sic), mas também um *détour*” (p. 09), nas nossas análises sobre a práxis produtiva dos pescadores artesanais da Colônia Z-16 de Cametá, cada um dos fenômenos observados relativos ao mundo do trabalho, foram relacionados com as determinações universais do sistema capitalista, de modo a desvendar as mediações por meios das quais o antagonismo capital-trabalho, que estrutura o capitalismo, se expressa na existência empírica dos pescadores artesanais por meio das suas atividades produtivas.

Em termos ilustrativos, o esquema a seguir demonstra como foram estruturadas as análises dos fenômenos decorrentes da práxis produtiva dos pescadores artesanais da Z-16 que se teve acesso por meio das entrevistas com os sujeitos da pesquisa. Expomos, como exemplo, a análise da produção de açaí (*Euterpe oleracea Mart*)⁷, uma das principais atividades por meio das quais os pescadores conseguem o sustento familiar.

⁷ O açazeiro (*Euterpe oleracea Mart.*) é nativo da Amazônia brasileira e o Estado do Pará é o principal centro de dispersão natural dessa palmácea. O açazeiro se destaca, entre os diversos recursos vegetais, pela sua abundância e por produzir, importante alimento para as populações locais. Dos frutos do açazeiro é extraído o vinho, polpa ou simplesmente açaí, como é conhecido na região. O açaí é habitualmente consumido com farinha de mandioca, associado ao peixe, camarão ou carne, sendo o alimento básico para as populações de origem ribeirinha. Com o açaí são fabricados sorvetes, licores, doces, néctares e geleias, podendo ser aproveitado, também, para a extração de corantes e antocianina (NOGUEIRA, 2005, pp. 11-12).

ESQUEMA DE ANÁLISE I (ELABORADO PELO AUTOR)

O exemplo utilizado expõe como foram realizadas as análises sobre a produção de açaí dos pescadores artesanais da Colônia Z-16 de Cametá/PA.



A partir do quadro de análise observa-se: a) *universalidade*: faz parte das leis gerais que caracterizam o sistema capitalista como uma totalidade. Representam uma *teorização* a respeito do modo de produção capitalista de acordo com observações de fenômenos empíricos que constituem as formas de organização social no capitalismo; b) *particularidade*: é o campo das mediações. Designa *como* essa universalidade condiciona a singularidade, ou seja, como a forma de organização social se (re) constrói na própria expressão da vida, nos fenômenos que povoam a existência empírica dos homens; c) *singularidade*: é o campo de onde emerge a universalidade, pois não pode existir universalidade sem que homens reais agindo em interação produzam as próprias formas de organização que orientam sua vida em sociedade. Daí se entende que apesar de a universalidade (as leis gerais de funcionamento da sociedade) ser produzida pela ação dos homens (homem genérico e histórico), na mesma medida ela reage na singularidade, ou seja, condiciona a própria atuação empírica dos homens singulares. A singularidade é o campo da ação concreta dos homens em seu fazer cotidiano.

A importância de se analisar esse fenômeno, do ponto de vista da dialética singularidade-particularidade-universalidade, repousa no fato de que uma simples descrição do processo de produção e comercialização do açaí nos permitiria uma compreensão pseudoconcreta, pois levaria em conta apenas um aspecto do fenômeno: o aspecto aparente. Para Kosik (1976) “o que confere a êstes (sic) fenômenos o caráter de pseudoconcreticidade não é a sua existência por si mesma, mas independência com que ela se manifesta” (p. 16).

A aparência nos mostra o fenômeno, mas não nos mostra todas as suas determinações e, no caso da produção de açaí, a aparência nos mostra que se trata de uma das atividades produtivas de onde o pescador, trabalhando de forma autônoma, retira parte do sustento. Novamente é Kosik (1976) que nos impele a caminhar para além dessa aparência quando nos diz que dela pode-se empreender, se nos limitarmos a descrevê-la, uma análise equivocada sobre o que de fato é este fenômeno que se nos mostra *a olho nu*:

[...] “a existência real” e as formas fenomênicas da realidade [...] são diferentes e muitas vezes absolutamente contraditórias com a *lei* do fenômeno, com a *estrutura* da coisa e, portanto, com o seu núcleo interno *essencial* e o seu conceito correspondente (KOSIK, 1976, p. 10. Grifos do autor).

Para nos desviar dessa análise unilateral do objeto de estudo *práxis produtiva dos pescadores artesanais da Colônia Z-16*, decompomos a práxis produtiva dos pescadores artesanais em uma série de fenômenos para que pudéssemos analisar em separado de modo a observar, em cada um, como a universalidade da contradição capital-trabalho corrobora para

processos de constituição de identidade. Conforme destaca Kosik (1976, p. 14), “o conceito da coisa é compreensão da coisa, e compreender a coisa significa conhecer-lhe a estrutura. A característica precípua do conhecimento consiste na decomposição do todo”.

No caso que utilizamos, como exemplo, de como realizar as análises dos dados da pesquisa que estamos a expor, qual seja, a produção do açaí, observa-se que a expectativa de conseguir dinheiro futuro em forma de lucro (') leva os pescadores artesanais a se dedicarem ao manejo dos açazais – imbuídos pela lógica **D-M-D'**, isto é, investimento de um valor **D** na produção de açaí tendo em vista conseguir um valor **D'** no ato da venda da produção.

Após a coleta, quando a empresa exportadora compra a produção do açaí e materializa aquela expectativa do pescador-lavrador em conseguir dinheiro, na realidade, está inserindo o pescador artesanal numa lógica similar àquela a qual estão submetidos os trabalhadores assalariados: parte majoritária do valor do produto do trabalho não é pelo trabalhador usufruída, mas pelos capitalistas que se apropriam desse produto em forma de mais-valor ou lucro.

Uma lógica similar ao assalariamento por peça, então, se dissemina no contexto da Colônia Z-16 de Cametá, mediante a produção de açaí por meio de financiamentos bancários, onde o pescador empresta do banco uma determinada quantia em dinheiro (**D**) para investir na produção e a forma de pagamento obedece a prazos e juros conforme orientação do mercado. Trata-se de um elemento de identificação que imprime um caráter *proletarizado* à identidade do pescador artesanal, ou seja, trabalhador explorado mediante apropriação de mais-valor/lucro.

A escassez de pescado decorrente da construção da UHE-Tucuruí, implicou dificuldades para o pescador produzir o próprio sustento através da pesca, e exigiu que a produção do açaí, antes voltada quase que exclusivamente para o consumo, fosse transformada em mercadoria para que, com o dinheiro de sua venda, o pescador pudesse comprar os bens necessários à sobrevivência. Observa-se esse fenômeno como um *elemento de identificação* consubstanciado no *trabalho alienado*, pois, dentre outras coisas, não é o pescador quem controla a produção, mas o capital.

Essa necessidade de produção de mercadoria exigiu que o açaí se tornasse um valor de troca, “produzido mais de uma vez, repetidamente [...]” (NETTO & BRAZ, 2011, p. 89-90), isto é, mercadoria, pois a diminuição de pescado na região acarretou que a produção do açaí, como coleta de recursos naturais (valores de uso), tivesse que ceder lugar ao manejo dos açazais (CORRÊA, 2016), dada a necessidade de se aumentar a produtividade destinada a comercialização (valor de troca). Trata-se de um elemento de identificação que imprime à

identidade do pescador artesanal um caráter *neoextrativista*, baseada no manejo dos recursos naturais.

Em termo de processos de constituição de identidade, com base em Dubar (2005) entende-se que, no caso da produção de açaí dos pescadores artesanais, tanto a *identidade para o outro* quanto a *identidade para si* são condicionadas pela identidade do capital que busca inseri-los em sua lógica de acumulação. Em termos de identidade para o outro, é o capital que atribui aos pescadores artesanais elementos de identificação que corroboram para a constituição de uma *identidade proletarizada*, impondo-lhes uma lógica semelhante ao assalariamento e mercantilização da produção, numa perspectiva de “definir ‘que tipo de homem (ou mulher) você é’” (DUBAR, 2005, p. 137). Em termos de identidade para si, ou seja, ‘que tipo de homem (ou mulher) você quer ser ’ (DUBAR, 2005, p. 137), observa-se que os pescadores artesanais assumem essa identidade que o capital lhes demanda ao se sujeitarem à produção do açaí mediante relação com os bancos (financiamentos) e com as agroindústrias.

Como demonstra o esquema de análise acima, a produção de açaí (singularidade) se relaciona com a dinâmica econômica que torna possível a existência do capital (universalidade) por meio do estabelecimento das relações similares ao assalariamento, da produção de mercadorias e do aumento da produtividade com vistas ao aumento do excedente (particularidade), numa lógica de acumulação da riqueza.

Vê-se, pois, que a particularidade é a mediação entre a singularidade e a universalidade. A particularidade expressa o conjunto das mediações por meio das quais se efetiva a constituição concomitante do indivíduo e da sociedade, pois “não há sociedade sem que estejam em interação os seus membros singulares, assim como não há seres sociais singulares isolados, fora do sistema de relações que é a sociedade” (BRAZ & NETTO, 2011, p. 47).

Em termos de pescadores artesanais da Colônia Z-16, a análise da forma como o modo de produção capitalista se particulariza no contexto de sua práxis produtiva, permitiu problematizar a própria constituição do ser social pescador artesanal, em meio à contradição capital-trabalho que estrutura o desenvolvimento de suas atividades produtivas. Nesse sentido, Lukács (1978, p. 93) pontua que “o particular representa aqui, precisamente, a expressão lógica das categorias de mediação entre os homens singulares e a sociedade”.

Após as análises, pode-se dizer que a produção de açaí mediante contrato entre pescador e agroindústrias e sob relações de financiamento bancário se inserem na lógica universal de valorização do capital e de disseminação da lógica mercantil da troca de mercadorias. Esse juízo é a lei geral do fenômeno na produção de açaí pelos pescadores

artesanais da Z-16 sob o modo de produção capitalista, ou seja, a universalidade. Mas, como se vê, não se trata de uma lei do fenômeno criada mediante recursos especulativos apenas no nível abstrato do pensamento do pesquisador, mas um juízo teórico-prático que busca compreender como ocorrem concretamente os fenômenos sociais, nesse caso exemplificador, da produção do açai.

[...] a ciência autêntica extrai da própria realidade as condições estruturais e as suas transformações históricas e, se formula leis, estas abraçam a universalidade do processo, mas de um modo tal que dêste (sic) conjunto de leis pode-se sempre retornar – ainda que frequentemente através de muitas mediações – aos fatos singulares da vida. É precisamente esta a dialética concretamente realizada de universal, particular e singular (LUKÁCS, 1978, p. 88)

Portanto, a universalidade é o próprio real enquanto totalidade, isto é, os fenômenos sociais compreendidos a partir das articulações que têm com outros espaços societários que os condicionam/determinam. Assim, a tarefa do pesquisador é exaurir as mediações que tornam possível visualizar um fenômeno isolado na aparência, mas que na essência faz parte de uma totalidade social. Nessa perspectiva sumaria Lukács (1978, p. 87) que

[...] a universalidade como uma abstração realizada pela própria realidade, e então – só então – ela se torna uma justa ideia, isto é, quando a ciência reflete adequadamente o desenvolvimento vital da realidade em seu movimento, em sua complexidade, em suas verdadeiras proporções.

Já no que diz respeito aos Acordos de Pesca, as análises demonstram que a relação entre singularidade-particularidade-universalidade é uma dialética de mútua determinação, pois o singular não apenas é influenciado pelo universal, mas também pode influenciá-lo, conforme salienta Lukács (1978). Por um lado, a singularidade (pescadores) sofre um condicionamento universal por parte do capital que, por meio dos impactos da construção da UHE-Tucuruí, buscar inserir os pescadores artesanais na lógica do sistema capitalista (universalidade), quer por meio da intensificação e precarização de sua práxis produtiva, quer pela sua transformação em trabalhadores urbanos da informalidade resultantes de um processo de migração forçada, ou mesmo anexando-os no exército de reserva (particularidade).

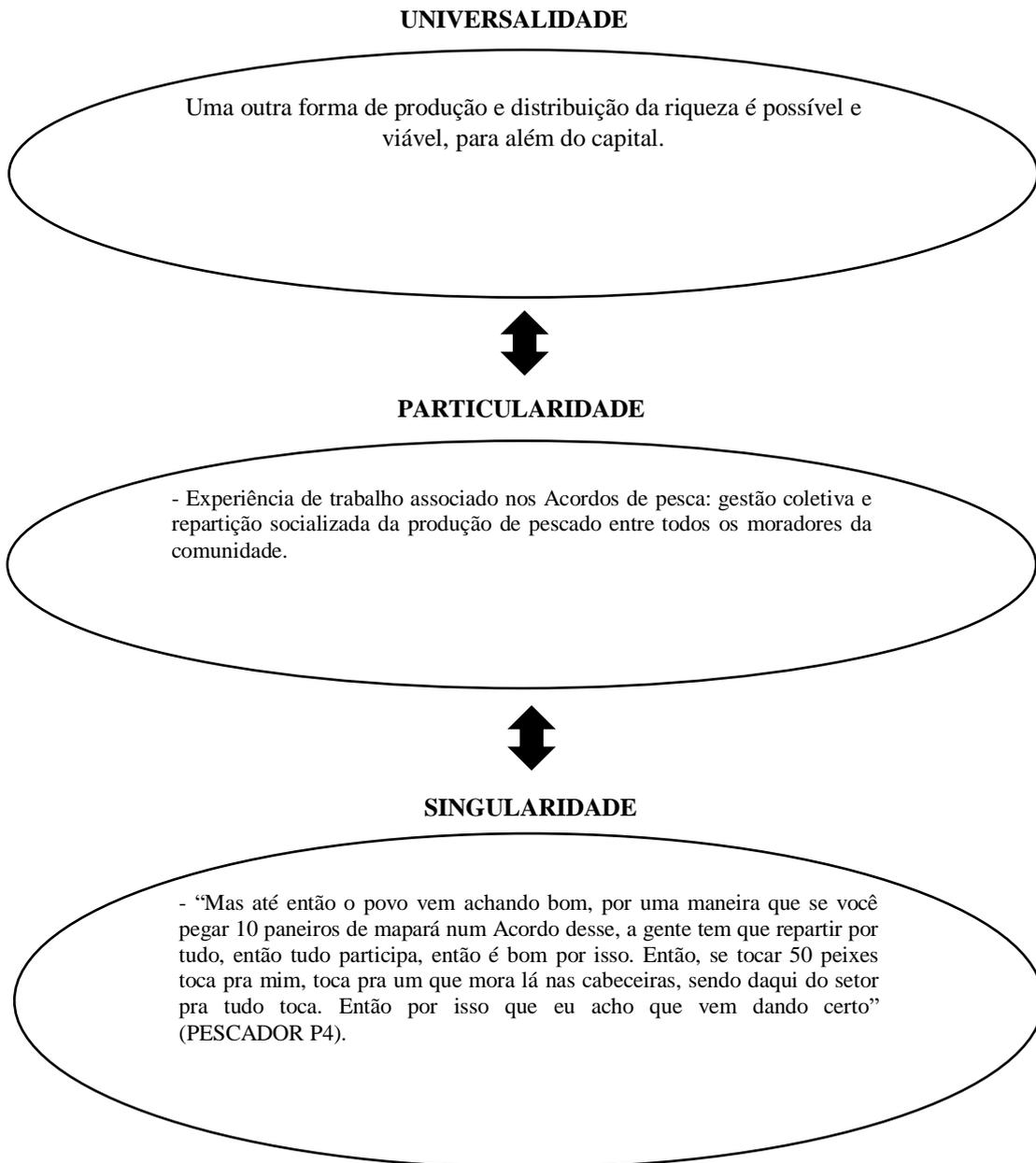
Por outro lado, o pescador artesanal nega a identidade que lhe é atribuída pelo capital, nos moldes estabelecidos por Dubar (2005), em que “cada um é identificado por outrem, mas pode-se recusar essa identificação e se definir de outra forma” (p. 137). Assim, o pescador assume para si uma identidade pautada em elementos do trabalho ao estabelecer

relações próprias de trabalho associado por meio da gestão coletiva e repartição socializada da produção de pescado dos Acordos.

Nesse caso, essa experiência (singularidade) condiciona a própria universalidade, pois mostra que outra forma de produção e distribuição da riqueza é possível e viável, numa perspectiva de que o homem não é um ser passivo diante das circunstâncias que lhes condicionam, mas sempre há possibilidade para que ele interfira na história e mude essas circunstâncias, conforme destaca Marx (2009) na sua III Tese sobre Feuerbach.

ESQUEMA DE ANÁLISE II (ELABORADO PELO AUTOR)

O exemplo utilizado expõe parte das análises sobre a repartição da produção dos Acordos de Pesca entre dos pescadores artesanais da Colônia Z-16 de Cametá/PA.



Em linhas gerais, após cada uma das análises concretas dos fenômenos constitutivos de toda a *práxis produtiva dos pescadores da Z-16*, nos moldes da análise da produção do açaí e dos Acordos de Pesca, relacionamos essas análises parciais entre si, de modo a termos uma visão ampla de como ocorre a relação entre práxis produtiva e processos de constituição de identidade a partir dos relatos dos entrevistados em correlação com nossos referenciais teóricos. Na perspectiva de Frigotto (2010b), um estudo concreto precisa.

[...] ter como ponto de partida os fatos empíricos que nos são dados pela realidade. Implica, em segundo lugar, superar as impressões primeiras, as representações fenomênicas destes fatos empíricos e ascender ao seu âmago, às suas leis fundamentais. O ponto de chegada será não mais as representações primeiras do empírico ponto de partida, mas o concreto pensado (FRIGOTTO, 2010b, p. 79).

A relação entre práxis produtiva e processos de constituição de identidade entre os pescadores da Z-16, como concreto pensado, se mostra como uma totalidade onde o antagonismo capital-trabalho transforma a práxis produtiva desses sujeitos num campo de disputa (RODRIGUES, 2012) entre processos de constituição de identidade que favorecem ao capital e processos constituição de identidade que favorecem o trabalho, conforme exposto no terceiro capítulo dessa dissertação.

ESTRUTURA DA EXPOSIÇÃO

A dissertação estrutura-se em três capítulos. Nos dois primeiros se estabeleceu as bases teóricas que embasam as análises dos dados da pesquisa de campo expostas no terceiro capítulo. Sendo assim, no primeiro capítulo regata-se o sentido ontológico do trabalho como fundamento da constituição do homem genérico que *salta* da condição de ser natural à condição de ser social. As formas de objetivação genéricas do ser social começam no trabalho, mas nele não se resumem, englobando outras formas de práxis, como os saberes sociais, por exemplo, que facilitam o processo de transformação da natureza e do próprio homem. Por outro lado, também se destaca o processo de subsunção do produto e do processo de trabalho ao capital e a mercantilização da capacidade humana de trabalho como fundamento da exploração do homem pelo homem.

No segundo capítulo analisa-se os processos de constituição de identidade mediante o processo de autoconstituição da dialética indivíduo-sociedade. Debate-se, ainda, uma concepção teórica de classe social a partir do aspecto objetivo e do aspecto subjetivo.

Objetivamente é o próprio capital quem as produz. Subjetivamente as classes se constituem no movimento de ascensão da *classe em si* à *classe para si*. Finaliza-se o capítulo com uma discussão teórica sobre o Estado que se constitui como instrumento jurídico-político do qual se utilizam as classes dominantes para resguardar a propriedade privada e instituir juridicamente a exploração do trabalho. Contudo, na sua configuração moderna como Estado ampliado (sociedade civil + sociedade política) é possível, nos interstícios da ordem capitalista, que os trabalhadores construam, mediante organização na sociedade civil, a contra-hegemonia popular.

No terceiro capítulo expõem-se as análises dos dados coletados na pesquisa de campo. Analisamos o processo de formação do ser social pescador artesanal mediante relação de autodeterminação entre individualidade e sociedade, cuja base está no mundo da produção material da existência. A constituição da identidade de ser social dos pescadores artesanais é um processo mediado pelas relações constitutivas de suas práxis produtivas. Destaca-se os saberes do trabalho como um dos “momentos” da práxis e o fundamento do pensar-agir dos pescadores artesanais sobre a realidade, possibilitando-lhes o controle da totalidade de seus processos de trabalho que está na base de um *elemento de identidade profissional*. Ao longo do tempo, a tentativa, por parte do capital, de controlar a práxis produtiva dos pescadores artesanais tem como consequência a constituição de uma materialidade de disputa de saberes sociais entre capital e trabalho e essa disputa tem ressonância no processo de constituição da identidade entre os pescadores artesanais: a identidade ganha um conteúdo de *objetivação contraditória*, isto é, numa perspectiva de negação-consentimento aos pressupostos do capital.

Também, destaca-se, a abundância natural de pescado na região de Cameté como base de constituição de uma identidade pautada na divisão social do trabalho e as formas de comercialização do excedente, como troca de valores de uso, como fundamento da constituição de uma identidade, com elementos que se antagonizam ao capital, na medida em que os pescadores artesanais se objetivam como produtores independentes. Por outro lado, nesse mesmo processo, passam a fazer parte do ciclo de expansão e valorização do capital, inclusive sujeitos à exploração mercantil, assim que se inserem em relações de compra e venda de mercadoria. Empreende-se, ainda, uma reflexão sobre o adentramento do modo de produção propriamente capitalista na práxis produtiva dos pescadores artesanais da Colônia Z-16 por meio do trabalho nas turmas de pesca e a reiteração de um processo de *proletarização da identidade* desses sujeitos.

As transformações no mundo do trabalho da pesca ocasionadas pela construção da UHE-Tucuruí buscaram atribuir aos pescadores uma identidade pautada no consentimento ao

capital. Contudo, em meio a esse processo de precarização das condições de trabalho, os pescadores artesanais negaram/negam a identidade do capital, iniciam um processo de organização em torno da produção de alternativas à pesca decadente, personificando uma *identidade com um caráter de resistência*. Nessa perspectiva, observa-se um processo de ascensão da consciência da alienação à consciência *em si* entre a fração de classe dos pescadores artesanais, mediante a organização política em torno da conquista da gestão da Colônia Z-16 e a emergência de *elementos de identificação como sujeito coletivo*.

Subjacente a esse processo, apresentamos e discutimos as alternativas produtivas que os pescadores artesanais criaram para reverter o esgotamento da pesca artesanal de caráter extrativista promovido pelos impactos ambientais decorrentes da construção da UHE-Tucuruí. Os Acordos de Pesca, o manejo de açazais e a piscicultura, em sua lógica de produção-comercialização, tanto corroboram para a inserção do pescador artesanal na lógica de valorização do capital, como expressam formas alternativas de produção e distribuição da riqueza emancipadas do capital (produção de valores de uso). Desse modo, constitui, ao mesmo tempo, elementos de identificação que vinculam a identidade desse sujeito social pescador artesanal ao capital e ao trabalho.

Analisa-se, também, o processo de constituição de *elementos de identidade de classe* entre os pescadores artesanais da Colônia Z-16 de Cametá/PA. Constatase que, apesar de o capital vir intensificando o processo de proletarização da identidade dos pescadores, não tem conseguido comandar a totalidade dos seus processos de trabalho, muito em função de que esses pescadores artesanais resistem à essa identidade atribuída pelo capital e objetivam-se também numa lógica de produção de valores de uso.

Do ponto de vista subjetivo as mudanças no mundo do trabalho da pesca, decorrentes da construção da UHE-Tucuruí somados à opressão política que as elites que controlavam a Z-16 impunham aos pescadores, que estão na base de um processo de organização que possibilitou a passagem da consciência da alienação à consciência *em si* do sujeito coletivo pescador artesanal. Tendo conquistado a gestão da Colônia Z-16 dá-se início a um processo de fortalecimento enquanto fração de classe, por meio da criação de alternativas de sobrevivência e da reivindicação junto ao Estado por políticas sociais (*constituição de elementos de identidade de classe em si*).

Nesse processo, contudo, os pescadores artesanais ainda não avançaram em direção a questões mais abrangentes que demandassem elevação substancial da qualidade de vida de modo a possibilitar uma existência mais autônoma em relação ao capital e ao Estado. Com

isso, a constituição objetiva da identidade numa perspectiva de *classe para si* ainda é um processo em andamento. Por fim, apresentamos as conclusões da pesquisa.

CAPÍTULO I – PRÁXIS PRODUTIVA: ASPECTOS ONTOLÓGICO-HISTÓRICOS

No presente capítulo constam três seções. Na primeira, resgata-se o princípio educativo do trabalho ao demonstrar que a formação da essência do ser humano é um processo subjacente à produção dos seus próprios meios de vida, processo esse caracterizado por um *salto* da condição de ser natural à condição de ser social, cujas necessidades imediatas de sobrevivência estão subordinadas às necessidades criadas socialmente.

Ressalta-se que, como ser social, a partir do trabalho, o homem se objetiva de múltiplas maneiras e é assim que cria a sua universalidade de objetivações, a práxis. O trabalho, então, é a práxis produtiva, o momento laborativo da práxis, mas esta não se resume à produção material, pois engloba outras formas de objetivações, como os saberes, que tanto podem ser mobilizados no processo de trabalho quanto podem transformar-se em instrumentos teóricos que orientam a organização sócio-política dos sujeitos sociais.

A segunda seção trata de questões referentes à possibilidade histórica de transformar o trabalho, de fundamento ontológico de formação humana, em um meio de vida que causa a desumanização do trabalhador, na medida em que este, no decurso histórico, perde o controle do processo e do produto de seu trabalho. Isso torna possível a existência alienada do homem por meio do estabelecimento da propriedade privada e da exploração do trabalhador pelos donos dos meios fundamentais de produção. No capitalismo, esse processo, apesar de desumanizar o homem, goza de relativo consentimento por parte dos explorados devido à disseminação de uma consciência social que mistifica a exploração por meio da aparente igualdade que a troca de mercadorias propicia entre seus agentes.

A terceira seção debate o processo de compra e venda da força de trabalho no capitalismo, mediante relações de assalariamento, que está na base da valorização do capital. Destaca-se a peculiaridade capitalista da exploração da força de trabalho que, ao contrário dos modos de produção anteriores, não se apropria do excedente mediante a coerção exposta, mas se utiliza da relação de igualdade formal entre possuidores de mercadorias para encobrir a exploração e mistificar o capitalismo. Ainda se reitera a discussão sobre a inversão das consequências do trabalho para com o ser humano que, de agente da humanização, se transmuta em agente de desumanização, sob o modo de produção capitalista, e a emergência da divisão pormenorizada do trabalho que divide o próprio homem.

1.1 PRÁXIS PRODUTIVA E FORMAÇÃO HUMANA

O ponto de partida da história é a existência de seres humanos vivos que, se valendo de sua específica organização corporal que lhes permitem manipular objetos de diversas formas e dimensões, interferem na natureza de acordo com as necessidades de produção dos seus meios de subsistência e, assim, criando as suas próprias condições de vida. Assim sendo, “a primeira premissa de toda a história humana é, naturalmente, a existência de indivíduos humanos vivos. O primeiro fato a constatar é, portanto, a organização corpórea desses indivíduos e a relação por isso existente com o resto da natureza” (MARX & ENGELS, 2009, p. 24).

Partindo das formulações marxianas, compreende-se que é o trabalho que permite ao homem sair da dependência total e da relação imediata com a natureza e, nessa medida, autoproduzir-se como gênero humano. Isso quer dizer que a organização corpórea que permite ao homem pensar, ser um ser consciente, e de biotipo específico para manipulação de objetos, lhe dá apenas a possibilidade de diferenciar-lhe em potencial dos outros animais irracionais, mesmo porque a consciência e o pensar humanos têm bases ontológicas no trabalho.

Pode-se dizer, a partir disso, que o *salto* – para usar o termo de Lukács (2013) – da condição de *espécie humana* em direção ao *gênero humano* é um ato prático, mais precisamente, é só no momento de imbricação das capacidades física e mental em proveito da produção de uma realidade material adequada à reprodução de suas necessidades de sobrevivência, que se pode falar em homem como ser que se autoproduz e, portanto, ainda que parte integrante da natureza, dela e dos outros animais torna-se distinto. Nas palavras de Marx e Engels,

Podemos distinguir os homens dos animais pela consciência, pela religião – por tudo o que se quiser. Mas eles começam a distinguir-se dos animais assim que começam a *produzir* os seus meios de subsistência, passo esse que é requerido pela sua organização corpórea. Ao produzirem os seus meios de subsistência, os homens produzem indiretamente a sua própria vida material. (2009, p. 24, Grifos do original).

Assim, ao intervir praticamente na natureza para produzir seus meios de vida, ao mesmo tempo, o homem produz sua própria natureza, num processo de constante modificação decorrente da evolução dos processos de trabalho. Pode-se, então, afirmar que a *essência* humana não antecede ao homem, mas é produzida na sua própria existência real e, por isso, não se trata de uma *essência estática*, mas histórica e socialmente determinada.

[...] a essência humana não é, então, dada ao homem; não é uma dádiva divina ou natural; não é algo que precede a existência do homem. Ao contrário, a essência humana é produzida pelos próprios homens. O que o homem é, é-o pelo trabalho (SAVIANI, 2007, p. 154).

Fora do trabalho está a atividade dos outros animais. Mas é preciso, nesse momento, que se faça a devida distinção entre atividade humana e a atividade animal já que, de um modo geral, todos os animais realizam atividades que lhes permitem viver e se reproduzir. Mas deixemos que Marx (2010) nos auxilie nesta tarefa:

O animal é imediatamente um com a sua atividade vital. Não se distingue dela. É *ela*. O homem faz de sua atividade vital mesma um objeto da sua vontade e da sua consciência. Ele tem atividade vital consciente. Esta não é uma determinidade com a qual ele coincide imediatamente. A atividade vital consciente distingue o homem imediatamente da atividade vital animal. Justamente, [e] só por isso, ele é um ser genérico. Ou ele somente é um ser consciente, isto é, a sua própria vida lhe é objeto, precisamente porque é um ser genérico. Eis porque a sua atividade é atividade livre (p. 84. Itálico e colchetes do original).

Em linhas gerais, o animal realiza sua atividade como exigência de sobrevivência e reprodução das espécies, mas essa ação é totalmente determinada e guiada por impulsos genéticos e só materializa o estritamente necessário à sua sobrevivência. Sendo assim, conforme destacam Netto e Braz (2011), a atividade humana se diferencia da do animal em três aspectos fundamentais:

Primeiramente, o trabalho não se restringe a cumprir funções genéticas, mas se desenvolve graças a conhecimentos e habilidades que os próprios homens criam ao trabalharem, num primeiro momento por meio da repetição e, num segundo momento, assimilados por meio da aprendizagem.

Em segundo lugar, o trabalho não atende a um leque limitado e invariável de necessidades de sobrevivência e reprodução, mas é justamente quando se desprende dessa unilateralidade que se caracteriza como *atividade especificamente humana*. A forma de satisfação das necessidades imediatas de reprodução do homem se realiza de formas variadas e ainda criam incontáveis novas necessidades inscritas para além da reprodução imediata da vida, como por exemplo, os comportamentos tipicamente sociais que se antepõem à satisfação das necessidades: o uso instrumentos para se alimentar (pratos, talheres, etc.), a necessidade de vestir o corpo, etc. Isso quer dizer que tudo o que o homem faz, a partir do momento em que se desprende de uma relação imediata com a natureza, faz parte de sua natureza social, cada vez mais autônoma em relação às suas determinações de ser biológico.

O ser humano pertence ao mesmo tempo (e de maneira difícil de separar no pensamento) à natureza e à sociedade. Esse ser simultâneo foi mais claramente reconhecido por Marx como processo, na medida em que diz, repetidas vezes, que o processo do devir humano traz consigo um recuo das barreiras naturais. É importante enfatizar: fala-se de um recuo, não de um desaparecimento das barreiras naturais, jamais sua superação total. De outro lado, porém, jamais se trata de uma constituição dualista do ser humano. O homem nunca é, de um lado, natureza humana e social, e, de outro, pertencente à natureza; sua humanização, sua sociabilização, não significa uma fissura de seu ser em espírito (alma) e corpo. De outro lado, vê-se que, também aquelas funções do seu ser que permanecem sempre naturalmente fundadas, no curso do desenvolvimento da humanidade se sociabilizam cada vez mais. Basta pensar em alimentação e sexualidade, nas quais esse processo deve ser evidente para cada um. Mas, e isso ocorre com frequência, não se devem transferir para a natureza determinadas marcas, muitas vezes negativas, do ser social. Por exemplo, muitas vezes dizemos que a crueldade humana é “animalesca”, esquecendo totalmente que animais nunca são cruéis. Sua existência permanece totalmente submetida ao círculo das necessidades biológicas de sua autopreservação e reprodução do gênero. Quando o tigre caça e devora um antílope, faz, no interior da sua reprodução prescrita pela natureza, o mesmo que a vaca ao pastar. Ele é tão pouco cruel com o antílope quanto a vaca em relação ao capim. Só quando o homem primitivo começa a torturar seu prisioneiro de guerra é que surge – como produto causal do devir humano – a crueldade, com todas as suas consequências futuras, cada vez mais refinadas (LUKÁCS, 2010, pp. 37-38).

Finalmente, o homem não realiza sua atividade de maneira direta sobre a matéria natural, mas se utiliza de instrumentos, por ele próprio produzido, que se colocam entre quem executa a atividade e a matéria em transformação. “À diferença das atividades naturais, o trabalho se especifica por uma *relação mediada* entre o seu sujeito [...] e o seu objeto [...] (NETTO & BRAZ, 2011, p. 42. Grifos do original)”.

Da mediação que decorre da utilização dos instrumentos de trabalho para a realização de tal atividade, produzem-se duas características ontológicas específicas do trabalho: a primeira tem a ver com a questão das escolhas que decorre do julgamento sobre que instrumentos se adéquam com a realização de tal ou qual atividade, isto é, como e com que instrumentos irá trabalhar. Disso decorre que o trabalho (em seu aspecto ontológico) é exercício da liberdade e esta é um atributo específico do homem, pois ao contrário da ave que é obrigada pela sua “programação” natural a construir seu abrigo, por exemplo, somente livre essa determinação natural-instintiva é que o homem realiza sua atividade específica.

A segunda característica tem a ver com a produção dos meios e fins: para realizar sua atividade o homem produz os meios (as ferramentas), mas para trabalhar é preciso que as ferramentas sejam adequadas à atividade que irá realizar (fins), por exemplo, “se um machado mais longo ou mais curto é ou não adequado (*útil, bom*) ao fim a que se destina (a caça, a autodefesa, etc.)” (NETTO & BRAZ, 2011, p. 42). É no trabalho que estão as raízes ontológicas do comportamento humano diante da realidade por meio da constituição de uma

homogeneização interna da maneira de se existir não mais como um indivíduo singular natural, mas como uma individualidade social, em exemplar de sua espécie, do ser social. Decorre dessa homogeneização interna a capacidade de avaliar as várias possibilidades de realizar uma atividade ou de se comportar diante de uma determinada situação, de antever as consequências de suas ações, etc., de modo a estar preparado, não com fórmulas prontas, mas com a capacidade especificamente humano-social, genérica, de existir e transformar o mundo, em uma palavra, a formação da personalidade humana.

Já mencionamos de forma alusiva em momento anterior sobre a questão da personalidade como resultado do desenvolvimento da sociabilidade, como concretização do ser no exemplar singular do gênero nessa fase. Lá, indicamos que tanto a ampliação qualitativa e quantitativa das atividades humanas, quanto o aumento de sua heterogeneidade devido à divisão social de trabalho, tornam sempre mais necessário, para o ser humano singular – que vive de forma cada vez mais social – no interesse de sua própria reprodução, que não apenas domine adequadamente as reações tão multifacetadas à realidade, mas que, além disso, produza uma determinada unidade de reações – que ordene suas atividades também subjetivamente. Denominamos a homogeneização interna, que aparece dessa maneira, de diversas formas nos mais diversos seres humanos, de fundamento ontológico daquilo que costumamos designar de personalidade do ser humano. Nossas atuais considerações concretizam essa afirmação apenas na medida em que se trata, primariamente, do que aqui chamamos de ampliação do âmbito de possibilidades no reagir dos seres humanos à realidade. Pois, compreensivelmente, é quase impossível, do ponto de vista objetivo, que se possa estar preparado com formas de reação prontas e fixas para decisões alternativas futuras, portanto, em princípio não concretamente previsíveis. Tal ocorre, por exemplo, na burocratização, mas, em grande número de casos, conduz a decisões objetivamente falsas, falhas e nocivas. Uma preparação autêntica de vida, portanto, não é outra coisa senão a ampliação e a fundamentação do próprio âmbito de possibilidades em tais tipos de reação. A multidimensionalidade, a elasticidade, a coerência diante dos fatos, a elaboração de princípios para modos de reagir de acordo com o gênero etc., podem ser construídas apenas por esta via. Certamente não é por acaso que a personalidade dos seres humanos é mais corretamente avaliada baseando-se no modo como – previsível e também concretamente – reagirão a uma exigência complicada e inesperada. O desenvolvimento da personalidade pressupõe assim, como uma base indispensável, a ampliação do âmbito de possibilidades que descrevemos acima (LUKÁCS, 2010, pp. 222-223).

Em decorrência disso é que se caracteriza o trabalho, como atividade teórico-prática devido ao fato de se desenvolver a partir da unidade das dimensões subjetiva e objetiva: a primeira se desenvolve no plano ideal da mente humana, a segunda se realiza/objetiva como produto concreto do trabalho. A dimensão subjetiva do trabalho pode ser subdividida em duas atividades que se processam no cérebro humano: primeiramente, trata-se da produção de fins, ou seja, antes de iniciar o processo de trabalho o sujeito já produziu uma ideia de seu resultado e é exatamente essa ideia que comandará sua ação prática. Por isso o trabalho é uma *atividade teleologicamente orientada*, pois “antes de efetivar a atividade do trabalho, o sujeito *prefigura* o resultado de sua ação” (NETTO & BRAZ, 2011, p. 42. Grifos do original). Dessa

forma, enquanto a atividade animal é orientada por impulsos instintivos, o trabalho humano é orientado por necessidades criadas socialmente. Por isso, diz Marx (2013, p. 255):

Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e uma abelha envergonha muitos arquitetos com a estrutura de sua colmeia. Porém, o que desde o início distingue o pior arquiteto da melhor abelha é o fato de que o primeiro tem a colmeia em sua mente antes de construí-la com a cera.

Em segundo lugar, trata-se da produção de conhecimento sobre a matéria que se pretende transformar, uma vez que o homem não pode atuar praticamente sobre uma objetividade que desconhece. Nas palavras de Netto & Braz (2011),

[...] não basta prefigurar idealmente o fim da atividade para que o sujeito realize o trabalho; é preciso que ele reproduza, também idealmente, as condições objetivas em que atua (a dureza da pedra, etc.) e possa transmitir a outrem essas representações (p. 43).

Isso quer dizer que os processos de trabalho, além de não serem mera repetição das atividades exigidas pela reprodução da existência imediata, não precisam ser aprendidos (no sentido de *começar do zero*) a cada vez que o homem precisar fazê-los. Ao contrário, a capacidade de raciocinar e a linguagem articulada possibilitam ao homem que, uma vez tendo realizado determinada atividade, dissemine-a entre seus pares por meio dos saberes do trabalho (FISHER & FRANZOI, 2018).

A partir das experiências imediatas do trabalho, o sujeito se vê estimulado a generalizar e a universalizar os saberes que detém. Ora, tudo isso requer um sistema de comunicação que não deriva de códigos genéticos, uma vez que se relaciona a fenômenos que não se configuram como processos naturais, mas a fenômenos surgidos no âmbito do que se trabalha – por isso, o trabalho requer e propicia a construção de um tipo de linguagem (a linguagem articulada) que, além de aprendida, é condição para o aprendizado (NETTO & BRAZ, 2011, p. 43).

O caráter social do trabalho deve-se à sua tendência à universalização que se torna possível pelo desenvolvimento da linguagem articulada e pela relação social que a partir dele se estabelece, o que permite que se dissemine entre os seres humanos (em interação) os conhecimentos das diversas formas de produção de objetos úteis e o constante aprimoramento dessa produção por meio do acúmulo de saberes e experiências laborativas.

Dessa determinação decorre que “[...] o trabalho é, sempre, atividade coletiva: seu sujeito nunca é um sujeito isolado, mas sempre se insere num conjunto (maior ou menor, mais ou menos estruturado) de outros sujeitos” (NETTO & BRAZ, 2011, p. 44). Essa relação social que o trabalho provoca a ser estabelecida – que Marx (2008a) chama acertadamente de

relação de produção – permite que a constituição da *essência* humana seja um processo social e não individual e, nessa exata medida, trabalho é, também, educação.

Se a existência humana não é garantida pela natureza, não é uma dádiva natural, mas tem de ser produzida pelos próprios homens, sendo, pois, um produto do trabalho, isso significa que o homem não nasce homem. Ele forma-se homem. Ele não nasce sabendo produzir-se como homem. Ele necessita aprender a ser homem, precisa aprender a produzir sua própria existência. Portanto, a produção do homem é, ao mesmo tempo, a formação do homem, isto é, um processo educativo. A origem da educação coincide, então, com a origem do homem mesmo (SAVIANI, 2007, p. 154).

O trabalho, portanto, é princípio educativo e a educação é a formação humana que ocorre mediante processos de interação entre os homens, um processo puramente social, de onde decorre o acúmulo das experiências advindas da produção da vida que, com o passar do tempo, vão ganhando autonomia em relação ao seu *lôcus* de produção para constituir a totalidade das formas de expressão do gênero humano: a práxis.

1.1.1 A relação entre saberes do trabalho e formação do ser social

Como se vê, o ser social nasce com o trabalho, porém com o passar do tempo e a universalização dos processos de trabalho no contexto das relações de produção, amplia-se o leque das formas de objetivação do homem que, cada vez mais, vai subvertendo suas determinações naturais em proveito de sua constituição como ser social.

Já sabemos que a base ontológica do salto foi a transformação da adaptação passiva do organismo ao ambiente em uma adaptação ativa, com o que a sociabilidade surge como nova maneira de generidade e aos poucos supera, processualmente, seu caráter imediato puramente biológico. Também aqui é ontologicamente necessário, sem falta, apontar para a coexistência das duas esferas do ser. Uma coexistência abstratamente semelhante, mas, em determinações concretas, totalmente diferentes, consiste também no salto entre natureza inorgânica e orgânica. E na medida em que o ser humano, que em sua sociabilidade supera sua mera existência biológica, jamais pode deixar de ter uma base de ser biológica, e se reproduz biologicamente, também jamais pode romper sua ligação com a esfera inorgânica. Nesse duplo sentido, o ser humano jamais cessa de ser também ente natural. Mas de tal modo que o natural nele e em seu ambiente (socialmente) remodelado, é cada vez mais fortemente dominado por determinações do ser social, enquanto o biológico pode ser apenas qualitativamente modificado, mas nunca suprimido de modo completo (LUKÁCS, 2010, pp. 75-76).

Quanto mais evolui como ser social, tanto mais o ser humano torna-se capaz de objetivar-se, segundo Netto & Braz (2011), de sete maneiras que lhe permite controlar a

natureza exterior e a sua própria natureza, dando à primeira e a segunda um caráter humanizado e constituindo a generidade humana.

1. Realizar atividades teleologicamente orientadas; 2. Objetivar-se material e idealmente; 3. Comunicar-se e expressar-se pela linguagem; 4. Tratar suas atividades e a si mesmo de modo reflexivo, consciente e autoconsciente; 5. Escolher entre alternativas concretas; 6. Universalizar-se; e 7. Socializar-se (NETTO & BRAZ, 2011, p. 51).

Ao logo da história, as objetivações complexificam-se e diversificam-se e disso decorre que, embora todas as formas de objetivação do homem tenham iniciado com o trabalho, algumas delas não se materializam como bens tangíveis de utilidade material dos homens, mas como expressão de uma existência socialmente constituída.

Para denotar que o ser social é mais que trabalho, para assinalar que ele cria objetivações que transcendem o universo do trabalho, existe uma categoria teórica mais abrangente: a categoria de **práxis**. A práxis envolve o trabalho, que, na verdade, é seu modelo – mas inclui muito mais que ele: inclui todas as objetivações humanas (BRAZ & NETTO, 2011, p. 53. Grifos do original).

A totalidade das formas de objetivação humana constitui a *práxis* e o trabalho, seu *momento* laborativo, a produção da vida material, isto é, “[...] a atividade prática produtiva, ou relação material e transformadora que o homem estabelece – mediante seu trabalho – com a natureza” (VÁZQUEZ, 2011, p. 228). O trabalho é o modelo da práxis porque esta nasce daquele, além de ser no trabalho que o homem desenvolve todos os atributos que constituem a práxis: uma atividade consciente, social, teleologicamente orientada e com vocação para a universalização.

Só o homem trabalha, mas também só ele tem sentimentos, valores, preceitos que permeiam a sua existência como processo de produção da sua diferenciação como ser social. Isso quer dizer que os resultados da práxis nem sempre são palpáveis, como a construção de uma casa (práxis produtiva), a produção de uma escultura (práxis artística) ou a mudança de um regime político (práxis social/política) (VÁZQUEZ, 2011), por exemplo, mas em muitos casos o resultado pode se dá no sentido de moldar comportamentos, influenciar em formas de ser, pensar e agir do homem em sociedade, como é o caso dos valores éticos e morais, das normas sociais, da ciência, da religião e das formas de ideologia, etc.

[...] a *práxis* compreende – além do momento *laborativo* – também o momento *existencial*: ela se manifesta tanto na atividade objetiva do homem, que transforma a natureza e marca com sentido humano os materiais naturais, como na formação da subjetividade humana, na qual os momentos existenciais como a angústia, a náusea, o medo (sic), a alegria, o riso, a esperança, etc., não se apresentam como

“experiência” passiva, mas como parte da luta pelo reconhecimento, isto é, do processo de realização da liberdade humana (KOSIK, 1976, p. 204).

Sendo assim, pode-se dizer que, desde o início da história humana, nada escapa à práxis, pois todos os objetos, sensações, percepções e sentimentos são formas de objetivação possibilitadas pela intervenção e controle da natureza (externa e interna) pelos homens. Conforme diz Kosik (1976, p. 202) “*a práxis é a esfera do ser humano*” (o itálico é do autor).

Netto & Braz (2011) também ressaltam que “os produtos e obras resultantes da práxis podem objetivar-se *materialmente e/ou idealmente*, [pois] há objetivações (por exemplo, os valores éticos) que se realizam sem operar transformações numa estrutura material qualquer” (2011, p. 54). Quer dizer, mesmo sem resultar em algo palpável, as objetivações *imateriais* implicam alteração do comportamento subjetivo humano, inclusive sob a forma de *referencial teórico* para a realização de uma atividade prática.

É nessa perspectiva de entendimento que situamos os saberes do trabalho, que têm origem nos processos de produção da existência humana, mas que com o acúmulo de experiências laborativas adquirem autonomia e passam, inclusive, a *nortear* os processos de trabalho. Em acordo com Franzoi & Fischer (2015, p. 148), “entendemos saberes do trabalho como aqueles produzidos, mobilizados e modificados em situação de trabalho”.

Como o ser humano é ontologicamente criativo, a relação entre saberes e trabalho é uma dialética de mútua determinação: os saberes tendo origem no trabalho, dele se separam para condicioná-lo por meio da produção de conhecimentos sobre a natureza e na produção de fins. Contudo, a partir de cada resultado de cada novo processo de trabalho, que jamais se repete, esses saberes também são ressignificados e ainda ocorrem a produção de outros. Essa ressignificação dos saberes do trabalho nada mais é do que o aprimoramento dos saberes que, assim, são modificados no próprio ato de trabalhar, na perspectiva posta por Franzoi & Fischer (2015).

Contribuindo nesse viés de entendimento do processo de produção-ressignificação de saberes, Santos (2000, p. 129) ressalta que

O saber em jogo na produção não é somente um produto que deve ser "realizado", aplicado, assimilado, interpretado ou mesmo aprendido através do ato de trabalho. Ele é produto sim, ele tem um conteúdo próprio, mas, ele é sempre susceptível de ser ampliado, de incorporar novos conteúdos, ou seja, de ser trabalhado.

Na esfera da liberdade e da criação, os saberes constituintes e constitutivos do trabalho estão na base da educação humana, numa perspectiva de formação social, pois “trabalhar é procurar preencher certas lacunas do saber e, desse modo, as suas próprias. Quer

dizer, se desenvolver, se informar, se formar, se transformar, se experimentar e experimentar sua inteligência” (SANTOS, 2000, p.129).

Mas esses saberes que emergem das experiências laborativas, nelas não se limitam, num sentido de possibilitar “apenas” a realização de uma determinada atividade consciente e planejada, tal como no caso dos saberes tácitos.

Assim o sendo, os “saberes tácitos” seriam um tipo de saber social, cujo local de produção (saber tácito) consubstanciar-se-ia no chão-de-fábrica, atenderia aos interesses dos trabalhadores aí *mergulhados* e responderia à necessidade de preencher lacunas diante do trabalho prescrito pelo capital, possibilitando uma fuga à submissão abstrata do trabalho humano (RODRIGUES, 2012, p. 69. Grifos do original).

Nessa perspectiva, tendo o trabalho possibilitado ao homem produzir os saberes laborais, por meio deste articulam outros tipos de saberes que não têm mais uma relação imediata com o mundo da produção, mas à trama de relações que estruturam a sociedade, num sentido de orientar a ação política do ser social individual ou coletivo,

[...] o saber social, fruto de um estar no mundo como sujeito histórico, possibilita aos trabalhadores uma participação política mais produtiva no interior de suas lutas por uma hegemonia oposta ao capital, porque lhes constitui a matéria-prima para pensar-agir sua própria organização e luta, definindo ações, concebendo estratégias, buscando alternativas outras de sociabilidade (RODRIGUES & ARAÚJO, 2012, p. 03).

Esses saberes sociais, conforme compreende Rodrigues (2012), estruturam as ações de indivíduos e grupos humanos já num contexto caracterizado pela divisão da sociedade em classes, cujas existências se *tecem* mediante a luta por seus interesses diversos e antagônicos. No dizer de Rodrigues (2012),

É nessa ação prospectiva e retrospectiva sobre a realidade que se encontra a ontologia dos saberes sociais, enquanto conhecimentos com caráter pragmático-revolucionário [...] que possibilita, no interior das disputas de classe, a organização dos trabalhadores para pleitear direitos e construção de uma nova perspectiva de sociedade. Nesse sentido, os saberes sociais são resultado da atividade humana enquanto práxis social. E o são na perspectiva dos trabalhadores, porque nascem de uma inquietação frente a uma realidade subordinada à lógica do capital, o qual não os humaniza, questionando-a com a própria materialidade de seus saberes [...].

Cunhados em Rodrigues (2012), pleiteamos que esses saberes sociais, como objetivações que derivam do mundo da produção material, uma vez se distanciando dessa materialidade, como *constructos* político-organizativos, colocam aos trabalhadores a possibilidade de analisarem a forma de produção e as relações sociais sob as quais estão

inseridos e, a partir disso, traçarem as estratégias de mudança da forma de produção e distribuição da riqueza a qual estão submetidos.

1.2 A TEORIA DO VALOR E A TRANSFORMAÇÃO DO PRODUTO DO TRABALHO EM MERCADORIA

Conforme resumiam Engels (2012) n' *A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado* e Marx (2010) nos *Manuscritos*, se ontologicamente o trabalho possibilita a emergência do ser humano como ser social, por outro lado, no decorrer da história, a partir do estabelecimento da propriedade privada, o trabalho também corrobora para a desumanização do ser humano na medida em que o trabalhador perde o controle tanto do processo como do produto do seu trabalho. Nas palavras de Marx (2010), “na situação em progresso da sociedade, o declínio e o empobrecimento do trabalhador são o produto de seu trabalho e da riqueza por ele produzida” (p. 30).

Tal é a situação que caracteriza o modo de produção capitalista (MPC), cuja base é a exploração do trabalho para a valorização das mercadorias que, em seu conjunto, constituem a riqueza capitalista. Vejamos mais de perto essa relação entre propriedade privada, exploração do trabalho e produção de mercadorias. Vamos nos deter, primeiramente, no conceito de mercadoria:

Numa primeira tentativa de aproximação ao conceito, entende-se como mercadoria um determinado bem (ou valor de uso) que é produto do trabalho⁸ e possui as propriedades de satisfazer necessidades humanas. Mas é preciso lembrar que “*nem tudo que possui valor de uso resultante do trabalho é mercadoria*” (NETTO & BRAZ, 2011, p. 89. Grifos do original). Só se constituirá como mercadoria o bem que, “produzido mais de uma vez, repetidamente [...]” tenha valor de uso para outrem que deve, obrigatoriamente, ter acesso a ela por meio da troca. Portanto, numa segunda observação, a mercadoria aparece como “[...] uma unidade que sintetiza valor de uso e valor de troca” (NETTO & BRAZ, 2011, p. 89-90).

Mas o que possibilita que valores de uso diferentes, produtos de trabalhos diversos, sejam trocados entre si? Na produção específica do capitalismo, a mercadoria como unidade de valor de uso e valor de troca, além de ser um bem, também tem a propriedade de ser igualada a outra mercadoria para que seja possível a troca. Contudo, não é possível igualar

⁸Embora nem todos os valores de uso sejam produzidos pelo trabalho. O ar e a água são dois exemplos disso.

qualitativamente produtos de processos de trabalhos distintos – por exemplo, ferro é diferente de trigo. Mas, uma determinada quantidade de ferro pode ser igualda a uma quantidade correspondente de trigo. Por isso, para Marx (2013, p. 114), o valor de troca sempre “aparece inicialmente como a relação quantitativa, a proporção na qual, valores de uso de um tipo são trocados por valores de uso de outro tipo”.

Nesses termos, é possível igualar ferro à trigo: 2 toneladas de ferro = 4 toneladas de trigo, suponhamos hipoteticamente. Em termos literais, é o mesmo que dizer que 2 toneladas de ferro *valem* 4 toneladas de trigo. Constata-se, com isso, que o que iguala ferro e trigo não é algo que tenha a ver nem com ferro nem com trigo *em si*, enquanto valores de uso, mas um terceiro elemento, uma grandeza que se cola aos valores de uso ferro e trigo: o *valor*. Nas palavras de Marx (2013), os valores de uso só se tornam mercadorias

[...] porque são algo duplo: objetos úteis e, ao mesmo tempo, suportes de valor. Por isso, elas só aparecem como mercadorias ou só possuem a forma de mercadoria na medida em que possuem esta dupla forma: a forma natural e a forma de valor (p. 124).

A mercadoria, portanto, é uma unidade entre valor de uso e valor. Todavia, no MPC o aspecto do valor de uso da mercadoria está subordinado ao aspecto do valor, pois é do aumento do valor, ou, nos termos de Marx (2013), do processo de valorização (operado pelo trabalho humano) que o capital se constitui e se expande.

Isto posto, é preciso pontuar que duas exigências devem ser satisfeitas para que um valor de uso se converta em mercadoria: a primeira tem a ver com a divisão do trabalho, ou seja, só pode haver demanda de consumo por uma determina mercadoria na medida em que a mercadoria *a* que é produzida pelo sujeito *A* seja requisitada pelo sujeito *B* que produz um valor de uso distinto. A segunda tem como o regime de propriedade dos meios de produção, ou seja, só pode vender um bem o seu dono, portanto, o dono dos meios de produção. Em síntese, “a produção de mercadorias tem como condições indispensáveis a divisão do trabalho e a propriedade privada dos meios de produção” (NETTO & BRAZ, 2011, p. 90.).

Na verdade, trata-se de uma *unidade contraditória entre valor de uso e valor*: na medida em que um bem é destinado para venda, seu proprietário nega o seu valor de uso para afirmar seu valor, mediante a troca⁹.

⁹ O contrário também é verdadeiro, pois ao afirmar o valor de uso (consumo) da mercadoria, seu proprietário nega seu valor.

Sua mercadoria não tem, para ele, nenhum valor de uso imediato. Do contrário, ele não a levaria ao mercado. Ela tem valor de uso para outrem. Para ele o único valor de uso que ela possui diretamente é de ser suporte de valor de troca e, portanto, meio de troca. Por essa razão, ele quer aliená-la por uma mercadoria cujo valor de uso o satisfaça. Todas as mercadorias são não-valores de uso para seus possuidores e valores de uso para seus não-possuidores. Portanto, elas precisam universalmente mudar de mãos. Mas essa mudança de mãos constitui sua troca, e essa troca as relaciona umas com as outras como valores e as realiza como valores. Por isso, as mercadorias têm de se realizar como valores antes que possam se realizar como valores de uso (MARX, 2013, p. 160).

Com efeito, se b quantidades da mercadoria B (no caso, 4 toneladas de trigo) são iguais a a unidades da mercadoria A (2 toneladas de ferro) – *forma simples* do valor – então, mantendo-se a relação proporcional, pode-se expressar o valor de determinada quantidade da mercadoria A em quantidades de n valores de uso, isto é, c quantidades da mercadoria C = a quantidades de A, d quantidades da mercadoria D = a quantidades de A e assim por diante – *forma total do valor*.

$$\begin{aligned} a \text{ quantidades de A} &= b \text{ quantidades de B} \\ & c \text{ quantidades de C} \\ & d \text{ quantidades de D} \end{aligned}$$

No decorrer do desenvolvimento da produção e da circulação, o produtor da mercadoria B, para comprar a mercadoria C, não necessita mais que o produtor de C deseje B (forma simples de troca). Basta que ele troque B por A e, com este, compre C. Dessa forma, não só a mercadoria A pode ser trocada por todas as outras, como estas também podem ser trocadas por A – *forma geral do valor*.

$$\begin{aligned} b \text{ quantidades de B} &= a \text{ quantidades de A} \\ c \text{ quantidades de C} &= a \text{ quantidades de A} \\ d \text{ quantidades de D} &= a \text{ quantidades de A} \end{aligned}$$

A mercadoria A aparece como *equivalente geral* que expressa o valor de troca de todas as outras mercadorias, de modo que ela é comprada não pelo valor de uso que representa, mas tão somente por ser representante de todos os outros valores no mercado. Essa relação está no fundamento da criação do *equivalente universal*, o qual permite a criação de uma mercadoria especial que, dotada de propriedades especiais – fácil manuseio, alta durabilidade e divisibilidade, etc. – expressa o valor de todas as outras mercadorias: o

dinheiro. Quanto mais a produção e o comércio se ampliam, tanto mais o dinheiro funciona como:

a) equivalente geral – equiparando todas as mercadorias oferecidas; *b) meio de troca* – possibilitando a circulação de mercadorias; *c) medida de valor* – oferecendo um padrão de mensuração para todas as mercadorias; *d) meio de acumulação ou entesouramento* – podendo ser guardado para uso posterior; *e) meio de pagamento universal* – servindo para quitar dívidas públicas e privadas (NETTO & BRAZ, 2011, p. 99. Grifos do original).

Como equivalente geral, o dinheiro se apresenta como expressão monetária do valor. Mas, aqui, cabe perguntar: o que constitui o valor? A substância do valor não é algo criado pela própria mercadoria, mas a cristalização de trabalho humano social em um valor de uso. Disso decorre que o trabalho humano formador do valor, não é imediatamente o trabalho que cria o valor de uso, por exemplo, o trabalho do alfaiate que produz casaco. Enquanto este é o trabalho concreto (MARX, 2013) realizado por cada produtor singular, aquele (trabalho abstrato) é uma convenção social, isto é, o trabalho sob o aspecto de tempo de trabalho socialmente reconhecido como necessário para produzir uma mercadoria¹⁰.

Este último aspecto, é que torna possível o fenômeno da exploração do trabalho humano e naturalização dessa exploração no capitalismo, isto é, a alienação e o fetichismo, assuntos para a próxima seção.

1.2.1 Fetichismo como base da mistificação do capitalismo: reificação do trabalhador e “humanização” das mercadorias

¹⁰ Já o preço das mercadorias é a expressão monetária de seu valor, ou seja, o preço da quantidade de trabalho socialmente necessário que ela contém. Como se vê, valor e preço não são a mesma coisa, pois nem sempre o valor coincide com sua expressão monetária. São vários os fatores (como a escassez ou abundância de oferta, dentre outros condicionantes do mercado) podem determinar que uma mercadoria seja vendida por um preço superior ou inferior ao seu valor. Mas, se individualmente o valor das mercadorias pode não coincidir com seu preço, de modo a poder ser vendida acima ou abaixo do seu valor real, quando se analisa determinados períodos históricos observa-se certa correspondência entre totalidade de valor produzido e a totalidade de dinheiro despendido para pagá-las, ou seja, há correspondência histórica entre valor e sua expressão monetária. [...] quando se examina com cuidado a evolução dos preços das mercadorias em séries históricas mais longas (isto é, em períodos mais dilatados) verifica-se que as variações de preços em relação ao valor acabam por se compensar e, na média, os preços acabam coincidindo com o valor (NETTO & BRAZ, 2011, p. 100). Dessa maneira, supondo que as trocas são realizadas proporcionalmente de acordo com o valor das mercadorias, o comércio capitalista é uma da troca de equivalentes. Com efeito, quando a produção mercantil se consolida, sob o capitalismo, a troca de mercadorias é *regulada* estabelecendo os preços de acordo com a quantidade de trabalho socialmente necessário nelas contidos, isto é, as trocas obedecem a lei do valor.

Partindo das formulações de Marx (2013) sobre a forma-mercadoria, entende-se que para as mercadorias existirem é indispensável que os homens as produzam como valores de uso e esta produção se dá por meio dos *trabalhos privados*. No desenvolvimento do modo de produção capitalista (MPC), observa-se que quanto mais a produção mercantil se generaliza, mais o trabalho privado cai na dependência do trabalho social, na medida em que o produtor singular vai se especializando na produção de uma mercadoria específica e, assim, torna-se dependente da sua venda para poder comprar todos os demais bens dos quais precisa para sobreviver.

A esse respeito, Netto & Braz (2011, p. 103), salientam que “[...] por via desta consequência, os homens não são valorizados (e nem se valorizam a si mesmos) pelo que são, mas sim pelo que *têm*” (Itálico do original). O *ter* subordina o *ser* na medida em que a intensificação da divisão técnica do trabalho e das especialidades denotou para cada ser humano que ele somente será capaz de sobreviver vendendo uma única mercadoria (que pode ser a força/capacidade de trabalho) que se especializa em produzir.

Nesse caso, cria-se um quadro social de interdependência entre os produtores de mercadorias “o que significa que o trabalho de cada um deles é parte do conjunto do trabalho da sociedade (o *trabalho social* ou *total*) e só é possível no seu interior” (NETTO & BRAZ, 2011, p. 101-2. Grifos do original). O trabalho social, portanto, é relação social de produção entre homens reais. Trata-se de uma conjugação dos trabalhos privados dos produtores singulares que garantem a produção dos valores de uso requeridos por uma sociedade num determinado período.

Essa interdependência que caracteriza o trabalho social não é, em si mesma, um fato histórico negativo para o homem, pois demonstra a capacidade de evolução do ser social que engendra o incremento das forças produtivas por meio do trabalho e, com isso, “não só a penúria que as caracterizava [primeiras formas de trabalho] começa a ser reduzida, mas, sobretudo, aparece na história a possibilidade de acumular os produtos do trabalho” (NETTO & BRAZ, 2011, p. 67), gerando, assim, o excedente econômico por meio da atuação conjunta dos homens trabalhando sob as relações constitutivas da divisão social do trabalho.

Acontece que, quando a propriedade dos meios de produção é privada, cada produtor comanda a sua produção e, por isso, o seu trabalho se lhe apresenta, na existência imediata, como independente dos trabalhos dos outros produtores. Sob essas circunstâncias, a interdependência entre os trabalhos privados só se apresenta ao homem no âmbito do mercado, quando este vai vender a sua mercadoria para comprar outras. Isso sim é negativo, vejamos por quê.

Da forma como os produtos do trabalho se apresentam no mercado, já não se trata de uma relação social entre seres humanos que produzem valores de uso distintos, mas de uma relação social entre as próprias mercadorias, as quais apresentam a propriedade de serem trocadas umas pelas outras, independente da vontade dos seus produtores. Conforme escreve Marx (2013, p. 148) “como os produtores só travam contato social mediante a troca de seus produtos do trabalho, os caracteres especificamente sociais de seus trabalhos privados aparecem apenas no âmbito dessa troca”.

A mercadoria adquire, assim, propriedades existenciais *estranhas* ao homem e a este se defronta como algo com vida própria, independentemente de seu criador e que, inclusive, passa a determiná-lo. Para entendermos esse fenômeno específico da forma-mercadoria, é preciso que partamos de dois pressupostos: primeiramente, de que o valor das mercadorias depende o reconhecimento social, da validação do mercado, e não do juízo que o seu produtor dela faz e, em segundo lugar, que a sobrevivência do ser humano depende da capacidade de a sua mercadoria específica ser vendida por um valor que possa pagar todos os bens dos quais necessita.

Sendo assim, constata-se que não é o produtor quem determina a sua existência, mas o produto do seu trabalho, na medida em que o ser humano dependerá do que a sua mercadoria específica conseguir, de forma autônoma, no mercado. A partir do momento em que o homem leva a sua mercadoria para a troca, é como se ela ganhasse vida própria, de modo que se o *mercado disser* que sua mercadoria tem um valor capaz de pagar os bens necessários à sua sobrevivência, o homem tem existência, mas se esse mesmo mercado definir que sua mercadoria não tem valor, o homem perecerá. Nas palavras de Marx (2013), esse quadro social que caracterizam as relações sociais no capitalismo

É apenas uma relação social determinada entre os próprios homens que aqui assume, para eles, a forma fantasmagórica de uma relação entre coisas. Desse modo, para encontrarmos uma analogia, temos de nos refugiar na região nebulosa do mundo religioso. Aqui, os produtos do cérebro humano, parecem dotados de vida própria, como figuras independentes que travam relações umas com as outras e com os homens. Assim se apresentam, no mundo das mercadorias, os produtos da mão humana. A isso eu chamo de fetichismo, que se cola aos produtos do trabalho tão logo eles são produzidos como mercadorias e que, por isso, é inseparável da produção de mercadorias (MARX, 2013, pp. 147-48).

Trata-se de uma objetividade em que o determinante (ser humano) torna-se determinado pelas suas próprias criações (as mercadorias). Dois fenômenos, específicos do capitalismo, decorrem dessa determinação: a *coisificação* (ou *reificação*, do latim, *res* = coisa) dos homens e a *personificação* das mercadorias. Por isso, a forma-mercadoria se

apresenta como uma coisa que possui propriedades sobrenaturais, alheias aos seres humanos e estes tornam-se incapazes de controlá-las. A essência da estrutura da mercadoria, pondera Lukács (2012a),

[...] se baseia no fato de uma relação entre pessoas tomar um caráter de uma coisa e, o de uma “objetividade fantasmagórica” que, em sua legalidade própria, rigorosa, aparentemente racional e inteiramente fechada, oculta todo traço de sua essência fundamental: a relação entre homens (p. 194).

Na medida em que seres inanimados, as coisas, passam a adquirir características de seres animados, próprias do ser humano, essas coisas na forma-mercadoria se personificam. Por outro lado, quando a capacidade do homem de ser o sujeito de sua própria autoprodução (o sujeito antevê o processo e o resultado de sua ação), ou seja, quando aquilo que o especifica em relação aos outros animais lhe escapa, é transferido para a mercadoria, resta no homem quase que um animal ou uma coisa¹¹.

A estes últimos [os homens produtores], as relações sociais entre seus trabalhos privados aparecem como aquilo que elas são [na aparência], isto é, não como relações diretamente sociais entre pessoas em seus próprios trabalhos, mas como relações reificadas entre pessoas e relações sociais entre coisas (MARX, 2013, p. 148).

Mas o que está por trás dessa objetividade fantasmagórica, desse *feitiço*, da forma-mercadoria? Sabemos que a mercadoria é a unidade entre valor de uso e valor e, enquanto tal, trata-se um bem adquirido por alguém por meio da troca. Nas palavras de Marx (2013, p. 146), “quando é valor de uso nela não há nada de misterioso, seja do ponto de vista de que ela satisfaz necessidades humanas por meio de suas propriedades, seja do ponto de vista de que ela só recebe essas propriedades como produtos do trabalho humano”.

Assim, o caráter misterioso da mercadoria não advém de seu valor de uso. Marx (2013) volta-se, então para o conteúdo das determinações do valor das mercadorias e, após minuciosa investigação, chega ao seguinte resultado:

[...] em primeiro lugar, por mais distintos que possam ser os trabalhos úteis ou as atividades produtivas, é uma verdade fisiológica que elas constituem funções do organismo humano e que cada uma dessas funções, seja qual for o seu conteúdo e sua forma, é essencialmente dispêndio de cérebro, nervos, músculos e órgãos sensoriais humanos, etc. Em segundo lugar, no que diz respeito àquilo que se

¹¹ “Poder-se-á objetar que Marx fala justamente da perda do humano, entendida como animalização da existência – transformação do humano em animal –, mas essas expressões devem ser tomadas no sentido de um descenso ao nível mais ínfimo do humano, não no sentido de que o homem tenha literalmente o estatuto ontológico do animal ou da coisa. Mesmo estando alienado, o homem continua sendo um ser consciente, ativo; se bem que consciente não no sentido humano – propriamente criador – de sua atividade” (VÁZQUEZ, 2011, p. 127).

encontra na base da determinação da grandeza de valor – a duração desse dispêndio ou a quantidade de trabalho –, a quantidade é claramente diferenciável da qualidade do trabalho [...]. Por fim, tão logo os homens trabalham uns para os outros, de algum modo, seu trabalho também assume uma forma social (MARX, 2013, pp. 147-47).

O valor, portanto, é a capacidade de uma mercadoria ser trocada por outras, a sua substância é determinada pelo trabalho humano abstrato e a sua magnitude é o *quantum* desse trabalho humano abstrato foi requerido para a produção daquela mercadoria. A conclusão, dessa forma, é que o valor também *não* é o responsável pelo caráter sobrenatural da mercadoria.

O resultado ao qual Marx (2013) chega é que o responsável pelo fetichismo da mercadoria é a própria forma-mercadoria na medida em que os produtos do trabalho humano não são trocados como equivalente de valores dos próprios trabalhos, mas como equivalente de valores dos produtos do trabalho, de modo que “o valor converte, antes, todo produto do trabalho num hieróglifo social” (MARX, 2013, p. 149). O fetichismo tem origem nas próprias relações sociais pautadas na troca de mercadorias.

No capitalismo, as relações sociais se mostram, na aparência, como relações entre mercadorias, pelo fato de que o valor delas é determinado por elas mesmas. Esse poder de se autovalorizar permite que a relação de troca de mercadorias se torne a única forma de relação possível entre os seres humanos, uma relação na qual é a mercadoria que determina a existência do seu criador.

O caráter misterioso da forma-mercadoria consiste, portanto, simplesmente no fato de que ela reflete aos homens os caracteres sociais de seu próprio trabalho, como propriedades sociais que são naturais a essas coisas e, por isso, reflete também a relação social dos produtores com o trabalho como uma relação social entre os objetos, existentes à margem dos produtores (MARX, 2013, p. 147).

Por detrás disso, está o fato de o estabelecimento convencional do trabalho socialmente necessário, por meio da quantificação do processo de trabalho em medidas de tempo, ser o que iguala os distintos trabalhos concretos dos homens individuais como quantidade de trabalho, como equivalente de valor. Todavia, no mercado, essa equivalência de trabalhos humanos

[...] assume a forma material da igual objetividade de valor dos produtos do trabalho; a medida do dispêndio de força humana de trabalho por meio de sua duração assume a forma da grandeza de valor dos produtos de trabalho” (MARX, 2013, p. 147).

Dessa forma, o valor não se apresenta como valor do trabalho humano cristalizado na mercadoria, mas como o valor das próprias mercadorias e, dessa forma, como algo estranho ao homem, levando os sujeitos envolvidos no processo de troca a acreditarem que as mercadorias têm um valor intrínseco que independe dos produtores reais. Disso decorre que “[...] as relações entre os produtores, nas quais se efetivam aquelas determinações sociais de seu trabalho, assumem a forma de uma relação social entre os produtos do trabalho” (MARX, 2013, p. 147).

O fetichismo das mercadorias torna possível a existência humana estranhada, na medida em que o sujeito da história, isto é, o homem que trabalha e produz os valores de uso sociais, passa a desconhecer a totalidade do processo que o produto do seu trabalho percorre. Sendo assim, tendo lhe escapado a possibilidade de determinar essa totalidade, o homem aliena-se em relação àquilo que lhe determina socialmente: a atividade social teleologicamente orientada à uma finalidade.

Em outros termos, ainda que o ser humano continue sendo o sujeito da história, sob a lógica das relações pautadas na troca de mercadorias ele perde o grau de autonomia em relação ao processo de determinação do seu próprio ser histórico. O sujeito é o capital que se mostra na aparência sob diferentes roupagens fetichizadas: na mercadoria, como forma do capital; no valor, como sentido do capital (valor que se valoriza); no dinheiro, como a melhor representação do valor. No dizer de Kosik (1976, p. 52)

O sujeito desapareceu, ou mais exatamente o autêntico sujeito, o homem como sujeito objetivamente prático foi substituído por um sujeito mitologizado, reificado, fetichizado: pelo movimento autônomo das estruturas.

O importante a ser frisado, conforme nos lembra Kosik (1976), é que é o próprio homem quem reproduz as legalidades do capitalismo (as estruturas, no dizer de Kosik), inclusive o fetichismo das mercadorias, no momento em que se submete à troca de mercadorias como determinação estruturante de sua existência social e se sujeitam a uma existência como personificação das determinações do movimento de valorização do capital. Nas palavras de Marx (2013, p. 159), “as mercadorias não podem ir por si mesmas ao mercado e trocar-se umas pelas outras. Temos, portanto, de nos voltar para seus guardiões, os possuidores de mercadorias”.

A grande questão, que torna possível a alienação, é que o homem reproduz no cotidiano as legalidades do capital sem necessariamente se dá conta das determinações que estão por trás daquilo que faz. Nesse sentido, ilustrativas são as palavras de Kosik (1976),

segundo o qual “os homens usam o dinheiro e com ele fazem as transações mais complicadas, sem ao menos saber, nem ser obrigados a saber, o que é o dinheiro” (p. 10).

O próprio homem produz e reproduz uma objetividade cujos produtos do seu trabalho voltam-se contra ele como criaturas estranhas que lhe impõe o sacrifício “necessário” para o desenvolvimento das forças produtivas sob o regime da exploração de classe.

O trabalhador se torna tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão. O trabalhador se torna uma mercadoria tão mais barata quanto mais mercadorias cria. Com a *valorização* do mundo das coisas aumenta em proporção direta a *desvalorização* do mundo dos homens (MARX, 2010, p. 80. Grifos do original).

No modo de produção capitalista, portanto, a objetivação humana produz, ao mesmo tempo, a humanização e o estranhamento¹² (*Entfremdung*) do homem em relação às suas próprias criações. O mesmo processo de objetivação que permite ao homem evoluir como espécie e desvincular-se da dependência em relação às suas determinações naturais, também impõe a maioria dos homens o sacrifício existencial da alienação para que uma minoria de apropriadores privados da riqueza social desfrute das objetivações do ser social em toda a sua plenitude.

Este fato nada mais exprime, senão: o objeto (*Gegenstand*) que o trabalho produz, o seu produto, se lhe defronta como um *ser estranho*, como um *poder independente* do produtor. O produto do trabalho é o trabalho que se fixou num objeto, fez-se coisal (*sachlich*), é a *objetivação* (*Vergegenständlichung*) do trabalho. A efetivação (*Verwirklichung*) do trabalho é sua objetivação. Esta efetivação do trabalho aparece ao estado nacional-econômico como *desefetivação* (*Entwirklichung*) do trabalhador, a objetivação como *perda do objeto* e *servidão ao objeto*, a apropriação como *estranhamento* (*Entfremdung*), como *alienação* (*Entäusserung*) (MARX, 2010, p. 80. Grifos do original).

¹² Adotaremos o termo *estranhamento* a partir da tradução do termo alemão *Entäusserung*, o qual se distingue do termo, também alemão, *Entäusserung* que quer dizer *alienação*. Com base em argumentação de Jesus Ranieri, tradutor dos Manuscritos econômico-filosóficos de 1844 (MARX, 2010), edição da Boitempo Editorial, o sentido de *alienação* coincide com *objetivação* (colocar para fora de si), ou seja, trata-se do aspecto da realização das capacidades transformadoras do homem, por meio do trabalho, criando assim uma nova realidade natural ou social. Acontece que, sob as determinações do modo de produção capitalista, essa objetivação/alienação se expressa como *estranhamento*, na medida em que quem comanda o processo de trabalho não é o próprio trabalhador, mas o homem que lhe comprou sua força de trabalho. Em termos “duros”, diríamos que o trabalhador realiza uma vontade, um fim que não é seu, mas de outrem e, nessa medida, é alienado (com o conteúdo semântico de *estranhamento*). Contudo, no decorrer deste texto, optaremos pela utilização do termo *alienação*, (muito em função também de se tratar de um termo “consagrado” na literatura marxista) tanto em relação à práxis produtiva, do processo e produto do trabalho ser estranho ao seu produtor, quanto em relação a forma de estranhamento no nível das relações em sociedade, no sentido de o homem encontrar-se num estágio em que adota como suas, concepções de mundo, formas de ser, pensar e agir que, na verdade, são de outra classe. Contudo, em um sentido ontológico, vale lembrar que alienação e estranhamento possuem significados distintos.

Isto porque sob os auspícios do capital o trabalho não é visto sob seu aspecto qualitativo ontológico, como atividade de produção de valores de uso, mas sim sob seu aspecto abstrato que se torna mercadoria e produz o mais-valor. Aqui o produto do trabalho como valor de uso importa somente no sentido de *valor de uso para outrem*, isto é, que se produza mercadorias que terão utilidade para que possam ser consumidas.

No trabalho subsumido ao capital se produz estranhamento em três aspectos: Primeiramente, em relação ao produto do trabalho, dado que o resultado do processo de objetivação não é determinado pela vontade do trabalhador nem a este pertence, na medida em que se trata de uma produção voltada para outrem. O objetivo imediato do sujeito não é produzir valores de uso, mas valor que possam ser trocados pela sobrevivência. No dizer de Marx (2010, p. 83) “esta relação é ao mesmo tempo a relação com o mundo exterior sensível, com os objetos da natureza como um mundo alheio que se lhe defronta hostilmente”.

Em um segundo aspecto, a alienação se expressa na forma do não reconhecimento do trabalhador em sua atividade, pois já não se trata aqui de uma atividade voluntária onde o homem se realiza, mas de um processo controlado pela necessidade. O homem é trabalho porque trabalho é formação humana, mas na medida em que esse trabalho lhe é uma atividade estranha, o homem estranha-se consigo mesmo. Nas palavras de Marx (2010, p. 83),

[...] o trabalhador só se sente (...) junto a si [quando] fora do trabalho e fora de si [quando] no trabalho. Está em casa quando não trabalha e, quando trabalha, não está em casa. O seu trabalho não é, portanto, voluntário, mas forçado, *trabalho obrigatório*. O trabalho não é, por isso, a satisfação de uma carência, mas somente um *meio* para satisfazer necessidades fora dele (Os grifos são do original).

Finalmente, o trabalho subsumido ao capital produz um tipo peculiar de estranhamento do ser humano, causado pelas duas formas anteriores: o estranhamento do homem em relação ao seu gênero humano.

Pois primeiramente o trabalho, a *atividade vital*, a *vida produtiva* mesmo aparece ao homem apenas como um *meio* para a satisfação de uma carência, a necessidade de manutenção da existência física. A vida produtiva é, porém, a vida genérica. É a vida engendradora de vida. No modo da atividade vital encontra-se o caráter inteiro de uma species, seu caráter genérico, e a atividade consciente livre é o caráter genérico do homem. A vida mesma aparece só como *meio de vida* (MARX, 2010, p. 84. Grifos do original).

O que diferencia a espécie humana dos outros animais é a capacidade de antever o produto de suas ações, o controle total de sua atividade vital, o trabalho, que do homem é objeto – diferentemente dos animais. Contudo, na forma histórica-concreta, o homem passa a

desconhecer o resultado social do seu trabalho, pois não mais controla sua atividade vital. Inverte-se a relação sujeito-objeto, pois se antes o homem tinha na sua atividade vital seu objeto, agora torna-se, ele próprio objeto, na medida em que o trabalho passa a ser um meio de produzir valor que substantiva uma forma de relação social que coloca em polos antagônicos a classe trabalhadora e a classe apropriadora. Se a objetivação humana no trabalho tem sido caracterizada pela exploração do trabalhador, desde o estabelecimento da propriedade privada, essa exploração é reiterada e intensificada sob o modo de produção capitalista.

1.3 A MERCANTILIZAÇÃO DO TRABALHO: SUBSUNÇÃO FORMAL E REAL EM RELAÇÃO AO CAPITAL

A partir das reflexões de Netto & Braz (2011), compreendemos que, em termo de circulação, três são as formas que as mercadorias podem ser trocadas: a circulação simples, a circulação capitalista simples e a circulação capitalista desenvolvida.

A chamada *circulação simples de mercadoria*, pode ser resumida pela fórmula $M \rightarrow D \rightarrow M'$, (M = mercadoria, D = dinheiro e M' = mercadoria adquirida pela troca), ou seja, o produtor de mercadoria perfaz o seguinte ciclo: produção de um valor de uso \rightarrow ida ao mercado para vendê-lo e conseguir dinheiro para \rightarrow comprar outro valor de uso do qual esteja necessitando.

Conforme destacam Netto & Braz (2011, p. 92), “na escala de um mercado local, a circulação de mercadorias era restrita: ela passava quase diretamente das mãos do produtor às do consumidor”. Por exemplo, produtor autônomo que vende sua produção para comprar um valor de uso (um par de sapato, por exemplo) perfaz o processo $M \rightarrow D \rightarrow M'$, isto é, “conversão de mercadoria em dinheiro e reconversão de dinheiro em mercadoria, vender para comprar” (MARX, 2013, pp. 223-224).

Ao contrário da circulação simples ($M \rightarrow D \rightarrow M$) na qual o sujeito vende a sua mercadoria (produto ou força de trabalho) para comprar valores de uso de sua necessidade, na circulação capitalista simples o sujeito não é possuidor direto de mercadorias, mas de capital (comerciante/mercador) que é utilizado para comprar mercadorias e vendê-la por um valor superior ao da compra. Na circulação simples, o ato de compra e venda tem como vetor

teleológico a satisfação de necessidades de consumo. Na circulação capitalista simples, é o lucro que impele o sujeito à troca. Marx (2013) analisa os dois casos, vejamos:

[na circulação simples] [...] o ciclo M-D-M parte do extremo de uma mercadoria e conclui-se com o extremo de uma outra mercadoria, que abandona a circulação e ingressa no consumo. O consumo, a satisfação de necessidades – em suma, o valor de uso –, é, assim, seu fim último. [Na circulação capitalista] “o ciclo D-M-D, ao contrário, parte do extremo do dinheiro e retorna, por fim, ao mesmo extremo. Sua força motriz e fim último é, desse modo, o próprio valor de troca” (MARX, 2013, p. 226).

Já a circulação capitalista desenvolvida se diferencia inteiramente das atividades comerciais (circulação capitalista simples) que remontam à acumulação primitiva. Os comerciantes, assim como os capitalistas, vivem em função da obtenção de lucros, mas os primeiros obtêm seus lucros por meio da diferença positiva entre compra e venda de mercadorias – isso quer dizer que tais lucros não advêm do aumento de valor das mercadorias: “sua atividade consistia em encontrar mercadorias que podiam comprar a preços baixos e vender a preços mais altos” (NETTO & BRAZ, 2011, p. 92).

Já o lucro específico do modo de produção capitalista (MPC) não é produzido no mercado, mas no processo de produção das mercadorias – a circulação (ou troca) de mercadoria serve como realização do lucro já produzido. A totalidade do ciclo de produção de mercadorias (que sai de **D** e chega em **D'**), que permite ao capitalista produzir mais-valor, caracteriza o capital como relação social, na medida em que se trata de uma relação entre compradores e vendedores de capacidade de trabalho. No capitalismo a mercadoria **M** comprada por **D** (capital adiantado), ao se conjugar com a força de trabalho, produz uma nova mercadoria **M'** que agora vale **D'**. Esse ' criado, ou seja, o acréscimo de valor ao **D** inicial é chamado de mais-valor. Por isso, no MPC,

O dinheiro, em si, mesmo não é capital; ele se converte em capital apenas quando compra força de trabalho e outras mercadorias para produzir novas mercadorias (novos valores de uso) que serão vendidos por mais dinheiro. [...] o capital não é uma coisa ou um conjunto de objetos – ele só existe na medida em que subordina a força de trabalho; de fato, o capital, mesmo que se expresse através de coisas (dinheiro, objetos, mercadorias etc.), é sempre uma *relação social* (NETTO & BRAZ, 2011, p. 108. Grifos do original).

Com uma quantia de dinheiro **D** o capitalista investe em matérias (brutas ou primas), máquinas e instalações, ou seja, *meios de produção*¹³. Os valores destes não variam durante a

¹³ Conforme Netto & Braz (2011, p. 68), entende-se por *meios de produção* a soma dos meios e dos objetos de trabalho. Os meios de trabalho são “tudo aquilo de que se vale o homem para trabalhar (instrumentos, ferramentas, instalações, etc.), bem como a terra, que é um meio universal de trabalho”. Os objetos de trabalho,

produção, mas são transferidos aos produtos fabricados. É por isso que o capital adiantado na compra dessas mercadorias é chamado de capital constante (**c**). Por exemplo, na produção de tecidos, se a máquina se desgasta totalmente durante a produção de dez peças, então a cada peça produzida se acrescenta à mercadoria um décimo do valor da máquina. Isso quer dizer que se fossem as máquinas que produzissem as mercadorias o capitalista não obteria lucro, simplesmente reembolsaria a mesma quantidade de dinheiro que investiu.

Por isso, o capitalista “com a outra parte de **D**, compra a mercadoria sem a qual os meios de produção são inúteis: a *força de trabalho*¹⁴ dos operários (proletários)” (NETTO & BRAZ, 2011, p. 109. Grifos do original). Para que seja possível se comprar e vender a capacidade de trabalho¹⁵ é preciso que se estabeleça um valor para ela. Para Marx (2013), capacidade de trabalho é “o complexo das capacidades físicas e mentais que existem na corporeidade, na personalidade viva de um homem e que ele põe em movimento sempre que produz valores de uso de qualquer tipo” (p. 242).

A despeito de cada trabalhador realizar um tipo de trabalho que produz um tipo de valor de uso, para que se estabeleça o preço da força de trabalho, ou seja, o salário, é preciso que todos os trabalhos privados sejam equiparados/homogeneizados. Mas como podem ser colocados no mesmo plano diferentes trabalhos? Por exemplo, o trabalho que produz sapatos é diferente substantivamente do trabalho que produz vinho.

O trabalho que cria valores de uso é o *trabalho concreto (trabalho útil)* e é este o trabalho que todas as sociedades ao longo da história exigem para existirem. Mas quando a forma-mercadoria se universaliza e todos os objetos tornam-se permutáveis, essa troca pressupõe comparação entre diferentes valores de uso. No momento em que os trabalhos concretos que produzem as diversas mercadorias são considerados sob a única forma de *trabalho em geral*, cria-se o *trabalho abstrato*.

Na mercadoria encontramos, pois, simultaneamente, trabalho concreto e abstrato – mas não se trata, obviamente de *dois* trabalhos: trata-se da apreciação do *mesmo* trabalho sob ângulos diferentes: do ângulo do valor de uso, *trabalho concreto*; do

são “tudo aquilo (matérias naturais brutas ou matérias naturais já modificadas pela ação do trabalho) sobre que incide o trabalho humano”. Os meios de produção somados com a *força* (ou capacidade) *de trabalho* constitui o que na economia política marxista denomina-se de *forças produtivas*.

¹⁴ Trata-se da energia humana que, no processo de trabalho, é utilizada para, valendo-se dos meios de trabalho, transformar os objetos de trabalho em bens úteis à satisfação de necessidades (NETTO & BRAZ, 2011, p. 68).

¹⁵ Optamos pelo termo “capacidade de trabalho” ao invés de “força de trabalho” por entendermos, a partir de Marx (2013), o distintivo do homem em relação aos animais não se encerra somente na transformação concreta da matéria natural ou prima em objetos de utilidade, mas também na capacidade de antever ou prefigurar suas objetivações. No modo de produção capitalista as capacidades físicas e intelectuais de objetivação são transformadas em mercadorias. O termo “força de trabalho” será utilizado quando se tratar do trabalho realizado mediante a utilização da força física do trabalhador.

ângulo do valor de troca, *trabalho abstrato* (NETTO & BRAZ, 2011, p. 115. Grifos do original).

Isto posto, é preciso dizer, ainda, que para determinar o preço da capacidade de trabalho, é necessário levar em consideração quanto tempo será necessário trabalhar para produzir os bens (materiais e imateriais) que permitem a reprodução do trabalhador, que atendam suas necessidades imediatas (alimentação, moradia, etc.) e mediatas (educação, lazer, etc.). Tendo o capitalista pago o preço da força de trabalho, ele exige usar a mercadoria comprada, que agora passa a ser de sua propriedade, por um determinado período. E o trabalhador, uma vez tendo vendido sua capacidade de trabalho, a entrega ao comprador: portanto é objetivamente compelido a trabalhar.

Acontece que o capitalista compra o valor de troca da mercadoria força de trabalho, isto é, a quantidade ou tempo de trabalho que produz um valor suficiente para comprar os bens necessários à reprodução da vida do trabalhador. Contudo, mesmo tendo produzido o suficiente para sobreviver por um dia, o trabalhador não para de trabalhar se ainda restar tempo para que a jornada se complete. Por isso, em relação à capacidade de trabalho, “[...] seus custos diários de manutenção e seu dispêndio diário, são duas grandezas completamente distintas [...]” (MARX, 2013, p. 270).

O capitalista irá exigir que o trabalhador complete a jornada, pois pagou por ela e, dessa forma, utilizar-se-á de seu valor de uso. Obviamente que ao mais-trabalho corresponde um mais-valor produzido que será apropriado pelo capitalista, mas essa apropriação não configura trapaça ou roubo em relação ao trabalhador e, em verdade, é isso o que distingue a exploração capitalista de todas as demais formas de exploração relativas aos modos de produção anteriores nos quais a exploração do trabalho poderia ser percebida na ordem imediata das relações.

No MPC o fetiche das mercadorias permite que capitalistas e trabalhadores sejam colocados em igual situação no processo de compra e venda da capacidade de trabalho, o que mistifica, esconde a exploração. Conforme explica Marx (2013):

[...] o vendedor da força de trabalho, como vendedor de qualquer outra mercadoria, realiza seu valor de troca e aliena seu valor de uso. Ele não pode obter um sem abrir mão de outro. O valor de uso da força de trabalho, o próprio trabalho, pertence tampouco ao seu vendedor quanto o valor de uso do óleo pertence ao comerciante que o vendeu. O possuidor de dinheiro pagou o valor de um dia de força de trabalho; a ele pertence, portanto, o valor de uso dessa força de trabalho durante um dia, isto é, o trabalho de uma jornada. A circunstância na qual a manutenção diária da força de trabalho custa apenas meia jornada de trabalho, embora a força de trabalho possa atuar uma jornada inteira, e, conseqüentemente, o valor que ela cria durante a jornada seja o dobro de seu próprio valor diário – tal circunstância é, certamente,

uma grande vantagem para o comprador, mas de modo algum uma injustiça para com o vendedor (MARX, 2013, p. 270).

A parte do capital-dinheiro (**D**) que o capitalista investe na compra da força de trabalho é chamada de capital variável (**v**), exatamente por essa variação de seu valor na produção que gera o mais-valor. A relação entre capital constante e capital variável constitui a composição orgânica do capital (**q**), expressa na fórmula¹⁶:

$$q = \frac{c}{v}$$

Disso decorre o reconhecimento dos elementos que constituem o valor total da mercadoria, expresso na fórmula abaixo: capital constante (trabalho morto, morto porque trata-se de um trabalho *passado* acumulado nos meios de produção) + capital variável (trabalho vivo, vivo porque é o trabalho que produz a mercadoria presente) + a forma específica de excedente do MPC: a mais-valia.

$$c + v + m$$

O reconhecimento por parte do capitalista da capacidade de trabalho como uma mercadoria tal como aquelas constitutivas do trabalho morto implica que ele queria comprá-la pelo menor preço possível. Entretanto, “se o fizer, ao cabo de algum tempo terminará por privar a força de trabalho de condições de se reproduzir, matando a galinha que lhe proporcionava ovos de ouro” (NETTO & BRAZ, 2011, p. 113) e, assim, vê-se obrigado a obedecer à lei do valor¹⁷. Isto porque a capacidade de trabalho, ao contrário dos objetos, necessita reproduzir-se por meio da manutenção das condições mínimas de vida do trabalhador. Se isso for impossibilitado, pelo fato do capitalista pagar um valor abaixo do mínimo necessário, o capital entra em colapso, pois é no processo de trabalho que ele se valoriza.

¹⁶ A relação entre *c* e *v* variam dependendo do ramo industrial, de acordo com a presença em maior ou menor medida da mecanização e também ao longo do tempo, de acordo com a inserção de novas tecnologias na produção. Assim, “é alta a composição orgânica do capital quando é *maior* a proporção do capital constante; e é baixa quando é maior a proporção do capital variável” (NETTO & BRAZ, 2011, p. 112).

¹⁷ Mas isso não quer dizer que todos os trabalhadores sejam remunerados pelo valor de sua força de trabalho: há momentos em que se paga acima ou abaixo do valor, por exemplo, nos momentos de desemprego em que aumenta a oferta de mão-de-obra, os capitalistas tendem a pressionar os salários para baixo. Da mesma forma, quando tal oferta diminui ou quando os trabalhadores se organizam, os salários tendem a aumentar. Além disso, os capitalistas têm se aproveitados de determinados segmentos da população em condições de vulnerabilidade, como mulheres, crianças, negros, imigrantes, etc., para pagar um salário abaixo do seu valor.

A exploração do trabalhador no MPC se explicita por meio da distinção dos dois momentos constitutivos da jornada de trabalho: o primeiro consiste no tempo em que o trabalhador precisa produzir o valor necessário à aquisição dos bens que garantam a reprodução de sua força de trabalho – trata-se do tempo de trabalho necessário. Mas, apesar de ter já trabalhado o suficiente para garantir à sobrevivência, o trabalhador continua produzindo até que se cumpra o tempo total de trabalho pago pelo capitalista. Nesse momento, em verdade, o trabalhador está produzindo valor excedente que é apropriado exclusivamente pelo capitalista, e é desse excedente que provém a mais-valia – trata-se do tempo de trabalho excedente.

A razão entre trabalho necessário e trabalho excedente é a taxa de mais-valia (m'), ou seja, a taxa da exploração do trabalho pelo capital:

$$m' = \frac{m}{v}$$

Conclui-se: quanto maior o tempo de trabalho excedente maior será a taxa de mais-valia; quanto menor o valor pago pelo trabalho necessário ou quanto menos tempo este consumir da jornada de trabalho (valor de uso da força de trabalho), da mesma forma a taxa de mais-valia se eleva. A especificidade da exploração do excedente sob o MPC repousa no fato dessa distinção entre trabalho necessário e trabalho excedente ser imperceptível na ordem imediata das relações.

Sabe-se que exploração do excedente do trabalho sempre existiu desde a dissolução da comunidade primitiva, mas nos modos de produção precedentes ao capitalista a exploração era explícita:

[...] para o escravo, a identificação da exploração pode ser quase imediata: nada do que produz lhe pertence; quanto ao servo, o fato de produzir em lugares diferentes (nas terras do senhor e na gleba, donde retirava a parte que lhe cabia na produção) facilitava a percepção de que o senhor lhe extraía partes do produto do seu trabalho. Ademais, tanto no caso do escravo como no do servo, a apropriação do excedente que produziam era assegurada pelo uso da violência extra-econômica (NETTO & BRAZ, 2011, p. 115).

Sob relações capitalistas o fato do empregador pagar ao trabalhador o valor de troca da capacidade de trabalho mistifica a violência dessa exploração e obstrui a percepção desta exploração na vivência imediata. Como a base da exploração capitalista é a extração da mais-valia, de onde advém o lucro, interessa, portanto, ao capitalista a ampliação do tempo de trabalho excedente (trabalho não pago).

Numa primeira investida do capital, nesse sentido, opera-se a um aumento da jornada de trabalho (10, 12, 14 horas, etc.), mas a parcela de trabalho necessária à sobrevivência do trabalhador mantém-se inalterada: produz-se a mais-valia absoluta. Contudo, o capital enfrenta duas barreiras nessa forma de extração da mais-valia, uma de ordem natural e outra de ordem social. Do ponto de vista fisiológico, uma força de trabalho sujeita a intensa exploração tende, com o passar do tempo, a sucumbir à problemas de ordem física e/ou psicológica tornando-se pouco produtiva. Do ponto de vista político, os capitalistas enfrentam a resistência dos trabalhadores organizados em sindicatos e partidos políticos, cada vez mais fortes, que pressionam o Estado a intervir estabelecendo limites legais de exploração da força de trabalho¹⁸.

Frente à essas barreiras, para efetivarem o aumento da mais-valia, os capitalistas procuram outras formas de estender a parcela de trabalho excedente, de modo que mesmo sem aumento da jornada de trabalho conseguem ampliar a parcela da mais-valia absoluta por meio do controle excessivo da jornada de trabalho. Emprega-se, nesse caso, formas gerenciais que permitem produzir num período x de tempo o que se produzia antes em um intervalo bem maior. De acordo com Netto & Braz, (2011, p. 119), esse modelo “[...] desenvolveu-se amplamente a partir da chamada “organização (ou gerência) científica do trabalho”, que teve no *taylorismo* o modelo que mais se difundiu.

Uma forma mais sutil e velada de extração da mais-valia emerge com o acúmulo de grandes capitais que tornaram possível o incremento de tecnologias na produção cada vez mais sofisticadas que reduzem a parcela de trabalho necessário e, naturalmente, deixando ampla fração da jornada para a produção do excedente. Por essa via, produz-se a mais-valia relativa. A redução da parcela de trabalho necessário é conseguida por meio do barateamento dos bens necessários à sobrevivência do trabalhador. Isto porque de uma produção com alta composição orgânica de capital decorrem mercadorias menos valorizadas e mais baratas, por extensão.

A redução do tempo de trabalho necessário implica que se reduza o valor da força de trabalho, ou seja, que caia o valor dos bens necessários à sua reprodução (alimentação, vestuário, habitação etc.); esse resultado se obtém com a redução do tempo de trabalho necessário à produção dos bens consumidos pelos trabalhadores, mediante a introdução de inovações tecnológicas e o aproveitamento das conquistas científicas na sua elaboração (NETTO & BRAZ, 2011, p. 119).

¹⁸ “A limitação legal da jornada é o exemplo mais claro dessa intervenção” (NETTO & BRAZ, 2011, p. 118).

Do ponto de vista do trabalhador cada uma dessas formas de extração da mais-valia tem uma correspondente consequência:

Quando o incremento do excedente se dá através da produção absoluta de mais-valia, verifica-se a tendência a uma *pauperização absoluta dos trabalhadores*; quando predomina a produção da mais-valia relativa, o que ocorre geralmente é uma *pauperização relativa dos trabalhadores* – estes, apesar da exploração, não têm os seus padrões de vida aviltados (registrando-se, mesmo, ganhos em vários dos itens que configuram seu nível de vida (NETTO & BRAZ, 2011, p. 120. Grifos do original).

A forma relativa é a mais mistificada forma de extração da mais-valia, pois fica ainda mais difícil ao trabalhador perceber a exploração a qual está submetido. Ao contrário da forma de produção da mais-valia absoluta, a mais-valia relativa não impõe imediatamente a degradação das condições de vida do trabalhador, pois além de baratear os bens de suas necessidades, não aumentam sua jornada de trabalho. De uma forma ou de outra, como o advento do modo de produção capitalista, é o capital quem regula e determina o processo de trabalho. Esse papel de sujeito da produção assumido pelo capital é resultado de longo processo de transformações aplicadas no campo da produção que operou a chamada subsunção do trabalho ao capital.

Em um primeiro período, os produtores diretos separados/expropriados dos meios de produção, são compelidos a vender sua força de trabalho ao capitalista – dono dos meios de produção. A junção desses trabalhadores assalariados em um único espaço, pelo capital, trabalhando em cooperação, permite que as suas mercadorias sejam valorizadas e gere excedente. Porém, os conhecimentos, as técnicas e o ritmo da produção, nesse estágio, ainda estão sob domínio dos trabalhadores, ou seja, o controle que o capitalista exercia sobre eles se restringia ao direito de uso da força de trabalho de cada um.

Essas primeiras oficinas eram simplesmente aglomerações de pequenas unidades de produção, refletindo pouca mudança quanto aos métodos tradicionais, de modo que o trabalho permanecia sob imediato controle dos produtores, nos quais estavam encarnados o conhecimento tradicional e as perícias de seus ofícios (BRAVERMAN, 1974, p. 61).

Trata-se da subsunção formal do trabalho ao capital, pois “[...] no trabalho cooperativo, o controle capitalista sobre o processo de trabalho era apenas formal” (NETTO & BRAZ, 2011, p. 121). O trabalho está dividido ainda por ofícios entre unidades produtivas, obedecendo à divisão social do trabalho: “a divisão social do trabalho divide a sociedade entre ocupações, cada qual apropriada a certo ramo de produção” (BRAVERMAN, 1974, p. 72).

A partir do século XVIII, o aumento das forças produtivas muda radicalmente a relação entre capital e trabalho. Opera-se a uma divisão específica ou pormenorizada do trabalho nas fábricas (grande indústria) decorrente do incremento das máquinas na produção. No dizer de Braverman (1974, p. 72),

Muito contrariamente a esta divisão geral ou social do trabalho é a divisão do trabalho em pormenor, a divisão manufatureira do trabalho. Esta é o parcelamento dos processos implicados na feitura do produto em numerosas operações executadas por diferentes trabalhadores.

Dessa forma, o ritmo, os saberes, as técnicas de produção não pertencem mais aos trabalhadores, para os quais, uma vez submetidos ao comando das máquinas¹⁹, cabe apenas repetição dos comandos técnicos necessários ao funcionamento dos instrumentos de produção. É a partir disso que, de fato, o capital comandará a totalidade do processo de trabalho, não só formalmente, mas agora realmente – trata-se da subsunção real do trabalho ao capital.

Esse processo implica uma inversão em relação às consequências do trabalho para o processo de constituição do ser social. De acordo com Braverman (1974, p. 72),

Enquanto a divisão social do trabalho subdivide a *sociedade*, a divisão parcelada do trabalho subdivide o *homem*, e enquanto a subdivisão da sociedade pode fortalecer o indivíduo e a espécie, a subdivisão do indivíduo, quando efetuada com menosprezo das capacidades humanas, é um crime contra a pessoa e contra a humanidade.

Se historicamente o trabalho está na base ontológica de humanização, como formação social da humanidade do homem e, quando dividido entre os membros da sociedade, decorre o alargamento quantitativo e qualitativo do patrimônio material e imaterial do ser social, por outro lado, historicamente e, sobretudo, no modo de produção capitalista ele, trabalho, também passa a promover a desumanização, transformando o ser que dominava a totalidade do processo de trabalho em um ser parcelar que realiza mecanicamente apenas uma ou poucas tarefas que constituem o processo de produção de uma única mercadoria.

Aqui, contudo a dialética não deixa que se faça uma polarização mecânica entre um tempo em que o trabalho produzia humanização e um tempo em que o trabalho produz desumanização. Na verdade, conforme quisemos explicitar com o título deste capítulo, trata-se de uma unidade de contrários que está na base da contradição indivíduo-generidade: o

¹⁹ Na verdade, opera-se a uma divisão de trabalho entre as máquinas, sob a batuta do capital.

trabalho que, ontologicamente, humaniza, ao mesmo tempo, historicamente, desumaniza²⁰. Sobre essa questão, Netto e Braz (2011), escrevem que

[...] até hoje, o desenvolvimento do ser social jamais se expressou como o igual desenvolvimento da humanização de *todos os homens*; ao contrário: até nossos dias, o preço do desenvolvimento do ser social tem sido uma *humanização extremamente desigual* – ou, dito de outra maneira: até hoje o processo de *humanização* tem custado o sacrifício da maioria dos homens (p. 56).

O trabalho humaniza quando coloca o gênero humano numa situação de dependência cada vez menor em relação às limitações naturais, devido ao estágio de avanço das forças produtivas. O trabalho desumaniza, quando os critérios de propriedade impedem que os indivíduos singulares acessem de forma igualitária/equitativa aos bens materiais e imateriais historicamente produzidos pelo homem.

²⁰ “Portanto, o trabalho que, por um lado, nega o homem, por outro o afirma, na medida em que o produz como tal” (VÁZQUEZ, 2011, p. 127).

CAPÍTULO II – IDENTIDADE E ANTAGONISMO CAPITAL-TRABALHO

Esse capítulo subdivide-se em três seções. Na primeira, buscou-se analisar a relação entre processos de constituição de identidade e o processo de constituição do próprio ser humano. Com base nas formulações de Dubar (2005) sobre processos relacionais (identidade para o outro) e processos biográficos (identidade para si), compreende-se que a identidade é constituída socialmente mediante o processo de autoconstituição indivíduo-sociedade. Por um lado, numa perspectiva de consentimento, identidade para si e identidade para o outro coincidem: o sujeito constitui a sua identidade ao assumir para si o que o Outro lhe atribui. Por outro lado, numa perspectiva de negação, é possível que o sujeito recuse essa identidade que lhe é atribuída, assumindo para si outra identidade. Essa concepção de Dubar (2005) nos mostra que a questão da identidade não se separa dos processos de luta de classes que caracterizam a sociedade capitalista e, ademais, que a constituição de identidade contra-hegemônica é uma possibilidade que se coloca à classe trabalhadora na luta pela emancipação.

Na segunda seção apresenta-se um debate teórico, a respeito da categoria de classes sociais. Partindo do Materialismo Histórico-Dialético, especialmente das formulações de Iasi (2011; 2013), Lukács (2012a), Marx (2013), Netto & Braz (2011) e Thompson (1987), desenvolvemos uma concepção teórica de classe social a partir do aspecto objetivo e do aspecto subjetivo. Objetivamente é o próprio capital quem produz as classes sociais ao separar, com base nos critérios de propriedade dos meios fundamentais de produção, compradores e vendedores de força/capacidade de trabalho. Subjetivamente, a classe se autoproduz. As vivências das contradições no terreno da práxis produtiva, como a precarização das condições de trabalho e vida, estão na base de um processo de organização e elevação qualitativa de consciência de classe. Pontua-se que, a partir da organização política, torna-se possível para a classe perfazer um movimento, nos termos de Marx (2009b), da *classe em si* à *classe para si*, embora a dinâmica da luta de classes retire qualquer possibilidade de este movimento ser linear ou determinista.

A terceira seção discute o processo de formalização da luta de classes na forma estatal. O Estado aparece em Engels (2012) como instrumento jurídico-político do qual se utilizam as classes dominantes, ao longo da história dos diferentes modos de produção, para resguardar a propriedade privada e instituir juridicamente a exploração do homem pelo

homem. No modo de produção capitalista Engels (2012) e Marx & Engels (2011) argumentam que o Estado se tornou o *comitê* que gere os negócios da burguesia e formaliza a exploração do trabalho pelo capital. Gramsci (1978; 2014; 2016) não nega essa hegemonia da classe dominante perante ao Estado, porém utiliza-se da categoria de mediação para pontuar que é possível, nos interstícios da ordem capitalista, que os trabalhadores construam, mediante organização na sociedade civil, a contra-hegemonia popular.

2.1 PROCESSOS DE CONSTITUIÇÃO DE IDENTIDADE E A RELAÇÃO INDIVÍDUO-SOCIEDADE

Na concepção materialista da história, a constituição do ser humano propriamente dito somente começa quando indivíduos humanos singulares estabelecem relações uns com os outros por meio do trabalho. Nas palavras de Marx & Engels (2009, p. 25), “essa produção surge primeiramente com o *aumento da população*. Ela própria pressupõe, por sua vez, um *intercâmbio* [Verkehr] dos indivíduos entre si”. Entende-se, por esta via, que a constituição do homem e da sociedade é um processo concomitante e de mútua determinação.

Partindo desse pressuposto ontológico, a compreensão de **identidade** assumida neste texto assenta-se em uma teoria sociológica, nos moldes estabelecidos por Dubar (2005). A concepção de identidade estabelecida por este autor nos permite vinculá-la a uma perspectiva marxista de compreensão da realidade, pois Dubar (2005) adota como ponto de partida o pressuposto dialético da constituição concomitante do indivíduo e da sociedade: seu estudo, então, “recusa distinguir a identidade individual da identidade coletiva” (DUBAR, 2005, p. 133). Por isso, sua definição do que seja identidade leva em consideração aspectos objetivos (meio) e subjetivos (homem):

Desse ponto de vista, a identidade nada mais é que *o resultado a um só tempo estável e provisório, individual e coletivo, subjetivo e objetivo, biográfico e estrutural, dos diversos processos de socialização que, conjuntamente, constroem os indivíduos e constroem as instituições* (DUBAR, 2005, p. 136. Itálico do original)

A perspectiva de Dubar (2005) compreende a identidade como resultado do processo de socialização, que ocorre mediante a articulação entre os *processos relacionais* (identidade para o outro) e *biográficos* (identidade para si) de identificação do indivíduo. Por meio dos processos relacionais a identidade é constituída objetivamente, pois o sujeito é identificado pelo que o Outro lhe atribui dentro dos sistemas de relações nos quais o Eu e o Outro estão

inseridos. Nessa perspectiva, escreve Dubar (2005, p. 137): “denominaremos atos de atribuição os que visam a definir ‘que tipo de homem (ou mulher) você é’, ou seja, a identidade para o outro”. Já os processos biográficos, ou atos de pertencimento, correspondem a formas de identificação subjetivas, nas quais os próprios sujeitos reivindicam a sua identidade, “exprimem ‘que tipo de homem (ou mulher) você quer ser’, ou seja, a identidade para si” (DUBAR, 2005, p. 137).

Porém, dado que indivíduo e sociedade se autodeterminam no processo de constituição de ambos, Dubar (2005) estabelece que a identidade do sujeito individual se constitui por meio da dupla influência da identificação atribuída pelo outro e daquela assumida pelo próprio sujeito. Entendemos que disso decorrem duas consequências: a constituição da identidade pode ter como fundamento ou o consentimento ou a negação.

Num primeiro caso, numa perspectiva de consentimento, identidade para si coincide com a identidade para o outro, pois a primeira está em correlação com a segunda em razão do indivíduo reconhecer-se pelo olhar do outro. Nesse caso, a constituição da identidade é um processo marcado pela incerteza, pois o Eu só tem acesso à identificação que lhe é atribuída mediante a forma como o Outro se expressa para com ele e, nessa expressão, é possível que determinados elementos de identificação, que constituem a *imagem* que o Outro tem do Eu, sejam omitidos na comunicação. No dizer de Dubar (2005, p. 135), “*Eu* nunca posso ter certeza de que minha identidade para mim mesmo coincide com a minha identidade para o Outro”. Por isso, sempre é possível que o Outro acrescente novos elementos de identificação àquela identidade outrora atribuída ao Eu. Sendo assim, “a identidade nunca é dada, é sempre construída e deverá ser (re) construída em uma incerteza maior ou menor e mais ou menos duradoura” (DUBAR, 2005, p. 135).

Essa formulação de Dubar (2005) nos remete à seguinte linha de reflexão: esse Outro que me identifica, por sua vez, utiliza-se de parâmetros de identificação comuns a uma sociedade historicamente determinada, pois ele se constituiu como ser humano nessa sociedade. A auto identificação do Eu também está *condicionada* por esses parâmetros sociais de identificação, pois o indivíduo se constitui como ser humano na interação que estabelece com outros indivíduos, portanto, em sociedade.

Partindo desse pressuposto, aqui parece haver uma problemática nessa abordagem da identidade proposta por Dubar (2005) e que se adota nesta pesquisa a partir de um ponto do ponto de vista do Materialismo Histórico-Dialético: como sustentar que a identidade é produto de uma articulação entre aspectos subjetivos (identidade para si) e aspectos objetivos (identidade para o outro), e como o Eu pode ter autonomia no processo de constituição de sua

identidade se, como se vê, tanto identidade para si quanto identidade para o outro estão socialmente determinadas pela forma de relação e consciência que particulariza uma sociedade historicamente determinada?

Nessa perspectiva, poder-se-ia objetar que a única identidade possível de se constituir sob o modo de produção capitalista é uma identidade do capital, pois a consciência social em meio a qual os indivíduos singulares se formam é a consciência da burguesia. Nas palavras de Iasi (2013, p. 72),

O proletariado não vive em outras relações, ele vive nas relações constitutivas do capital. Portanto, a primeira expressão de uma consciência social, que os trabalhadores tomam como sua, é a expressão das relações que eles compartilham com a burguesia na existência mesma da sociedade capitalista, na sua imediatez.

Se assim o fosse – e é, mas somente na aparência –, teríamos uma *identidade social* comum a todos os indivíduos (*identidade do capital*), pois a identidade seria moldada pela própria ideologia e se expressaria por meio da reprodução das legalidades que tornam possível a existência do capitalismo como sistema social: produção socializada e apropriação privada e desigual da riqueza; separação dos homens em classes sociais com base nos critérios de propriedade ou não dos meios de produção fundamentais; compra e venda de capacidade de trabalho para extração da mais-valia e a valorização capital; generalização da lógica de compra e venda de mercadorias como a única mediação de todas as relações sociais e única maneira de reprodução da vida; seriam os elementos que constituiriam a identidade comum dos sujeitos sociais.

Dessa forma, a identidade seria constituída por atos de *atribuição* e *incorporação*: a atribuição corresponde à identidade para o outro e incorporação à identidade para si, mas ambas favoráveis à aceitação de uma identidade *rotulada* pelo capital que, por meio da imposição e/ou do consenso, é incorporada pelos sujeitos singulares.

A identificação por atribuição, segundo Dubar (2005), tem por base uma identidade virtual, pois se trata de uma *idealização* que o Outro faz do Eu sem, necessariamente, corresponder à identidade que esse Eu assume ou que sua existência real lhe atribui. Está permeada por relações de poder, pois “só pode ser analisado no interior de sistemas de ação nos quais o indivíduo está implicado, e resulta de ‘relações de força’ entre todos os atores envolvidos e da legitimidade das categorias utilizadas” (DUBAR, 2005, p. 139). A incorporação diz respeito ao consentimento, consciente, da identidade que lhe é atribuída: “interiorização ativa [...] da identidade pelos próprios indivíduos” (DUBAR, 2005, p. 139).

Para solucionar essa aparente contradição é preciso “resgatar a dialética de seu exílio para que ela possa nos ajudar na compreensão dessas polaridades de maneira menos mecânica” (IASI, 2013, p. 71). Dialeticamente, é possível compreender que os homens são condicionados pelo meio, mas também o condicionam, sendo que circunstâncias condicionadoras não existem sem a atuação conjunta dos homens em sociedade.

Conforme estabelece Marx (2009) na sua III Tese sobre Feuerbach, o homem é produto e produtor, agente e paciente em relação às circunstâncias que estruturam as relações sociais: “a doutrina materialista sobre a modificação das circunstâncias e da educação esquece que as circunstâncias são modificadas pelos homens e que o próprio educador tem de ser educado [...]” (MARX, 2009a, p. 124).

Sabe-se que o conteúdo da sociedade são os seres humanos singulares em interação, mas isso não quer dizer que a sociedade seja a forma de uma somatória de individualidades isoladas (homens e mulheres), pois a própria constituição do ser humano requer interação. “*Não há sociedade sem que estejam em interação os seus membros singulares, assim como não há seres sociais singulares (homens e mulheres) isolados, fora do sistema de relações que é a sociedade*” (BRAZ & NETTO, 2011, p. 47. Itálico do original).

Na medida em que a autoprodução do homem se dá por meio do trabalho e, sendo este uma atividade que se desenvolve somente no marco de determinadas relações de produção, podemos dizer que só existe sociedade na medida em que seres humanos singulares interagem, assim como só existe seres (propriamente) humanos singulares em interação social, por isso [...] “*a sociedade, e seus membros, constitui o ser social e dele se constitui*” (BRAZ & NETTO, 2011, p. 47. O trecho está grifado no original).

Dessa forma, num segundo caso, identidade para si se separa de identidade para o outro: os homens e mulheres singulares não apenas se adaptam às circunstâncias, como também produzem ou modificam essas circunstâncias, isto é, não somente assimilam uma *identidade social*, mas a identificação que provém do Outro pode ser negada para se constituir outra de acordo com a vontade do sujeito (individual ou coletivo). Sobre essa questão escreve Dubar (2005) que

A divisão do Eu como expressão subjetiva da dualidade social aparece claramente através dos mecanismos de identificação. Cada um é identificado por outrem, mas pode-se recusar essa identificação e se definir de uma outra forma (p. 137).

Nessa perspectiva, é possível que os sujeitos (singulares e/ou coletivos) neguem a identidade que lhes é atribuída pelo capital e reivindiquem para si a *identidade do trabalho*,

quando: resistem à transformação das objetivações humanas em mercadorias, ao individualismo e à competição entre os trabalhadores; produzem outras formas de relações sociais para além dos limites do capital, tais como o trabalho associado, a distribuição igualitária da riqueza e organização política em prol de seus interesses de classe. É por isso que Bogo (2010, p. 28), destaca que “a identidade se relaciona com o movimento das negações constantes”.

Ao assumir para si elementos de identidade que fortalecem ao trabalho em detrimento ao capital, os trabalhadores interferem nas circunstâncias que colocam a classe dominante nesse papel de dominação. Nesse processo, a identidade se constitui por meio da *percepção da diferença* e revela-se como uma unidade de contrários, pois os trabalhadores só conseguem constituir sua identidade de classe ao reconhecerem sua identidade oposta, a do capital. Conforme Bogo (2010), “uma coisa não pode existir sem que haja seu oposto, e somente pode se chegar a verdade, quando se conseguir encontrar o seu contrário assim como vida e morte, senhor e escravo, burguesia e proletariado etc.” (p. 27).

No dizer de Dubar (2005, p. 137) “a identidade predicativa de si reivindicada por um indivíduo é a condição para que essa pessoa possa ser identificada genérica e numericamente pelos outros”. Parafraseando o autor, dizemos que ao se provar empiricamente, por meio de suas ações concretas, que uma outra forma de produção da vida material é viável, para além do capitalismo, os trabalhadores interferem no processo de constituição de identidade com base em categorias socialmente disponíveis, pois agora parâmetros assentados no trabalho também podem ser utilizados tanto em termo de *identificação do outro* como em termos de *autoidentificação*.

Nesse caso, a identidade liga-se à lei da dialética da quantidade e qualidade, pois “as mudanças ocorridas representam quantidade, se avolumam no desenrolar das negações, mas ganham também qualidade” (BOGO, 2010, p. 29), dado que se abre a possibilidade de constituição de novas identidades com base no pressuposto de que o homem também modifica as circunstâncias e de que outras formas de relações são possíveis, para além daquelas subsumidas ao capital.

2.2 AS CLASSES SOCIAIS COMO EXPRESSÃO DO ANTAGONISMO CAPITAL-TRABALHO

A presente seção apresenta e discute os processos de constituição das classes sociais no capitalismo, partindo-se de dois aspectos: por um lado, do ponto de vista objetivo, é o próprio capital quem produz as classes sociais ao separar, com base nos critérios de propriedade dos meios de produção fundamentais, compradores e vendedores de capacidade de trabalho.

Dizemos que o comportamento dos sujeitos sociais perante o processo de valorização do capital é um processo objetivo de constituição das classes sociais porque independe da consciência desses sujeitos. Ou seja, quer eles queiram, quer não, fazem parte ou da classe que se objetiva mediante a produção/aquisição de valores de uso (**M-D-M**) ou da classe que se objetiva mediante a acumulação de riqueza para o aumento da massa global do capital (**D-M-D**) – classe trabalhadora e classe capitalista, respectivamente.

Por outro lado, compreende-se como processos subjetivos de constituição das classes sociais, a assunção consciente, por parte dos sujeitos sociais, de uma ou outra classe. Assim, é possível que um indivíduo da classe capitalista assuma, *para si*, a classe trabalhadora, e vice-versa. No que diz respeito à classe trabalhadora, explorada nas relações de produção capitalistas, pode-se dizer que a vivência das contradições no terreno da práxis produtiva, como a precarização das condições de trabalho e vida, estão na base de um processo de organização e elevação qualitativa de consciência de classe. Pontuamos que, a partir da organização política, torna-se possível para a classe perfazer um movimento, nos termos de Marx (2009b), da *classe em si* à *classe para si*, embora a dinâmica da luta de classes retire qualquer possibilidade de este movimento ser linear ou determinista.

2.2.1 Relações de produção e a constituição objetiva das classes sociais no capitalismo

Com base nas formulações de Marx (2013), entende-se que o sistema do capital coloca em uma situação de igualdade os sujeitos envolvidos nas trocas de mercadorias, pois todos os indivíduos são concomitantemente compradores e vendedores. Todavia, com base em Carcanholo (2017), afastando-se um pouco mais do nível aparente das relações, é possível observamos uma diferença importante no interior dessa relação recíproca entre compradores e vendedores, de modo que, embora todos os seres humanos comprem e vendam, essa operação se diferencia em duas formas distintas: há indivíduos que vendem para comprar (**M – D – M**)

e há indivíduos que compram para vender (**D – M – D**). Aqui, já encontramos uma primeira determinação já desmistifica daquela pretensa igualdade promovida pela economia de mercado: de um lado, existem sujeitos que vivem sob **M – D – M**; de outro lado, existem sujeitos vivem sob **D – M – D**.

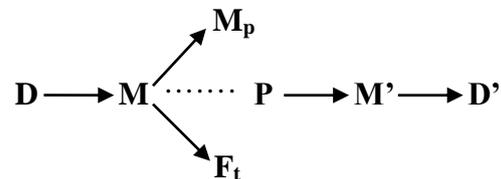
Tendo isso em mente, argumenta-se, ainda, que em Marx (2013; 2014) o critério para identificação das classes sociais é o papel que os indivíduos cumprem perante o valor: “o capital é valor que busca valorizar-se” (NETTO & BRAZ, 2011, p. 135). Essa valorização só pode ocorrer num movimento cíclico que compreende três fases constitutivas do próprio capital.

Ele [capital] é um movimento, um processo cíclico que percorre diferentes estágios e, por sua vez, encerra três formas distintas do processo cíclico. [...]. O valor percorre aqui diferentes formas, diferentes movimentos, nos quais ele se conserva e, ao mesmo tempo, se valoriza, aumentando de tamanho. [...]. Os movimentos do capital aparecem como ações do capitalista industrial individual na medida em que ele funciona como comprador de mercadorias e de trabalho, vendedor de mercadorias e capitalistas produtivos, ou seja, na medida em que, por meio de sua atividade, serve de mediação ao ciclo. [...] essa sequência de metamorfoses do capital em funcionamento implica a comparação constante das alterações da grandeza de valor do capital consumadas no ciclo como seu valor original. Se é verdade que a autonomização do valor diante da força formadora do valor, da força de trabalho, é introduzida no ato D-T (compra de força de trabalho) e realizada durante o processo de produção como exploração da força de trabalho, essa autonomização do valor não volta a aparecer nesse ciclo, em que dinheiro, mercadoria e elementos de produção, são apenas formas alternadas do valor de capital em processo e a grandeza pretérita do valor se compara com a grandeza atual modificada do capital (MARX, 2014, pp. 184-185).

A existência de uma quantia em dinheiro só se transforma em capital na medida em que percorre todo esse ciclo, ou seja: a saída da circulação como dinheiro, a entrada na produção como mercadoria (conversão de dinheiro em mercadoria) e o retorno à circulação como mercadoria valorizada (reconversão de mercadoria em dinheiro, quando esta se realiza): **D → M → D'**. Quem perfaz esse movimento se objetiva como a personificação do capital, são aqueles indivíduos que reproduzem as legalidades específicas do MPC, ou seja, o próprio capitalista. Todo o conjunto de indivíduos que cumprem essa função social, constituem a *classe capitalista*.

O dinheiro que sai da circulação e é aplicado na produção só se converte, verdadeiramente, em capital na medida em que é utilizado de forma produtiva: compra de meios de produção e capacidade de trabalho para produzir mercadorias valorizadas e as realiza no mercado obtendo um valor maior do que o valor adiantado (dinheiro investido + mais-valia). Observe-se que para produzir a sua mercadoria (**M'**) o capitalista precisa

obrigatoriamente comprar a mercadoria força (ou capacidade) de trabalho (F_t), pois só ela tem a propriedade de produzir valor (MARX, 2013), conforme a fórmula a seguir que destaca o processo de produção capitalista.



Do ponto de vista do capitalista, ele comprou uma mercadoria como todos os demais meios de produção, mas do ponto de vista do trabalhador o movimento de compra e venda de mercadoria é algo substantivamente distinto da perspectiva do capitalista. O trabalhador vende sua capacidade de trabalho como mercadoria (M) – a única mercadoria que pode trocar, por um salário (D), para comprar os bens (M) necessários à sobrevivência.

Portanto, aqui já aparece em determinações mais concretas a clivagem que o movimento de compra e venda de mercadorias para a valorização do capital, opera na relação social entre os homens no capitalismo. Conforme Marx (2010, p. 79),

[...] a diferença entre o capitalista e o rentista fundiário desaparece, assim como entre o agricultor e o trabalhador em manufatura, e que, no final das contas, toda sociedade tem de decompor-se nas duas classes dos *proprietários* e dos *trabalhadores* sem propriedade

A classe capitalista é aquela cuja existência orienta-se no movimento de comprar para vender ($D \rightarrow M \rightarrow D'$). Os capitalistas, em função do processo de substantivação e autonomização das formas objetivas do capital, se especializam em apropriar-se de parcela daquele mais-valor produzido, sob distintas formas, tais como o lucro comercial, lucro da produção e juros, donde emergem as frações da classe burguesa: capitalistas comerciais, capitalistas industriais e capitalistas financeiros. Esse processo de repartição da mais-valia está no fundamento da definição das frações de classe da burguesia.

a) uma parte [da mais-valia] é apropriada pelo capitalista que implementou o processo produtivo; trata-se do chamado *lucro industrial*; b) outra parte é aquela que o capitalista industrial cederá aos que eventualmente lhe emprestam dinheiro; trata-se do *juro*, donde os banqueiros extraem seus lucros; c) uma terceira parcela será cedida aos comerciantes, constituindo a base do *lucro comercial* (NETTO & BRAZ, 2011, p. 129).

O movimento de vender para comprar ($M \rightarrow D \rightarrow M'$) é realizado tanto por grupos que personificam formas pré-capitalistas de produção, quando pela *classe trabalhadora* do capitalismo. No primeiro caso, conforme suaria Marx (2013, p. 459), “o capital ainda não se apoderou diretamente do processo de trabalho” e o movimento de *vender para comprar* é realizado por produtores artesanais independentes que levam ao mercado os produtos de seus trabalhos para trocar por outros valores de uso. Nesse caso, o regime de produção não pressupõe exploração da força de trabalho nem regime de assalariamento.

Da *classe trabalhadora* fazem parte a totalidade de trabalhadores assalariados, quer produtivos quer improdutivos²¹. De acordo com Netto & Braz (2011, p. 125) os trabalhadores produtivos são aqueles envolvidos diretamente na produção da mais-valia, cuja função é “criar valor que pode ser apropriado por capitalistas” (a transformação de M em M'). Os trabalhadores improdutivos são aqueles que, embora sejam assalariados e embora, eventualmente, seus salários não correspondam ao tempo de trabalho despendido, não valorizam as mercadorias. Assalariados do setor de serviços, por exemplo, embora sejam “explorados” pelo patrão, esse mais-trabalho que foi apropriado pelo empregador pode até contribuir para aumentar os lucros deste último (lucro comercial), mas não agrega nas mercadorias valor algum além daquele advindo da produção. A mais-valia apropriada pelo capitalista do setor comercial é a parcela da mais-valia global produzida pelos trabalhadores produtivos, os assalariados do setor de serviços funcionam, assim, como parte da “estrutura” necessária para essa apropriação.

O trabalho produtivo, enquanto trabalho investido na área da produção de mercadorias, é *todo* o trabalho assalariado indispensável para este processo de produção; ou seja: não apenas trabalho manual, mas também o dos engenheiros, o das pessoas que estão nos laboratórios, o dos supervisores e até dos gerentes e empregados de depósitos, na medida em que a produção física de uma mercadoria seria impossível sem esse trabalho. Mas o trabalho assalariado que é indiferente ao valor de uso específico de uma mercadoria e que se realiza apenas para obter uma maior mais-valia da força de trabalho (por exemplo, o trabalho assalariado dos verificadores de tempo) ou para assegurar a defesa da propriedade privada (seguranças dentro e fora da fábrica); o trabalho relacionado às *formas sociais e jurídicas* particulares da produção capitalista – advogados empregados como assalariados de empresas industriais, contadores, [...] – nenhum destes trabalhos é produtivo para o capital. É trabalho que não acrescenta valor às mercadorias produzidas – embora possa ser essencial ao funcionamento geral do sistema capitalista ou à sociedade burguesa como um todo (MANDEL, 1998, p. 127, Apud, NETTO & BRAZ, 2011, pp. 125-26. Grifos do original).

²¹ É a função do trabalho em relação ao valor que lhe denota o caráter de trabalho produtivo ou trabalho improdutivo. Assim, estabelecemos que produtivo é o trabalho que cria valor e improdutivo é o trabalho que não cria valor. Também dissemos nesse texto que só na esfera da produção se cria valor, embora as mercadorias sejam produzidas em outras esferas, como na circulação – pensemos nas atividades dos professores, profissionais liberais, etc., que apesar de serem vendidas como mercadorias não produzem valor.

A partir dessa reflexão, assume-se, portanto, uma noção ampliada de classe trabalhadora, nos termos estabelecidos por Antunes (2009), como *classe-que-vive-do-trabalho*:

[...] uma noção ampliada de classe trabalhadora inclui, então, todos aqueles e aquelas que *vendem sua força de trabalho em troca de salário*, incorporando, além do proletariado industrial, dos assalariados do setor de serviços, também o proletariado rural, que vende sua força de trabalho para o capital. Essa noção incorpora o *proletariado precarizado*, o *subproletariado moderno*, *part time*, o novo proletariado dos McDonald's, os *trabalhadores hifenizados* [...], os trabalhadores terceirizados e precarizados das empresas *liofilizadas* [...] os trabalhadores assalariados da chamada “economia informal”, que muitas vezes são indiretamente subordinados ao capital, além dos trabalhadores desempregados, expulsos do processo produtivo e do mercado de trabalho pela reestruturação do capital e que hipertrofiam o exército industrial de reserva, na fase de expansão do *desemprego estrutural* (ANTUNES, 2009, pp. 103-104)

Portanto, entendemos com Thompson (1987, p. 11) que “classe é uma relação, e não uma coisa”. Assim, nosso entendimento *objetivo* de classe trabalhadora estrutura-se a partir das relações que se estabelecem na estrutura econômica, sob o modo de produção capitalista e, considerando a forma como a mais-valia é repartida entre os diversos segmentos da burguesia, engloba a totalidade dos trabalhadores assalariados que garantem a dinâmica da produção e valorização do capital, apesar de a valorização das mercadorias ser realizada exclusivamente pelo proletariado industrial (trabalhadores produtivos).

2.2.2 Formas de consciência e constituição subjetiva das classes sociais no capitalismo: a classe trabalhadora em foco

As formas objetivas de relações capitalistas moldam o conteúdo da sociedade em classes sociais, trabalhadores e capitalistas, de acordo com o papel que cumprem na estrutura econômica: produção e apropriação de mais-valor, respectivamente. O capital, para continuar existindo, desenvolve mecanismos materiais (necessidade de venda da força de trabalho para sobreviver) e imateriais (mistificação do capitalismo como forma de produção naturalizada) para manter a classe trabalhadora explorada nessa ordem.

Contudo, o próprio capital “é relação social e as relações sociais são, antes de mais nada, relações de essência histórica: são mutáveis, transformáveis” (NETTO & BRAZ, 2011, p. 179). Portanto, a subsunção do trabalho pelo capital não é irreversível. Sendo as relações sociais produtos dos próprios homens, por um lado, ganham autonomia e passam a determinar

suas ações, por outro lado (e exatamente por serem objetivações humanas) também estão sujeitas a alterações por força da ação conjunta e organizada das classes: “os homens fazem sua própria história, mas não a fazem como querem; não a fazem sob circunstâncias de sua escolha e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado” (MARX, 2008b, p. 19).

Vemos, então, que a superação da exploração dos trabalhadores somente é possível por meio da atuação conjunta dos homens, e essa atuação conjunta, por sua vez, só pode acarretar transformação das relações vigentes se for consciente, ou seja, é preciso que a classe se reconheça como tal, pois inconscientes de sua posição de classe, os indivíduos isolados não têm condições de lutar por seus interesses comuns e apenas compõem a classe trabalhadora “[...] da mesma maneira porque batatas em um saco formam um saco de batatas” (MARX, 2008b, p. 116).

É nessa ótica de autoconstituição que se estabelece, para efeito desta pesquisa, uma concepção subjetiva de classe, cujos fundamentos estão na consciência de classe e na organização. Trata-se de uma perspectiva que objetiva caminhar para além da compreensão do mundo (classe como objetividade), mas buscar os fundamentos teóricos que colocam como possibilidade a transformação desse mundo, do ponto de vista da classe trabalhadora: “os filósofos apenas *interpretaram* o mundo de diferentes maneiras; o que importa é transformá-lo”, dizia Marx (2009, p. 122), ao formular sua XI tese sobre Feuerbach.

Destaca-se, de antemão, que a consciência de classe está na base do processo de constituição subjetiva das classes sociais. Contudo, é preciso distinguir que *consciência de classe* não é sinônimo de *consciência psicológica* dos indivíduos que compõe a classe, nem mesmo a somatória dessas consciências individuais. Consciência de classe é a compreensão satisfatória (que se observa mediante a ação da classe) de sua posição de classe e da necessidade irrevogável de atuação coletiva e consciente com vistas à transformação das relações que tornam possível a própria existência das classes.

[...] a reação racional adequada, que deve ser *adjudicada* a uma situação típica determinada no processo de produção é a consciência de classe. Essa consciência não é, portanto, nem a soma, nem a média do que cada um dos indivíduos que formam a classe pensam (sic), sentem (sic), etc. E, no entanto, a ação decisiva da classe como totalidade é determinada, em última análise, por essa consciência e não pelo pensamento do indivíduo; essa ação só pode ser conhecida a partir dessa consciência (LUKÁCS, 2012a, p. 142).

Consciência de classe, portanto, não é só *consciência* num sentido psicológico, mas é consciência crítica da posição de classe e consciência da necessidade de ação, por meio da

organização e expressão como um sujeito revolucionário. Consciência de classe é consciência da ação, donde decorre a ação consciente. Isso quer dizer que a consciência de classe é a emergência da práxis política da classe em seu processo de autoafirmação como tal: “a práxis é, portanto, a revolução, ou crítica radical que, correspondendo às necessidades radicais, humanas, passa do plano teórico ao prático” (VÁZQUEZ, 2011, p. 119).

Essa práxis política, requerida pela consciência de classe, também estrutura o salto qualitativo da classe como objetividade desarticulada para sua expressão como classe autoconsciente de si e de sua *missão histórica*, nos termos de Marx (2009b, p. 190), a passagem da *classe em si* para a *classe para si*.

As condições econômicas, inicialmente, transformaram a massa do País em trabalhadores. A dominação do capital criou para essa massa uma situação comum, interesses comuns. Essa massa, pois, é já, face ao capital, uma classe, mas ainda não o é para si mesma. Na luta [...] essa massa se reúne, se constitui em classe para si mesma. Os interesses que defende se tornam interesses de classe.

Iasi (2011; 2013) analisa que esse processo político-prático que caminha em direção a constituição da *classe para si*, se expressa mediante três formas distintas de consciência que a classe vai assumindo em seu processo organizativo: consciência da alienação, consciência em si e consciência para si.

A consciência da alienação é a chamada *consciência social* da qual os trabalhadores compartilham com a burguesia. Em Marx (2010; 2013), vimos (**seção 1.2, item 1.2.1**) que o *fetichismo* das mercadorias e a *alienação* humana estão na base da *mistificação do capitalismo* que se expressa por meio da naturalização das relações constitutivas do capital. O caráter mistificado do capitalismo comparece a partir da tomada do aspecto aparente da realidade como a única forma de expressão da própria totalidade social. Nas palavras de Marx (2013, p. 151) “trata-se de formas de pensamentos socialmente válidas e, portanto, dotadas de objetividade para as relações de produção desse modo social de produção historicamente determinado, a produção de mercadorias”.

No modo de produção capitalista a forma-mercadoria é a intermediação a partir da qual as relações sociais se estabelecem entre os distintos seres humanos. No dizer de Marx (2013), “aqui, as pessoas existem umas para as outras apenas como representantes da mercadoria e, por conseguinte, como possuidoras de mercadorias” (pp. 159-160). Dessa forma, todos os seres humanos, para existirem socialmente, precisam ser, ao mesmo tempo, compradores e vendedores de mercadorias e, nessa exata medida, temos que o auto e reconhecimento entre os seres humanos não se dá *a priori*, mas *a posteriori*, na medida

em que os indivíduos somente reconhecem a si mesmos e aos seus semelhantes no processo de compra e venda de mercadorias.

Na dimensão aparente da realidade, a lógica mercantil está na base da consciência dos homens, cuja existência é posterior às formas de relações que orientam a ação dos indivíduos na sociedade.

As formas que rotulam os produtos do trabalho como mercadorias, e, portanto, são pressupostas à circulação das mercadorias, já possuem a solidez de formas naturais da vida social antes que os homens procurem esclarecer-se não sobre o caráter histórico dessas formas – que eles, antes, já consideram imutáveis –, mas sobre seu conteúdo. Assim, somente a análise dos preços das mercadorias conduziu à determinação da grandeza do valor, e somente a expressão monetária comum das mercadorias conduziu à fixação de seu caráter de valor (MARX, 2013, p. 150).

Portanto, o conhecimento da realidade que está disponível ao indivíduo, em seu cotidiano, é o aspecto fenomênico das relações sociais capitalistas. Nesse plano, sob a égide do mercado, o capitalismo iguala todos os homens, não como sujeitos que são, mas como vendedores e compradores.

Para relacionar essas coisas umas com as outras como mercadorias, seus guardiões têm de estabelecer relações uns com os outros como pessoas cuja vontade reside nessas coisas e agir de modo tal que um só pode se apropriar da mercadoria alheia e alienar a sua própria mercadoria em concordância com a vontade do outro, portanto, por meio de um ato de vontade comum a ambos. Têm, portanto, de se reconhecer mutuamente como proprietários privados (MARX, 2013, p. 159).

Para que a estrutura social capitalista possa funcionar algumas prerrogativas devem ser resguardadas, inclusive juridicamente, tais como a liberdade e a igualdade de todos os seus cidadãos com base na garantia jurídica da propriedade privada. Sendo assim, homem nenhum pode ser obrigado a vender mercadorias, isto é, só pode haver a troca na medida em que o proprietário de uma coisa decide, por livre e espontânea vontade, vendê-la a outrem. Da mesma forma como nenhum ser humano pode ser coagido a comprar alguma coisa, mesmo que seu proprietário esteja disposto a vendê-la. Ademais, uma vez vendida a mercadoria, o vendedor perde o direito de determinar como ela será utilizada, já que transferiu seu valor de uso ao comprador.

A livre troca de mercadorias é a base real da cidadania moderna: para alguém ter o direito de utilização de um bem de propriedade alheia, antes, tem o dever de pagar pelo valor do bem, nem mais nem menos. A essas ideias que embasam os indivíduos na compreensão de si mesmos e do mundo, ou seja, que constituem o conteúdo de sua consciência alienada, Marx & Engels (2009, p. 67) chamaram de ideologia:

As ideias dominantes não são mais do que a expressão ideal das relações materiais dominantes, as relações materiais dominantes concebidas como ideias; portanto, das relações que precisamente tornam dominante uma classe, portanto as ideias de seu domínio.

Como se tratam de ideias que tomam *um aspecto* da realidade, a aparência, como *a própria* realidade, a situação real de vida do indivíduo não corresponde às ideias de igualdade e liberdade sociais disseminadas pela ideologia: “por liberdade, nas condições atuais da produção burguesa, compreende-se a liberdade de comércio, a liberdade de comprar e vender” (MARX & ENGELS, 2011, p. 33). Assim, a individualidade tende a entrar em choque com sua própria concepção de mundo constituinte de sua primeira forma de consciência. No dizer de Iasi (2013, p. 76), “o que entra em contradição, em um primeiro momento no processo de consciência, são as ideias anteriormente introjetadas na vivência de um novo contexto material que se choca com os valores ideais próprios de outros contextos”.

A própria vida se encarrega de mostrar que, sob relações sociais capitalistas, liberdade e igualdade são pontuais, mas não existenciais (CARCANHOLO, 2017). Os homens não são iguais, pois quem trabalha todos os dias ainda vive em dificuldades para assegurar a sobrevivência, ao passo que outros homens desfrutam de um alto padrão de vida. Da mesma forma, os indivíduos percebem que não são livres, pois são coagidos socialmente a comprar e vender mercadorias para sobreviver, uma vez que, no capitalismo todos os bens necessários à sobrevivência das pessoas só podem ser adquiridos na forma-mercadoria.

Sendo experienciadas por indivíduos isolados, essas contradições, de acordo com Iasi (2011), ainda não superam a alienação: “a primeira forma de manifestação dessa contradição não é ainda a superação da alienação, é mais uma forma transitória que se expressa de maneira mais nítida, no estado da revolta” (p. 28). Isto porque cada sujeito vive essas contradições como *sina*, como expressão de um mundo que para uns existem oportunidades e para outros não e, inclusive, tende à aceitação dessa sua realidade *sofrida*.

Somente ao perceber em outros indivíduos a mesma situação material de vida que a minha, é que se apresenta a possibilidade de se iniciar um processo subjetivo de constituição da classe para si: “a classe acontece quando alguns homens, como resultado de experiências comuns (herdadas ou partilhadas), sentem e articulam a identidade de seus interesses entre si, e contra outros homens cujos interesses diferem (e geralmente se opõem) dos seus” (THOMPSON, 1987, p. 10).

A esse respeito, Iasi (2011) reitera a necessidade da organização coletiva para subverter esse estágio de alienação.

Em determinadas condições, a vivência de uma contradição entre antigos valores assumidos e a realidade das novas relações vividas pode gerar uma inicial superação da alienação. A precondição para essa passagem é o grupo. Quando uma pessoa vive uma injustiça solitariamente, tende à revolta, mas em certas circunstâncias pode ver em outras pessoas sua própria contradição. Esse também é um mecanismo de identificação da primeira forma, mas aqui a identidade com o outro produz um salto de qualidade (IASI, 2011, p. 29).

Aqui, amparados em Carcanholo (2017), cabe dizer que a constituição da classe para si não é um processo que a universalidade da classe trabalhadora percorre ao mesmo tempo, até porque a classe trabalhadora não existe como um grupo social homogêneo à espera do momento em que toma consciência de sua posição de classe. Geralmente a classe trabalhadora vai se organizando por meio das frações de classe e, dado que a forma hegemônica de distribuição da riqueza lhes impôs um acesso precário aos bens materiais e imateriais historicamente produzidos, é natural que essa primeira forma de organização grupal se concentre na luta pelas chamadas demandas imediatas: melhores salários, políticas públicas compensatórias, geração de emprego, etc.

Nessa linha de pensamento, Marx (2009b), destaca que

[...] a manutenção do salário, esse interesse comum contra seu patrão, os reúne [os trabalhadores] num mesmo pensamento de resistência – *coalisão*. A coalisão, pois, tem sempre um duplo objetivo: fazer cessar entre eles a concorrência, para poder fazer uma concorrência geral ao capitalista (MARX, 2009b, pp. 189-190).

Nesse nível, a consciência de classe já está formada, mas não ainda como *consciência de classe para si*, mas como *consciência em si*, visto que os trabalhadores negam o capital afirmando-o. As pautas imediatas não permitem ainda à classe vislumbrar uma luta mais estrutural no sentido de mudar as relações sociais vigentes e transformar-se em classe dominante (classe para si).

No entanto, o proletariado, ao se assumir como classe, afirma a existência do próprio capital. Cobra desse uma parte maior da riqueza produzida por ele mesmo, alegra-se quando consegue uma parte um pouco maior do que recebia antes. A consciência ainda reproduz o mecanismo pelo qual a satisfação do desejo cabe ao outro. Agora, ela manifesta o inconformismo e não a submissão, reivindica a solução de um problema ou injustiça, mas quem reivindica ainda reivindica a solução de alguém. Ainda é o outro que pode resolver por nós os nossos problemas (IASI, 2011, p. 31).

Somente quando tem as suas condições imediatas satisfeitas, mesmo que minimamente, é que a classe pode expressar uma consciência para si e, em verdade, se tem como horizonte a emancipação, não pode parar o movimento nesse estágio de negação do capital, pois como se trata de uma negação-afirmação (visto que é do capital que a classe espera as soluções para seus problemas), o capital pode subverter esse movimento e reinsserir a classe em sua lógica. Nas palavras de Mészáros (2008, p. 60) “todas as formas de negação permanecem *condicionadas pelo objeto da sua negação*” (grifos do original).

A consciência se torna *para si* quando a classe se coloca a possibilidade se constituir em um sujeito revolucionário que nega o capital para afirmar-se como classe dominante e, após efetivar seu projeto de sociedade, nega a si mesma como classe, numa intervenção consciente no processo histórico “orientada pela adoção da tarefa de superar a alienação por meio de um novo metabolismo reprodutivo social dos ‘produtores livremente associados’” (MÉSZÁROS, 2008, p. 60). E nos termos de Iasi (2011),

A verdadeira consciência de classe é fruto dessa dupla negação: num primeiro momento, o proletariado nega o capitalismo assumindo sua posição de classe, para depois negar-se a si próprio enquanto classe, assumindo a luta de toda a sociedade por sua emancipação contra o capital (IASI, 2011, p. 32).

Essa consciência de classe para si, todavia, impõe à classe uma tarefa subjetiva de estabelecer uma nova educação, como formação humana, de modo a romper-se com toda ideologia e a existência coisificada pelo tráfico das mercadorias, ao permitir aos trabalhadores compreender a sociedade para além da aparência por meio da qual a universalidade se particulariza na vida imediata.

Necessitamos, então, urgentemente, de uma atividade de “contrainternalização”, coerente e sustentada que não se esgote na *negação* – não importando quão necessário isso seja como uma fase nesse empreendimento – e que defina seus objetivos fundamentais, como a criação de uma alternativa abrangente e *concretamente sustentável* ao que já existe (MÉSZÁROS, 2008, p. 56)

Essa educação revolucionária deve ser um ato teórico-prático, no sentido de valer-se das experiências concretas da luta de classes no nível imediato, mas também colocar os trabalhadores em contato uma teoria concreta da sociedade de modo a “compreender a natureza da forma capitalista e pensar a sua superação, inclusive as vias de realização e as formas organizativas políticas necessárias” (IASI, 2013, p. 77). Nesse sentido, pode-se dizer que a consciência de classe para si é um processo de constituição do sujeito coletivo emancipado e que busca compatibilizar o gênero humano com os seres humanos singulares,

cujas existências foram/são precarizadas pela forma desigual como é distribuída a riqueza socialmente produzida.

2.3 O ESTADO COMO FORMALIZAÇÃO DA LUTA DE CLASSES: LIMITES E POSSIBILIDADES PARA A EMANCIPAÇÃO DOS TRABALHADORES

Carcanholo (2017), salienta que luta de classes não significa apenas a luta que se trava entre duas classes num processo revolucionário como a revolução bolchevique, na Rússia de 1917, por exemplo, mas se faz presente como fundamento estruturante das relações sociais do modo de produção capitalista. Marx (2008a) destaca que é da base econômica, isto é, da organização da produção material, estruturada pela luta de classes, que se elevam as *superestruturas*, e que, portanto, essas também estão marcadas pela luta de classes. Nessa perspectiva, a concepção de Estado que assumimos nesta pesquisa busca demonstrar essa relação entre essa formação jurídico-política e o processo de luta de classes.

Tratando da origem da família, da propriedade privada e do Estado, Engels (2012) verifica que a emergência do Estado ocorre como consequência do surgimento de classes sociais com interesses antagônicos diante da nascente propriedade privada dos meios de produção, uma perspectiva que está em consonância com os pressupostos estabelecidos por Marx (2008a) de as formas de organização da vida social e espiritual dos homens tem origem na estrutura econômica.

Na produção social da própria existência, os homens entram em relações determinadas, necessárias, independentes de sua vontade; essas relações de produção correspondem a um grau determinado de desenvolvimento de suas forças produtivas materiais. A totalidade dessas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se elevam a superestrutura jurídica e política e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência (MARX, 2008a, p. 47).

Conforme sumaria Engels (2012), a exploração com a qual se revestiu, a partir de então, a produção da riqueza social se caracteriza pela exploração da massa de produtores diretos pela classe detentora dos meios de produção e o surgimento do Estado, como supressão da organização social do comunismo gentílico, é uma necessidade demandada pelo grau alcançado pelo desenvolvimento das forças produtivas.

O Estado, então, é a via pela qual busca-se garantir a formalização da propriedade privada e suas relações pautadas na luta de classes que colocam frente à frente produtores e apropriadores. É assim que Engels (2012) descreve a necessidade da emergência do Estado, advinda da necessidade de se criar “[...] uma instituição que, em uma palavra, não só perpetuasse a nascente divisão da sociedade em classes, mas também o direito da classe possuidora explorar a não-possuidora e o domínio da primeira sobre a segunda” (ENGELS, 2012, 137).

A forma estatal é sempre histórica e socialmente determinada de acordo com a forma de organização da produção material. O caráter histórico do Estado fica patente quando os estudos de Engels (2012) revelam que, no chamado *comunismo primitivo*, antes do surgimento da propriedade privada e do antagonismo de classe, o homem se organizava em agrupamentos com base nos laços de parentesco, as chamadas *gens* – sendo que o conjunto de mais de uma *gens* constituía uma tribo. Nessa forma de organização social, característica das fases anteriores ao período denominado de *civilização*, a propriedade dos meios de produção (pouco desenvolvidos) e os produtos do trabalho humano eram bens coletivos da comunidade.

[...] sem soldados, policiais, nobreza, reis, governadores, prefeitos ou juízes, sem cárceres ou processos, tudo caminha com regularidade. Todas as querelas, todos os conflitos são dirimidos pela coletividade a que concernem, pela *gens* ou pela tribo, ou ainda pelas *gens* entre si. [...] a economia doméstica é feita em comum por uma série de famílias e de modo comunista, a terra é propriedade da tribo e os lares só dispõem, e temporariamente, de pequenas hortas – ainda assim, não é necessária nem sequer uma parte mínima da nossa vasta e complicada máquina administrativa. [...]. Não pode haver pobres nem necessitados: a família comunista e a *gens* têm consciência de suas obrigações para com os anciãos, os enfermos e os inválidos de guerra. Todos são iguais e livres, inclusive as mulheres. Ainda não há lugar para escravos e, como regra geral, não se subjugam tribos estrangeiras (ENGELS, 2012, p. 124).

Sendo a terra de propriedade comum da *gens* ou da tribo, não havia espaço para a propriedade privada e para exploração de trabalho alheio, uma vez que todas as famílias produziam os próprios bens dos quais necessitavam. A divisão social do trabalho era uma extensão da divisão familiar de atribuições determinadas pela divisão sexual de tarefas. Sendo assim, a escravidão não era conhecida – mesmo os prisioneiros capturados nas guerras, ou eram inseridos nas *gens* ou (eventualmente) eram mortos, jamais escravizados.

Mais adiante, o aumento das forças produtivas e o desenvolvimento da propriedade privada tornou inviável a continuidade da organização social nas *gens* e tribos. Se nestas imperava a cooperação, a distribuição igualitária das tarefas, o uso comum dos meios de produção e o usufruto coletivo da riqueza socialmente produzida, com aumento da

produtividade do trabalho e o surgimento do excedente que possibilitaram a exploração do trabalho, outras formas de relações sociais emergiram e já não mais se circunscreviam nos limites das tradições comunitárias de outrora.

Acabava de surgir, no entanto, uma sociedade que, por força das condições econômicas, gerais de sua existência, tivera que se dividir em homens livres e escravos, em exploradores ricos e explorados pobres; uma sociedade em que os referidos antagonismos não só não podiam ser conciliados como ainda tinham que ser levados aos seus limites extremos. Uma sociedade desse gênero não podia subsistir senão em meio a uma luta aberta e incessante das classes entre si, ou domínio de um terceiro poder que, situado aparentemente por cima das classes em luta, suprimisse os conflitos abertos destas e só permitisse a luta de classe no campo econômico, numa forma dita legal. (ENGELS, 2012, p. 212).

O antagonismo gerado pela exploração da força de trabalho (escrava) e seu constante aguçamento pela intensificação do grau dessa exploração para aumentar o excedente, tornou impossível a convivência de proprietários e não-proprietários nos limites da então organização social característica das gens tribais comunitárias. Sendo assim, o Estado afirma-se como uma nova forma de organização social com a incumbência de arbitrar o conflito emergente, colocando-se acima de ambas as classes e, ainda, tornando possível a convivência das classes em conflito, valendo-se para isso do estabelecimento de normas legais para justificar a nova forma de relação social emergente:

O Estado não é, pois de modo algum, um poder que se impôs à sociedade de fora para dentro; tampouco é “a realidade da ideia moral”, nem “a imagem e a realidade da razão”, como afirma Hegel. É antes um produto da sociedade, quando esta chega a um determinado grau de desenvolvimento; é a confissão de que essa sociedade se enredou em uma irremediável contradição com ela própria e está dividida por antagonismos *irreconciliáveis* que não consegue conjugar. Mas para que esses antagonismos, essas classes com interesses antagônicos não se devorem e não consumam a sociedade numa luta estéril, faz-se necessário um poder colocado aparentemente por cima da sociedade, chamando a amortecer o choque e a mantê-lo dentro dos limites da “ordem”. Esse poder nascido da sociedade, mas posto acima dela se distanciando cada vez mais, é o Estado (ENGELS, 2012, p. 213. O itálico é nosso).

Na verdade, essa pretensa “imparcialidade” com a qual emerge o Estado para arbitrar os conflitos entre exploradores e explorados, só no nível da aparência é verdadeira, pois que desde o seu surgimento se coloca a serviço da manutenção da “ordem”, ou seja, resguardando a reprodução do presente estado de coisas, leia-se: propriedade privada, divisão do trabalho e domínio de classe.

Como o Estado nasceu da necessidade de conter o antagonismo de classes, e como, ao mesmo tempo, nasceu em meio ao conflito delas, é, por regra, o Estado da classe

mais poderosa, da classe economicamente dominante, classe que, por intermédio dele, se converte também em classe politicamente dominante e adquire novos meios para a repressão e exploração da classe oprimida (ENGELS, 2012, p. 216).

O Estado se converte a serviço da classe proprietária garantindo que o domínio econômico na produção se eleve para a esfera política, ou seja, a classe que é o poder material dominante torna-se, por via do Estado, a classe politicamente dominante – conforme, aliás, corroboram Marx & Engels (2009, p. 67): “as ideias da classe dominante são, em todas as épocas, as ideias dominantes, ou seja, a classe que é o poder *material* dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, o seu poder *espiritual* dominante” (grifos do original).

Em sua emergência, o Estado se caracteriza segundo três traços fundamentais: em primeiro lugar, desbanca a então organização das gens por laços consanguíneos e adota a divisão da população em territórios político-administrativos demarcando suas fronteiras geograficamente: “distinguindo-se da antiga organização gentílica, o Estado caracteriza-se, em primeiro lugar, pelo agrupamento de seus súditos *de acordo com uma divisão territorial* (ENGELS, 2012, p. 214. Grifos do original).

Em segundo lugar, subverte-se a forma de autodefesa das comunidades gentílicas onde a proteção das tribos era feita por todos os sujeitos adultos do sexo masculino. No Estado, essa “*força pública*, [...] já não se identifica imediatamente com o povo em armas” (ENGELS, 2012, p. 214. Grifos do original) e a proteção também não se direciona exatamente às pessoas, mas a preservação da riqueza contra roubo, saques, etc., em suma, para proteger a propriedade privada.

Em terceiro lugar, toda essa “infraestrutura” precisa ser financiada para que possa existir e é assim que “[...] para sustentar essa força pública, são exigidas contribuições por parte dos cidadãos do Estado: os *impostos* (ENGELS, 2012, p. 214. Grifos do original). Criase o sistema fiscal e toda a uma burocracia para que se encarregue da administração, não só dos recursos advindos dos tributos, como também de todo direcionamento da atuação desse tripé sob o qual emerge o Estado, além de um sistema jurídico legitimador da propriedade.

Ademais, o Estado tem se configurado como reprodutor e provedor do domínio econômico, político e ideológico das classes dominantes, isto é,

[...] o Estado antigo foi, sobretudo, o Estado dos senhores de escravos para manter os escravos subjugados; o Estado feudal foi o órgão de que se valeu a nobreza para manter a sujeição dos servos e camponeses dependentes; e o Estado moderno representativo é o instrumento de que se serve o capital para explorar o trabalho assalariado (ENGLES, 2012, p. 216).

Desde a dissolução do comunismo primitivo, o traço característico das relações sociais de produção é, nos termos de Engels (2012), a existência de um conflito *irreconciliável* entre produtores e apropriadores e, a partir disso, há necessidade de criação do Estado, uma instituição cuja finalidade é formalizar e justificar essas formas de relações sociais de produção como necessárias e naturais no contexto dos modos de produção que sucederam a comunidade primitiva. Assim, com a emergência da burguesia como classe econômica e politicamente dominante, o Estado moderno passou a garantir a reprodução das relações constitutivas do capital que, cada vez mais, promove a intensificação da exploração dos trabalhadores. Por isso, Marx & Engels (2011, p. 20) entendem que “o poder executivo do Estado moderno não é senão um comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa”.

Nessa abordagem, que até agora expusemos, não há espaço para se pensar, a partir do Estado, qualquer tipo de benefício para a classe trabalhadora, uma vez que o fim último do Estado capitalista é *sufocar* qualquer forma de expressão social que se antagonize com os pressupostos que estruturam o modo de produção capitalista. Mudança das relações de produção, então, passa a ser a única solução que os trabalhadores dispõem para conquistarem a emancipação, isto é, trata-se de fazer a revolução: “os proletários nada têm de seu a salvaguardar; sua missão é destruir todas as garantias e seguranças da propriedade privada até aqui existentes (MARX & ENGELS, 2011, p. 29).

Por outro lado, na primeira metade do século XX, ao utilizar-se da categoria de mediação, Gramsci (1978; 2014; 2016) desenvolve uma concepção de Estado moderno num contexto histórico onde a sociedade já é uma formação muito mais complexa do que aquela do século XIX e dos modos de produção pré-capitalistas.

A perspectiva gramsciana parte do pressuposto marxiano de que o Estado é o sustentáculo jurídico-político do domínio da burguesia, mas, numa sociedade caracterizada por um complexo de instituições, essa salvaguarda dos interesses dominantes já não pode ser efetivada diretamente pelo uso da coerção legal ou policial, mas deve ser um domínio que não se mostre à classe trabalhadora como exploração – é preciso que se estabeleça o consenso ao domínio da classe dominante.

Devido à circulação mercantil e à posterior estruturação de toda a sociedade sobre parâmetros de troca, exsurge o Estado como terceiro em relação à dinâmica entre capital e trabalho. Esse terceiro não é um adendo nem um complemento, mas parte necessária da própria reprodução capitalista. Sem ele, o domínio do capital sobre o trabalho assalariado seria domínio direto – portanto, escravidão ou servidão. A reprodução da produção assalariada e mercantil fortalece necessariamente uma instituição política apartada dos indivíduos (MASCARO, 2013, p. 18).

Por isso, para Gramsci (2014), a relação entre produção material e domínio político não é imediata ou mecânica, mas a conjugação de dois planos político-ideológicos com funções específicas, mas intimamente relacionados que constituem o Estado: um primeiro,

[...] que pode ser chamado de “sociedade civil” (isto é, o conjunto de organismos designados vulgarmente como “privados”) e o da “sociedade política ou Estado” planos que correspondem, respectivamente, à função de “hegemonia” que o grupo dominante exerce em toda a sociedade e àquela de “domínio direto” ou de comando, que se expressa no Estado e no governo “jurídico”. Estas funções são precisamente organizativas e conectivas (2014, vol. 2, p. 21).

A sociedade política é o conjunto das instituições que compõe o Estado habitualmente entendido, ou seja, as instituições políticas e do controle legal constitucional que envolve os aparelhos de coerção sob o controle das burocracias executivas e policial-militar. A sociedade civil compreende a totalidade das instituições e/ou organizações em que se vinculam a massa da população, tais como as escolas, das igrejas, partidos políticos, sindicatos, meios de comunicação, entre outros.

A sociedade política é a expressão formalizada da adesão consensual da maioria da população à forma de produção material e às relações que daí emergem e que transformam a classe que comanda a produção em classe dominante. Esse domínio econômico, pela via do consenso, se transforma em domínio político e ideológico – nas palavras de Gramsci (2014), em *hegemonia* da classe dominante economicamente: esse consenso “nasce ‘historicamente’ do prestígio (e, portanto, da confiança) obtido pelo grupo dominante por causa de sua posição e de sua função no mundo da produção” (GRAMSCI, 2014, p. 21).

Disso decorre que, para ser *dominante*, a classe antes precisa tornar-se *dirigente* e manter-se como tal para conseguir a estabilidade da qual precisa para governar a sociedade. Em se tratando da sociedade capitalista, esse consenso do qual a burguesia precisa para manter-se como classe dominante, para evitar que a sociedade se envolva numa luta *estéril*, nos termos de Engels (2012), não pode ser uma imposição mediante o uso explícito da força.

É aí que a própria forma-mercadoria, como mediação estruturante da relação antagônica entre capital e trabalho, se encarrega de promover o consenso ao modo de produção capitalista, *mascarando* a exploração por meio do princípio jurídico da igualdade entre proprietários.

O núcleo da forma jurídica, o sujeito de direito, não advém do Estado. Seu surgimento, historicamente, não está na sua chancela pelo Estado. A dinâmica do

surgimento do sujeito de direito guarda vínculo, necessário e direto com as relações de produção capitalistas (MASCARO, 2013, p. 40).

Sendo assim, a sociedade política torna-se a expressão legal da hegemonia do capital sobre o trabalho, isto é, como

Governo com consenso dos governados, mas como consenso organizado, não genérico e vago como se afirma no momento das eleições: o Estado tem e pede o consenso, mas também “educa” este consenso através das associações políticas e sindicais, que, porém, são organismos privados e deixados à iniciativa privada da classe dirigente (GRAMSCI, 2016, p. 121).

A sociedade civil, então, é o sustentáculo que se coloca na base do Estado como sociedade política e as instituições/organizações “privadas” se tornam aparelhos de hegemonia uma vez que é por meio delas que se cristalizam, por via consensual, as normas jurídicas emanadas da sociedade política e se produzem os valores éticos e morais que legitimam as relações sociais vigentes.

Nessa perspectiva, o Estado, para além de sua dimensão coercitiva, é também “educador” no sentido de formar o cidadão adequado para viver de acordo com os preceitos sociais vinculados às relações materiais, isto é, o objetivo da classe dominante é produzir sujeitos que reproduzam as legalidades que justificam a relação entre governantes e governados.

Tarefa educativa e formativa do Estado, que tem sempre o fim de criar novos e mais altos tipos de civilização, de adequar a “civilização” e a moralidade das mais vastas massas populares às necessidades do contínuo desenvolvimento do aparato econômico de produção, e, portanto, de elaborar também fisicamente novos tipos de humanidade (GRAMSCI, 1978, p. 223).

Por isso, a abordagem gramsciana entende o Estado como *integral*, pois embora haja distinção entre sociedade civil e sociedade política essas duas dimensões superestruturais atuam de maneira conjugada, o que mostra que Estado não se resume a governo e, “nesse sentido, seria possível dizer, de que Estado = sociedade política + sociedade civil, isto é, hegemonia couraçada de coerção” (GRAMSCI, 2016, p. 248). Para Liguori (2017) o conceito de Estado integral quer indicar uma “relação de unidade-distinção que G. [Gramsci] capta entre Estado e sociedade civil para exprimir o que ele chama de ‘Estado em sentido integral’” (p. 261).

O controle do Estado pela classe que detém os meios de produção é construído valendo-se de várias estratégias de cunho ético, moral, legal, em suma, por via das ideologias

que estendem o domínio econômico para os campos político e ideológico. Marx & Engels (2009, p. 67) afirmam que “as ideias da classe dominante são, em todas as épocas, as ideias dominantes, ou seja, a classe que é o poder *material* dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, o seu poder *espiritual* dominante” (grifos do original).

As formas do homem pensar a si mesmo e ao mundo, as questões morais e éticas, enfim, toda a psicologia partilhada em sociedade é a expressão ideal das relações materiais de produção, relações que fazem da classe detentora dos meios de produção a classe dominante. Sendo assim, a consciência tida como *social*, na verdade são as ideias que expressam as relações que tornam possível o domínio de uma classe sobre a sociedade. Nessa perspectiva de análise, prosseguem Marx & Engels (2009, p. 67):

Os indivíduos que constituem a classe dominante também têm, entre outras coisas, consciência, e daí que pensem; na medida, portanto, em que dominam como classe e determinam todo o conteúdo de uma época histórica, é evidente que o fazem em toda a sua extensão e, portanto, entre outras coisas, dominam também como pensadores, como produtores de ideias.

Quando esse consenso abrange todas as camadas da sociedade pode-se falar em *Estado-classe*, ou seja, classe que detém consenso universal de toda a massa da população. Numa situação como essa, a classe dirigente poderia mesmo prescindir do aparato coercitivo do Estado (sociedade política), mas não é esse o caso da hegemonia capitalista onde consenso é conseguido graças à mistificação da exploração do trabalho e, quando necessário, utiliza-se do aparato coercitivo.

Por outro lado, Marx (2009a) na terceira tese sobre Feuerbach²², nos lembra que assim como o homem é produto das circunstâncias, da mesma forma pode modificá-las e, com base nesse pressuposto, pode-se dizer que nessa correlação de forças que se constitui a sociedade civil, também há espaço para que os trabalhadores produzam uma contra-hegemonia.

[...] sendo o Estado integral atravessado pela luta de hegemonia, a classe subalterna luta para manter a própria autonomia e, às vezes, para construir uma própria hegemonia, alternativa àquela dominante, disputando com a classe no poder as “trincheiras” e “casamatas” pelas quais se propagam ideologia e o senso comum (LIGUORI, 2017, p. 263).

²² Vejamos uma parte dessa tese: “a doutrina materialista sobre a modificação das circunstâncias e da educação esquece que as circunstâncias são modificadas pelos homens e que o próprio educador tem de ser educado [...]” (MARX, 2009a, p. 124).

É dessa luta por hegemonia na sociedade civil que deriva a sociedade política, seu caráter e sua especificidade. Por isso, diz Gramsci (1978, p. 233), “a direção do desenvolvimento histórico pertence às forças privadas, à sociedade civil, que é também ‘Estado’, ou antes, é o próprio Estado”.

Várias são as mediações²³ das quais se valem a classe trabalhadora para resistir à hegemonia burguesa e/ou propor uma hegemonia alternativa construída sob novas bases materiais e ideais. Nesse sentido, Frigotto (2010a), destaca a importância de a classe trabalhadora organizar-se na sociedade civil para fazer seus interesses terem ressonância na sociedade política. Cita, como estratégia de fortalecimento da classe trabalhadora e construção gradativa da contra-hegemonia, a ampliação e democratização da esfera pública, por meio do aumento dos gastos estatais com políticas públicas que refreie a tendência à privatização dos serviços sociais que obstrui a capacidade de os trabalhadores a eles acessarem em toda a sua plenitude. Nas palavras do autor,

[...] na perspectiva de superação da forma capitalista das relações sociais, [é preciso] entender que tal relação somente pode ser construída mediante a ação política, nas vísceras mesmo da contradição capitalista, mediante o fortalecimento e ampliação democrática da esfera pública (FRIGOTTO, 2010a, p. 30).

A forma contraditória como é estruturada a hegemonia burguesa, a qual depende do seu contrário, isto é, do consenso dos dominados, para afirmar-se como dominante, também abre a possibilidade de a classe trabalhadora utilizar-se dos aparelhos “privados” da sociedade civil, como associações, sindicatos, partidos políticos, no sentido de pressionar o Estado pela democratização da *societas rerum*, de modo a ter acesso aos conhecimentos historicamente produzidos e que possibilitam “a dominação das leis da natureza [...], de maneira a tornar mais fácil o seu trabalho, que é a forma própria através da qual o homem participa ativamente da natureza, visando transformá-la e socializá-la cada vez mais profunda e extensamente” (GRAMSCI s/d, p. 119) e da *societas hominum*, para que possam também dominar os “as leis civis e estatais que são produtos de atividade humana estabelecida pelo homem e podem ser por ele modificadas visando o seu desenvolvimento coletivo” (GRAMSCI s/d, p. 119).

²³ A ideologia liberal-burguesa da divisão dos três poderes que mistifica o controle do estado pelo capital mediante a falsa ideia de que é o “povo” quem escolhe de maneira democrática seus governantes “dá uma satisfação ilusória a esta reivindicação popular” (GRAMSCI, 2016, V III, p. 239), mas se mostra contraditória aos objetivos da hegemonia burguesa. Por um lado, garante o consenso da população quanto à assunção do comando da sociedade política por setores ligados à burguesia, contraditoriamente, justifica a luta pela verdadeira democracia, isto é, pelo acesso da classe dominada aos postos de comando do Estado.

Essa organização contra-hegemônica da classe trabalhadora na sociedade civil não deve se limitar a cobrar do Estado e do capital as ações que lhes fortalecem como classe, mas também criar suas próprias estratégias político-formativas nos moldes de uma *contrainternalização* (MÉSZÁRIOS, 2008), de modo que o próprio acesso à *societas rerum* não seja permeado pela ideologia que naturaliza as relações capitalistas. Nas palavras de Iasi (2013),

É essencial que a classe crie seus próprios espaços formativos, pois não é verdade que o conhecimento considerado como neutro nos ajude em nossas tarefas pelo simples fato de ser conhecimento humano acumulado bastando socializá-lo. O conhecimento é revestido de ideologia, direcionado para uma funcionalidade de reprodução e garantia da ordem. Os trabalhadores, na imagem gramsciana, devem fazer seu inventário, resgatar do conhecimento universal mais desenvolvido as bases para constituição de sua autonomia de classe, desvelando os fundamentos políticos e os interesses de classe que perpassam o conhecimento e as formas educativas, esta é uma tarefa que passa pela socialização do conhecimento nos espaços formais, mas exige que saibamos construir nossos próprios espaços formativos, pois certos temas e formas educativas exigem espaços próprios e independentes (IASI, 2013, pp. 79-80).

A resistência e a construção da contra-hegemonia popular significam a conquista processual de consenso para que a classe trabalhadora, em seu projeto de emancipação social, se torne classe dirigente e, depois, também dominante. No dizer de Gramsci (1978), essa é a “guerra de posição”, por via da qual os trabalhadores vão, gradativamente, ocupando os espaços sociais que estavam sob controle da burguesia.

CAPÍTULO III – PROCESSOS DE CONSTITUIÇÃO DE IDENTIDADE ENTRE OS PESCADORES ARTESANAIS DA COLÔNIA Z-16 DE CAMETÁ

Em seis seções, este capítulo expõe os resultados de pesquisa levada a efeito sobre a relação entre práxis produtiva e processos de constituição de identidade. As análises efetivaram-se por meio da correlação de dados empíricos advindos de pesquisa de campo junto a 9 (nove) pescadores artesanais e questões teóricas elucidadas nos primeiros dois capítulos desta dissertação.

Partindo do Materialismo Histórico-Dialético (FRIGOTTO, 2010b; KOSIK, 1976), entende-se que a compreensão concreta dos fenômenos sociais precisa, necessariamente, ter como ponto de partida a ocorrência empírica desses fenômenos e, num movimento rigoroso do pensamento, também deve desviar-se das suas impressões imediatas para “ascender ao seu âmago, às suas leis fundamentais”, conforme nos adverte Frigotto (2010b, p. 87). Por meio dessas análises objetivamos responder a seguinte questão-problema: como ocorre a relação entre práxis produtiva e processos de constituição de identidade entre os pescadores artesanais filiados à Colônia Z-16 de Cametá/PA?

Em termo de exposição, na primeira seção, desde um ponto de vista ontológico, discutimos o processo de formação do ser social pescador artesanal mediante relação de autodeterminação entre individualidade e sociedade, cuja base está no mundo da produção material da existência. Subjacente a esse processo argumenta-se, com base em Dubar (2005), que a constituição da identidade dos pescadores artesanais filiados à Colônia Z-16 de Cametá é um processo mediado pelas relações constitutivas de suas práxis produtivas.

Na segunda seção, em linhas gerais, destaca-se os saberes do trabalho como um dos “momentos” da práxis e o fundamento do pensar-agir dos pescadores artesanais sobre a realidade, possibilitando-lhes o controle da totalidade de seus processos de trabalho que se revela como um importante elemento histórico de identificação profissional. Evidencia-se que, ao longo do tempo, a tentativa, por parte do capital, de controlar a práxis produtiva dos pescadores artesanais tem produzido uma materialidade de disputa de saberes sociais entre capital e trabalho e esse processo tem ressonância na constituição de uma identidade contraditória dos pescadores artesanais: por um lado, resistem às investidas do capital no sentido de manterem-se numa condição de trabalhadores que controlam a totalidade de sua práxis produtiva; por outro lado, também consentem com os saberes do capital embutidos nos

apetrechos industrializados e perdem autonomia sobre o processo de concepção-execução de suas tarefas produtivas.

Numa terceira seção, destaca-se a abundância natural de pescado na região de Cameté como um elemento que imprime à identidade dos pescadores artesanais uma configuração pautada na divisão social do trabalho. Outrossim, as formas de comercialização do excedente, numa perspectiva de troca de valores de uso, corroboram para colocar a identidade dos pescadores em questão numa posição antagônica à do capital – os pescadores artesanais objetivam-se como produtores independentes (MARX, 2013). Por outro lado, nesse mesmo processo, passam a fazer parte do ciclo de expansão e valorização do capital, inclusive sujeitos à exploração mercantil, assim que se inserem em relações de compra e venda de mercadoria. Empreende-se, ainda, uma reflexão sobre o adentramento do modo de produção propriamente capitalista na práxis produtiva dos pescadores artesanais da Colônia Z-16, por meio do trabalho nas turmas de pesca e a decorrente proletarização da identidade, isto é, a inserção dos pescadores artesanais no circuito de produção de mais-valia.

Na quarta seção, destaca-se as transformações no mundo do trabalho da pesca ocasionadas pela construção da UHE-Tucuruí (1976-1984) como mecanismo de imposição de elementos identitários capazes de colocar a identidade dos pescadores artesanais numa perspectiva de consentimento ao capital (IASI, 2013). Contudo, em meio a esse processo de precarização das condições de trabalho, os pescadores artesanais puderam visualizar uma identidade representada pela Barragem que lhes impôs todas aquelas problemáticas e que, por isso, lhes era antagônica. Negando, dessa forma, a identidade do capital, iniciam um processo de organização em torno da produção de alternativas à pesca decadente e objetivam elementos identitários que dão à identidade do sujeito social pescador artesanal um caráter de resistência ao avanço do capitalismo na região²⁴.

A quinta seção debate o processo de ascensão da consciência da alienação à *consciência em si* entre a fração de classe dos pescadores artesanais, mediante a organização

²⁴ Com base em Iasi (2013), o termo *consentimento* é utilizado neste trabalho para nos referirmos ao processo de *assimilação* das determinações impostas pelo capital aos trabalhadores, ainda que esse consentimento possa lhes causar – e causa – exploração ou desumanização (MARX, 2010). Um exemplo disso é a aceitação por parte dos trabalhadores da forma de organização do mercado da força de trabalho no capitalismo (MARX, 2013), sob relações de assalariamento, que, mesmo impondo uma existência alienada aos trabalhadores, goza de relativa aceitação social. Com efeito, o contrário de consentimento é a *negação*, ou seja, a *recusa* do que é imposto pelo capital. Ainda com base na dialética, nos moldes das reflexões de Iasi (2013), no entanto, na *trama* das relações sociais capitalistas, os sujeitos sociais não negam *ou* aceitam a identidade imposta pela forma hegemônica de produção e distribuição da riqueza, mas vivem uma materialidade de *negação-consentimento*, isto é, substantivam as formas que caracterizam a luta de contrários capital-trabalho, consentindo com a lógica do sistema capitalista e, ao mesmo tempo, negando-a em função de outras formas de objetivação que buscam resgatar o sentido ontológico do trabalho como categoria humanizante da natureza humana.

política em torno da conquista da gestão da Colônia Z-16 e a emergência de elementos de identificação coletiva entre esses pescadores (pescadores da Z-16 como um sujeito coletivo). Subjacente a esse processo, apresenta-se e discute-se as alternativas produtivas que os pescadores artesanais criaram para reverter o esgotamento da pesca artesanal de caráter extrativista (CORRÊA, 2016) promovido pelos impactos ambientais decorrentes da construção da UHE-Tucuruí. Destacam-se os Acordos de Pesca, o manejo de açazais e a piscicultura que, em sua lógica de produção-comercialização, tanto corroboram para a inserção do pescador artesanal na lógica de valorização do capital, como expressam formas alternativas de produção e distribuição da riqueza emancipadas do capital – trata-se de experiências de produção e distribuição que não têm como base a produção de mercadoria, mas a produção de valores de uso para distribuição igualitária. Desse modo, constituem elementos identitários que corroboram para a constituição de uma identidade contraditória, pois os pescadores artesanais objetivam-se tanto numa perspectiva de fortalecimento de uma identidade vinculada aos pressupostos do trabalho quanto aos pressupostos do capital.

Finaliza-se o capítulo com uma seção dedicada a analisar o processo de constituição de elementos de identidade de classe entre os pescadores artesanais da Colônia Z-16 de Cametá/PA. Constata-se que, apesar de o capital vir intensificando o processo de proletarização da identidade dos pescadores, não tem conseguido comandar a totalidade dos seus processos de trabalho, muito em função de que esses pescadores artesanais resistem a essa identidade atribuída pelo capital e objetivam-se também numa lógica de produção de valores de uso. Do ponto de vista subjetivo, as mudanças, no mundo do trabalho da pesca decorrentes da construção da UHE-Tucuruí, somados à opressão política que as elites que controlavam a Z-16 impunham aos pescadores, estão na base de um processo de organização que possibilitou a passagem da consciência da alienação à consciência *em si* do sujeito coletivo pescador artesanal. Tendo conquistado a gestão da Colônia Z-16, dá-se início a um processo de fortalecimento enquanto fração de classe, por meio da criação de alternativas de sobrevivência e da reivindicação junto ao Estado por políticas sociais (elementos de identidade de classe *em si*). Nesse processo, contudo, os pescadores artesanais ainda não avançaram em direção a questões mais abrangentes que decorressem na elevação substancial da qualidade de vida de modo a possibilitar uma existência mais autônoma em relação ao capital e ao Estado. Com isso, a constituição objetiva dos elementos de identificação que podem dá à identidade dos pescadores artesanais uma configuração de *classe para si*, ainda é um processo em andamento.

3.1 PRÁXIS PRODUTIVA E FORMAÇÃO DO SER SOCIAL PESCADOR ARTESANAL: A CONSTITUIÇÃO DA IDENTIDADE SOCIALIZADA

Nesta dissertação, tomando como base as reflexões de Vázquez (2011), entende-se *práxis produtiva e produção da vida material* como sinônimo, e que dizem respeito à forma de objetivação humana levada a efeito para produzir valores de uso. Para Marx (2013, p. 113), valor é uso é “[...] uma coisa que, por meio de suas propriedades, satisfaz necessidades humanas de um tipo qualquer”. Em termo de práxis produtiva, partimos da compreensão de Vázquez (2011) que a compreende como

[...] a atividade prática produtiva, ou relação material e transformadora que o homem estabelece – mediante seu trabalho – com a natureza. Graças ao trabalho, o homem vence a resistência das matérias e forças naturais e cria um mundo de objetos úteis que satisfazem determinadas necessidades (VÁZQUEZ, 2011, p. 228).

Nessa perspectiva teórica, a práxis produtiva se materializa por meio da relação que o homem estabelece com a natureza no processo de transformação dos recursos naturais nos bens úteis que satisfazem suas necessidades de alimentação, abrigo, locomoção, etc. Essa relação é mediada por um ato prático: o trabalho. Por isso, “[...] o trabalho é, antes de tudo, um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza” (MARX, 2013, p. 255).

Apesar de o homem depender dos recursos naturais para produzir seus meios de vida, a dependência do primeiro em relação à natureza não é total, na medida em que, por meio dos instrumentos e dos saberes do trabalho historicamente acumulados, o homem consegue adaptar-se às intempéries naturais e, dessa forma, sobreviver apesar das limitações imediatas da natureza que eventualmente possa enfrentar.

A atividade prática produtiva do homem não é uma relação imediata, mas mediada pelos instrumentos ou meios de trabalho produzidos pelos próprios homens. Na concepção de Marx (2013, p. 256) “o meio de trabalho é uma coisa ou um complexo de coisas que o trabalhador interpõe entre si e o objeto de trabalho e que lhe serve de guia em sua atividade sobre esse objeto”. Ademais, o homem estabelece com a natureza uma relação consciente, na medida em que todos os atos do primeiro dirigidos para a transformação da segunda são orientados por fins conscientemente prefigurados antes mesmo de começar a trabalhar. No dizer de Lukács (2013, p. 48), “todo processo teleológico implica o pôr de um fim e, portanto, numa consciência que põe fins”, qual seja a produção de bens úteis necessários à reprodução da vida humana.

Lukács (2013), ao colocar o trabalho no fundamento ontológico de constituição do homem como homem, caracteriza esta atividade especificamente humana como *pôr teleológico*, no sentido de que não se trata de uma tomada de consciência *à posteriori* de um ato prático que ocorre à revelia das faculdades mentais, mas de um ato que imbuca o pensar, o projetar com o agir, em uma palavra, uma ação na qual imbricam-se a atividade intelectual e a atividade material.

Pôr, nesse contexto, não significa, portanto, um mero elevar-à-consciência, como acontece com outras categorias e especialmente com a causalidade; ao contrário, aqui, com o ato de pôr, a consciência dá início a um processo real, exatamente o processo teleológico. Assim, o pôr tem, nesse caso, um caráter irrevogavelmente ontológico (LUKÁCS, 2013, p. 48).

Nesses moldes, o trabalho possibilitou ao homem o controle da natureza externa e de sua própria natureza, ou seja, o homem é sujeito de seu próprio processo de constituição e, portanto, também da história. Embora comungue com os outros animais o estatuto de *ser natural* por depender da natureza orgânica e inorgânica para produzir os bens necessários à sobrevivência e pelas características instintivas que carrega consigo, a influência da natureza animal no *ser* e no *agir* do homem, no decorrer de seu processo evolutivo, vai cedendo lugar, cada vez mais, à uma natureza socialmente produzida. Nas palavras de Lukács (2012b, p. 319),

[...] predominante, já que o ser social, por sua própria essência, jamais pode se separar completamente de seus fundamentos naturais – o homem resta irrevogavelmente um ser biológico –, do mesmo modo como a natureza orgânica tem de incorporar, em forma dialeticamente superada, a natureza inorgânica. O ser social, todavia, tem um desenvolvimento no qual essas categorias naturais, mesmo sem jamais desaparecerem, recuam de modo cada vez mais nítido, deixando o lugar de destaque para as categorias que não têm na natureza sequer uma analogia.

Pode-se dizer, a partir dessa discussão, que o ser humano singular, como ser natural, para se reproduzir como homem, tem de produzir sua própria existência, pois esse é o caminho que o *animal-homem* percorre, irrevogavelmente e sem que ninguém possa substituí-lo, em direção ao ser social. Nesse processo, conforme sustenta Lukács (2013), o homem subverteu seu próprio processo de evolução biológica, pois sua vida regida por determinações puramente sociais o colocou em um patamar evolutivo que a evolução puramente natural não o poderia fazer. Por isso, a passagem do ser natural ao ser social, mediada pelo trabalho, é mais bem caracterizada como um *salto* do que como evolução. Marx (2013, p. 255), já havia estabelecido, nessa perspectiva de autoprodução social humana, que, ao colocar em

movimento seus braços, pernas, cabeça e mãos, “agindo sobre a natureza externa e modificando-a por meio desse movimento, ele [homem] modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza”.

Mas a autoprodução do ser social só é possível na medida em que os homens singulares entram em determinadas relações de produção uns com os outros e, dessa forma, o trabalho é o elemento mediador que está na base da constituição concomitante do homem singular e da sociedade, de modo que a relação indivíduo-sociedade é uma relação de autodeterminação. A respeito dessa dupla constituição, do homem e da sociedade, Marx (2013) destaca que

A produção do singular isolado fora da sociedade – um caso excepcional que decerto pode muito bem ocorrer com um civilizado, já potencialmente dotado das capacidades da sociedade, por um acaso perdido na selva – é tão absurda quanto o desenvolvimento da linguagem sem indivíduos vivendo *juntos* e falando uns com os outros (MARX, 2011, p. 40).

A partir disso, é possível dizer que não existe sociedade sem seres humanos singulares interagindo entre si, da mesma forma como não existem seres propriamente humanos singulares fora da sociedade. Em verdade, a partir do momento em que estabelecem relações entre si, quando produzem a sociedade e a si mesmos, os homens deixam de ser meras singularidades (como membros naturais de uma espécie que viria a ser espécie humana) para se autoproduzirem como individualidades (seres humanos que atuam conscientemente em sociedade).

O modo de manifestação, o órgão dessa nova forma de reprodução dos seres humanos tornada social é seu modo de ser como individualidades. A singularidade meramente natural (biológica) do homem singular correspondia ao estágio da reprodução biológica espontânea, superado, em princípio, pelo trabalho (LUKÁCS, 2010, pp. 89-90).

Em síntese, pode-se dizer que a formação ontológica do ser social obedece à dialética da singularidade-particularidade-universalidade, conforme sumaria Lukács (1978, p. 93), consubstanciado em Marx:

Deve-se evitar, sobretudo, fixar a “sociedade” como uma abstração em face do indivíduo. O indivíduo *é ente social*. A sua manifestação de vida – mesmo que não apareça na forma direta de uma manifestação de vida *comum*, realizada ao mesmo tempo com outros – é, portanto, uma manifestação de uma afirmação de *vida social*. A vida individual e a vida genérica do homem não são *distintas*, ainda que – necessariamente – o modo de existência da vida individual seja um modo mais *particular* ou mais *geral* da vida individual.

Nestes termos, a formação do gênero humano como ser social ocorre no processo de produção dos bens materiais indispensáveis à sobrevivência humana (universalidade). Essa autoprodução humana efetiva-se por meio do trabalho de indivíduos humanos singulares (singularidade) produzindo suas existências sob relações de produção, distribuição, troca e consumo que particularizam um determinado contexto histórico e social (particularidade). Esse processo é descrito por Marx (2011) como relação geral entre produção, distribuição, troca e consumo.

A produção cria os objetos correspondentes às necessidades; a distribuição os reparte segundo leis sociais; a troca reparte outra vez o já repartido, segundo a necessidade singular; finalmente, no consumo, o produto sai desse movimento social, devém diretamente objeto e serviço da necessidade singular e a satisfaz no desfrute (MARX, 2011, p. 44).

Em termos empíricos, a pesquisa realizada junto aos pescadores artesanais da Colônia Z-16, nos permite inferir que o pescador artesanal se autoproduz como individualidade por meio das relações constitutivas do mundo do trabalho. Conforme Lukács (2010), o homem, como um mero ser biológico (singularidade natural), só se torna um ser propriamente humano (individualidade) quando estabelece relações com outros homens (sociedade) por meio da práxis produtiva.

No contexto dos pescadores artesanais observamos que o trabalho na pesca é a mediação principal que promove esse *salto* para a constituição dos indivíduos sociais pescadores artesanais. Nessa perspectiva de análise, dizemos que as formas de ser, pensar e agir dos pescadores da Z-16 obedecem às legalidades historicamente produzidas pelas gerações de pescadores artesanais precedentes, isto é, formas de orientação de comportamento social estritamente vinculadas às suas atividades produtivas.

Conforme depoimentos dos sujeitos entrevistados, verifica-se que a singularidade se constitui como individualidade pescador artesanal, ao logo da história, na mediação da atividade produtiva da pesca compartilhada socialmente entre as gerações de pescadores artesanais. “Eu comecei na pesca com o meu pai, de piloto²⁵, aí depois já passei para ir jogando rede, daí ficou a rede *pra* mim, depois meu pai ‘foi embora’ [alusão ao falecimento] e vendemos a rede. Depois, e eu já comprei a minha” (PESCADOR P3).

O trabalho da pesca é transmitido de geração para geração no próprio ato de pescar e, assim, novos pescadores artesanais vão se (auto) produzindo perpetuando a atividade

²⁵ O piloto é aquele que conduz as embarcações de pesca (ou cascos de rede), geralmente à remo.

pesqueira artesanal, conforme esclarece a fala do entrevistado a seguir: “Meus filhos trabalham comigo. Os meus filhos eu levo comigo para pescar desde criança. Vão logo aprendendo. Todos sabem pescar. Quando eu não puder ir eles já sabem” (PESCADOR P3).

Barra (2013) destaca que as referências que orientam o ser social pescador artesanal no mundo do trabalho, são produzidas mediante o aprendizado contínuo, por parte das gerações mais jovens, mediante a transmissão, a elas, de técnicas e saberes laborais pelas gerações mais velhas.

Os pescadores, ao longo da construção de suas identidades, com técnicas e saberes passados de geração em geração, construídos a partir de sua interação social, cultural, simbólica e, por que não dizer, territorial, apreendeu de maneira ímpar a “linguagem natural”, que lhes permite indicar a profundidade do rio e, até mesmo, a quantidade de peixes em determinado local (BARRA, 2013, p. 32).

Como a constituição do homem é um processo social, conforme estabeleceu acima Marx (2011), compreende-se que a formação social do pescador artesanal é mediada por essas relações de aprendizado das atividades produtivas. A esse respeito, Vygotsky (2007) postulava que a constituição do pensamento, da ação e da consciência acontece nas relações concretas da vida social, no estágio em que o aspecto cultural, socialmente construído, sobrepõe-se ao aspecto biológico da criança em formação. Esse processo é puramente social, na medida em que os atos que medeiam a relação da criança com o meio são interpretados e acrescidos de significados pelos adultos que a cercam. Assim, [...] “o caminho do objeto até a criança e desta até o objeto passa através de outra pessoa” (VYGOTSKY, 2007, p. 20).

Mas os dados nos mostram que não só na pesca artesanal pode ser visualizada a formação social do pescador artesanal como um fenômeno puramente social. No trabalho agrícola com o açaí, também a mediação do adulto é fundamental para que a criança possa aprender um dos ofícios que está na base de seu processo de socialização:

Eu tenho é dois pedacinhos de terra que é da minha família porque é dos 4 filhos que eu tenho. Lá que a gente mora, é *pra* onde eu levo as crianças *pra* gente apanhar o açaí, ir limpando, cuidando das coisas, *né*, de lá a gente tira açaí pra beber, pra vender e ir arrumando uma comidinha pra se comer e ir vivendo, *né* (PESCADOR P2).

Nessa perspectiva, pode-se dizer que a formação social do pescador artesanal, de acordo com os depoimentos dos entrevistados e dos postulados Vygotskyanos, é mediada pelas relações de aprendizagem que as crianças estabelecem com os pescadores adultos. O trabalho revela-se como um tempo-espço de ensino-aprendizagem por excelência por meio

do qual as crianças, ao serem inseridas no exercício das atividades produtivas, vão se autoproduzindo como seres sociais pescadores artesanais.

Nessa perspectiva, observa-se o processo de formação do ser social pescador artesanal está na base da constituição de sua *identidade*. Trata-se de um processo intrinsecamente relacionado ao mundo do trabalho, pois a formação do pescador artesanal individual se dá em meio às relações de interação entre muitos outros pescadores em um processo mediado pelo trabalho. A identidade dos pescadores artesanais, portanto, é uma *identidade socializada*. Netto & Braz (2011) disseram que não há sociedade sem que haja indivíduos em interação, da mesma forma como não pode haver indivíduos humanos sem que estejam em sociedade.

Parafrazeando esses autores, pode-se dizer que não existe pescador artesanal individual fora das relações sociais que permeiam o exercício das suas práxis produtivas e que formam o pescador artesanal como um sujeito coletivo, isto é, uma categoria de trabalhadores. Em termos ilustrativos, a fala do pescador a seguir é categórica a esse respeito: “na verdade, eu pesco há muitos tempos atrás, eu acho que desde o começo das atividades a gente é relacionado à pesca” (PESCADOR P7).

A partir disso, cunhados em Dubar (2005), também entendemos que o processo de constituição da identidade do ser social pescador artesanal da Colônia Z-16 é resultado de um processo que é, ao mesmo tempo, “individual e coletivo, subjetivo e objetivo, biográfico e estrutural” (p. 136). Noutros termos, a constituição da identidade dos pescadores artesanais sob investigação é um processo mediado pelo trabalho e, por isso, inseparável das relações travadas entre si e com a natureza no interior de suas práxis produtivas onde os pescadores identificam-se a si mesmo e aos outros com base nas relações sociais constitutivas da práxis produtiva.

3.2 PRÁXIS PRODUTIVA, SABERES E CONSTITUIÇÃO DE IDENTIDADE SOB O ANTAGONISMO CAPITAL-TRABALHO

A partir do trabalho, os pescadores também desenvolvem outras formas de objetivações as quais não resultam na produção de valores de uso tangíveis como, por exemplo, o pescado capturado ou o açaí coletado, mas também são fundamentais para o processo de concretização de suas atividades laborativas. Nessa perspectiva, ao longo das

gerações, os pescadores artesanais desenvolveram mecanismos não só de adaptação às variantes naturais do ambiente da pesca, mas também em termos de dominação da natureza em proveito da garantia do sustento, por meio do trabalho. Nesse processo, destacam-se os saberes do trabalho, histórica e socialmente produzidos, aprimorados e, constantemente, socializados entre os pescadores artesanais de diferentes gerações.

No que diz respeito ao trabalho da pesca, destaca o entrevistado Pescador P4, que é a produção de saberes que orienta o trabalho da pesca facilitando a localização dos cardumes: “[...] porque onde está o camarão está o peixe, porque a comida do peixe é o camarão e aonde não tem o camarão não tem o peixe”. Em relação do manejo de açai, o entrevistado Pescador P6 relata o processo de adequação do açazal para que se possa obter uma produção mais qualificada a partir do manejo: “vamos trabalhando de acordo como a gente pode *né*, vai limpando, roçando. A gente tira o açai, quando termina o açai a gente faz uma roçagem e tira o palmito, porque nem que a gente não queira tem que tirar o palmito *pra* melhorar”.

A partir de Franzoi & Fischer (2015, p. 148), entende-se “saberes do trabalho, como aqueles produzidos, mobilizados e modificados em situação de trabalho”. Assim, tanto em termo de pesca como em relação ao trabalho de manejo do açai, esses saberes são mecanismos por meio dos quais os pescadores artesanais planejam e refletem as suas atividades, sempre buscando aprimorá-las e, assim, exercendo seu estatuto de ser ontologicamente criativo.

Situa-se os saberes do trabalho como um dos *momentos* da práxis, a qual, de acordo com Kosik (1976), não se resume ao momento laborativo, ou seja, à práxis produtiva, mas também abarca o momento existencial do ser humano, a reflexão sobre a natureza a ser transformada e sobre sua própria natureza.

A práxis na sua essência e universalidade é a revelação do segredo do homem como ser ontocriativo, como ser que cria a realidade (humano-social) e que, portanto, compreende a realidade (humana e não-humana, a realidade na sua totalidade). A práxis do homem não é atividade prática contraposta à teoria; é determinação da existência humana como elaboração da realidade (KOSIK, 1976, p. 202).

Pode-se dizer, então, que a práxis tem origem no trabalho, mas no decorrer da história adquire certa independência em relação à base material e, embora mantenha-se a esta base intrinsecamente ligada, transforma-se em uma *base teórica* que norteia as ações e relações humanas. Destacamos, nesse sentido, que a atividade pesqueira é realizada com base em saberes tácitos de produção de ferramentas de trabalho e saberes técnico-geográficos sobre

que tipo de apetrecho de pesca é adequado à cada forma de captura, a cada espécie de pescado²⁶ e de acordo com as características do ambiente em que os cardumes se encontram.

Esses saberes que são produzidos e utilizados pelo trabalhador na sua atividade laboral cotidiana, que o torna conhecedor da totalidade do processo de trabalho, subvertendo, inclusive, as limitações à criação impostas pela produção industrial dos apetrechos de pesca. Nesse caso, os pescadores, modificam seus saberes para que possam dominar o manuseio e a manutenção desses apetrechos que não produziram.

Não tinha malhadeira de fibra por aqui. A malhadeira que a gente tinha era aquela de linha zero. Aí o Biela trouxe aquelas duas, uma malha 8 e outra 4. Eu fui emprestar dele um dia *pra* tapar lá perto de casa, de água grande, ele disse: - se você rasgar você concerta. Eu disse: - Eu sei concertar. Lá em casa a gente tecia malhadeira de linha para os outros (PESCADOR P9).

Conforme discorre Rodrigues (2012, p. 69), ainda numa situação em que o capital busca transformar o trabalhador num mero executor de tarefas pragmáticas, este continua a objetivar-se como ser ontocriativo que é.

Assim o sendo, os “saberes tácitos” seriam um tipo de saber social, cujo local de produção (saber tácito) consubstanciar-se-ia no chão-de-fábrica, atenderia aos interesses dos trabalhadores aí *mergulhados* e responderia à necessidade de preencher lacunas diante do trabalho prescrito pelo capital, possibilitando uma fuga à submissão abstrata do trabalho humano (Grifos do original).

Em termo de produção de ferramentas, destacamos a importância do domínio dessa capacidade para o processo de socialização dos pescadores artesanais, pois é a capacidade de produção de ferramentas de trabalho uma das formas que tornam a relação homem-natureza diferenciada da relação animal-natureza, pois ao contrário desta, aquela não é uma relação imediata, mas mediada pelas ferramentas socialmente produzidas.

Por isso, Saviani (2007, p. 153) usa as palavras do filósofo Henri Bérgrson para dizer que não é a “inteligência” ou a “razão” que especifica o ser humano genérico, mas sua capacidade de produzir e reproduzir sua existência por mediação dos meios de trabalho.

Se pudéssemos nos despir de todo orgulho, se, para definir nossa espécie, nos ativéssemos estritamente ao que a história e a pré-história nos apresentam como a característica constante do homem e da inteligência, talvez não disséssemos *Homo sapiens*, mas *Homo faber*. Em conclusão, a *inteligência*, encarada no que parece ser o seu empenho original, é a *faculdade de fabricar objetos artificiais*, sobretudo

²⁶ Utilizamos o termo “pescado”, ao invés de “peixes”, pelo fato de a pesca nesta Região não se restringir à captura de peixes, mas envolver a captura e/ou manejo de outras espécies de recursos pesqueiros, como o camarão de água doce, por exemplo.

ferramentas para fazer ferramentas e de diversificar ao infinito a fabricação delas. (BERGSON, 1979, p. 178-179, grifos do original).

A partir dos dados das entrevistas, observamos duas formas que a produção artesanal dos apetrechos de pesca assume: Numa primeira forma, o pescador se utiliza de produtos industrializados como matéria-prima, mas é ele quem fabrica seus apetrechos, conforme, aliás, observou Rodrigues (2012, p. 147):

[...] o ser social pescador, ao particularizar-se entre outras frações de seres sociais que permeiam a sociedade, universaliza, pelo conhecimento, a feitura dos seus instrumentos de pesca, transcendendo, para outras instâncias temporais, o momento daquela aprendizagem.

Destaca-se, nessa perspectiva, a utilização de “náilon para a tecer o matapi, do anzol e da fibra para fazer a linha e o caniço²⁷ e pra fazer o espinhel²⁸, cordas de náilon, isopor e chumbo para entralhar da malhadeira²⁹” (PESCADOR P9), .

Um terceiro caso, que vem se dando de uma forma cada vez mais comum nos últimos anos, é a compra dos instrumentos parcialmente prontos. É o caso, por exemplo, da compra dos *panos* de malhadeira. Antes, esse material, utilizado em pequena escala, era tecida em sua totalidade pelo pescador: “em casa nós tecia malhadeira, porque não tinha malhadeira de fibra aqui, era malhadeira de linha zero, essa linha feita de um negócio igual algodão” (PESCADOR P9). Atualmente, o caráter artesanal repousa no fato de o pescador adequá-la de acordo com seus conhecimentos de captura, o que exige que este sujeito faça o *entramento*³⁰. Este também é o caso das redes de pesca ou do puçá, ambos feitos de náilon e comprados já prontos. “A linha, negócio de caniço é nós que prepara, mas a rede a gente compra pronta. Malhadeira também a gente compra pronta” (PESCADOR P7).

De um modo geral, pode-se dizer que o pescador artesanal tanto produz como compra já produzida suas ferramentas de trabalho. Nas palavras do entrevistado Pescador P7,

²⁷ A linha e o caniço são apetrechos de fabricação artesanal. A linha é feita com caules de pequenas árvores de tamanho menor ou igual a um metro de comprimento onde se amarram vários metros de linha com o anzol preso na ponta. É utilizada para pesca em grandes profundidades, sobretudo da pescada branca e do mandubé. O caniço também é feito a partir de uma vara de dimensão maior do que a da linha e bastante resistente e elástica, retirada de pequenas árvores, onde se amarra a linha com anzol. É utilizado na pesca de beira dos rios, nos aningaís ou no aturiá, onde o tucunará ou o jacundá, por exemplo, se escondem.

²⁸ Cabo (corda) onde ficam várias linhas dependuradas com anzol e, após iscado, é esticado no rio. Os anzóis ficam cerca de meio metro distantes um do outro.

²⁹ É a rede de pesca fabricada de fibra. Suas malhas geralmente variam entre 4 a 8 mm e medem até 100 metros.

³⁰ *Entralhar* uma malhadeira é inserir no pano (a rede de malhas de fibra) as cordas superiores que contém as boias de isopor e as cordas inferiores que contém vários pequenos pesos (chumbo) em seu interior. Dessa forma, a extremidade inferior da rede pressiona a malhadeira para baixo, em direção ao leito do rio; e a extremidade superior da rede a pressiona para cima, em direção à superfície. Assim, a malhadeira se mantém como uma espécie de *parede*, na forma ereta, para capturar os peixes.

“uma parte é comprada e uma parte é feita: matapi, malhadeira, a gente faz, a gente compra também. Quando não dá para a gente comprar a gente tem que fazer, *né*”.

Dois são os fatos a se constarem nessa relação entre pescador artesanal e produtos industrializados: o primeiro, é que o acesso por parte dos pescadores artesanais aos produtos e/ou materiais industrializados não é um problema em si, pois trata-se do acesso aos bens materiais historicamente produzidos pelo homem, “[...] patrimônio de toda a humanidade, de todos os homens” (NETTO & BRAZ, 2011, p. 55) e que, por extensão, também o pescador deve acessar às tecnologias que possam facilitar o seu trabalho.

O problema reside na forma *como* esses instrumentos são acessados pelos pescadores da Z-16: há que se perceber que os meios que produzem esses apetrechos industrializados não estão sob controle dos pescadores, mas pertencem à classe capitalista que vai se apropriar do lucro da venda para acumular riqueza e aumentar a massa global de valor (MARX, 2013; 2014). Portanto, aqui, trata-se de uma forma de o capital inserir os pescadores artesanais no consumo produtivo ao sistema capitalista e, da necessidade que emerge da práxis produtiva por instrumentos de trabalho, a *identidade dos pescadores artesanais da Z-16 ganha elementos que os caracterizam como não-proprietários dos meios de produção fundamentais*³¹.

A base desse problema, então, não está na troca (apetrechos industrializados-dinheiro), mas na produção dessas mercadorias-apetrechos. Como os meios de produção, no MPC, não estão socializados, mas acumulados privadamente, a distribuição das mercadorias produzidas com os meios de produção sob tutela da classe dominante e, portanto, o acesso a essas mercadorias pelos consumidores, de um modo geral, implica, necessariamente a

³¹ Quando tratam de propriedade privada dos meios de produção como *raiz* das classes sociais, isto é, da determinação objetiva de que as classes se constituem de acordo com a posição que ocupam na base econômica da sociedade, posição de proprietários ou não dos meios de produção, Netto & Braz (2011, p. 70) esclarecem que, para efeito dessa análise, não está em jogo a propriedade de bens de uso pessoal, pois este tipo de propriedade não implica exploração do trabalho alheio para extração de excedente e/ou para valorização do capital. Para realçar essa distinção, os autores, ao invés de dizerem simplesmente *meios de produção*, preferem a terminologia *meios de produção fundamentais*. Na pesquisa sobre a relação entre práxis produtiva e processos de constituição de identidade entre os pescadores artesanais da Colônia Z-16 esses sujeitos são proprietários de seus meios de produção (por exemplos, os apetrechos de pesca), mas, em sua grande maioria, se trata de uma propriedade privada não-subordinada às determinações capitalistas de extração de mais-valor. Os pescadores artesanais, nesse caso, utilizam seus meios de produção para criação de valores de uso ou para a materializarem uma lógica de mercado **M-D-M**, vender para comprar. Embora, como veremos, em casos especiais a propriedade de meios de produção pesqueira sujeite outros pescadores ao trabalho explorado, como no caso das turmas de pesca, cuja utilização dos meios de produção se dá na lógica **D-M-D'**. Ainda assim, não se trata de uma propriedade fundamental para existência do capital, sendo que o caráter capitalista da produção das turmas de pesca assenta-se mais na lógica da relação entre pescadores e donos rede e na distribuição da produção, como forma de difundir o consenso ao modo de produção capitalista entre os pescadores, do que num sentido mais determinante de comprometer a existência da produção capitalista, caso não existisse.

transferência de valor da classe trabalhadora à classe apropriadora (forma de relação social que constitui o capital).

A sociedade é dividida entre aqueles que se apropriaram dos meios de produção, que contratam a força de trabalho, extraem mais-valia e acumulam privadamente a riqueza socialmente produzida. De outro lado, estamos expropriados dos meios que nos permitem produzir os bens que satisfaçam nossas necessidades (IASI, 2013, p. 72).

O segundo fato a constatar é que o pescador artesanal, mesmo com a inserção de produtos industrializados no processo de produção de seus apetrechos, continua sendo o trabalhador dotado da capacidade de produzir seus instrumentos de trabalho. Dessa forma, quando não pode comprar os apetrechos, ele, pescador, os produz. E também realiza a manutenção de seus apetrechos: “A gente conserta também, a malhadeira, o matapi” (PESCADOR P7).

Com base em Rodrigues (2012), entendemos esse processo como disputa por saberes entre capital e trabalho e, na base disso, a disputa pelo controle do processo de trabalho entre esses dois polos antagônicos do capitalismo. Assim, a pesquisa nos aponta a constituição de *elementos identitários de resistência ao capital*, em meio a essa disputa pelo controle dos processos de produção dos apetrechos de pesca. Dessa forma, mesmo o capital criando as condições para que os pescadores artesanais encontrem mais vantagem em comprar do que em produzir seus instrumentos de trabalho, esses sujeitos resistem a essa lógica ao continuarem produzindo seus meios de trabalho.

Nesse último aspecto, Rodrigues (2012) também observou, em seus estudos sobre a relação entre saberes sociais e luta de classes, que a produção ou resignificação desses saberes sociais possibilita aos pescadores artesanais elementos de fortalecimento enquanto fração de classe frente aos interesses do capital de inseri-los sob sua lógica.

[...] esses trabalhadores (pescadores da Z-16) disputam saberes com o capital, manifesto na região por meio de ações político-sociais das oligarquias locais, bem como em decorrência das investidas de grandes projetos econômicos que afetam consideravelmente o modo de vida desses trabalhadores [...] (RODRIGUES, 2012, p. 106)

Decorre desse processo de resistência que se configura a produção artesanal dos apetrechos de pesca – mesmo que parcialmente – a constituição de *elementos identitários pautados no saber-fazer*, isto é, o pescador se expressa como o trabalhador que detém os

saberes necessários à fabricação dos seus próprios apetrechos de trabalho. Conforme Diegues (1995, p. 35),

[...] o domínio do saber-fazer e do conhecer forma o cerne da “profissão”. Esta é entendida como o domínio de um conjunto de conhecimentos e técnicas que permitem ao pescador se reproduzir enquanto tal. Esse controle da “arte da pesca” se aprende com “os mais velhos” e com a experiência.

Em termo de realização do trabalho da pesca, os saberes denotam ao pescador a capacidade de selecionar o apetrecho utilizado de acordo com a espécie de peixe a ser capturada. Nesse sentido, esclarecedoras são as palavras do entrevistado Pescador P6: “Então vamos dizer, quer pegar uma acaratinga? Pega uma malhadeira malha 6, pega duas peças de malha 6 para pegar acaratinga. *Aí* quer pegar uma tainha ou uma prateira, então pega uma peça de malha 4, e é assim. Se *tá* dando mapará³² do grande *lá fora*, pega a rede” (PESCADOR, P6).

O processo de seleção dos apetrechos no processo de trabalho da pesca revela-se como um *elemento de identificação pautado num saber técnico-geográfico*. A despeito de não possuírem os *conhecimentos* teóricos formais a respeito das características geográficas do ambiente em que vivem e trabalham, a própria experiência do exercício do trabalho permite aos pescadores artesanais terem domínio de *saberes* relativos às principais peculiaridades geográficas do seu ambiente.

Essa discussão acerca do papel desse saber *técnico-geográfico* como um elemento constitutivo da identidade dos pescadores artesanais da Colônia Z-16 nos remete à necessidade de fazer uma distinção entre *saber* de *conhecimento*, já que estamos pleiteando que esse elemento de identidade *técnico-geográfico* tem base nos saberes do trabalho.

De acordo com Fisher & Franzoi (2018), apesar de o substantivo *conhecimento* ser comumente utilizado como sinônimo de *saber*, inclusive em muitos dicionários da língua portuguesa, há diferença substancial entre um e outro. Enquanto o primeiro diz respeito aos conhecimentos produzidos nas instâncias formais da sociedade (saber formal), como universidades e centros de pesquisa, por exemplo, o segundo (*saber*) quer expressar os processos informativos oriundos das experiências de trabalho no cotidiano da existência humana. Nas palavras das autoras em relevo,

³² O mapará (*Hypophthalmus marginatus*), peixe símbolo da região, principal integrante da dieta alimentar dos ribeirinhos, exímio migrador e que tem sua dieta baseada no consumo de fito e zooplâncton. Foi uma das espécies mais afetadas pelos impactos ambientais decorrentes da construção da Usina Hidrelétrica de Tucuruí.

O *saber* considerado *científico* é aquele produzido a partir de critérios definidos e compartilhados pela comunidade de pesquisadores nas diversas áreas de conhecimento (Ciências Naturais, Ciências Exatas, Ciências Humanas). Assim, implica tanto a adoção de procedimentos referentes à coleta, análise, construção e interpretação de dados (quando se trata de produção de *conhecimento* com base empírica) quanto a elaboração de teorias, pressupondo, em ambos os casos, uma certificação por rituais acadêmicos ou o reconhecimento por outras instituições de pesquisa. [...] podemos entender o saber do trabalho como aquele mobilizado, modificado e/ou criado em situação de trabalho. Situa-se, portanto, no polo da experiência de trabalho (FISHER & FRANZOI, 2018, pp. 208-9).

Feitas essas considerações, prossegue-se dizendo que o pescador artesanal sabe se o local onde pretende fazer a captura é mais raso ou profundo, se há presença de troncos de árvores no fundo do rio que possam prender e danificar a rede e, assim, se utilize de apetrechos adequados a cada uma dessas características.

Eles pescam com rede aberta porque é seco o lugar lá para onde pescam. Aqui é melhor usar o puçá porque o mapará aqui pra nós... assim, nunca mais se ouve dizer que fulano achou um mapará numa praia que possa usar a rede aberta. Ele só acha quando a água turva [tom mais escuro] que ele vai baixando [em direção a área de baixo], que ele... *o cara* que encontra na praia que pega (PESCADOR P3).

Dessa maneira, os saberes trabalho da pesca corroboram com o processo de constituição do ser social pescador artesanal por dotá-lo da capacidade especificamente humana de antever sua intervenção na realidade. Desse modo, os saberes, como práxis, são constituídos no trabalho, mas também o determinam, sob a forma de acúmulo de experiências de trabalho que orientam o processo produtivo e a própria produção de conhecimento de mundo, por parte do pescador. Conforme ressalta Kosik (1976, p. 206),

Conhecemos o mundo, as coisas, os processos somente na medida em que os “criamos”, isto é, na medida em que os reproduzimos espiritualmente e intelectualmente. Essa reprodução espiritual da realidade só pode ser concebida como *um* dos muitos modos de relação prático-humana com a realidade, cuja dimensão mais essencial é a *criação* da realidade humano-social. Sem a criação da realidade humano-social não é possível sequer a *reprodução* espiritual e intelectual da realidade.

Destaca-se que a variedade, os tipos e dimensões dos apetrechos utilizados pelos pescadores artesanais entrevistados varia nas diferentes áreas geográficas do município de Cametá³³. Esse fato revela que os pescadores artesanais conhecem a variedade de incidência de cada espécie e o potencial da produção pesqueira em cada uma das três áreas em que se subdivide a região das ilhas do município (área de baixo, área do meio e área de cima). Foi assim que conseguimos identificar que, atualmente, a pesca artesanal realizada no território

³³ Ver mapa na página 22, quando tratamos da metodologia desta dissertação.

municipal de Cametá não é homogênea, mas varia, de acordo com a área geográfica, em termos de característica do local, quantidade e variedade de pescado capturado.

Dessa forma, na área de cima, de onde entrevistamos o Pescador P2 da comunidade de Turema, a malhadeira de fibra e o matapi são os apetrechos mais utilizados na captura do peixe e do camarão, respectivamente: “Nós trabalhamos lá com malhadeira e o matapi, [...] aqueles matapizinhos para pegar o camarão, *né*” (PESCADOR P2). Esses dois instrumentos permitem uma captura em pequena quantidade e, por isso, revelam que a área de cima do município de Cametá tem um baixo potencial de produção pesqueira. Conforme destaca o entrevistado pescador P2: “o peixe é só *pro* consumo, é difícil vender, ainda mais numa época dessa³⁴”.

Na área do meio, onde se fez as entrevistas com pescadores residentes nas comunidades de Cuxipiarí do Carmo e Paruru de Baixo, os entrevistados já relatam uma maior diversificação dos instrumentos utilizados na captura do pescado. “Olha, aqui nós mexemos com tudo, mestre: *nós mexe* com matapi, *nós mexe* com malhadeira, *nós mexe* com tarrafa³⁵, *nós mexe* com outros tipos de material” (PESCADOR P7). Dessa forma, entende-se que a incidência de pescado já é maior na área do meio em relação à área de cima. Nas palavras do entrevistado Pescador P6 pode-se identificar uma produção que já gera excedente: “[...] quando o peixe é *avortado* a gente leva *pra* vender na cidade. Quando é pouco, a gente sai por aqui pelo rio *pra* vender”.

No setor de baixo, a dimensão dos materiais utilizados na pesca já é bem maior em relação às outras duas áreas, conforme depoimento do entrevistado Pescador P1: “porque na pesca, na verdade, a minha pesca é com rede aberta”. A necessidade de uso de apetrechos de maiores dimensões se dá de maneira diretamente proporcional à quantidade de pescado capturado. Assim, a utilização da rede aberta revela uma maior oferta natural de pescado na área de baixo em comparação as áreas de cima e do meio.

De um modo geral, a pesquisa aponta uma tendência de aumento da produção de pescado na direção norte-sul do município de Cametá, sendo que a maior produção está na área de baixo (norte) e a menor, na área de cima (sul). O importante a se registrar é que os pescadores artesanais, por meio dos saberes produzidos no trabalho da pesca, têm consciência

³⁴ O pescador se refere ao chamado verão amazônico que se estende, nesta região, do mês de junho ao mês de dezembro. Nesse período, a água fica mais clara e a o nível da maré bem mais baixo em relação ao período do inverno. Os pescadores dizem que, sob essas condições, o pescado fica mais escasso ainda.

³⁵ A tarrafa é uma rede de pesca circular com pequenos pesos distribuídos em torno de toda a circunferência da malha. Nos Acordos de Pesca sua utilização vem sendo proibida devido sua forma de captura não selecionar os peixes menores e seu arremesso no rio fazer um barulho que perturba os cardumes, fazendo com que eles procurem outros locais mais tranquilos para se instalarem.

dessa relação entre área geográfica e incidência de pescado. Esses saberes mantêm uma relação dialética com a práxis produtiva, no sentido de que, tendo origem no trabalho, também influenciam a ação do pescador ao referenciar as tomadas de decisão no ato de pescar, nos moldes destacados por Lukács (2013):

Na medida em que as experiências de um trabalho concreto são utilizadas em outro, ocorre gradativamente sua – relativa – autonomia, ou seja, a fixação generalizadora de determinadas objetivações que já não se referem de um modo exclusivo e direto a um único procedimento, mas, ao contrário, adquirem certa generalização como observações de eventos da natureza em geral (LUKÁCS, 2013, p. 86).

Os saberes do trabalho, aqui entendidos como práxis, estão na base da constituição de um *elemento teórico-prático de identificação do trabalhador-pescador*, pelo fato dele, pescador, ser o sujeito tanto da concepção (teoria) quanto da execução (prática) do processo de trabalho.

O homem isolado não pode atuar sobre a natureza sem o emprego de seus próprios músculos, sob o controle do seu próprio cérebro. Assim como no sistema natural a cabeça e as mãos estão interligadas, também o processo de trabalho conecta o trabalho intelectual e o trabalho manual (MARX, 2013, p. 557).

As relações de produção que constituem o elemento *teórico-prático* que concorre para o processo de constituição da identidade do pescador artesanal da Z-16, também possibilita a constituição do pescador artesanal se expressar como *trabalhador unitário*, ou seja, o trabalhador que domina todas as fases de seu ofício. Esse domínio da totalidade do processo de trabalho pode ser observado tanto no trabalho da pesca como no manejo de açazais: “enquanto o processo de trabalho permanece puramente individual, o mesmo trabalhador reúne em si todas as funções [...] (MARX, 2013, p. 557).

No trabalho da pesca, temos como exemplo a fala do entrevistado pescador P3: “quando eu paro com a pesca do mapará eu vou com a malhadeira, pesco de caniço, matapi”. No manejo de açazais, o controle da concepção da produção se expressa por meio dos saberes tácitos oriundos da experiência em meio as variações climáticas que interferem na produção do açáí.

Tem semana que a gente tira vinte latas, tem semana que a gente tira quinze, tem semana que a gente tira dez, cinco, porque este ano o problema foi o seguinte: não houve chuva e o açáí não apretou³⁶, demorou muito apretar [o açáí]. Aí *o cara* ia no

³⁶ O fruto do açáí quando ainda não está maduro tem a coloração esverdeada. Conforme vai amadurecendo e ficando próprio para o consumo a sua coloração vai ganhando tons avermelhados (paral). Quando está maduro o

açazal: - esse cacho *tá* paral, não presta, deixa ficar que pra semana *tá* bom. Quando era *pra* semana você ia, continuava paral. Que se não tiver a chuva ele não apreta (PESCADOR P4).

A concepção do trabalho é a dimensão teórica da atividade humana. No âmbito da consciência, a *atividade cognoscitiva* produz conhecimentos sobre a realidade, mas o homem só conhece uma realidade que pretende intervir e, como “a atividade cognoscitiva por si só não nos leva a agir” (VÁSQUEZ, 2011, p. 226), é preciso que, por meio da *atividade teleológica*, o homem estabeleça os *fins* de sua ação, “como ponto de partida, e uma intenção de adequação, independente de como se plasme, definitivamente, o modelo ideal originário (VÁSQUEZ, 2011, p. 223). Já a execução do trabalho é a *atividade prática* do homem sobre a natureza por meio de uma série de atos corpóreos cujo produto “é um objeto material que subsiste independente de seu processo de gestação e que, com uma substantividade própria, se afirma diante do sujeito, isto é, adquire vida independente da atividade subjetiva que o criou” (VÁSQUEZ, 2011, p. 227).

O domínio da totalidade dos processos de trabalho, no seio da práxis produtiva dos pescadores artesanais da Colônia Z-16, tem por base os saberes do trabalho que permitem ao homem “[...] se desenvolver, se informar, se formar, se transformar, se experimentar e experimentar sua inteligência” (SANTOS, 2000, p. 129). Nesse processo de trabalhar e se autoformar, os saberes da práxis produtiva intensificam a constituição da *identidade socializada* dos pescadores artesanais da Colônia Z-16, cuja *arena* de produção são as relações que os pescadores estabelecem consigo mesmos e com a natureza.

3.3 DIVISÃO DO TRABALHO E PROCESSOS DE CONSTITUIÇÃO DE IDENTIDADE

Pode-se observar, por meio das análises nas seções anteriores deste capítulo, que a pesca artesanal de caráter extrativista³⁷ goza de certa predominância no processo de socialização dos pescadores artesanais levado a efeito por meio da relação de ensino-aprendizagem (VYGOTSKY, 2007) estabelecida entre as gerações de pescadores no próprio processo de concepção e execução da pesca.

suficiente sua cor é preta. Além dessa variação, açai preto, existem outras variações da espécie, tais como o açai branco e o tinga.

³⁷ Entendemos por pesca extrativista aquela atividade pesqueira que captura o pescado que se reproduz nos ambientes aquáticos sem a participação da atividade humana de manejo da produção.

Essa preponderância do trabalho da pesca no processo de formação social do pescador artesanal está ligada ao exercício predominante, ao longo da história, dessa atividade pelos pescadores artesanais da Z-16 para provimento do sustento familiar. Apesar da diminuição considerável da produção pesqueira municipal após a construção da UHE-Tucuruí (ver a seção 3.4), ainda hoje os pescadores artesanais reconhecem a pesca como seu principal trabalho, embora outras atividades, como a coleta do açaí, venham se colocando como importantes para a garantia do sustento dessa população: “[...] o trabalho mesmo é no rio né, na pesca. No terreno a gente faz o manejo do açaí” (PESCADOR P1).

Por sua vez, essa predominância da pesca em relação a outras atividades produtivas está relacionada às características do meio natural em que se inserem esses sujeitos. A região das ilhas do município de Cametá, como é característico na Amazônia, está cercada de rios, igarapés e furos, historicamente propícios à incidência abundante do pescado. De acordo com Furtado (1981, p. 12), “a piscosidade³⁸ dos rios amazônicos e [...] o hábito de consumir peixe na alimentação da população mestiça [da] Amazônia [...]” faz da pesca artesanal não somente a principal atividade produtiva dos pescadores ribeirinhos amazônidas, como também uma expressão sociocultural dessa população, isto é, a mediação da formação social do pescador.

É verdade que as condições ambientais da região também favorecem ao desenvolvimento de outras atividades produtivas tais como a extração do açaí, a criação de pequenos animais, conforme referenda Barra (2013), que são exercidas pelos pescadores artesanais ao longo do tempo e que somadas à pesca, garantem a sobrevivência dessa população. Dessa forma, os pescadores “praticam, além da pesca, a mariscagem, a agricultura (na qual se insere também a criação de pequenos animais, como galinhas e porcos) e o extrativismo, especialmente do açaí”. (BARRA, 2013, p. 39). Nesse último aspecto, sem estabelecer ordens de importância, a práxis produtiva dos pescadores artesanais corrobora para o processo de constituição de um elemento identitário advindo dessa materialidade de o pescador artesanal ser um sujeito que domina mais de uma atividade produtiva: na identidade do pescador artesanal cola-se um *elemento de identificação como sujeitos capazes de realizar múltiplas atividades produtivas ligadas à sua sobrevivência*.

Todavia, embora, em termos históricos, a práxis produtiva dos pescadores artesanais não se resuma a atividade pesqueira, a pesca artesanal se sobressai como a principal atividade produtiva dessa população, devido à abundância do pescado nos rios cametaenses que permitia que os pescadores artesanais realizassem a captura do peixe e do camarão

³⁸ Qualidade de que possui uma grande quantidade de peixes.

permanentemente, ao passo que a coleta do açai, por exemplo, se restringia ao período de safra³⁹: “a gente puxava o dourado na ponta de linha, de pescaria de mão, e de espinhel. O apapá, *nós puxava* de caniço aqui neste rio, de tanto que tinha. Onde *nós morava* antigamente, se reunia mais de dez pescadores pra puxar sardinha⁴⁰ e acaratinga de anzol, na mão mesmo.” (PESCADOR P9).

Esse quadro de pesca abundante está na base da constituição de um *elemento de identificação pautado na divisão social do trabalho*, no sentido de que o pescador artesanal se constitui como o sujeito social que historicamente se “especializou” na realização de um determinado ofício predominante em sua práxis produtiva: a pesca artesanal. Entendemos como divisão social do trabalho o processo de repartição das mais diversas atividades produtivas entre os diversos agrupamentos humanos, nos moldes estabelecidos por Braverman (1974).

Cada indivíduo da espécie humana não pode sozinho “produzir de acordo com o padrão de todas as espécies” e inventar padrões desconhecidos do animal, mas a espécie como um todo acha possível fazer isso, em parte através da divisão do trabalho. Assim, a divisão social do trabalho é aparentemente inerente característica do trabalho humano tão logo ele se converte em trabalho social, isto é, trabalho executado na sociedade e através dela (pp. 71-72).

Em razão dessa abundância de pescado na Região, a maior parcela de tempo de trabalho dos pescadores artesanais da Colônia Z-16, historicamente, é dedicada à pesca – inclusive a parte da noite. Nesse sentido, expressa-se o entrevistado Pescador P6:

O trabalho mais é na pesca. Tempo do açai a gente mexe, também, com o açai, mas mais é a pescaria. Temos malhadeira, tarrafa, matapi, tem rede aqui pra mapará, temos rede malhuda para pegar peixão, tem para pegar peixe médio, vários tipos.

Também num sentido de atestar essa abundância histórica de pescado na região, destacamos as palavras do entrevistado Pescador P4: “a gente tapava o igarapé e aí a gente só tirava o peixe graudão para gente comer, porque para vender a gente não tinha *pra* quem vender”. Esse relato revela dois dos possíveis desdobramentos desse quadro de abundância de pescado na região:

³⁹ “O açai, na Região Tocantina, tem um período de safra, basicamente de julho a dezembro, sendo que o ponto mais alto da safra ocorre de agosto a novembro. A entressafra compreende o período de janeiro a junho. A influência climática, principalmente a ausência de precipitação pode provocar alterações no período da safra do açai” (CORREA, 2016, p. 08).

⁴⁰ Pertencentes a família *Clupeidae*, as sardinhas são peixes pequenos (medem até 25 cm de comprimento), de coloração prateada, escamosos e vivem no mar, em águas rasas, em grandes cardumes. Era uma das espécies mais abundantes dos rios cametaenses, mas após os impactos ambientais decorrentes da construção da UHE-Tucuruí, elas desapareceram da região.

Em primeiro lugar, a constituição de um *elemento de identificação pautado no mutualismo*⁴¹ entre homem e natureza, pois permitia que os pescadores artesanais operassem uma pesca que não ameaçava a continuidade da reprodução das espécies, na medida em que era possível selecionar o tamanho do pescado capturado (*a gente só tirava o peixe graudão*) de modo a garantir a reprodução constante das espécies.

Em segundo lugar, observa-se uma atividade pesqueira voltada para a satisfação das necessidades de alimentação do pescador, isto é, trata-se de uma produção de valores de uso, na perspectiva posta por Lukács (2013), para o qual “[...] o valor de uso nada mais designa que um produto do trabalho que o homem pode usar de maneira útil para a reprodução de sua existência” (p. 44).

Contudo, considerando a totalidade dos produtos do trabalho dos pescadores artesanais, essa produção de valores de uso também convivia com a produção de valores de troca. A título de esclarecimento, “[...] o valor de troca aparece inicialmente como a relação quantitativa, a proporção na qual valores de uso de um tipo são trocados por valores de uso de outro tipo” (Marx, 2013, p. 114). Pontua-se que o excedente da produção era destinado para a venda objetivando conseguir dinheiro para comprar outros valores de uso que não poderiam ser produzidos pelos pescadores (roupas, suprimentos de alimentação, bens materiais, etc.).

Esse ponto da discussão, onde visualiza-se a produção de valores de uso e valores de troca, é fundamental para que possamos entender o adentramento da lógica do sistema capitalista na práxis produtiva dos pescadores artesanais da Colônia Z-16 de Cametá/PA ao longo da história. Porém, a compreensão adequada desse fenômeno nos exige que façamos a seguinte distinção, com base em Marx (2013): toda troca de valores de uso é troca de mercadoria, mas nem toda troca de mercadoria é troca capitalista de mercadoria.

De acordo com Netto & Braz (2011), a produção de mercadorias se inicia com o surgimento do excedente econômico, mas em nenhum momento na história exerceu uma posição de elemento determinante das relações sociais, num sentido de a produção de valor de

⁴¹ Para categorizar esse elemento de identidade resultante da relação pescador-rio, a qual estamos chamando de *elemento de identidade pautado no mutualismo*, esse termo *mutualismo* é, por nós, tomado *emprestado* da biologia e, nesta ciência, designa “relações ecológicas interespecíficas, que resultam em benefício para todos os organismos participantes” (ELIAS, et. al., 2007, p. 253). Transmutado para nosso objeto de estudo, nossa intenção é categorizar a identidade que se constituía no período pré-construção da UHE-Tucuruí, caracterizado pela abundância da incidência de pescado na região de Cametá. Essa abundância possibilitava aos pescadores artesanais a realização de uma pesca que não agredia o meio ambiente, no sentido de não colocar em risco a reprodução das espécies pesqueiras, pois a oferta natural de pescado pelo rio propiciava aos pescadores a seleção dos peixes maiores no ato da captura e a não necessidade de pescar predatoriamente quando do período de desova das espécies.

troca se sobrepor a produção de valores de uso⁴². A produção de mercadorias (produção mercantil), nos modos de produção antecessores ao capitalista, se assentava no trabalho pessoal do produtor (ou produtores, no caso das corporações ou das famílias camponesas) e no fato desses produtores serem donos dos seus meios de produção. Não se produzia mercadorias sob relações de exploração, pois os camponeses produziam em regime familiar e os mestres-artesãos dividiam as condições de trabalho e vida com seus aprendizes (os quais seriam futuros mestres) e o consumo se restringia ao mercado local.

Esse *ciclo*, a chamada *circulação simples de mercadoria*, pode ser resumida pela fórmula $M \rightarrow D \rightarrow M'$,⁴³ e continua existindo no modo de produção capitalista como movimento de mercado dos não-proprietários dos meios de produção fundamentais, mas que transformam em valor de troca sua produção. Nesse caso, a mercadoria perfaz o seguinte ciclo: produção de um valor de uso \rightarrow ida ao mercado para vendê-lo e conseguir dinheiro para \rightarrow comprar outro valor de uso. O dinheiro, aí, funciona como “uma simples intermediação entre mercadorias diferentes” (NETTO & BRAZ, 2011, p. 92), é um *meio de troca*.

Essa lógica M – D – M é a primeira forma de troca de mercadorias em que os pescadores se inserem. Aqui, destacamos a venda do pescado para consumo de outrem, seja nas feiras ou em qualquer outro espaço de comercialização, conforme depoimento do entrevistado Pescador P9: “naquela época, aqui em Cameté, não tinha marreteiro, *era nós mesmo* que vendia no mercado, a gente mesmo ia pesar e pegar o dinheiro. Quando terminava, a gente paga o imposto do mercado e ia comprar nossa despesa: farinha, café, açúcar, essas coisas”.

Nesse caso, a troca de valores de uso (pescado por outros bens úteis) efetua-se por meio de uma operação de compra e venda mediada pelo dinheiro. Num primeiro momento, o pescador vende sua produção para outrem, isto é, troca sua mercadoria por outra equivalente, a mercadoria-dinheiro (M-D). Com esse dinheiro (D), em um segundo momento (D-M), o pescador finaliza sua operação de mercado ao acessar, por meio da compra, os valores de uso de suas necessidades – aqui, o comerciante que vende ao pescador, o faz sob a lógica de obtenção de lucro e não de valores de uso, conforme análise a seguir.

⁴² Em um ligeiro olhar sobre os modos de produção pré-capitalistas observamos que, sob o modo de produção escravista, a troca de mercadorias comparece em maior ou menor escala, dependendo da época. Sob o modo de produção feudal, mesmo nos períodos em que o feudalismo quase que se restringiu à produção autossuficiente dos feudos, a mercadoria teve existência nas produções dos artesãos e camponeses livres e, a partir das Cruzadas, sua participação na dinâmica produtiva aumenta. No entanto, “nem o escravismo nem o feudalismo podem ser considerados *modos de produção de mercadorias*; rigorosamente, apenas o modo de produção capitalista caracteriza-se como um modo de produção de mercadorias (NETTO & BRAZ, 2011, p. 90-91. Grifos do original).

⁴³ M = mercadoria; D = dinheiro; M' = mercadoria adquirida pela troca.

A lógica econômica subjacente a essa operação é a circulação simples de mercadorias (M-D-M): o dono de um determinado valor de uso insere-se num processo de troca em função do acesso a outros valores de uso. O dinheiro, que eventualmente possa surgir em meio a essa operação é um mero mediador da operação, pois o objetivo final do pescador não obter mais dinheiro, mas valores de uso.

Em decorrência disso, do ponto de vista dos pescadores artesanais, é nessa relação de compra e venda de mercadorias que se constitui um *elemento de identificação como produtores independentes* “[...] que exercem seus trabalhos artesanais ou cultivam a terra de modo tradicional” (MARX, 2013, p. 579) e não subordinados diretamente a um capitalista por relações de assalariamento. Com isso, já é possível dizer que é a própria práxis produtiva dos pescadores quem nega⁴⁴ uma identidade (objetiva) com a classe capitalista: os primeiros produzem e vendem objetivando o acesso aos valores de uso que lhes permitem sobreviver (M-D-M – vender para comprar) – não são capitalistas; a segunda, personificada nos comerciantes, objetivam vender para comprar (D-M-D) e conseguir o lucro que lhe permite reproduzir-se como tal.

Numa segunda forma de troca, o pescador artesanal levado por seu objetivo e necessidade de adquirir valores de uso, submete-se a relações de exploração em dois casos distintos: um primeiro, de caráter mercantil-capitalista e um segundo de caráter mercantil pré-capitalista:

Num primeiro caso, trata-se do trabalho nas turmas de pesca onde a exploração da força de trabalho do pescador artesanal efetuava-se em moldes efetivamente capitalistas devido à forma como se davam as relações entre o dono da rede e os pescadores obedecer aos pressupostos da relação entre patrão em empregado, próprias do modo de produção capitalista.

[...] do valor criado pela força de trabalho, a parte que excede o valor de sua produção/reprodução é apropriada pelo capitalista – a relação capital/trabalho, personificada na relação capitalista/proletário, consiste, pois, na expropriação (ou extração, ou extorsão) do excedente devido ao produtor direto (o trabalhador): é nessa relação de exploração que se funda o MPC⁴⁵ (NETTO & BRAZ, 2011, p. 111).

⁴⁴ Do ponto de vista objetivo, ou seja, em relação ao papel que capitalistas e pescadores artesanais cumprem perante o processo de valorização do capital. Ver discussão na seção 2.2, item 2.2.1 sobre o processo objetivo de constituição das classes sociais.

⁴⁵ Modo de produção capitalista.

O dono da rede contratava os trabalhadores para captura de pescado, sobretudo o mapará, sob regime de remuneração salarial para trabalharem nas diversas funções que compreendiam o trabalho da pesca com rede, conforme ilustra o depoimento do entrevistado Pescador P9:

Naquela época *nós trabalhava* na turma e lá *era classificado* os trabalhadores, por exemplo, eu quando entrei em pesca, na turma, eu não sabia mergulhar, então, eu ganhava meia parte. Mas eu sabia consertar a rede. Aí o papai ganhava uma parte e, com mais uma parte de ser poupeiro, eram duas partes. E eu ganhava meia parte por não saber mergulhar, mas como o Vidico⁴⁶ avaliou que eu consertava ele me passou pra ganhar uma parte. *Nós pescava*, não é como agora que pega e reparte. Lá *nós trabalhava e justava* de tempo em tempo. Por exemplo, tempo da festa daqui do São Benedito a gente justava conta em outubro. Aí passava outubro, novembro, dezembro, janeiro, fevereiro, março, aí *nós justava* a conta em abril. Constantemente. Quando a gente ia trabalhar, *nós trabalhava* esses meses, no período que dava a Semana Santa *nós justava* conta. (PESCADOR P9).

Em termo de organização do processo de trabalho, por meio das turmas de pesca, os pescadores artesanais vão ressignificando aquela *identidade com elementos que permitem identificar o pescador como trabalhador unitário*, que domina a totalidade do processo de trabalho, em função da emergência de um *elemento que possibilita também identificar o pescador artesanal como trabalhador parcelar*, inserido na divisão técnica do trabalho. Dessa forma, o pescador individual não pode realizar sozinho essa captura em grande escala e, sendo assim, cada um dos trabalhadores que compõe a turma de pesca é responsável por uma tarefa das várias que compõe o ofício da pesca (mergulhador⁴⁷, piloto, taleiro, reparos da rede, etc.). Trata-se de um processo similar às primeiras formas de exploração capitalista do trabalho destacadas por Braverman (1974, p. 148), onde “o trabalho tradicional do artesão é subdividido em suas tarefas constituintes e executado em série por uma cadeia de trabalhadores parcelados”.

Esse processo revela-se como um *elemento que passa a constituir a identidade dos pescadores artesanais*, no sentido de contribuir para que esses sujeitos possam ser identificados como uma *fração da classe trabalhadora* do capitalismo (ANTUNES, 2009), mediante o estabelecimento de relações de assalariamento na pesca, tanto no passado como no presente: “Eu vou até aqui no Jaracuera com essa minha rede. De lá eu volto porque tem muita reserva e os pescador de lá que já *mandam convidar a gente pra trabalhar de*

⁴⁶ Dono da rede, das embarcações e demais meios de produção da turma de pesca em que atuava o pescador entrevistado.

⁴⁷ Mergulhador é o pescador “especializado” em organizar a rede no processo de bloqueio do peixe e também se encarrega de mergulhar para desprender a rede do fundo do rio no caso de ela ficar presa em trocos de árvores submersos.

mergulhador, pra ajudar com rede aberta, mas quem pesca é eles lá” (PESCADOR P2. Os grifos são nossos).

Em termo de remuneração da força de trabalho, o assalariamento que os pescadores artesanais estavam submetidos nas turmas de pesca era semelhante às formas de assalariamento por peça, pois eram remunerados conforme iam produzindo: “Se a gente saísse daqui pra baixo e passasse uma semana sem pegar mapará, a gente não ganhava, só ganhava quando pegava o mapará” (PESCADOR P9). Nas palavras de Marx (2013, p. 623) o “salário peça se mede pela quantidade de produtos em que o trabalho se condensa durante um tempo determinado”.

O lucro do dono da rede, que substantiva a forma do capitalista, é extraído da diferença entre o valor pago aos pescadores e o valor que a produção realmente possui. A base dessa exploração está na forma que assume a repartição da renda do pescado, pois obedece aos critérios de propriedade ou não dos meios de produção: para o dono da rede cabe metade da renda da produção e para todos os trabalhadores da turma, a outra metade.

Se nós fizesse, não sei nem qual era o dinheiro naquele tempo, a metade ele dividia. Deu tanto em dinheiro, desses meses de outubro a março, a metade era nossa, do trabalhador, e a metade era da rede. Aí, dessa metade da rede, ele tirava pra cobrar manutenção do casco, a parte dele por taliar e do piloto dele. E esse meio que sobrava pra nós, nós ia dividir: se tu ganhasse duas partes, tirava duas partes pra ti e assim ia dividindo. Ele ia vendendo esse peixe e agasalhando o dinheiro. O dinheiro da venda nós não pegava, era ele que pegava, que recebia e ia agasalhando, agasalhando, ia, ia, até que quando chegava esse período, ele justava contas com nós (PESCADOR P9).

Assim, com base Marx (2013), dizemos que o trabalho concreto do pescador que cria valor só é importante para o capital porque o pescado produzido precisa ter um valor de uso para poder ser vendido. O mais importante para o capital, nessa forma de produção, é o trabalho abstrato, o tempo de trabalho que o pescador dispende para a valorização do capital (produção do dono de rede).

Em termo de comercialização, destaca-se que a totalidade da produção abastecia as embarcações, chamadas de geleiras, cujo destino era a exportação para outros municípios, conforme depreende-se da fala do entrevistado a seguir: “mas o consumo desse peixe pra cá não era muito, aonde era a exportação mesmo era pra Abaeté, Igarapé Miri e Concórdia, da vila Maiuatá pra baixo, e Belém. Vinham as geleiras abastecer e levavam” (PESCADOR P9).

Como o lucro da produção não ficava com os pescadores, mas com o dono da rede, pode-se dizer que os pescadores artesanais e a população cametaense, de um modo geral, não se beneficiavam das suas riquezas naturais, no caso a abundância de pescado, de modo a ter

suas condições de vida elevadas em termo de qualidade. As relações de produção e distribuição da riqueza sob as quais estavam submetidos garantia a reprodução da lógica de exploração do trabalho pelos capitalistas da região, de modo a perpetuar as posições que cada uma das classes cumpria na estrutura econômica e social da região e que se revela como um elemento que impunha à *identidade dos pescadores artesanais da Z-16 um caráter de sujeitos pauperizados* (SOUSA, 2002).

Destaca-se, ainda, um segundo caso em que o pescador se submete a relações de exploração: a relação de troca estabelecida entre os pescadores artesanais e os comerciantes da região, baseadas no sistema de *aviamento*. Convém explicitar que esse sistema de troca emergiu com a economia da borracha (1850-1970), mas sob sua lógica era negociada toda forma de produção dos pescadores e demais ribeirinhos. Era uma forma de comércio que não envolvia dinheiro nas transações, pois como os trabalhadores não tinham acesso ao dinheiro, só podiam ter acesso às mercadorias que o comerciante vendia mediante a entrega de sua produção. Para o comerciante isso era bastante benéfico, dado que poderia aumentar o preço de suas mercadorias e/ou rebaixar o preço da produção dos trabalhadores. Nas palavras de Sousa (2002, p. 63),

Nesse sistema de trabalho e troca em torno do qual se estruturava a relação entre patrão-cliente, a ausência do dinheiro sob controle do camponês, como se vê, funcionava como uma forma de atribuição de poder ao comerciante-aviador-patrão, pois gerava uma total dependência do camponês, extrator, em relação ao comerciante. (SOUSA, 2002, pp. 59-60).

Essa exploração a partir do *aviamento* era possibilitada pelas próprias relações de trabalho nas turmas de pesca. Conforme explicitou o entrevistado Pescador P9, além da exploração de primeira ordem a qual estavam submetidos, mediante assalariamento por peça, em relação ao dono da rede, outra exploração de segunda ordem afetava os pescadores, pois durante o período em que estavam trabalhando na turma, as suas respectivas famílias eram aviadas pelos comerciantes da região, sendo que o débito aí gerado seria saldado nos períodos de ajuste de contas com o dono da rede.

Mas também se o cara saísse *pra* trabalhar com ele [dono da rede de pesca], mesmo que não ganhasse, se a pessoa tivesse família, ficava a casa [comércio] aberta *pro cara* tirar lá a farinha, o remédio, *boia*, o que a pessoa quisesse, açúcar, café. Aí, quando ele [dono da rede] vinha de lá ele pagava o comércio e debitava *pra* gente. Mas isso era com o Vidico (PESCADOR P9).

Não raras vezes, o pescador, achava-se com saldo zerado ou mesmo negativo, no final do período de trabalho na turma e quando eram feitos os ajustes de conta entre

pescadores e dono da rede e, dessa forma, o caráter pauperizado de sua identidade ia-se reiterando e perpetuando:

Nós ia pedindo dinheiro e pegando as coisas no comércio que ele [dono da rede] tinha conta e ele ia anotando. Agora quando chegava no ajuste de contas, se o cara tivesse saldo, ele puxava e dava e se não tivesse, ficava trabalhando e ele dava uma pontinha pro cara quebrar o galho e ficava sempre trabalhando (PESCADOR P9).

Essa era uma forma de perpetuar a subserviência dos pescadores artesanais em relação aos comerciantes e aos donos de rede e de reiterar a hegemonia econômica e política desses sujeitos. Nas palavras de Sousa (2002, p. 63),

Se, de um lado, o sistema de aviamento possibilitou a criação de uma elite comercial afortunada em Cameté, de outro lado esse sistema resultou na formação de amplas camadas de camponeses pauperizados, tanto na região das ilhas quanto na região de terra firme em Cameté.

A pesquisa aponta que, ainda hoje, essa forma de comércio característica do sistema de aviamento, se faz presente na vida do pescador, pois influencia a relação entre pescadores artesanais e comerciantes no município de Cameté: “a gente fica comprando fiado no comércio, *né*, é o que mais vale a gente é isso, *né* (PESCADOR P1). Nessa relação entre pescadores e comerciantes, ao contrário do trabalho na turma de pesca, trata-se de uma exploração pré-capitalista, pois o resultado da relação de troca entre pescador e comerciante é o lucro mercantil (D-M-D⁺), ou seja, a diferença positiva entre o valor pago na compra de uma mercadoria e o valor de sua venda para outrem – pescador, no caso. Trata-se da [...] “conversão de dinheiro em mercadoria e reconversão de mercadoria em dinheiro, comprar para vender. O dinheiro que circula deste último modo transforma-se, torna-se capital e, segundo sua determinação já é capital” (MARX, 2013, 224).

O papel do comerciante na exploração pré-capitalista, isto é, a forma de exploração que não tem por base a extração de mais-valor, é analisado por Marx (2013) do seguinte modo:

Ao lado dos produtores independentes, que exercem seus trabalhos artesanais ou cultivam a terra de modo tradicional, patriarcal, surge o usuário ou o comerciante, o capital usuário ou comercial, que os suga parasitariamente. O predomínio dessa forma de produção numa sociedade exclui o modo de produção capitalista, ao mesmo tempo que, como na Baixa Idade Média, pode servir de transição para ele (MARX, 2013, p. 579).

Depreende-se dessa assertiva de Marx (2013), transmutando sua análise para o contexto dos pescadores da Z-16, que a exploração mercantil em si mesma não é capitalista, pois o lucro do comerciante não advém da exploração de trabalho excedente do pescador, mas do ato de vender sua mercadoria por um valor superior ao que nela investiu. Mas Marx (2013) também diz que essa relação mercantil de troca de mercadorias serve de transição para relações capitalistas. Essa perspectiva nos permite argumentar que os pescadores artesanais são inseridos no modo de produção capitalista por meio dessa relação estabelecida com os comerciantes.

Se em si mesma a produção mercantil não é capitalista, ela torna-se tal quando inserida no processo de repartição da mais-valia entre as frações da burguesia: capitalistas industriais, bancários e comerciais.

a) uma parte é apropriada pelo capitalista que implementou o processo produtivo; trata-se do chamado *lucro industrial*; b) outra parte é aquela que o capitalista industrial cederá aos que eventualmente lhe emprestam dinheiro; trata-se do *juro*, donde os banqueiros extraem seus lucros; c) uma terceira parcela será cedida aos comerciantes, constituindo a base do *lucro comercial* (NETTO & BRAZ, 2011, p. 129).

No nosso contexto de análise, os comerciantes apropriam-se de sua parcela da mais-valia global, como lucro comercial, e os pescadores são inseridos no consumo produtivo (para o capital) ao realizarem as mercadorias produzidas sobre relações de exploração capitalistas. Constitui-se, nesse caso, entre os pescadores artesanais um *elemento de identidade cujo fundamento repousa na cooptação desses sujeitos aos interesses do capital*. Quando o comerciante vende sua mercadoria para o pescador, não visa valores de uso, mas uma quantia em dinheiro superior ao valor pago por essa mercadoria quando a comprou. O pescador quer valor de uso, mas o comerciante quer lucro.

Das análises dessas duas formas de exploração a qual estavam/estão submetidos os pescadores artesanais, pontuamos: nos dois casos a lógica de ida-e-vinda ao mercado, do ponto de vista do ser social pescador artesanal, é a mesma: M-D-M, “conversão de mercadoria em dinheiro e reconversão de dinheiro em mercadoria, vender para comprar” (MARX, 2013, pp. 223-224). No primeiro caso, a mercadoria é a sua própria força de trabalho e, no segundo, a mercadoria é sua própria produção independente.

Do ponto de vista do modo de produção capitalista, o trabalho do pescador artesanal, como produtor independente é improdutivo⁴⁸, pois apenas cria valor (produção do valor de

⁴⁸ Netto & Braz (2011), destacam que “não está em jogo, na distinção entre trabalho produtivo e improdutivo, qualquer juízo de valor (por exemplo, que identifique o ‘produtivo’ como o *bom*, o *útil* etc. e, por oposição, o

uso pescado) que, quando muito, possibilita a troca restrita a um processo de circulação simples de mercadoria (M-D-M). Já como assalariado da pesca, o trabalho do pescador artesanal torna-se produtivo, pois a venda de sua força de trabalho é que permite a extração de sobretrabalho e a criação de mais-valor na produção do dono da rede. Nas palavras de Marx (2013, p. 286),

Assim, por meio da ação da força de trabalho, não apenas seu próprio valor se reproduz, mas também se produz um valor excedente. Esse mais-valor constitui o excedente do valor sobre o valor dos elementos formadores do produto, isto é, dos meios de produção e da força de trabalho”.

Sob a lógica capitalista de organização do trabalho e distribuição da riqueza, inicia-se aqui, ainda no período de abundância do pescado na região, um processo de *proletarização* dos pescadores artesanais da Colônia Z-16 de Cametá que se intensificará, como veremos a seguir, após a configuração de um quadro ambiental de escassez de pescado no período que se segue ao término da construção da Usina Hidrelétrica de Tucuruí.

3.4 TRANSFORMAÇÕES NA PRÁXIS PRODUTIVA E SEUS DESDOBRAMENTOS PARA O PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DE IDENTIDADE

Partindo das reflexões de Rodrigues (2012), verifica-se que a construção da Usina Hidroelétrica (ou hidrelétrica) de Tucuruí – UHE-Tucuruí (1976-1984) – integra-se ao plano de desenvolvimento da Amazônia deflagrado pelo Regime Militar que governou o Brasil entre os anos de 1964 e 1985. Esse plano, dentre outras coisas, pretendia colocar em prática grandes projetos de exploração riquezas naturais da Amazônia para dá continuidade às políticas de modernização e enriquecimento do país.

A UHE-Tucuruí, no rio Tocantins, portanto, é criada “[...] para atender às demandas de grandes projetos industriais que se instalavam na região Norte, como o Complexo Industrial do Alumínio, em Vila do Conde, e a ALBRÁS e ALUNORTE, em Barcarena-PA”

‘improdutivo’ com o *mal*, o *inútil* etc.). Assim, entende-se que a análise do que é produtivo e improdutivo deve relativizada em relação ao contexto que se está analisando. No caso do modo de produção capitalista, trabalho improdutivo o conjunto de tarefas sociais que não atuam diretamente na valorização das mercadorias, isto é, aqueles ofícios que não estão diretamente relacionados com a valorização do capital – embora possa se constituir como mercadoria (valor de troca).

(RODRIGUES, 2012, p. 219). O objetivo, portanto, era a viabilidade da política de acumulação de capital fomentada pelos Governos Militares em detrimento à melhoria das condições de vida da população.

A despeito do objetivo principal da obra e de suas reais consequências, o Estado disseminou um discurso de desenvolvimento regional e, particularmente no contexto do Baixo Tocantins⁴⁹, tal discurso pregava a criação de melhores oportunidades sociais, tais como a geração de emprego e renda e o acesso à energia elétrica pela população local. Assim,

[...] junto às camadas populares da região construía-se o saber de que sua implantação [UHE-Tucuruí] traria o desenvolvimento, implicando melhorias nas áreas da educação, da saúde, da geração de emprego e renda, principalmente para os ribeirinhos que habitavam o rio Tocantins, com suas ilhas, igarapés e furos (RODRIGUES, 2012, p. 219).

Terminadas as obras da UHE-Tucuruí, em contrariedade ao discurso legitimador da efetivação do projeto, os habitantes da Região, sobretudo a população ribeirinha, passou a conviver com sérios impactos ambientais: “mudanças na qualidade da água, perda do ‘controle’ da maré devido à alteração do regime do rio, estrangulamento das atividades de pesca e do extrativismo” (SILVA, 2003, p. 02).

Esses impactos ameaçavam a própria continuidade da sobrevivência dos ribeirinhos nas suas comunidades nativas, sobretudo dos pescadores artesanais, cujo sustento depende historicamente da oferta natural de pescado pelo rio Tocantins. A pesca artesanal, então, entra em um período de *decadência* pela diminuição vertiginosa da oferta natural de pescado tanto em Cametá como em toda a região do Baixo Tocantins, situação que se mantém até a atualidade, conforme relato do entrevistado a seguir.

Agora por último o matapi⁵⁰ não tá dando, é só com malhadeira, isso também não está dando lá essas coisas. Bom, *dum* certo tempo *pra* cá, de uns dez anos depois que veio o fechamento da Barragem, ainda se via um peixinho, mas agora tem vez que você sai *pro* rio, você não arranja *pra* comer (PESCADOR P2).

De acordo com estudos de Silva (2003), essa constatação empírica dos pescadores vem sendo comprovada cientificamente por meio de pesquisas que demonstram uma queda

⁴⁹ A Região do Baixo Tocantins engloba sete municípios: Abaetetuba, Igarapé Miri, Limoeiro do Ajuru, Cametá, Mocajuba, Baião e Oeiras do Pará. Dentro da Região do Baixo Tocantins está a microrregião de Cametá que é formada pelos municípios de Baião, Cametá, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba e Oeiras do Pará. Trata-se de uma das microrregiões do estado do Pará pertencente à mesorregião Nordeste Paraense (IBGE, 2010).

⁵⁰ Trata-se de um instrumento cilíndrico tecido com a junção de talas de jupati (uma palmeira da região) que nas duas extremidades recebem uma espécie de funil (também feito do mesmo material) por meio do qual o camarão entra com facilidade mais não consegue sair. No interior do matapi é colocada a isca, uma poqueca (uma espécie de bolsa) contendo farinha de mandioca ou (mais frequentemente) babaçu.

considerável do volume de peixe capturado à jusante⁵¹ da Barragem. Conforme destaca a autora, “os dados sobre as capturas das pescarias comerciais mostram que, se em 1981 a produção pesqueira atingiu 900t/ano, em 1998, a produção caiu para 492 t/ano, uma queda relativa de aproximadamente 54,3%” (SILVA, 2003, p. 13-14).

Em termos empíricos, as entrevistas nos mostram que os rios cametaenses sempre foram abundantes em termo de reprodução de pescado de variadas espécies, sendo que os pescadores tinham à sua disposição esse ambiente farto para, a qualquer momento, ir até ele e capturar sua alimentação.

Olha, quando *nós era* criança ainda, uns 14, 15 anos, aqui era peixe e camarão que você não vencia. Camarão, chegava a zoar na beira do aningal⁵², a gente ia lá, tinha uma rede de fio aqui que a gente comprava no Abaeté⁵³ e a gente tinha uma. *Aí nós ia*, chegava na touceira da aningueira e cercava. E agora a gente passava *pra* dentro, *nós vinha* tocando, tocando e quando suspendia a rede vinha o camarão, vinha pescada, vinha tucunaré, o jacundá, vinha tudo lá no meio (PESCADOR P4).

De acordo com Rodrigues (2012), a UHE-Tucuruí se constitui como legítimo representante do projeto capitalista na região do Baixo Tocantins não só por assegurar a *alimentação*, com energia elétrica, da infraestrutura necessária a ampliação da acumulação de capital, mas também por promover a desarticulação de um modo de produção da existência humana que não se enquadrava historicamente no circuito de produção e acumulação de capital. Assim, a construção da UHE-Tucuruí cumpre uma dupla função: num primeiro aspecto, integra a Amazônia, especialmente seu potencial hídrico e mineral, ao circuito de reprodução do capital ao se garantir as condições de produção das indústrias instaladas na Região (Complexo Industrial do Alumínio, em Vila do Conde, e a ALBRÁS e ALUNORTE, em Barcarena-PA). Em um segundo aspecto, trata-se da imposição da lógica capitalista de produção da vida em detrimento da reprodução autônoma do pescador com base na relação homem-rio.

⁵¹ Tudo o que está abaixo de ponto de referência, ao longo do curso do rio até à foz, diz-se que se situa "a jusante" (águas abaixo), enquanto tudo que se situa acima, diz-se que se situa "a montante" do mesmo ponto. De acordo com Silva (2003), o barramento do rio Tocantins configurou duas realidades distintas: a área situada a montante da barragem apresentou um aumento da produção pesqueira, ao passo que à jusante, a realidade é essa que estamos discutindo, qual seja a diminuição do pescado. Em relação à UHE-Tucuruí, na área à jusante incluiu-se dinâmicas ribeirinhas pertencentes a municípios como Cametá, Baião e Mocajuba.

⁵² Aningal é a paisagem característica das margens dos rios do município de Cametá, cuja incidência da aningueira é alta. Trata-se de uma planta adaptada às condições de alagamento da terra onde se encontra e, por isso, mesmo é comum sua presença nas paisagens das praias e pequenas ilhas fluviais. Além da aningueira, o Aturiá também “borda” as margens dos rios, furos e igarapés cametaenses. As ramas dessa árvore alçam os rios e servem de sombra para os peixes se refugiarem, tornando-se um importante local de captura, sobretudo, do Tucunaré.

⁵³ Referência à cidade de Abaetetuba/PA. Abaetetuba é um município brasileiro do estado do Pará, pertencente à Microrregião de Cametá. Localiza-se as margens do Rio Maratauíra (afluente do Rio Tocantins).

Para o capital, essa forma de produção e sociabilidade dos pescadores artesanais em completo mutualismo com a natureza, era mais um obstáculo que deveria ser removido em nome do *progresso*, leia-se: expansão do capital. Nas palavras de Foster (2011, p. 90), “para manter sua riqueza sob esse sistema, o capitalista deve continuar a busca para estendê-la”, sendo assim, prossegue o autor, se “recusa em aceitar qualquer barreira absoluta para seu avanço, que [são] tratadas como meras barreiras a serem superadas”.

O que se observa, ao analisar esse processo de desestruturação da pesca na Região, é sua similitude à expropriação das terras dos camponeses europeus em benefício do estabelecimento do agronegócio, num contexto de transição do modo de produção feudal para o capitalista.

[...] os produtores camponeses, especificamente na Inglaterra, foram expropriados, criando, de um lado, uma classe de fazendeiros arrendatários capitalistas sujeitos aos imperativos do mercado e, de outro, um proletariado de trabalhadores agrícolas obrigados a vender sua força de trabalho em troca de salário (Wood, 2011 p. 133).

Naquele contexto temporal, tratava-se da expulsão do camponês de suas terras, onde produziam a subsistência, em função do estabelecimento da agropecuária em larga escala. No contexto de construção da Barragem de Tucuruí, trata-se da expulsão do pescador ribeirinho de seu ambiente natural e histórico de produção da existência, em proveito da utilização da natureza (água) para produção de energia elétrica de interesse do capital.

No decorrer dos anos pós-construção da UHE-Tucuruí os pescadores artesanais, por meio da realização do trabalho da pesca, foram vivenciando uma materialidade de diminuição drástica da reprodução das espécies de pescado na região e, no decorrer dos anos, construindo um saber constativo da ligação entre os impactos ambientais de Tucuruí e a diminuição da produção de pescado.

[...] isso aí, por um ponto de vista que a gente vê, que isso mudou *pra* nós, foi desde o começo dessa Barragem. Ele mudou muito. Nessa transformação que teve nessa Barragem, nessa época aí nós tivemos a extinção de vários peixes. Tinha um peixe que se criava aqui *pra* nós que nunca falhou, desde o tempo que eu me criei a gente tinha esse peixe e hoje em dia aqui *pra* nós é muito difícil: o curimatá⁵⁴. Isso era um peixe que *nós tinha* mesmo. Tinha a icanga, tinha várias espécies que hoje em dia nós não temos mais e eu acho que isso aí contribuiu *pra* uma mudança mesmo. A água mudou muito (PESCADOR P5).

Tratando desse assunto, Silva (2003), utilizando-se de dados comparativos entre a fase pré-enchimento e a fase pós-enchimento do reservatório da Barragem, destaca que, na região de

⁵⁴ O peixe de água doce chamado Curimbatá (*Prochilodus lineatus*) é conhecido popularmente como Curibatá, Curimatá, Curimatã, Curimataú, Curimba, Curumbatá e Crumatá. Em Cametá e região não se diz é chamado de “curimatá”.

Cametá, a participação do peixe curimatá no total de pescado capturado, “de 35% caiu para 4,4%, em 1989”. E continua a autora:

A ubarana foi uma das espécies que sofreu maior impacto. Praticamente desapareceu da região. A hipótese é de que por tratar-se de uma espécie migradora, a barragem impediu a sua descida, já que a sua presença foi constatada na área de montante pelas pescarias experimentais” (SILVA, 2003, p. 15).

Essa hipótese de diminuição mais acentuada dos peixes com hábitos migratórios e de que as espécies que faziam a desova à montante da UHE-Tucuruí ficaram impossibilitadas de se deslocarem para jusante, é verificada empiricamente nas atividades pesqueiras dos entrevistados.

Uma parte desses peixes eles se criavam aí *pra* cima [em direção à Tucuruí], pelo menos tinha um curimatá, tinha o aracú, tinha icanga, tinha várias espécies de peixe que eles se criavam aí, porque aí tinha muito lago e quando dava um certo tempo eles saíam e abastecia tudo por aqui. Depois que foi feito esse negócio lá dessa Barragem ele mudou, certos peixes nós não tivemos mais *pra* cá. Tem o mapará, isso nem todo ano ele dá avortado. Tem ano que ele dá bem, tem ano que ele dá pouco. (PESCADOR P5).

Silva (2003), em estudo sobre as principais transformações ecológicas, sociais e territoriais ocorridas na área de construção da hidrelétrica de Tucuruí e suas consequências nos sistemas produtivos de grupos locais, ressalta que na área de jusante, após o fechamento da Barragem, houve diminuição no número de espécies antes corriqueiras.

Na fase de pré-enchimento foram capturados, nas pescarias experimentais, cerca de 164 espécies; na fase do pós-enchimento esse número diminuiu para 133, uma queda equivalente, em termos relativos, a aproximadamente de 18,8%. Altera-se também a participação relativa das principais espécies, muitas de enorme valor comercial, como foi o caso do mapará, da jatuarana, a ubarana, o curimatá e o jaraquí” (SILVA, 2003, p. 13).

A vivência desses impactos ambientais no mundo do trabalho da pesca permitiu aos pescadores artesanais da Z-16 a constituição de um *elemento crítico-reflexivo de identidade* consubstanciado nos saberes constataivos: “[...] um *saber constataivo* [...] retrata a realidade advinda com a construção da Hidrelétrica de Tucuruí, constatando *a falta de pescado* e o *desequilíbrio total* no cotidiano dos pescadores” (RODRIGES, 2012, p. 221. Grifos do original).

Em termos sociais, a desestruturação da pesca municipal de Cametá está na base do estabelecimento de um fluxo migratório dos pescadores artesanais em busca de melhores

possibilidades de sobrevivência, já que da pesca artesanal não mais poderia dá conta da produção da existência do pescador. Nas palavras de Silva (2010, p. 05),

As comunidades dificilmente migram, salvo quando condições adversas impõem formas de deslocamento compulsórios, configurando-se no que Wagner (1994) denomina de “migração forçada”, como foi o caso das imposições sociais decorrentes da construção da UHE-Tucuruí” (SILVA, 2010, p. 05).

A migração do pescador artesanal configura-se como um processo realizado sob dois aspectos: Num primeiro, observa-se um deslocamento geográfico do pescador artesanal em direção a outros locais com maior produção pesqueira, sobretudo em direção aos municípios à montante da Usina. Esse é o caso da migração em direção ao município de Tucuruí, conforme ilustra a fala do entrevistado Pescador P4: “um filho meu está em Tucuruí. Trabalha em pesca para lá. Ele viu que aqui o *negócio tava muito fraco*, aí disse: – papai eu vou embora pro Tucuruí pescar pra lá”.

Num segundo aspecto, a migração decorrente dos impactos da Barragem assume a forma de um fenômeno de êxodo rural dos pescadores artesanais em direção à zona urbana do município de Cametá, conforme destaca Rodrigues (2012), com base na análise da variação quantitativa da população da cidade e do interior de Cametá, a partir de dados do IBGE. Nas palavras do autor (RODRIGUES, 2012, p. 235), “[...] com o advento dessa hidrelétrica no rio Tocantins principalmente a partir da década de 80 do século XX, ocorrera no município de Cametá um crescente êxodo da população ribeirinha, pescadora em sua maioria [...]”. Segundo o autor em tela, a partir dos anos que sucedem à construção da UHE-Tucuruí, é possível observar um inchaço populacional da zona urbana municipal em detrimento de uma considerável diminuição da densidade demográfica do interior.

Duas são as consequências desse fluxo migratório que a diminuição da produção de pescado em Cametá impôs à identidade do pescador. No primeiro caso, o pescador artesanal, mesmo com a mudança do ambiente de trabalho, continua sendo aquele trabalhador que domina os saberes do trabalho da pesca e executa a pescaria. A migração, nesse caso, revela-se como um *elemento de resistência que passa a constituir a identidade dos pescadores artesanais da Z-16*, na medida em que esses sujeitos recusam a identidade que lhes é imposta pelo capital que visa inseri-los ou na informalidade ou na massa desempregada (DUBAR, 2005).

No segundo caso, constitui-se um *elemento que impõe à identificação dos pescadores artesanais uma configuração de identidade sem unidade teórico-prática*, pois ao

estabelecerem domicílio na cidade, os pescadores artesanais não mais exercem a pesca, mas dedicam-se a outras atividades condizentes com a realidade urbana, embora ainda detenham os saberes do ofício de pescador artesanal.

[...] o surgimento desse sujeito pescador não ativo, impregnado com conhecimento sobre a pesca, mas inativo nessa profissão, ao qualificar-se enquanto *marreteiro* ou *vendedor de roupa* na feira livre de Cametá, por exemplo, expõe as chagas que advém com o sociometabolismo do capital. Com efeito, o capital, ao negar as condições de vida dos pescadores quando os impactou negativamente a existência, dada a construção da Hidrelétrica de Tucuruí, foi também conduzindo-os para o mercado informal, como forma de manter a ordem (RODRIGUES, 2012, p. 236-237).

Com base nesse último aspecto, entende-se que o capital se isenta da responsabilidade de criação de políticas públicas, por meio do Estado, que garanta a sobrevivência do pescador. Este assume a responsabilidade de buscar soluções – nesse caso, o êxodo rural – para um problema que não foi ele quem criou, qual seja, a queda da produção pesqueira municipal. Inclusive o capital se utiliza desse próprio fluxo migratório do pescador artesanal, para fundamentar legalmente sua isenção de responsabilidade de recompensar o pescador pela desestruturação da pesca.

Nesta conjuntura, o capital, ao impor seu sociometabolismo destrutivo, não só vai reconfigurando a natureza e as relações sociais, mas também vai criando as condições legais para legitimar suas práticas, desobrigando seus instrumentos jurídicos, como o Estado, a serem responsáveis pelas políticas públicas para com aqueles que sofrem materialmente os impactos de seus interesses, como a classe trabalhadora (RODRIGUES, 2012, p. 238)

Dessa forma, o Estado capitalista se utiliza das prerrogativas jurídicas para justificar a exclusão do pescador artesanal de políticas sociais destinadas a essa categoria, sob a alegação de que, uma vez não estando no exercício efetivo da pesca, perderam a identidade legal de pescador artesanal definida pela legislação previdenciária.⁵⁵

A identidade que o capital, personificado na UHE-Tucuruí, impõe (identidade para o outro) é assumida pelos pescadores artesanais (identidade para si). Assim, *a identidade do pescador assume um caráter de exército de reserva*, tendo o capital lhe expropriado do seu território de vida e de sua práxis produtiva que lhe constitui como ser social, ficando à mercê

⁵⁵ Em termos de legislação da pesca vigente, como critério para identificar a pesca artesanal é estabelecido no artigo 8º da Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, onde esta atividade é inserida no conjunto da pesca comercial “[...] praticada diretamente por pescador profissional, de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou mediante contrato de parceria, desembarcado, podendo utilizar embarcações de pequeno porte” (BRASIL, 2009).

da demanda do mercado por mão-de-obra. No capitalismo, o exército industrial de reserva é formado por

[...] uma miserável população trabalhadora é mantida como reserva, pronta a satisfazer as necessidades mutáveis de exploração que experimenta o capital, pela disponibilidade absoluta do homem para cumprir as exigências variáveis do trabalho (MARX, 2013, p. 558).

Impondo a precarização das condições do trabalho da pesca, o capital também impõe aos pescadores artesanais *elementos identitários que imprimem à identidade desses sujeitos um caráter de consentimento*⁵⁶ ao projeto capitalista de sociedade, na medida em que cria as condições objetivas para que o pescador, em processo de êxodo rural, integre a chamada economia informal, cujo efeito é exatamente o “[...] surgimento desse sujeito pescador não ativo, impregnado com conhecimento sobre a pesca, mas inativo nessa profissão, ao qualificar-se enquanto *marreteiro* ou *vendedor de roupa* na feira livre de Cametá” (RODRIGUES, 2012, p. 236).

A inserção dos pescadores artesanais no mercado informal, é uma manobra do capital para obstruir o questionamento às consequências do seu processo de expansão desumanizante na região. A informalidade, dessa forma, “[...] funciona como uma espécie de amortecedor das tensões sociais, uma alternativa ao desemprego produzido pela forma de o capital se organizar e desenvolver” (FRIGOTTO, 2006, p. 155, apud. RODRIGUES, 2012, p. 237).

Nessa mesma perspectiva de isenção por parte do Estado e do capital da responsabilidade de criação de políticas públicas condizentes com as necessidades históricas dos pescadores artesanais agravadas após a construção da UHE-Tucuruí, destaca-se, com base nas entrevistas colhidas junto aos pescadores da Z-16, a falta de políticas públicas essenciais tais como educação, geração de emprego e renda.

Conforme depreende-se da fala do entrevistado Pescador P6, o Estado negligencia a criação de uma política de educação pública, gratuita e de qualidade que permita ao pescador artesanal acessar aos maiores graus de escolaridade, nem promove políticas que facilitem a inserção desses sujeitos no mercado de trabalho: “minhas filhas fizeram o 3º ano e completaram na UNIASSELVI⁵⁷, mas agora *tão parada* porque não teve recurso, e *pro cara*

⁵⁶ Com base em Iasi (2013), o termo *consentimento* é utilizado neste trabalho para nos referirmos ao processo de *assimilação* das determinações impostas pelo capital aos trabalhadores, ainda que esse consentimento possa lhes causar – e causa – exploração ou desumanização (MARX, 2010). Um exemplo disso é a aceitação por parte dos trabalhadores da forma de organização do mercado da força de trabalho no capitalismo (MARX, 2013), sob relações de assalariamento, que, mesmo impondo uma existência alienada aos trabalhadores, goza de relativa aceitação social.

⁵⁷ Faculdade privada que funciona na modalidade à distância em Cametá.

ir pra um negócio desses *nós tem* que sustentar. Agora estão na pesca comigo” (PESCADOR P6).

Aliás, em termo de negação de políticas públicas de geração de emprego e renda, convém destacar o não aproveitamento do potencial municipal de produção de açaí para se criar postos de trabalho mediante o beneficiamento do produto no próprio município de Cametá, uma situação semelhante ao não aproveitamento da produção abundante de pescado para melhorar a qualidade de vida dos pescadores, conforme debatemos na **seção 3.3**.

A expansão do açaí no mercado externo, levando em consideração o volume da produção na região, tem gerado poucos benefícios para as comunidades ribeirinhas e, por consequência, as famílias que produzem o açaí, pois as mesmas vendem o açaí ao atravessador de forma *in natura* e a preços baixos, sem nenhuma agregação de valor. Existem poucas mudanças impressas no território, advindas da atividade produtiva do açaí, uma vez que a principal agregação de valor ao produto se dá externamente aos seus territórios (CORRÊA, 2016, p. 07).

O que se observa é que as indústrias de beneficiamento do açaí estão instaladas em outros municípios (conforme veremos na **seção 3.5, item 3.5.2**), o que leva os pescadores artesanais a venderem sua produção a preço baixo, não se aproveitando da abundância desse fruto para promover a melhoria das condições de vida dos pescadores

A gente vende *pro* atravessador que vem aqui, pra exportação. Esse ano eles entraram pagando uma base de 20 [reais] e 25 [reais] por lata, depois subiu mais um pouco, depois caiu, depois foi...esse pessoal de exportação aí a gente só vende porque a gente tem que vender mesmo, mas que ela não sustenta preço (PESCADOR P5).

O próprio atendimento da população ribeirinha pela rede de energia elétrica não foi assumido como compromisso pelo Estado e pela concessionária de energia responsável pela Hidrelétrica, a ELETRONORTE, pois conforme se observa, as políticas públicas destinadas a promover o acesso dos ribeirinhos à energia foram ineficientes.

Chegou até na boca do rio onde eu moro lá, o Luz Para Todos *né*, o projeto do Luz Para Todos. Aí nós esperamos um tempo, *num tive*, ninguém mais nós soubemos que tinha inaugurado isso *né*, aí não ia chegar. Aí nós *se unimos* lá, as comunidades e fomos puxando, por conta nossa mesmo, os grupos *né*, que formamos os grupos e ia puxando (PESCADOR P1).

Com isso, até os dias atuais existem comunidades no interior de Cametá que não são atendidas pela energia de Tucuruí, embora conviva, desde a construção da Barragem com os ônus desse empreendimento.

Em termos históricos, considere-se que, somente a partir do final da década de 1990, foi que a cidade de Cametá passou a usufruir da energia gerada pela Hidrelétrica de Tucuruí, embora distante tão somente 250 km desse empreendimento minero-energético. Registre-se ainda que, somente no início do século XXI, foi que as oito vilas do município de Cametá passaram a receber essa energia, restando ainda por receber energia as mais de 100 ilhas do município (RODRIGUES, 2012, p. 221).

Como resposta à negligência do Estado, muitas comunidades estão fazendo a ligação da energia para seus domicílios por conta própria, desviando a energia do local mais próximo onde passa a rede.

Aquele lá foi nós que *se reunimos* e atravessamos de lá da vila de Juaba. Até hoje nós não recebemos ajuda nenhuma do Governo. *Pra* aquela luz, não. Nós temos lá, mas foi nós que...*nós que paga* mensalidade, por mês, nós paga *pra* manter uma equipe que trabalha na manutenção lá: se arrebenta um fio, vai pra lá. *Faz três anos* (PESCADOR P2).

Essa desatenção pela qual é caracterizado o olhar do Estado para com esta fração de classe constitui-se como um elemento que dá à *identidade dos pescadores artesanais um caráter de exclusão social*⁵⁸, na medida em que se nega ao pescador o pleno acesso aos direitos mais básicos. Nessa situação, apesar do acúmulo de bens materiais e imateriais que o atual estágio de evolução do ser social dispõe, o pescador artesanal, por imposição do acesso desigual à riqueza socialmente produzida, não desfruta desse acúmulo do trabalho humano, o que gera a contradição indivíduo-generidade. Nas palavras de Lukács (2010, p. 239),

O desenvolvimento da generidade não mais muda cinde o próprio processo de desenvolvimento: seu lado objetivo só pode se realizar por meio de uma violentação do lado subjetivo; o crescimento do trabalho além da mera possibilidade de reprodução (sobretabalho no sentido mais amplo do termo) desenvolve no nível social a necessidade de arrancar dos verdadeiros produtores os frutos desse sobretabalho (e por isso também as condições sociais de sua produção), forçando-os assim a um modo de trabalho em que se tornam posse de uma minoria não trabalhadora. Com isso, em toda a subsequente pré-história do gênero humano, a relação do ser humano singular com o gênero entrou num estado de contradição insuperável, em que uma relação direta e geral do ser humano singular com o gênero (por isso também com sua própria generidade) se tornou impossível.

⁵⁸ Com base em Rodrigues (2012), a perspectiva teórica da qual nos colocamos nos permite compreender por *exclusão social* a negação do acesso aos bens materiais e imateriais que poderiam garantir uma existência com qualidade de vida para todos os seres humanos, indistintamente. Cabe destacar, ainda, que mesmo em sociedades que mistificam a exploração do homem pelo homem, como no capitalismo, o *mascaramento* da exclusão social dos trabalhadores, quer por meio das clamadas políticas assistencialistas, quer por qualquer estratégia do capital para manter o status quo, não deve nos fazer perder o foco na crítica radical à forma de organização da produção e distribuição da riqueza que está na base dessa exclusão social da qual os trabalhadores estão sujeitados. Nas palavras de Rodrigues (2012, p. 249, nota 167): “Entendemos o conceito de exclusão social a partir de um *continuum* de realizações, de modo que o sujeito pode estar em determinado momento excluído em relação a determinadas formas de produção, mas incluído em relação a outras formas de benesses. No interior da lógica capitalista, por exemplo, os sujeitos estão excluídos, por exemplo, da socialização da riqueza como um todo, mas acabam sendo incluídos no interior de políticas assistencialistas, garantindo-se, com isso, a manutenção da ordem, tão necessária ao desenvolvimento do capital”.

Convém pontuar que a relação indivíduo-generidade expressa a relação entre o ser singular e o ser social, ou seja, a relação do indivíduo, em sua existência imediata, com a totalidade dos bens materiais e imateriais produzidos a partir das objetivações (práxis) de todas as potencialidades ontocriativas do ser humano, como gênero específico da natureza. Nas palavras de Netto & Braz (2011, p. 55), o ser social é “[...] patrimônio de toda a humanidade, de todos os homens, não residindo em nenhum deles e, simultaneamente, existindo na totalidade das objetivações de que todos podem participar”.

Por outro lado, contrariando essa lógica, os pescadores que permaneceram nas suas comunidades, impuseram-se diante da realidade mediante um posicionamento político de atribuição da responsabilidade pelo desequilíbrio ambiental à construção da UHE-Tucuruí. Essa postura estrutura-se, de acordo com Rodrigues (2012), por meio dos saberes performativos.

Por outro lado, também se observa um *saber performativo*, [quando se] interfere na realidade ao denunciar *o culpado* pelo *desequilíbrio*, instituindo um posicionamento político contrário ao propugnado pelo capital, qual seja o de que a construção da hidrelétrica melhoraria a qualidade de vida dos pescadores (RODRIGUES, 2012, p. 221).

Aqui já pode-se observar o início de um processo de constituição subjetiva⁵⁹ de uma identidade de fração classe trabalhadora por parte dos pescadores da Z-16. Através do reconhecimento de uma identidade oposta, a do capital, personificada na UHE-Tucuruí, os pescadores reivindicam uma identidade (DUBAR, 2005) contrária àquela propugnada pelo capital. Trata-se de um processo semelhante àquele de uma Inglaterra do século XVIII, analisada por Thompson (1987) em que o fiandeiro de algodão se reconhece como classe operária ao reconhecer seu antagonismo de interesses com a classe capitalista.

Ele se referiu aos “patrões”, não como um agregado de indivíduos, mas como uma classe. Como tal, “eles” lhe negaram direitos políticos. Se houvesse uma recessão, “eles” cortavam seu salário. Se a situação econômica melhorasse, ele teria que combatê-“los” e à sua ostentação para obter qualquer parcela dessa melhoria (THOMPSON, 1987, p. 32).

Nessa perspectiva, destaca-se a fala do entrevistado a seguir, acerca da consciência de que as transformações que os impactos ambientais da Hidrelétrica impuseram ao hábitat aquático da região estão diretamente ligadas ao fenômeno da escassez de pescado. Os

⁵⁹ Ver **seção 2.2, item 2.2.2** onde discutimos o processo de constituição subjetiva das classes sociais a partir do caso da organização da classe trabalhadora do capitalismo.

pescadores notam que, ao logo do tempo, a água foi passando por mudanças negativas perceptíveis pelos habitantes ribeirinhos que, somado à interrupção do movimento das marés por conta do barramento do rio, interferiu negativamente no ciclo de reprodução das espécies e contribuiu para se configurar um cenário de escassez de pescado ao longo do rio Tocantins

[...] depois que houve esse fechamento dessa barragem aí, foi só à decadência. Antes da barragem, eu me lembro, tinha muito peixe. Olha, eu acho que, *pra* mim, é que o peixe ele é de água corrente, de correnteza, aí com o fechamento da barragem a água não teve peso assim e, com isso, a água ficou um pouco parada, nós sentimos algumas diferenças na água *né*, a água começou ficar muito grossa...eu acho que por esse motivo...e a população foi só crescendo. Aí o peixe não teve mais condição de se acomodar lá, o ambiente não ficou propício *pra* eles, começaram a ir embora *pra* outra parte e o que ficou a população foram pegando...aí não tem *pra* reproduzir *né*, só faz acabar, certas espécies de peixes já não existe, que existia com abundância naquele nosso meio (PESCADOR P2).

Apesar das dificuldades com as quais passaram a conviver, em termo de garantia de sobrevivência, imbuídos pelos *saberes performativos*, no dizer de Rodrigues (2012), os pescadores artesanais iniciaram um processo de construção de alternativas de sobrevivência num cenário onde a oferta natural de pescado já não correspondia à necessidade de produção do sustento familiar e, dessa forma, negando a identidade que o capital lhe impunha. Para que isso se tornasse realidade, esses pescadores constaram que precisavam se organizar, mas até esse período a Colônia Z-16, que passou a representar a categoria dos pescadores na década de 1920, não estava sob gestão dos pescadores artesanais, mas sob total controle de elites políticas que governavam o município de Cametá. Era preciso, então, conquistar a administração da Entidade.

3.5 IDENTIDADE E LUTA DE CLASSES: A CONQUISTA DA COLÔNIA Z-16 E A CONSTITUIÇÃO DO SUJEITO COLETIVO PESCADOR ARTESANAL

De acordo com Rodrigues (2012), a fundação da Colônia de Pescadores Z-16 de Cametá ocorrera em 1923⁶⁰ pela capitania dos portos do Pará e Amapá para servir aos

⁶⁰ Rodrigues (2012), no contexto de seus estudos sobre a relação entre saberes sociais e luta de classes no interior da Colônia Z-16 de Cametá/PA, utilizando-se de uma bibliografia consultada (FURTADO & BARRA, 2004; MMA, 2006) admite como data de fundação da Z-16 o ano de 1923. Entretanto, ressalta o autor que há controvérsias quanto a esta data de fundação da entidade. Nesse sentido, ressalta que, Moraes (2002) por exemplo, aponta o ano de 1929 como o da fundação da Colônia de Pescadores Artesanais Z-16 de Cametá. Se não há unanimidade em relação ao ano exato de fundação, pelo menos, “há o consenso [entre os autores] de que

interesses do Estado conforme orientação geral da criação dessas entidades (FURTADO, 1981). Nessa perspectiva, argumenta Barra (2013, p. 53) que “durante muito tempo essa Colônia, que passou a representar a categoria dos pescadores, permaneceu subordinada ao Ministério da Marinha (consideradas reservas), e seus integrantes eram obrigados a prestar serviços gratuitos a ela”.

A partir da década de 1940, quando as colônias de pescadores deixam de ser subordinadas à Marinha e passam a ser vinculadas ao Ministério da Agricultura (BARRA, 2013), também a Colônia Z-16 passou a ser instrumento de cooptação das elites locais que detinham o poder político e econômico em Cametá. Rodrigues (2012), a esse respeito, elucidou-nos que

[...] houve um momento na história da Colônia de Pescadores Artesanais Z-16 em que a entidade não estava sob a gestão dos pescadores, mas sim sob os auspícios de sujeitos não pescadores ligados aos interesses das oligarquias locais, às quais serviam como potencial eleitoreiro (p. 257).

A estrutura burocrática da Colônia Z-16 era utilizada para fins *politiqueiros*, dado que as políticas sociais tais como expedição de documentação, encaminhamento para tratamento médico e odontológico e regularização da situação do pescador junto à Previdência Social para conseguir a aposentadoria, eram transformadas em políticas assistencialistas que beneficiavam políticos locais que visavam se manter ou alcançar espaços quer no âmbito do executivo quer no âmbito legislativo.

Desse modo, a Colônia Z-16 assumia como *modus operandi* em sua atuação social “[...] um modelo assistencialista de gestão, fincado na assistência médica e na implementação de documentos para a aposentadoria [e] como reduto eleitoreiro para as oligarquias locais que se estabeleciam no poder, como os Peres, os Moreira, os Mendonça e os Parijós [...]” (RODRIGUES, 2012, p. 274). A estratégia das elites que se utilizavam da Z-16 era tornar essa Colônia totalmente exterior ao pescador, de modo que as ações destinadas a atender aos pescadores eram entendidas como favores prestados pelos políticos locais.

Do ponto de vista dos pescadores artesanais, esse primeiro período da história da Colônia Z-16 é caracterizado pela não utilização da Entidade como mecanismo de luta pelas demandas da categoria e, assim, seu poder de intervenção na realidade era bastante limitado. Essa situação de *apassivamento* dos pescadores é fruto daquela dominação histórica sob a qual estavam submetidos pelas elites locais.

a fundação ocorrera na década de vinte do século passado, na mesma época em que as Colônias foram instituídas pelo Estado no território nacional” (RODRIGUES, 2012, p. 31. Nota 22).

Em termos analíticos, diz-se que a vivência imediata dos indivíduos é moldada pelos condicionantes que particularizam a sociabilidade na qual estão inseridos (LUKÁCS, 1978), de modo que a estrutura social, que sempre é determinada e histórica, tende a ser vista como natural e a-histórica pelo grupo ou classe sob dominação. Nas palavras de Marx & Engels (2009),

A produção das ideias, das representações, da consciência está em princípio diretamente entrelaçada com a atividade material e o intercâmbio material dos homens, linguagem da vida real. O representar, o pensar, o intercâmbio espiritual dos homens aparece aqui ainda como direta exsudação do seu comportamento material. [...] A consciência nunca pode ser outra coisa senão o ser consciente, e o ser dos homens é o seu processo real de vida (p. 31).

O assistencialismo e o paternalismo eram formas de se particularizar o domínio da classe dominante sobre os trabalhadores e a base material do apassivamento dos pescadores nesse período, cuja expressão era a não-utilização de sua entidade representativa como mecanismo de luta por melhores condições de vida, pois estavam desarticulados enquanto fração de classe, lutando individualmente para conseguir a subsistência. Nas palavras de Iasi (2013, p. 75) “[...] a classe agregada pelo capital como classe se manifesta como uma pulverização de indivíduos submetidos à concorrência, como a própria burguesia”.

Observa-se nessa forma de expressão da fração de classe dos pescadores da Z-16 uma primeira forma de consciência idêntica àquela da burguesia, a *consciência da alienação*⁶¹, que tende a naturalizar uma realidade desvinculada de seu contexto histórico e de suas determinações universais e que assume uma concepção de mundo que interessa às

⁶¹ “Durante muito tempo foi costume (por vezes ainda hoje aparece na forma de preconceito) perceber e reconhecer o estranhamento de forma exclusiva nas pessoas não privilegiadas. Não é o que pensa Marx, para quem a generidade foi sempre um ponto de vista central no julgamento e avaliação de todo fenômeno social. No texto de juventude A Sagrada Família, lê-se: ‘A classe possuidora e a classe dos proletários apresentam o mesmo autoestranhamento humano. Mas a primeira sente-se bem e confirmada neste autoestranhamento, conhece esse estranhamento como sua própria potência, e possui nele a aparência de uma existência humana. A segunda sente-se aniquilada no estranhamento, vê nela sua impotência e a realidade de uma existência desumana’. É importante que Marx, nos dois casos, considere o estranhamento uma distorção da existência humana. E se ele faz uma distinção clara entre “aparência de uma existência humana” e “existência desumana”, é claro que com isso a raiz social comum dos dois fenômenos em si e em suas conseqüências (sic) práticas e ideológicas diametralmente opostas, profundamente contraditórias, não é negada, mas energicamente colocada em primeiro plano. De fato, o estranhamento é ontologicamente importante precisamente porque, como fenômeno sócio-histórico, não mostra apenas essa contradição destacada por Marx nas reações de seus beneficiários e de suas vítimas, mas também possui nas mais diversas formações, como conseqüência (sic) dos diversos modos de posse e uso do sobretrabalho, formas fenomênicas muito diferenciadas, tanto subjetivas quanto objetivas, da práxis político-social até a ideologia. E, ainda que o fundamento objetivo do estranhamento seja necessariamente a objetividade social, se temos de avaliá-lo, sobretudo como um fenômeno social objetivo, jamais se pode eliminar, em sua determinação ontológica, a diferenciação pessoal, tanto aquela que se traduz na práxis imediata quanto aquela ideológica, onde assume diferenças individuais, se possível, ainda mais acentuadas” (LUKÁCS, 2010, pp. 240-241).

próprias elites: por essa mediação o domínio material se converte também em domínio ideológico.

Assim, a primeira forma de manifestação da consciência, o indivíduo passa a compreender o mundo a partir de seu vínculo imediato e particularizado, generalizando-o. Tomando a parte pelo todo, a consciência expressa-se como alienação (IASI, 2011, p. 20).

Nessa primeira forma, a consciência da classe trabalhadora desarticulada se expressa como *falsa consciência*, pois a dominação sob a qual estão submetidos lhes obstrui a capacidade de entendimento do funcionamento concreto da sociedade enquanto uma totalidade histórica tecida sobre relações de luta de classes. Tal consciência,

[...] de um lado aparece como algo *subjetivamente* justificado na situação social e histórica, como algo que pode e deve ser compreendido enquanto “correto”. Ao mesmo tempo, aparece como algo que, *objetivamente*, é passageiro em relação à essência do desenvolvimento social, não se conhece e não se exprime adequadamente, portanto, como “falsa consciência” (LUKÁCS, 2012a, p. 141).

Contudo, conforme sustentam Marx & Engels (2009, p. 32), “[...] não é a consciência que determina a vida, é a vida que determina a consciência”. Dessa forma, a ideologia de conciliação de interesses de classe produzida nas relações entre as elites e os pescadores, baseadas nas relações de paternalismo e assistencialismo, entram em contradição com a própria realidade econômica e política vivenciada pelos pescadores e, a partir dessa contradição, abre-se a possibilidade para superação dessa consciência da alienação. Em termos políticos,

nesse período os pescadores sofreram umas das piores repressões no município porque eles tinham seus produtos fiscalizados de uma maneira muito rigorosa, pelos fiscais da prefeitura. Chegavam a ser presos, torturados, muitos pescadores. A gente tem depoimentos de pescadores que foram torturados aí por fiscais da prefeitura, tiveram sua produção presa e foram também presos junto com a produção, por conta de coisas simples: só porque não obedeciam ao local de venda, alguma coisa assim (PESCADOR P8).

A falta de políticas públicas de fomento à produção e à comercialização levavam os pescadores a entrarem em choque com o Estado, em sua esfera municipal governado pelas próprias elites que controlavam a Colônia Z-16, que atribuíam, no dizer de Dubar (1995), *elementos de identificação que imprimiam à identidade desses pescadores um caráter*

*marginalizado*⁶² em termo de acesso aos direitos sociais. Soma-se a isso, em termos econômicos, os impactos decorrentes da construção da Hidrelétrica de Tucuruí que promoveram a desestruturação da pesca em Cametá e região e obrigaram os pescadores artesanais a produzirem outras alternativas de sobrevivência. No dizer de Thompson (1987, p. 28), “a relação de exploração é mais que a soma de injustiças e antagonismos mútuos. É uma relação que pode ser encontrada em diferentes contextos históricos sob formas distintas, que estão relacionadas às formas correspondentes de propriedade e ao poder estatal”.

Esse antagonismo que caracterizava as relações econômico-políticas entre os pescadores e as elites estão na base do início de um processo de negação dessa realidade. Nas palavras de Iasi (2013, p. 10), “o que entra em contradição, em um primeiro momento no processo de consciência, são as ideias anteriormente introjetadas na vivência de um novo contexto material que se choca com os valores ideais próprios de outros contextos”.

A Colônia como *curral eleitoral* das elites era pouco atrativas aos pescadores que, por isso, não entendiam como necessário filiar-se à Entidade. Com isso, as elites mantinham os pescadores desorganizados e subjugados. Porém, paulatinamente, com a vivência das contradições, os pescadores foram sentindo a necessidade de integrar à Z-16 e dar-lhe um caráter de representatividade dos interesses da categoria.

Pra dizer a verdade, a gentia ia se filiar naquela época era pra você ter o direito de pescar, né. Porque, por exemplo, *pra* ir daqui pro Limoeiro pescar, se não apresentasse lá né, um talão de quitação, minha carteira de pescador, eles não deixavam. É, naquela época era. *Pra* você ter o direito de trabalhar como pescador (PESCADOR P1).

Mas para mudar o caráter da Colônia Z-16, de mecanismo de hegemonia (GRAMSCI, 2014) das elites para uma entidade verdadeiramente dos e para os pescadores, era preciso organizar-se em função da conquista da administração política da Entidade. Era preciso que os pescadores artesanais não somente reconhecessem a materialidade que estavam vivenciando e identificassem *os culpados* pela situação que viviam, mas também promovessem mudanças nas relações sob as quais estavam inseridos. Em uma palavra, fazia-

⁶² Cunhados nas reflexões de Rodrigues (2012) acerca do conceito de exclusão social, o nosso entendimento da constituição dessa configuração *marginalizada* da identidade dos pescadores artesanais, leva em consideração essa situação de exclusão da classe trabalhadora do acesso com qualidade aos bens social e historicamente produzidos pelo trabalho humano. Marginalizar, nessa acepção, significa reproduzir formas de relações sociais em que os pescadores artesanais ficam à margem do acesso aos direitos sociais de acesso à saúde, à educação, ao trabalho e renda, etc., a despeito de serem, historicamente, *remediados* de forma paliativa por meio de políticas assistencialistas. Conforme bem frisou Rodrigues (2012), “no interior da lógica capitalista, por exemplo, os sujeitos estão excluídos, por exemplo, da socialização da riqueza como um todo, mas acabam sendo incluídos no interior de políticas assistencialistas, garantindo-se, com isso, a manutenção da ordem, tão necessária ao desenvolvimento do capital” (RODRIGUES, 2012, p. 219, nota 167).

se necessário tornar-se sujeito de uma práxis política, um “tipo de práxis em que o homem é sujeito e objeto dela, isto é, práxis na qual ele atua sobre si mesmo” (VÁZQUEZ, 2011, p. 232). No dizer de Rodrigues (2012),

É nessa ação prospectiva e retrospectiva sobre a realidade que se encontra a ontologia dos saberes sociais, enquanto conhecimentos com caráter pragmático-revolucionário [...] que possibilita, no interior das disputas de classe, a organização dos trabalhadores para pleitear direitos e construção de uma nova perspectiva de sociedade. Nesse sentido, os saberes sociais são resultado da atividade humana enquanto práxis social. E o são na perspectiva dos trabalhadores, porque nascem de uma inquietação frente a uma realidade subordinada à lógica do capital, o qual não os humaniza, questionando-a com a própria materialidade de seus saberes [...].

Essa organização coletiva é o momento da passagem de uma forma de consciência subjacente à alienação para uma forma mais elevada, produto da *coalisão* em torno dos mesmos interesses dos indivíduos outrora desarticulados. No dizer de Iasi (2013) é “a formação do grupo inicial que ao se desenvolver pode levar uma consciência de classe em si” (p. 10). A superação da consciência da alienação, escreve o autor, perpassa pela “percepção dos vínculos e da identidade do grupo e seus interesses próprios, que conflitam com grupos que lhes são opostos” (IASI, 2011, p. 30).

Na vivência coletiva, os pescadores foram percebendo que a privação do direito à melhores condições de trabalho e vida imposta pelo Estado e pelas elites, não eram problemas de um ou de alguns pescadores, mas era situação comum da vida de todos os pescadores e que, portanto, a conquista da Colônia Z-16 era uma necessidade do próprio coletivo.

Essa contradição é uma passagem. É um ponto que permite [que a] ação vivida num primeiro momento individualmente como sina, como contradição do próprio indivíduo isolado, mas que em certas condições sociais das lutas históricas podem dar um salto significativo. Vivenciar essa contradição que julgava minha num contexto onde a percebo também nos outros (IASI, 2013, p. 76).

Nesse processo de organização do decurso da década de 1980, no “auge dos movimentos sociais no Brasil” (BARRA, 2013, p. 53), os pescadores artesanais de Cametá integraram um movimento à nível nacional que exigia o fim da Ditadura Militar e o reestabelecimento da democracia no Brasil por meio da composição de uma assembleia constituinte e a elaboração de uma nova Constituição da República.

Em Cametá, os pescadores artesanais, num primeiro momento, lançaram-se à disputa eleitoral pela gestão da Colônia, mas as elites articuladas aos aparelhos da burocracia estatal, com o apoio da Secretaria de Agricultura do estado do Pará, chegaram a anular eleições ou mesmo fraudá-las em função da continuidade do estado de coisas que imperava na Entidade.

Nesse contexto, os pescadores, “disputaram duas eleições, sendo derrotados em ambas em pleitos fraudulentos, baseado no estatuto imposto pelo Ministério da Agricultura que dava plenos poderes à elite no comando da situação (REVISTA DA COLÔNIA Z-16, 2006, p. 25)

Conforme destaca Barra (2013), em num segundo momento, os pescadores, então, organizaram várias assembleias consultivas e deliberativas com o intuito de mudar o Estatuto da entidade de modo a permitir a candidatura de qualquer pescador filiado, à presidência. Embora ainda tendo resistência, finalmente conseguem assumir a gestão da entidade: “Juvenal Viana Teles, liderança dos pescadores, foi eleito o primeiro presidente pescador da Colônia” (PESCADOR P8). Em síntese:

Com as mobilizações em assembleias conseguiram modificar o estatuto da entidade, respaldados pelas conquistas inserida na Constituição Federal. Formaram uma junta governativa que venceu o pleito em 1989, mas não conseguiram assumir a presidência, impedidos, mais uma vez, pelo presidente da FEPA (Federação dos Pescadores do Pará), o que obrigou os pescadores artesanais a entrar na justiça. Meses depois, tiveram ganhado (sic) de causa, ficando a colônia, a partir de então, nas mãos dos próprios pescadores (REVISTA DA COLÔNIA Z-16, 2006, p. 26).

Tendo assumindo a Entidade, os pescadores artesanais iniciaram uma política de fortalecimento da Z-16 integrando novos filiados e criando as coordenações de base nas comunidades onde residiam seus filiados, conforme atesta o depoimento do entrevistado Pescador P8: “bom, daí começou a descentralização do poder, que *foi criada* as coordenações de base, foram ampliados os números de associados e a coisa começou a funcionar”.

Nessa perspectiva de fortalecimento político-representativo da Z-16, porém, o desafio que se colocava era promover o reconhecimento legal do pescador artesanal como cidadão, munindo o pescador dos documentos necessários para o estabelecimento de relação com as instituições do Estado. Buscava-se, com isso, superar uma condição social de *massa de manobra eleitoral* das elites, pois, para estas, a cidadania do pescador se resumia no exercício do voto.

O único documento que o pescador tinha naquele momento era apenas o título *né*, que isso ele era incentivado através de políticos interesseiros que vinham, tiravam o título com a intenção de depois ter aproveitamento daquele documento, nas eleições. Mas eles não tinham identidade, CPF, até certidão de nascimento *era raro* os casos (PESCADOR P8).

O contexto exigia que todos os pescadores filiados à Colônia Z-16 fossem legalmente reconhecidos pela legislação previdenciária da pesca como pescadores artesanais

e, também, para, a partir desse reconhecimento profissional, pudessem transitar na burocracia pública necessária para a concessão de empréstimos bancários.

Só que carteira de pescador, carteira da SEAP, a gente só teve dum certo tempo pra cá que foi desenvolvido a Colônia aí. E aí todo mundo foi adquirindo as suas, mas na verdade a gente já pescava muitos tempos atrás, *pra* mim lhe dizer a verdade, em 1982 *nós pescava* na barragem antes de ela ser concluída, ainda estava com as porteiros tudo aberta. E aí vem esse trabalho de pesca vem já de carteira de pesca já foi já *d'um* certo tempo que surgiu essa Colônia daqui, o Juvenal⁶³ que tomou conta e começou. As coisas que a gente concluiu a carteira da SEAP e se tornou pescador de documento porque naquele tempo a gente não tinha nada a gente andava pescando clandestinamente (PESCADOR P7).

A conquista da Colônia Z-16 significou aos pescadores artesanais, conforme se depreende da fala do entrevistado Pescador P7, a constituição de um *elemento identitário que concorreu para a constituição de uma dimensão legal à identidade do pescador*, pois a partir de então, poderia ter acesso aos mesmos espaços institucionais e aos seus direitos, como qualquer outro cidadão brasileiro.

Ao pescador profissional dedicado à pesca industrial, alguns direitos já eram garantidos em 1967, como receber remuneração durante o período de vedação legal à pesca de determinadas espécies (conhecido como defeso), além da contagem do tempo para a aposentadoria obedecer a regras especiais. Tais regras para aposentadoria especial são previstas não no Código de Pesca, mas no artigo 31 da Lei nº. 3.807, de 1960, abrangendo todos os trabalhadores em condições penosas e/ou insalubres. Mas esses direitos não eram estendidos aos pescadores autônomos artesanais. Isso porque os pescadores artesanais são autônomos, não sendo partes de um contrato formal de trabalho. O acesso aos direitos trabalhistas e previdenciários para esse grupo autônomo sempre foi um grande esforço dos pescadores e das suas Colônias” (SILVA & LEITÃO, p. 07).

Numa perspectiva gramsciana, diz-se que os pescadores artesanais se utilizaram da Colônia Z-16, como aparelho privado da sociedade civil, de modo a constituir um *elemento contra-hegemônico de identidade*, numa perspectiva antagônica à situação histórica de submissão a qual estavam sujeitos.

A sociedade civil, no sentido gramsciano, é a esfera da atividade política por excelência, enquanto lugar em que aparecem em cena as organizações assim denominadas privadas (sindicatos, partidos, organizações de todo tipo), que têm como objetivo a transformação do modo de pensar dos homens (TEXIER, 2017, p. 733).

⁶³ Personagem histórico no processo de emancipação política da Z-16 e nas lutas sociais dos movimentos sociais do campo em Cametá e Baixo Tocantins. Foi um dos primeiros presidentes da entidade, eleito democraticamente.

Essa luta por políticas sociais junto ao Estado expressa uma relação de negação-consentimento por parte dos pescadores artesanais em relação ao capital: por um lado, vão sendo inseridos na lógica de formalização e naturalização do domínio de classe, visto que “o Estado moderno representativo é o instrumento de que se serve ao capital para explorar o trabalho assalariado” (ENGLES, 2012, p. 216).

Por outro lado, é preciso considerar que a classe que controla o Estado precisa do consenso dos dominados, de modo que da “pré-história à história do Estado moderno se passa por meio da aquisição do consenso dos governados” (LA PORTA, 2017, p. 141). Dessa configuração de “Estado integral, atravessado pela luta hegemônica” (LIGOURI, 2017, p. 163), se aproveitam os pescadores para exigirem do Estado uma espécie de *alargamento da esfera pública* (FRIGOTTO, 2010a), ao pautarem que fossem destinados parte do fundo público para a implementação de políticas sociais e, assim, utilizar o Estado capitalista numa perspectiva de fortalecimento de classe. Conforme destaca o entrevistado Pescador P8,

Em 1993, já os primeiros pescadores receberam o seguro defeso, mas já tinha uma base organizada aí com luta por outros benefícios sociais: a inclusão da mulher na área da pesca, luta por auxílio maternidade, aposentadoria para as mulheres.

Em termos de práxis produtiva, a partir da Colônia Z-16, também os pescadores iniciam um processo de construção de alternativas de produção que pudessem suprir a diminuição de pescado decorrente da construção da UHE-Tucuruí. Nesse sentido, destacam-se como principais alternativas, a criação dos Acordos de Pesca e o manejo do açáí.

A partir de Marx (2009b), entendemos que essa ação organizada da fração de classe dos pescadores artesanais está diretamente ligada à metamorfose que a consciência do sujeito coletivo pescador artesanal experimenta: a superação da alienação e constituição como classe em si que se *levanta* para assegurar o atendimento das necessidades imediatas. Ocorre, nesse processo organizativo, sua transformação de uma serialidade de indivíduos isolados em uma articulação coletiva em torno de interesses comuns. Processo similar ocorrera nos primeiros momentos de organização do proletariado inglês do século XIX, em que

[...] a manutenção do salário, esse interesse comum contra seu patrão, os reúne num mesmo pensamento de resistência – *coalisão*. A coalisão, pois, tem sempre um duplo objetivo: fazer cessar entre eles a concorrência, para poder fazer uma concorrência geral ao capitalista (MARX, 2009b, pp. 189-190).

Esse período da história de organização dos pescadores artesanais representa a resistência no seu espaço de vida e trabalho e garantia de sobrevivência em um contexto

ambiental impactado negativamente pela ação do capital por meio da UHE-Tucuruí. Trata-se de um período de constituição de um *elemento de identidade que implicou aos pescadores artesanais uma perspectiva de (auto) identificação como um sujeito coletivo*⁶⁴ que tem como referência de identidade a luta por melhores condições de vida e trabalho que, no entendimento desse coletivo de pescadores, somente é possível por meio da organização coletiva em torno da Colônia Z-16 de Cametá.

3.5.1 Os Acordos de Pesca e processos de constituição de identidade: entre a negação e o consentimento ao capital

Conforme vimos advogando, especialmente no **item 3.5**, ao experienciarem os efeitos dos impactos ambientais decorrentes da construção da UHE-Tucuruí, os quais impuseram um cenário regional caracterizado pela rarefação do pescado, os pescadores artesanais da Colônia Z-16 iniciaram um processo organizativo em que o *elemento sujeito coletivo* passa a caracterizar a identidade desses sujeitos, num primeiro momento consubstanciado na relação de unidade entre saberes constatativos e os saberes performativos (RODRIGUES, 2012).

Assim, os pescadores artesanais constataram que unicamente do pescado oferecido pelo rio não era mais possível adquirir o sustento:

Quando foi uma madrugada eu saí *pra* malhar e eu levei a madrugada toda e quando eu cheguei aqui, por volta de 5h tirei a malhadeira, coloquei lá na ponte, fui *pra* dentro e a mulher perguntou: - já chegou? - Já. Eu vou tomar o café que eu vou na cidade, eu falei *pra* ela. Ela disse: -*Tu vai vender peixe?* Eu disse: - não, eu vou comprar a comida que eu não arrumei, eu levei toda essa hora no rio e não tem o peixe, acabou. Aí eu vou comprar comida *pra* nós (PESCADOR P4)

⁶⁴ Para categorizar esse elemento identidade *sujeito coletivo* que se constitui entre os pescadores artesanais por meio da organização política em torno da Colônia Z-16, partimos das reflexões de Roseli Caldart, em seu livro *Pedagogia do Movimento Sem Terra* (2012). Caldart, destaca que é na luta pelo direito à terra que a serialidade de sujeitos isolados, despossuídos de terra para trabalharem, se constituem em um sujeito coletivo, ou seja, organizam-se como um movimento coletivo que tem como objetivo comum a luta pela terra. Nas palavras da autora, o substantivo Sem Terra emerge “[...] indicando uma designação social para esta condição de ausência de propriedade ou de posse da terra de trabalho, e projetando, então, uma identidade coletiva” (CALDAR, 2012, p. 23). Em termo de pescadores artesanais, no contexto desta pesquisa, parafraseando Caldart (2012), dizemos que é a luta pela efetivação de alternativas de trabalho à pesca decadente e a busca por direitos sociais que unifica os pescadores, outrora isolados e sob dominação em relação às elites cametaenses que controlavam à Colônia Z-16, e os encaminha para um novo estágio de consciência de classe (consciência *em si*) e identidade mediante processos de organização política.

Contudo, não permaneceram apenas nessa esfera de constatação, mas posicionaram-se politicamente diante da realidade, ao traçarem alternativas à decadência da produção pesqueira municipal: “Aí eu fui na cidade e quando cheguei de lá fui na casa desse meu vizinho e aí eu conversei com ele: – compadre *tá* dessa maneira assim, nós aqui estamos acabado, nós não vamos criar nossos filhos aqui dessa maneira que está” (PESCADOR P4).

Nessa perspectiva, os pescadores artesanais criaram os Acordos de Pesca com vistas a reorganizar a atividade pesqueira artesanal sob uma lógica semelhante àquela aplicada na produção do açai, isto é, de manejo dos recursos pesqueiros.

Que *pra* nós aqui se a gente não procura fazer esse tipo de Acordo de Pesca era um rio *pra* nós que era vazado, você andava daqui pra boca não encontrava o peixe. Olha, até hoje em dia você pode olhar aqui, se descer um taleiro⁶⁵ aí nesses poços tudo aí tem mapará. O peixe que mais dá aqui *pra* nós é o mapará. Ele dá de subida, ele dá de baixada (PESCADOR P4).

Nas comunidades onde existem os Acordos, os relatos dos entrevistados atestam a ocorrência de um processo de recuperação da incidência de espécies pesqueiras, cuja reprodução nessa região foi quase que impossibilitada, dada as mudanças experimentadas pelo hábitat fluvial após o barramento do rio Tocantins.

Parente e aí veio esse peixe e encheu, aí encheu de tudo quanto foi qualidade. Aí foi, foi, foi, e aí o pessoal gostavam que quando a gente pegava o peixe a gente repartia com tudo. E hoje ainda existe essa preservação, ela *tá* mais ou menos com uns 30 anos já que já existe (PESCADOR P4).

Esse reconhecimento social dos Acordos de Pesca como necessários e responsáveis pela manutenção da reprodução do pescado e pela continuidade da pesca no município de Cametá, é reiterado no depoimento do entrevistado Pescador P7: “aqui dentro do nosso rio, ele produz sempre o peixe, sempre dá o peixe aqui. Mas por causa disso [do Acordo]”.

A criação dos Acordos de Pesca caminha junto a um processo de metamorfose da identidade dos pescadores artesanais: a pesca perde o caráter de extrativismo e afirma-se como manejo. Em períodos anteriores à construção da UHE-Tucuruí, do trabalho da pesca em um contexto de abundância decorria uma perspectiva de identificação dos pescadores artesanais como sujeitos *extrativista-coletores*. Após os impactos dessa Barragem, contudo, a necessidade de manutenção da atividade pesqueira municipal, que leva à criação dos Acordos de Pesca, está no fundamento de um *novo elemento de identificação* que se insere na

⁶⁵ O taleiro é o pescador responsável pela localização dos cardumes e, nessa atividade, utiliza-se de um pedaço de madeira ou uma tala para alcançar o peixe embaixo d'água.

identidade dos pescadores artesanais: *uma atividade produtiva neoextrativista*, dada a nova configuração do trabalho da pesca artesanal, agora baseado no manejo dos recursos pesqueiros⁶⁶.

Nessa nova configuração da pesca, um novo agente passa a compor a relação homem-natureza, pois os Acordos necessitam da legitimação dos órgãos competentes do Estado para serem colocados em prática. A relação bipartite homem-natureza transforma-se numa relação tripartite: homem-Estado-natureza.

Eu queria que *nós fizesse* o seguinte: será que não tem meio de *nós fazer* uma preservação aqui no nosso rio, vê um meio de pesca aqui que não possa mexer pra aumentar o pescado daqui? Ele disse: – compadre eu não sei, mas... Eu disse: – v’umbora na cidade comigo amanhã? Ele disse: – você quer mexer por lá pela cidade, eu lhe ajudo, porque o negócio *tá* péssimo aqui. Mas onde nós vamos? Eu disse: – vamos primeiro no IBAMA que vai nos dá a explicação como *é pra* gente fazer um tipo de trabalho desse (PESCADOR P4).

Parafraseando Gramsci (s/d), a criação dos Acordos de Pesca, impôs aos pescadores artesanais da Z-16 a necessidade do domínio de conhecimentos relativos ao *societas hominum* que dizem respeito aos “direitos e deveres, para introduzi-los na vida estatal e na sociedade civil (GRAMSCI, s/d, p. 119).

Esse processo expressa a emergência de um *elemento de identificação importante no processo de organização dos pescadores artesanais e na constituição de sua identidade como fração de classe: a perspectiva da lutas de classe* – na medida em que, por um lado, o objetivo é o reconhecimento legal de uma alternativa que representa fortalecimento da fração de classe, tanto em relação ao processo de emancipação dos pescadores em relação às elites políticas que administravam a Colônia Z-16 quanto em termo de efetivação dos Acordos como alternativa de produção que nega o projeto do capital de destruição da pesca artesanal como práxis produtiva histórica desses sujeitos.

Por outro lado, os pescadores também se inserem, nesse processo, na burocracia jurídica estatal, legitimando-a, no sentido de produzir um saber de que suas ações só terão validade se estiverem amparadas em leis. Por isso recorrem ao IBAMA⁶⁷ para regulamentar

⁶⁶ É preciso esclarecer que a exploração racional dos recursos pesqueiros na Região não chega a ser uma novidade dessa nova fase da pesca pós-UHE-Tucuruí. No período anterior aos impactos dessa Barragem a própria fartura de pescado inibia a pesca predatória. Desse modo, atitudes de preservação dos recursos pesqueiros “[...] eram práticas rotineiras na vida dos pescadores, que cuidavam de selecionar, por exemplo, o tipo de rede para o tamanho de peixe a ser pescado, a fim de se garantir a sempre reprodução” (RODRIGUES, 2012, p. 233). Pode-se dizer que essa nova fase de manejo do pescado apenas formalizou e intensificou uma prática que já era exercitada pelos pescadores, embora de maneira informal.

⁶⁷ Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, criado em 1989 por meio da Lei nº 7.735 de 22 de fevereiro de daquele ano. Em substituição à SUDEPE, o IBAMA é uma autarquia

os Acordos de Pesca, no sentido de promover sua aceitação por todos os pescadores de uma comunidade, por mais que a regulamentação dos Acordos de Pesca só venha a ocorrer mais tarde, por meio da Instrução Normativa nº 29, 31 de dezembro de 2002, do IBAMA. Parafraseando Bobbio (2003, p. s/p), diríamos que dessa forma de ação dos pescadores da Z-16 constitui-se um *elemento ético-formalista de identidade*, consubstanciado numa ótica “segundo a qual é justo o que é conforme a lei”.

Nessa perspectiva, destaca-se que os Acordos de Pesca se assentam em um conjunto de regras reunidas nos Estatutos dos Acordos que orientam a atuação da comunidade e explicitando os direitos e deveres dos acordados, como, por exemplo, a seleção dos apetrechos que são ou não permitidas a utilização: “aí nós preparamos o estatuto da preservação, onde foi proibido a malhadeira aqui no rio, tarrafa, a piaba, espingardinha pelo fundo e uma porção de material que tava acabando com as coisas, nós fomos só tirando” (PESCADOR P4).

A observância a essas regras de utilização do ambiente pesqueiro corrobora para a constituição de um *elemento jurídico-prescritivo de identidade*, como base no “pode-não-pode” em relação ao exercício da pesca. O pescador que, por ventura, não concorde com a regra é coagido a aceitá-las por força legal e, assim, tem de agir de maneira adequada com elas, pois suas violações têm por “consequência uma resposta *externa e institucionalizada*”, ou seja, uma sanção jurídica.

Em uma proposição prescritiva, ao contrário, o consentimento do destinatário se manifesta pelo fato de que a executa. [...] a prova da aceitação de uma prescrição é a execução (um comportamento prático, ainda que a distinção entre comportamento mental e prático seja muito duvidosa e aqui se faça apenas uma primeira aproximação) (BOBBIO, 2003, p. s/p).

A relação social nos Acordos de Pesca, então, passa a ser mediada por parâmetros de ação marcados pela imposição coercitiva, a quem julgar essas regras obsoletas, de determinadas maneiras de agir em detrimento de outras, no dizer de Bobbio (2003, s/p), uma relação assentada em “dar comandos, conselhos, recomendações, advertências, influenciar o comportamento alheio e modificá-lo, em suma, no fazer fazer”.

Geralmente, as regras que constituem o Estatuto dos Acordos são debatidas coletivamente, o que facilita sua aceitação e ao exercício da pescaria sob as suas orientações. Por isso, relata o entrevistado Pescador P7: “aqui dentro do rio eu pesco só de linha, aqui na

preservação. Malhadeira, só *pro* lado de fora daqui. Aqui no Acordo é só rede aberta também”.

O Estatuto dos Acordos constitui-se como uma estratégia para promover a disseminação da concepção de uma pescaria *neoextrativista* em que a preservação dos cardumes exige o manejo dos recursos pesqueiros⁶⁸ em função dos impactos negativos sofridos pelo hábitat aquático municipal e regional após a construção da UHE-Tucuruí.

Os Acordos de Pesca, nessa perspectiva, expressam a luta de classe entre interesses antagônicos de capital e trabalho que passa a configurar a mundo da pesca artesanal cametaense após a construção da Barragem. Se por um lado, o capital nega a identidade coletiva produzida nas relações constitutivas do trabalho da pesca, ao interferir negativamente no ciclo de reprodução natural das espécies e impor ao trabalhador da pesca um “esvaziamento de elementos que o constroem enquanto pescador, partícipe de coletivo de sujeitos que se identificam por ações similares no campo do trabalho” (RODRIGUES, 2012, p. 222), por outro lado, os pescadores antagonizam-se ao capital, construindo alternativas que garantam a continuidade da pesca como a práxis produtiva estruturante de sua identidade.

É nesse sentido, então, que podemos entender que os pescadores, em seu processo de construção identitária enquanto fração de classe, vão se constituindo sujeitos de sua história, permeada por estratégias de negação de identidade pelo capital, mas também por afirmações de identidade por parte dos pescadores (RODRIGUES, 2012, p. 224).

Como *arena* da luta de classes, os Acordos de Pesca não estão alheios à influência da lógica do sistema capitalista. Percebemos, no decorrer da pesquisa, que nem todas as comunidades cametaenses aderiram aos Acordos. Ao indagarmos os entrevistados a respeito das razões de os Acordos não se fazerem presentes nessas comunidades, além da falta de consenso para a criação, nos foi apontado um outro fator determinante: a pouca incidência nessas comunidades de uma espécie de peixe de grande demanda no mercado regional, o mapará: “porque no lugar onde eu moro mesmo não dá mapará *né*, aí é por isso que a gente não tem lá o Acordo” (PESCADOR P1).

Nesse aspecto particular, pode-se dizer que, na criação dos Acordos de Pesca, há uma sobreposição de *elementos de identidade mercantil* sobre *elementos de identidade*

⁶⁸ De acordo com a Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, recursos pesqueiros são “os animais e os vegetais hidróbios passíveis de exploração, estudo ou pesquisa pela pesca amadora, de subsistência, científica, comercial e pela aquicultura” (BRASIL, 2009, p. 01). Como se vê, identifica-se como recursos pesqueiros a totalidade dos organismos que vivem no ambiente aquático e que podem ser capturados pelo homem para a sua alimentação, mas também para finalidade científica.

neoextrativista de preservação da ictiofauna⁶⁹ local. Isso porque se o objetivo precípua fosse a preservação ambiental, as áreas de pouca incidência do mapará também estariam sob Acordos. Sobre esse respeito, Novaes (2013) adverte para o risco de as experiências contra-hegemônicas serem absorvidas pela lógica do capital:

Mas não podemos esquecer que o capital tenta cooptar direta ou indiretamente toda e qualquer forma de emancipação, trazendo-a para dentro da ordem. Nesse sentido, basta um passo para que as estratégias de resistência dos trabalhadores sejam transformadas em empreendedorismo, da responsabilidade social, etc. (NOVAES, 2013, p. 85).

Há que se enfatizar que a economia mercantil é a forma hegemônica de estruturação das relações sociais no modo de produção capitalista e que, portanto, as formas alternativas de produção estão sujeitas à influência ideológica dessas relações hegemônicas, uma vez que

[...] a ideologia e as relações sociais de produção formam um todo dialético, ou seja, não estabelecem simples relação de complementaridade, mas uma união de contrários. Por mais elaborada, sofisticada ou eficiente que seja uma ideologia, ela é ainda uma representação mental de certo estágio das forças produtivas historicamente determinadas (IASI, 2011, p. 26).

Se essa ideologia mercantil naturaliza, em termos gramscianos, um *sensu comum*, isto é, “formas aparentes de o homem entender a realidade, sem ainda perscrutar as bases materiais que a explicam em sua essência” (RODRIGUES, 2012, p. 228), que referendam a hegemonia da lógica de apropriação desigual da riqueza socialmente produzida, num cenário de luta de classes, os trabalhadores também desenvolvem outras formas de distribuição da riqueza. Sabendo que “a distribuição os reparte [os produtos do trabalho] segundo leis sociais” (MARX, 2011, p. 44), os Acordos de Pesca constituem uma identidade de negação-consentimento ao capital, pois ora assentam-se numa distribuição igualitária da riqueza, ora em parâmetros de distribuição orientados com base em relações de propriedade, ora aceita, ora recusa a identidade que lhe é atribuída pelo capital.

A captura em larga escala do pescado da área de preservação do Acordo é realizada nos primeiros dias de liberação legal da pesca, isto é, após o término do período do defeso⁷⁰. Essa captura é realizada pelas turmas de pesca sob acordo de repartição firmado entre o

⁶⁹ Chama-se *ictiofauna* ao conjunto das espécies de peixes que existem numa determinada região biogeográfica.

⁷⁰ A Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, em seu Inciso XIX, estabelece como *defeso* “a paralisação temporária da pesca para a preservação da espécie, tendo como motivação a reprodução e/ou recrutamento, bem como paralisações causadas por fenômenos naturais ou acidentais” (BRASIL, 2009). Na região de Cametá, de acordo com Silva (2003), a reprodução da maioria das espécies ocorre na época da subida das águas (novembro e março), correspondendo, aproximadamente ao período chuvoso, denominado regionalmente de “inverno”.

proprietário da rede de pesca e a comunidade. Cada uma das partes tem direito a metade do total de pescado capturado.

A nossa base aqui é o seguinte: nós começamos assim, 50% é dele [do dono da rede] 50% é nosso [da comunidade]. Se ele pegar 100 paneiros de mapará 50 é dele e 50 é nosso. Do dele ele faz o que ele quiser, ele dá, ele, vende e o nosso é *pra* nós repartir com as famílias que tem e pronto, acabou. Porque a gente espera *pra* isso (PESCADOR P4).

Conforme se depreende desse relato do entrevistado Pescador P4, no que diz respeito à repartição da produção dos Acordos de Pesca, existe uma divisão primária, entre a comunidade e o dono da rede de pesca e uma divisão secundária entre os membros da comunidade e também entre os membros da turma de pesca. Na divisão secundária da produção observa-se a coexistência de duas formas distintas de repartição: uma baseada em critérios de repartição igualitária da produção e, outra, baseada em critérios desiguais de repartição.

A divisão da parcela da produção que coube à comunidade responsável pelo Acordo obedece aos critérios de repartição igualitária da produção, pois o pescado é dividido igualmente entre os moradores da comunidade.

Mas até então o povo vem achando bom, por uma maneira que se você pegar 10 paneiros de mapará num Acordo desse, a gente tem que repartir por tudo, então tudo participa, então é bom por isso. Então, se tocar 50 peixes toca *pra* mim, toca *pra* um que mora lá nas cabeceiras, sendo daqui do setor *pra* tudo toca. Então por isso que eu acho que vem dando certo (PESCADOR P4).

Trata-se de um processo de distribuição da riqueza social fora dos padrões capitalistas de produção socializada e apropriação privada da riqueza com base nos critérios de propriedade que colocam a maior parcela da riqueza socialmente produzida nas mãos dos proprietários dos meios de produção. A repartição da produção dos Acordos entre a comunidade, por outro lado, obedece aos critérios da propriedade social dos meios de produção e revela-se como um importante *elemento de identidade com base no trabalho associado*, ao contestar

[...] outras dimensões do sistema produtor de mercadorias e criam soluções para a desmercantilização. Isto pode ser visto nas tentativas de produção de valores de uso, com graus crescentes de controle social [...] [para] gerar trabalho e renda no local das habitações (NOVAES, 2013, p. 74).

Há, contudo, nos interstícios desse modelo de repartição igualitária da produção, um outro modelo paralelo que já não obedece aos pressupostos subjacentes à identidade de trabalho associado, mas aos critérios capitalistas de distribuição da riqueza: trata-se da divisão da produção entre os donos das redes de pesca (ou puçá) e os trabalhadores que constituem a mão-de-obra das turmas. De acordo com o depoimento do entrevistado Pescador P6,

a gente pesca o mapará, tainha, dourado, apapá, esses peixes aí. Vamos dizer, se eu sair para o rio com uma rede dessas aqui e eu fazer cinco mil reais, eu divido no meio: eu tiro a metade *pra* rede e a metade eu dou para os trabalhadores.

Uma turma de pesca geralmente é constituída de 20 a 25 pescadores que realizam as várias funções necessárias à captura do pescado: os pilotos, o taleiro, o mergulhador, etc. Os 50% da produção que coube à turma de pesca, numa captura nas áreas de Acordo, não é subdividido igualmente entre os trabalhadores, devido ao critério dessa repartição levar em consideração o fato de que ao dono da rede deve pertencer metade desse montante. Quer dizer, a mera propriedade da rede permite ao dono se apropriar, sozinho, de $\frac{1}{4}$ do total de peixe capturado. Apenas a outra metade que coube à turma, isto é, $\frac{1}{4}$ da totalidade do pescado capturado, é repartida entre os demais trabalhadores da turma, aqueles que, efetivamente, realizam a pesca.

Se isolarmos apenas a relação de produção e troca estabelecida entre o dono da rede e os pescadores trabalhadores da turma, é possível visualizar que se trata de relações estabelecidas sob a lógica do modo de produção capitalista. O dono da rede exerce o papel do patrão (capitalista), dono dos meios de produção, ao passo que os pescadores que compõem a turma de pesca funcionam como trabalhadores assalariados, pagos com dinheiro ou parte da produção.

Essa forma de relação de produção revela-se como um *elemento de identidade de consentimento ao capital* e reitera o processo de *proletarização da identidade* do pescador artesanal iniciado ainda no período de abundância de pescado na região (**conforme analisamos na seção 3.3**) e, dessa forma, para disseminar na sociabilidade dos pescadores artesanais da Colônia Z-16 a lógica capitalista de relações sociais assentada na venda da capacidade de trabalho para aquisição dos bens necessários à subsistência.

Ademais, o capital, por meio dos impactos da UHE-Tucuruí, impõe ao pescador em processo de reconfiguração de suas atividades produtivas, a emergência de *elementos identitários que imprimem um caráter de contradição ao processo de constituição de uma identidade* desses sujeitos, pois o mesmo pescador pode assumir elementos de identidade

contraditórios entre si a partir da própria forma como realiza o trabalho da pesca, conforme ilustra os relatos do entrevistado Pescador P3.

Ele [mapará] tem uma época que eu pego aqui com a minha rede. Agora o mapará ele já está de baixada, já tá indo. Ele vai até no Mandií, Maracapucu⁷¹, aí pra baixo e vai embora. Aí pra lá que tem os acordos de pesca. Aí tem tempo que nós vamos pra lá que a gente trabalha com o cara que nos manda buscar. É dois, três dias que eles fazem aquela pega de mapará avortado, depois o mapará começa...já dispersa e começa por maré pegar de novo. Aí chega o tempo de ele voltar ele volta (PESCADOR P3).

Assim, há momentos em que, como dono de rede, o *elemento de identificação “propriedade dos meios fundamentais de produção”* se sobressai no processo de constituição da identidade dos pescadores artesanais; Noutros momentos, em decorrência da escassez de peixes nos rios que dificulta a produção de excedente ou sob as relações de preservação dos Acordos, em que a pesca se restringe a uma economia de subsistência, o elemento *“produtor independente”* (MARX, 2013) se sobrepõe no processo de constituição da identidade dos pescadores artesanais: “na malhadeira eu levo meus filhos, mas quando é nessa rede aqui eu tenho que levar 10, 12 homens comigo que se não for esse tanto de homem não trabalha, né” (PESCADOR P6); há momentos, ainda, em que se observa a sobreposição do *elemento de identidade “proletário da pesca”* como forma de identificação desses pescadores, mais precisamente quando esses sujeitos se submetem aos trabalhos sob relações de assalariamento nas turmas de pesca.

Nas áreas sob Acordos o *elemento de identidade produtor independente* predomina na maior parte do tempo, pois a pesca do mapará é realizada em maior escala logo nos primeiros dias do mês de março – período em que termina o defeso. Após esse pequeno período, para garantir a captura do próximo ano, o trabalho da pesca se volta para fins de subsistência. A esse respeito, ilustrativas são as palavras do entrevistado Pescador P5, ao explicar a forma de pesca que predomina no Acordo de sua comunidade na área do meio:

Você tem o caniço, você tem a sua linha, você tem seu espinhel, onde você põe num lugar onde você acha que vai puxar o dourado, o filhote, até uma arraia. Você bota lá. A linha, você pega sua linha e pega o camarão, você vai procurar o poço, onde é que a pescada tá. Se ela tiver lá você puxa, você tem que puxar 4 ou 5 quilos de pescada. Então todo dia o pescador tem que tirar essa quantia de peixe, não é proibido, 5 quilos de peixe o pescador tem que tirar pra sustentar a família dele. Se eu não vou lá pescar, mas eu não tenho que reclamar com o pescador que tá puxando lá a pescada dele.

⁷¹ Localidades situadas na área de baixo, ao norte do município de Cameté.

Essa forma de gestão dos recursos pesqueiros nos Acordos revela-se, em termos identitários, como *um elemento de identidade pautado no trabalho associado* e é uma experiência exemplar que imprime à *identidade* dos pescadores artesanais uma *configuração de resistência à lógica mercantil da reprodução da existência*, pois garante o auto sustento dos pescadores exclusivamente pela produção de valores de uso (pesca de subsistência). Para Novaes (2013), “o trabalho associado é um princípio educativo. Também nos permitem afirmar que estas lutas serão fundamentais para a desalienação do trabalho e ganham traços de lutas anticapital (p. 76).

Nessa perspectiva, diz-se que os Acordos por si sós não tem o poder de superar o capitalismo, mas é um modelo de organização do trabalho que prova concretamente que é possível uma forma de produção emancipada do capital e, nessa medida, “cumprem um papel mais qualitativo do que quantitativo” (NOVAES, 2013). Nesse caso, os Acordos expressam-se como a reafirmação do homem (classe trabalhadora) ao espaço, à terra, aos elementos da natureza, à moradia, ao trabalho, à cultura, às relações interpessoais, ou seja, constitui *elementos que concorrem para a reestruturação de sua identidade histórico-social* alterada pelos impactos da construção da UHE-Tucuruí.

Essa forma de objetivação dos pescadores artesanais como resistência também perpassa pela manutenção de formas de relações sociais que consubstanciam a constituição de *elementos de identidade pautados na solidariedade e no companheirismo* que mantém viva uma cultura formada nas relações do trabalho da pesca num tempo em que o pescado ainda era abundante na Região. Destaca-se nessa perspectiva a tradição de se separar parcela de cada captura em maior escala para divisão entre os pescadores que acompanham os bloqueios dos cardumes.

Não, já teve muito peixe aí. Eu tenho um filho meu que eu falo: -vocês ainda não viram peixe, mestre! Eu quando me criei...curimatá que agora a gente fica se matando *pra* comprar esse curimatá tudo arrebitado...lá, naquele tempo, você fazia tapagem, não carecia você comprar, você ia no beijo da tapagem, o dono da tapagem lhe dava pra você comer, tudo esses tipos de peixe: curimatá, mapará – que já tá difícil pra lá, era muito...sardinha, tudo esses tipo de peixe tinha com abundância lá. Hoje não! Já tem alguns peixes que já é extinto de lá, pelo menos, o curimatá hoje *pra* você vê um lá (PESCADOR P2).

O pescado que o *dono da tapagem* distribuía para as pessoas *no beijo da tapagem*, em tempos de fartura, é o que os pescadores artesanais chamam de *boia*, pois se trata de uma quantia de pescado doada para a alimentação de outros pescadores. Essa tradição vem sendo *alimentada* no cotidiano do trabalho da pesca e resiste até os dias atuais, conforme destaca o entrevistado Pescador P3: “o mapará, eu faço o seguinte: ontem eu peguei oito paneiros, aí

como é já reserva *né*, eu divido com a reserva, tirei um panelo pra boia e resto eu mandei vender, três paneiros eu mandei vender”.

Quer dizer, por mais que o capital tente impor sua lógica de mercantilização das relações sociais na pesca, pois num quadro de escassez de pescado a tendência é que a totalidade da produção seja destinada à venda, os pescadores artesanais resistem às investidas capitalistas de coisificar as relações entre os homens e mantêm uma prática cultural que humaniza o trabalhador. Nas palavras do entrevistado Pescador P1: “inclusive a gente faz o seguinte: se tocar os dez paneiros que *tô* falando que toca pra gente, a gente vende 8 *né*, tira 2 pra distribuir como boia, pra repartir em boia. É esse o sistema assim que eu trabalho”.

Dessa prática de resistência dos pescadores artesanais da Z-16 constituem-se dois elementos de identidade que recusam a identidade atribuída (DUBAR, 2005) pelo capital: um primeiro, que chamamos de *elemento residual de identidade*, devido sua constituição ter como base uma cultura residual (WILLIAMS, 2011) que expressa a resistência de uma forma de produção pré-capitalista (produtores independentes) em que o capital não conseguiu ainda se apoderar por completo.

Por “residual” quero dizer algumas que experiências, significados e valores que não podem ser verificados ou não podem ser expressos nos termos da cultura dominante são, todavia, vividos e praticados como resíduos – tanto culturais quanto sociais – de formações sociais anteriores (WILLIAMS, 2011, p. 56).

Um segundo elemento de identidade, surge em contrariedade ao capital e o chamamos de *elemento emergente de identidade* por se constituir por meio de experiências que comprovam empiricamente que outras formas de produção e distribuição da riqueza pautadas na solidariedade e no companheirismo, para além do capital (MÉSZÁROS, 2008), são possíveis. O caráter emergente desse elemento de identidade justifica-se porque, a partir dessas experiências culturais, podem se estruturar outras experiências consubstanciadas em uma nova cultura alternativa àquela mercantil, como por exemplo a repartição igualitária da produção dos Acordos de Pesca entre as famílias da comunidade. Diz-se *cultura emergente*, no sentido estabelecido por Williams (2011): “por ‘emergente’ quero dizer, primeiramente, que novos significados e valores, novas práticas, novos sentidos e experiências estão sendo continuamente criados” (p. 57).

Apesar de encontrar resistência, o capital também avança na tentativa de inserção dos pescadores artesanais em sua lógica de acumulação. Assim, cita-se que na necessidade de produção de renda embute-se a lógica mercantil-capitalista da produção voltada

majoritariamente para a troca e, com isso, o capital vai se naturalizando como forma (única) fetichizada de produção da existência.

Agora se você é um sócio, se você achar que 200 *mapará* é muito *pra* você com sua família, você acha que quer vender 100, 150 *mapará*, você chama o fulano que *tá* comprando ali e diz: olha quero vender 100, 150 *peixe* desse aí. Aí, ele pode vender da parte dele já, porque ele achou muito *pra* ele *né*, e assim a gente vai vivendo nesse período, *né* (PESCADOR P4).

No processo de luta de classes, assim como os pescadores utilizam-se da *arma* político-prática da organização, também o capital retruca, utilizando de sua *arma* ideológica de que a troca de mercadorias foi, é e sempre será a única forma de acesso aos bens úteis na sociedade. Sobre esse assunto, Iasi (2013) nos chama à atenção para a dificuldade da constituição dessa configuração emergente da identidade, uma vez que, desde o nascimento, a consciência da qual os trabalhadores vão se tornando conscientes é aquela que possibilita o consentimento ao capital.

O proletariado não vive em outras relações, ele vive nas relações constitutivas do capital. Portanto, a primeira expressão de uma consciência social, que os trabalhadores tomam como sua, é a expressão das relações que eles compartilham com a burguesia na existência mesma da sociedade capitalista, na sua imediatez. (IASI, 2013, p. 72).

Nessa mesma perspectiva de consentimento ao capital, situamos a pesca com a rede, que vai se tornando cada vez mais difundida em razão das capturas anuais de pescado nos Acordos de Pesca. Para se adquirir uma rede ou um puçá, é necessário investir um considerável valor em dinheiro, bem como para compra das embarcações (cascos) de pesca, dentre outros materiais.

Agora ainda tem mais uma, agora *né*, há anos já *tá* assim *né*, tudo a parte que eu pesco são nos Acordos de Pesca. As comunidades agora tomaram uma decisão de fazer os Acordos de Pesca, *né*. *E eu como...é só eu que tenho esse tipo de material né, rede aberta. Eu trabalho em oito acordos.* Aí a gente reparte, por exemplo, pego, vamos dizer, 20 paneiros, aí 10 é da comunidade e 10 que é meu com aquela turma lá (PESCADOR P1. Os grifos são nossos).

Por essa via, elitiza-se a captura do *mapará* e reitera-se um *elemento de identidade subsumido ao capital* ao se polarizarem os meios de produção que geram excedente, como as redes de pesca, sobre controle de poucos pescadores donos de rede, incentivando uma pesca em moldes empresariais. Como se vê, nos Acordos de Pesca, não se fortalece apenas a identidade do trabalho, nem somente a do capital, mas ambas se fortalecem se enfraquecem

ao mesmo tempo, numa verdadeira luta de contrários. Sendo assim, por via da produção e distribuição sob os critérios de propriedade privada e da disseminação da lógica mercantil, os pescadores artesanais objetivam uma identidade do capital e a identidade do trabalho retrocede. Por outro lado, a resistência à lógica capitalista de produção e distribuição da riqueza, a emergência do trabalho associado e de relações pautadas no companheirismo e na solidariedade, fazem a identidade do capital recuar em proveito do avanço da identidade do trabalho como humanização do pescador.

Veja-se, a seguir, como ocorre o processo de constituição de identidade dos pescadores artesanais da Z-16 no contexto de outras alternativas de produção criadas após da diminuição do pescado, imposta pela construção da UHE-Tucuruí.

3.5.2 O manejo do açaí e o financiamento da produção: subsunção do trabalho ao capital e processos de constituição de identidade

Conforme afirmou-se no item anterior, os pescadores organizados partir da Colônia Z-16, tendo em vista a dificuldade em se manter apenas da pesca extrativista após a construção da UHE-Tucuruí (1976-1984), buscaram alternativas produtivas, dentre as quais se destaca o manejo de açazais. A coleta do fruto de açaí integra historicamente a práxis produtiva dos pescadores artesanais que têm no *vinho* desse fruto, no pescado e na farinha de mandioca a base cultural de alimentação (SILVA, 2003). Historicamente, trata-se de uma atividade de caráter extrativista, pois o açazeiro é uma palmeira nativa dessa região da Amazônia e, assim, produz naturalmente com facilidade o fruto.

Caracteriza-se como uma atividade secundária à pesca. A coleta do açaí se dá, sobretudo, nos meses da safra, além de o destino da produção ao longo do tempo ser o consumo. Entretanto, após a construção da UHE-Tucuruí a coleta de açaí vai perdendo cada vez mais seu caráter de produção de valor de uso em função da sua metamorfose em valor de troca: “agora que tem o açaí, é o que fica mantendo a gente, *né*.” (PESCADOR P1). Sobre isso, Corrêa (2016, p. 03) afirma que foi a partir da década de 1990 que “o açaí-fruto, em forma de polpa, começa a ser comercializado em outras cidades, além do consumo interno na Amazônia”.

A diminuição da produção da pesca artesanal e a necessidade de se comprar os bens necessários a sobrevivência do pescador, fez com que a produção do açaí passasse a se

destinar para a comercialização, “sendo que este produto tem experimentado nos últimos anos uma grande expansão/aceitação no mercado externo regional, nacional e global” (CORRÊA, 2016, p. 01). Nesse sentido, destaca-se a fala do entrevistado Pescador P7: “não vou dizer que a gente se sustenta só da pesca que não sustenta, mas uma parte do tempo é sim. Olha o outro trabalho que a gente faz é o açaí tempo da safra que é o que ajuda a gente”.

Nesse cenário, observa-se a constituição de um *elemento neoextrativista de identidade*, pois a diminuição de pescado na região acarretou que a produção do açaí como coleta de recursos naturais tivesse que ceder lugar ao manejo dos açaizais, para a necessidade de se aumentar a produtividade.

[...] o extrativismo apenas como coleta dos recursos naturais vem deixando de ocorrer no caso do açaí na região estudada. Pode-se ainda utilizar os termos *neoextrativismo* ou *agroextrativismo* para definir esse momento de transformação, onde se pratica o cultivo e não apenas se extrai os recursos da natureza (CORRÊA, 2016, p. 07).

A prática do manejo decorrente dessa exigência de intensificação da produção do açaí como valor de troca, após a construção da UHE-Tucuruí, é descrita nos relatos do entrevistado Pescador P4: “mês de novembro em dei por terminado o açaí do nosso terreno aqui, *para mim* fazer o manejo numas árvores que estavam muito altas. Eu tenho que eliminar ela para que ela não cresça muito”.

O açaí vai ganhando predominância como a principal árvore que se observa na paisagem ribeirinha cametaense e, nesse contexto, ocorre a produção de saberes do trabalho do manejo pelos pescadores artesanais, cuja identidade se metamorfoseia após a construção da Barragem de Tucuruí com a emergência de um *elemento de identidade que permite reconhecer o pescador artesanal como pescador-lavrador*⁷².

Passamos a um novo momento onde os açaizais passam a ser manejados, onde ocorre os desbastes das touceiras, a retirada de árvores improdutivas, deixando de 3 a 5 estipes em cada touceira, além da retira de outras árvores de menor valor

⁷² Distinta da definição de Diegues, pois o caso analisado por esse autor o pescador-lavrador era, sobretudo, lavrador e a pesca era uma atividade eventual de captura fortuita: “a pesca [é] uma atividade ocasional do pequeno agricultor, restrita em geral a períodos de safra (tainha, por exemplo)”, sendo que o pescador detinha os saberes da produção agrícola, mas um saber precário da pesca e isso, explica, escreve o autor, porque seus “apetrechos mais utilizados são o cerco ou o curral” (DIEGUES, 1995, p.58). Nesse caso, por nós analisado, pescador-lavrador é pescador e lavrador ao mesmo tempo, pois detém os saberes e exerce ambas as atividades concomitantemente. No caso dos pescadores artesanais da Colônia Z-16, a identificação como pescador-lavrador, é uma metamorfose da identidade do pescador artesanal imposta pela construção da hidrelétrica de Tucuruí. Antes desse marco histórico, os pescadores dedicavam-se exclusivamente ao trabalho da pesca e extraíam o açaí para o consumo. Após a diminuição do pescado, por outro lado, os pescadores foram obrigados a intensificar a produção de açaí para transformá-lo em valor de troca. De atividade extrativista apenas de coleta passa a ser uma atividade de manejo planejado.

comercial, raleando a vegetação, para o controle de luz no açai. Esse processo tem ocasionado um certo *açaiamento* da paisagem ribeirinha, homogeneizando a paisagem com uma certa tendência a predominância do açazeiro (CORRÊA, 2016, p. 07).

Em termo de comercialização, a pesquisa constatou que, além da venda nas feiras municipais da Região, a produção do açai destina-se atualmente à exportação, quando da compra do açai por Agroindústrias, conforme corrobora o depoimento do entrevistado Pescador P2: “*nós vende* sim. Agora tem umas firmas que *tá* comprando lá, *né*, que leva aí pra fora, mas *nós vende* aí na cidade de Cametá, Mocajuba, Baião, praí que *nós vende*. Mas tem o comprador específico que vai comprar de nós lá no porto”.

O circuito de exportação do açai funciona da seguinte forma: os pescadores-lavradores entregam a sua produção para os atravessadores ou marreteiros: “a gente vende *pro* marreteiro mesmo aqui que entrega pra empresa” (PESCADOR P3). Esses atravessadores estão a serviço da empresa (denominada de *associação*) localizada na Vila de Carapajó: “os marreteiros fazem o contrato da associação do Carapajó e a gente vende aqui no porto *pro* marreteiro mesmo” (PESCADOR P5). Essa *associação* encarrega-se do transporte do açai *in natura* para as agroindústrias, localizadas nas cidades de Igarapé Miri, Castanhal e Belém do Pará: “a gente vende *pra* gente que vai pra Belém *né*, pra associação aí pra exportação” (PESCADOR P1).

Como se vê, “não existe uma relação direta entre o produtor e a Agroindústria, são os atravessadores e as cooperativas que fazem a intermediação, pois esses agentes reúnem uma quantidade maior do produto e vendem às Agroindústrias” (CORRÊA, 2016, p. 09). Essa forma de relação de produção e troca onde os atravessadores e a *associação* se entropõem na relação pescador-agroindústria, nesse nosso primeiro olhar, assemelha-se ao tipo de produção inaugurada pelo capitalismo e que tem por base o chamado *salário por peça* (MARX, 2013).

O salário por peça facilita [...] a interposição de parasitas entre o capitalista e o assalariado, o subarrendamento do trabalho (*subletting of labour*). O ganho dos intermediários advém exclusivamente da diferença entre o preço do trabalho pago pelo capitalista e a parte desse preço que eles deixam chegar efetivamente ao trabalhador (MARX, 2013, p. 624)

O objetivo desses atores entrepostos é unicamente o lucro⁷³ para constituição e ampliação de seu capital comercial, nos moldes estabelecidos por Netto & Braz (2011) ao analisarem como se formava o capital mercantil nos primeiros momentos do capitalismo: “os

⁷³ $D \rightarrow M \rightarrow D^+$ (*Dinheiro* → *Mercadoria* → *Dinheiro acrescido*).

seus ganhos (isto é, lucros) fundavam-se na diferença entre o que pagavam e o que recebiam pela mercadoria transacionada” (NETTO & BRAZ, 2011, p. 92).

A venda do açaí para exportação nos interessa de maneira especial, pois, a nosso entender, facilita o adentramento da lógica do sistema capitalista na vida do pescador artesanal da Z-16, mistificado sob a forma de alternativa produtiva à escassez de pescado. Esse processo constitui-se em um dos exemplos mais categóricos que ajudam a explicar a intensificação da metamorfose da identidade desses pescadores: negam-se os elementos de identidade que caracterizam os pescadores como produtores independentes para afirmar-se outros elementos identitários próprios do modo de produção capitalista – como a troca de mercadorias – e, assim, intensificar o processo de *proletarização da identidade dos pescadores artesanais*.

Do ponto de vista imediato, a comercialização do açaí revela-se apenas como mais uma das atividades que o pescador artesanal precisa realizar para sobreviver, pois a pesca, sozinha, não mais possibilita o acesso aos valores de uso de necessidades dos pescadores. Contudo, uma observação que caminhe para além da aparência fenomênica, nos permite observar que, na verdade, para além do fenômeno da alternativa de sobrevivência, trata-se de uma estratégia do capital para inserção do pescador artesanal do seu ciclo produtivo de expansão.

A produção de açaí, nesse aspecto, transforma-se em produção capitalista, ainda que, à primeira vista, esse caráter capitalista não se expresse substancialmente devido apresentar-se em imbricação com a economia familiar. Sobre esse fenômeno, Marx (2013) argumenta que [...] certas formas híbridas [de produção capitalista] são reproduzidas aqui e ali na retaguarda da grande indústria, mesmo que com uma fisionomia completamente alterada (p. 579).

E dessa aparência de produção familiar o capital se utiliza para inserir a produção do pescador no circuito mundial de produção e comercialização de mercadorias com vistas à valorização. As chamadas associações de exportação, na verdade, usam essa nomenclatura para mascarar seu *modus operandi* capitalista, sendo que na prática não existem pescadores associados para a comercialização do açaí.

Sendo que no caso da produção do açaí as características produtivas da pequena produção familiar, gerenciada pela própria família, utilizando pouca mão-de-obra externa, com poucas exceções, estão sendo criados mecanismos, com algumas empresas, as vezes revestidas pelo nome de associações que conseguem a certificação como produto orgânico e com isso detêm a exclusividade da venda do produto (CORRÊA, 2016, p. 04).

Nessa perspectiva de análise concreta, o fenômeno da produção-comercialização de açaí, se insere no processo de produção global da mais-valia e, portanto, no processo de valorização do capital, processo esse que alimenta sua reprodução sempre expansiva. Dessa forma, a venda do açaí para a *associação*, ao invés de encerrar a participação do pescador na produção das mercadorias derivados industrializados de açaí, só inicia sua vinculação a esse processo de industrialização, ao menos abstratamente (trabalho abstrato). Isso porque não se trata de uma venda para consumo imediato, mas sim para tornar-se matéria-prima de um processo de industrialização.

No momento em que os pescadores artesanais alienam a sua produção para as empresas exportadoras do açaí, ou seja, quando abrem mão do seu valor de uso em função do seu valor de troca, também o trabalho concreto despendido para a produção do açaí transforma-se em trabalho abstrato e é nessa forma abstrata que integra o valor total das mercadorias derivadas de açaí.

O valor de uma mercadoria é a quantidade de trabalho média, que em condições históricas dadas, exigida para a sua produção (*trabalho socialmente necessário*); tal valor só pode manifestar-se quando mercadorias diferentes são compradas no processo de troca – isto é, através do *valor de troca*: é na troca que o valor das mercadorias se expressa (NETTO & BRAZ, 2011, p. 94. Grifos do original).

Nessa perspectiva, a produção do açaí sob a necessidade de venda imediata é um *elemento de identidade do trabalho alienado* ante ao capital que passa a fazer parte da identidade dos pescadores artesanais da Colônia Z-16 após a diminuição do potencial pesqueiro na região de Cameté e a transformação do açaí de valor de uso em valor de troca. Nesse processo de produção-comercialização do açaí, a importância do trabalho do pescador para a existência dos produtos à base de açaí (sorvete de açaí, mix, energéticos, refrigerantes, cosméticos etc.) repousa apenas no fato de produzir parte do valor do açaí em processo de industrialização, mas já é algo que não tem mais nada a ver com o pescador, isto é, considerando o produto do açaí industrializado, o pescador não mais se reconhece nele, até porque na maioria das vezes sequer acesso tem às mercadorias derivadas do açaí, por não poder comprá-las.

Finalmente, a externalidade (*Äusserlichkeit*) do trabalho aparece para o trabalhador como se [o trabalho] não lhe pertencesse, como se ele no trabalho não pertencesse a si mesmo, mas a um outro. Assim como na religião, a autoatividade da fantasia humana, do cérebro e do coração humanos, atua independentemente do indivíduo e sobre ele, isto é, como uma atividade estranha, divina ou diabólica, assim também a atividade do trabalhador não é sua autoatividade. Ela pertence a outro, é a perda de

si mesmo (MARX, 2010, p. 83. Os termos entre parênteses e colchetes estão assim no original).

A base dessa alienação é a sobreposição do aspecto quantitativo do trabalho (trabalho abstrato) sobre seu aspecto qualitativo (trabalho concreto), pois a comparação de valores de uso distintos só é possível quando se eliminam suas especificidades e os reduzem à única propriedade que têm em comum: o fato de serem produzidos por meio do dispêndio de capacidade de trabalho: [...] “um valor de uso ou um bem só possui valor porque nele está objetivado ou materializado trabalho humano abstrato [...]” (MARX, 2013, p. 116).

A produção e comercialização de açaí cumpre uma função econômico-ideológica. Do ponto de vista ideológico, se encarrega de inserir o pescador artesanal na lógica de produção capitalista, na medida em que força o pescador a investir capital, meios de produção e força de trabalho na produção do açaí com vistas a obter lucro com a diferença entre valor investido na produção e valor arrecadado com a venda.

Em termos econômicos, aqui, do ponto de vista do pescador artesanal, não se trata de uma produção especificamente capitalista, pois apesar de certa quantia em dinheiro ser por ele investido no início do manejo, por se tratar de uma atividade de subsistência do pescador, a mão-de-obra utilizada é familiar e, portanto, não caracteriza exploração da força de trabalho (empregada na produção) em função da valorização de uma mercadoria (embora o trabalho familiar implique valorização da mercadoria açaí). Ademais, o “lucro” da produção é gasto com o sustento familiar, não havendo acumulação de capital. Os meios de produção (terra e instrumentos de trabalho) não são pelos pescadores utilizados para explorar trabalho assalariado e produzir lucros (NETTO & BRAZ, 2011).

Do ponto de vista do pescador, a produção do açaí termina ao vender para o atravessador, uma produção de subsistência, mas do ponto de vista do capital trata-se de uma produção de mercadorias.

[...] ele quer produzir valor de uso que tenha valor de troca, isto é, um artigo destinado à venda, uma mercadoria. Em segundo lugar, quer produzir uma mercadoria cujo valor seja maior que a soma do valor das mercadorias requeridas para sua produção, os meios de produção e a força de trabalho, para cuja compra ele adiantou seu dinheiro no mercado. Ele quer produzir não só um valor de uso, mas uma mercadoria; não só valor de uso, mas valor, e não só valor, mas também mais-valor (MARX, 2013, p. 263).

A produção de açaí opera a subsunção formal do trabalho do pescador artesanal ao capital, no sentido de que este obtém lucros com aquela produção, apesar de todo o processo de trabalho, desde o manejo até a extração, lhe ser alheio e de domínio do pescador. Os

pescadores artesanais, levados a produzirem açaí sob a expectativa de venderem a produção às agroindústrias, colocam-se numa condição econômico-social de trabalhadores em cooperação (para o capital) tal como nas primeiras fábricas capitalistas e o espaço territorial em que os pescadores realizam o manejo é uma forma mistificada dessas fábricas. Conforme analisa Marx (2013), “a forma de trabalho dentro da qual muitos indivíduos trabalham de modo planejado uns ao lado dos outros e em conjunto, no mesmo processo de produção ou em processos de produção diferentes, porém conexos chama-se cooperação” (p. 400).

Para o capital, do ponto de vista ideológico, o mais importante aqui não é a transformação do pescador artesanal em capitalista propriamente dito, do ponto de vista da sua posição perante à valorização do valor (D-M-D), mas a naturalização da lógica mercantil do investimento de uma determinada quantia em dinheiro (D) sob a expectativa de conseguir um valor superior ao investido (D^+), como forma preponderante de orientação do processo de produção da existência.

Ainda do ponto de vista ideológico, num segundo sentido, o pescador é levado a acreditar, por força das circunstâncias de escassez do pescado, que a única forma de adquirir os seus meios de vida é por meio da troca, isto é, da venda do valor de uso que produz (açaí) para comprar todas as outras mercadorias das quais necessita para sobreviver. Esse processo constitui um *elemento de identificação que imprime um caráter fetichizado à identidade dos pescadores artesanais da Colônia Z-16*, na medida em que a relação de troca que se estabelece entre pescador artesanal e as agroindústrias não se apresentam como uma relação entre produtores de mercadorias, mas entre as próprias mercadorias, ou seja, açaí-dinheiro.

Marx (2013), analisou esse processo como fetichismo das mercadorias, isto é, o fato de a mercadoria assumir nas relações de troca uma *objetividade fantasmagórica* com poder de trocar-se entre si e determinar a vida humana. Nesse processo, as mercadorias se humanizam os homens se coisificam.

A estes últimos, as relações sociais entre seus trabalhos privados aparecem como aquilo que elas são [na aparência], isto é, não como relações diretamente sociais entre pessoas em seus próprios trabalhos, mas como relações reificadas entre pessoas e relações sociais entre coisas (MARX, 2013, p. 148).

Ao colocar a produção de açaí a serviço dos seus interesses, o capital opera a inserção do pescador artesanal ao circuito produtivo (do ponto de vista do capital) de produção de mercadorias: tendo o capital a teleologia de reduzir ao máximo possível, por meio dos impactos da UHE-Tucuruí, a autonomia dos pescadores artesanais no que diz

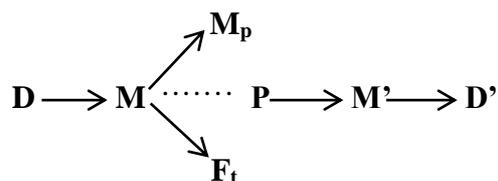
respeito à produção da existência, coloca a pesca extrativista em vias de desaparecimento e leva o pescador a intensificar a produção do açaí.

No longo prazo, o objetivo do sistema do capital é “[...] a subsunção do produtor a um ramo exclusivo da produção, [e] a supressão da diversidade original de suas ocupações é um momento necessário do desenvolvimento” (MARX, 2013, p. 556). No contexto dos pescadores artesanais o capital pretende que a produção do açaí seja a única mercadoria que o pescador disponha para conseguir no mercado, por meio da sua venda, a sobrevivência.

No plano econômico, a mera expectativa de conseguir dinheiro futuro (’) leva os pescadores artesanais a se dedicarem ao manejo dos açazais. Após a coleta, quando a empresa exportadora compra a produção do açaí e materializa aquela expectativa do pescador-lavrador em conseguir dinheiro, na realidade, está inserindo o pescador artesanal no processo de troca de mercadorias e valorização do capital. A compra do açaí dos pescadores artesanais não se configura como assalariamento devido ao fato de não se tratar do salário por tempo, mais comum entre os trabalhadores assalariados, mas efetiva-se numa lógica de remuneração que guarda semelhanças com o assalariamento por peça.

Salário por tempo é a forma modificada do valor ou preço da força de trabalho: “[...] a venda da força de trabalho ocorre sempre por determinados períodos de tempo. A forma transformada em que se representa diretamente o valor diário, semanal, etc. da força de trabalho é, portanto, a do “salário por tempo”, isto é, isto é, do salário diário etc. Salário por peça é a forma modificada do salário por tempo: [resumir] não se trata de medir o valor da peça pelo tempo de trabalho nela incorporado, mas, ao contrário, de medir o trabalho gasto pelo trabalhador pelo número de peças por ele produzido. No salário por tempo, o trabalho se mede por sua duração imediata; no salário por peça, pela quantidade de produtos em que o trabalho se condensa durante um tempo determinado (MARX, 2013, p. 623).

Sendo assim, intensifica-se o processo de *proletarização* da identidade do pescador artesanal da Z-16 quando, por meio da produção-comercialização do açaí, o capital lhe insere no processo global de produção capitalista de mercadorias (açaí industrializado). A título de ilustração, destaca-se que, de um modo geral, ciclo de produção capitalista de mercadorias obedece à fórmula universal de reprodução do capital.



Onde: o dinheiro **D** inicial se converte em capital produtivo quando sai da circulação e o capitalista o aplica na compra de matérias-primas e máquinas (meios de produção) **M_p** e força de trabalho **F_t**. Com isso, implementa o processo de trabalho **P** que, durante um período de tempo (·····) produzirá sua mercadoria **M'**, valorizada pelo trabalho excedente, que volta à circulação por meio da venda por **D'**, um valor superior ao **D** adiantado. A apropriação do excedente que se produz na diferença entre **D** e **D'** é a mais-valia.

A fórmula geral do capital, analisada sob o ponto de vista do capitalista, nos serve de base para análise do processo de produção mercantil-capitalista do açai. Contudo, primeiramente é preciso dizer que o pescador produz o açai com a expectativa de ser remunerado pela empresa compradora no ato da venda. Isso nos leva a objetar também que existe um “contrato” de trabalho *implícito* ou *informal* entre pescador e as agroindústrias, donde observa-se a semelhança com uma perspectiva de remuneração por peça.

[...] o salário por peça permite ao capitalista firmar com o trabalhador principal [...] um contrato de tanto por peça, a um preço pelo qual o próprio trabalhador principal se encarrega de contratar e pagar seus auxiliares. A exploração dos trabalhadores pelo capital se efetiva, aqui, mediante a exploração do trabalhador pelo trabalhador (MARX, 2013, p. 624).

Tendo isso em mente, argumenta-se que existe um capital (**D**) no início do processo de produção do açai, ainda que não se revele materialmente ao pescador. Que esse capital se mostre, nesse estágio, como mera expectativa de dinheiro (') por parte do pescador, é irrelevante para nossa análise. O importante, de fato, é que o que mobiliza o pescador a trabalhar é essa expectativa de remuneração.

O capital opera, na produção do açai, a uma verdadeira *terceirização* de um processo de produção de sua responsabilidade, colocando na responsabilidade do pescador o papel que era do capitalista, inclusive o controle de qualidade da produção.

A qualidade do trabalho é controlada, aqui, pelo próprio produto, que tem de possuir uma qualidade média para que se pague integralmente o preço de cada peça. Sob esse aspecto, o salário por peça se torna a fonte mais fértil de descontos salariais e de fraudes capitalistas (MARX, 2013, p. 623).

Nessa relação de exploração, é de alçada do pescador o investimento inicial (**D**) em meios de produção (**M_p**) (a terra, ferramentas de trabalho, insumos, etc.); e a força de trabalho (**F_t**) – que é o pescador e sua a própria família. Essa força de trabalho, do ponto de vista do pescador não é remunerada, mas do ponto de vista do capital, é, pois com a venda da

produção de açaí o dinheiro investido pelo pescador é por ele reembolsado e o seu “lucro” aparente, na realidade, é a remuneração da força de trabalho.

Essa *remuneração* dos pescadores artesanais, nessa relação de troca estabelecida com as agroindústrias de beneficiamento do açaí, segue uma lógica aproximada ao que Marx (2013) chama de salário por peça, embora não se possa dizer que os pescadores artesanais são trabalhadores assalariados, ao menos não formalmente. No final do processo de produção (**P**), com a venda do açaí, fica claro que era o capital quem comandava o processo de produção desde o início, mas de forma mistificada como produção autônoma do pescador.

Como cooperadores, membros de um organismo laborativo, eles próprios não são mais do que um modo de existência específico do capital. Como cooperadores, membros de um organismo. A força produtiva que o trabalhador desenvolve como trabalhador social é, assim, força produtiva do capital. A força produtiva social do trabalho se desenvolve gratuitamente sempre que os trabalhadores se encontram em determinadas condições, e é o capital que os coloca sob essas condições (MARX, 2013, p. 408).

O **M** da fórmula geral do capital, sobre análise, nessa produção de açaí, é a representação de uma expectativa de produção de uma mercadoria (açaí *in natura*) que não tem valor até o fruto está maduro e pronto para a extração. O **M'** é exatamente esse açaí *in natura* cujo valor é maior, obviamente, do que o valor que não tinha no início da produção (se não fosse o trabalho do pescador, esse fruto ia amadurecer e estragar na árvore). E o **D'** é o valor que esse açaí carrega ao ser vendido pela *associação* às agroindústrias.

A exploração dos pescadores artesanais revela-se nesse lucro das agroindústrias, repartidos entre elas, a *associação* e os atravessadores. Nesses dois últimos casos, seus lucros advêm da diferença positiva entre a compra do açaí do pescador e a venda desse produto às agroindústrias e o lucro destas é resultado da exploração da força de trabalho do pescador, numa exploração que tem uma lógica parecida com o assalariamento por peça.

Marx (2013), explica a extração de mais-valia dos trabalhadores no regime de salário por peça, utilizando-se de um caso exemplar da produção de 24 peças de uma determinada mercadoria. Segundo ele, dessas 24 peças, “[...] de cada peça singular, metade está paga e metade não paga, ou que o preço de 12 peças repõe apenas o valor da força de trabalho, enquanto nas outras 12 peças se incorpora o mais-valor (MARX, 2013, p. 623).

É preciso destacar, ainda, que essa transferência de responsabilidade da produção do capital para o pescador é de tal ordem que esse reembolso do dinheiro investido no manejo do açaí está sujeito ao risco de não ser compensado ou de gerar uma quantia em dinheiro aquém da necessidade do pescador, pois geralmente no período de safra o preço do açaí atinge

valores muito baixos. Nesse sentido, ilustrativas são as palavras do entrevistado Pescador P3: “No temo da safra eu comecei a vender açaí [a lata] aqui até 50 reais, depois de 50 foi pra 40, de 40 foi pra 35, até por 18 eu vendi”.

Quer dizer, ao *terceirizar* a responsabilidade que era sua, isto é, o investimento no manejo do açaí, o capital ainda transfere ao pescador todos os riscos de eventuais prejuízos. Trata-se de uma exploração que, inclusive, é mais severa comparada àquela do operário nas fábricas, na medida em que estes, pelo menos, tinham assegurado o salário. “O preço dela [preço da lata do açaí] é no princípio, que coloca [associação] um preço bonito, 25, 30 [reais], mas quando ela [associação] vê que o negócio...ela joga embaixo o preço” (PESCADOR P4).

Aliás, a exploração do trabalho do pescador artesanal pelo capital numa forma de remuneração que guarda semelhanças com o regime de assalariamento por peça, no contexto da Colônia Z-16 de Cametá, se efetiva em duas frentes principais: essa primeira que estamos analisando, isto é, a produção “autônoma” de açaí e uma segunda, que são os financiamentos bancários, quer da produção de açaí, quer da piscicultura.

No que diz respeito ao financiamento bancário do manejo do açaí, a Colônia Z-16 passou a pleitear juntos aos bancos públicos o crédito para que o pescador possa investir na produção e a forma de pagamento obedece a prazos e juros conforme orientação do mercado, conforme descreve o entrevistado Pescador P1.

Foi assim, com dois anos de carência, a partir de acabar de tirar o dinheiro, *né*, aí dois anos de carência *pra* começar a pagar parcelado. Inclusive é dia 10 de novembro [de 2017] a primeira parcela que eu vou pagar desse do manejo. Foi 14 mil. Começa agora em 2017 e vai findar em 2022, cinco anos de pagamento. Parece que é 4% de juros.

Essa busca por financiamento da produção do pescador, a partir da Colônia Z-16, se deu no contexto de implantação do projeto DRS – Desenvolvimento Rural Sustentável – que também buscava, junto ao BASA, o financiamento da escavação de poços de criação de peixes (como o tambaqui, sobretudo).

Isso foi feito *né*, foi um sucesso. E todo mundo que se propôs conseguiu a *cavar* o seu tanque, *né*, hoje nós temos aqueles 200 tanques que foram construídos, uma base de 180 foram concluídos e produziram muito. Tudo padronizado. Aí as parcelas eram bem baixas, desse juro *né*, todo mundo pagou tranquilo, *né*. Então, esse foi o maior investimento, que foi assim de forma financiada que a Colônia já participou em favor dos pescadores (PESCADOR P8).

A diferença da produção financiada para a não-financiada está apenas no fato de que, no primeiro caso, o capital adiantado não é do pescador, mas do banco. No segundo, caso,

conforme analisamos parágrafos acima, esse capital adiantado é mistificado como se fosse um investimento do pescador, mas que na realidade é já investimento da agroindústria, uma vez que o que leva o pescador a investir na produção é o “contrato” de venda implicitamente firmado com a empresa.

Ademais, na produção financiada pelo banco, a mais-valia é extraída em forma de juros, ao passo que na produção não-financiada a mais-valia é a diferença entre o preço pago pela produção e seu real valor. Segundo Corrêa (2016, p. 09), “no ano de 2015 em Oeiras do Pará o preço pago nas ilhas era de R\$ 18,00 pelo cesto de 15 quilos. Em Cametá e em Igarapé Miri o preço pago era de R\$ 20,00. Sendo que a Agroindústria pagava R\$ 24,00 o cesto”.

Uma análise aparente chegaria à conclusão que não há venda da força de trabalho nesse tipo de produção similar ao regime de assalariamento por peça, pois o trabalhador não recebe um salário após cada dia, semana ou mês de trabalho. Contudo,

No salário por peça, temos a impressão, à primeira vista, de que o valor de uso vendido pelo trabalhador não é função de sua força de trabalho, trabalho vivo, mas trabalho já objetivado no produto e de que o preço desse trabalho não é determinado, como no salário por tempo, pela fração $\frac{\text{valor diário da força de trabalho}}{\text{jornada de trabalho de dado número de horas}}$, mas pela capacidade de produção do produtor (MARX, 2013, p. 621).

Quando se considera a totalidade do processo que concorre para a produção das mercadorias derivadas de açaí, observa-se que a produção de açaí é responsável pela constituição de um *elemento de identidade que permite visualizar o pescador como trabalhador coletivo*, pois não se trata da produção de uma mercadoria pelo trabalhador que domina a totalidade do processo de sua produção, mas o resultado da somatória de trabalhos privados cristalizados na mercadoria sob a forma de trabalho abstrato.

O produto, que antes era o produto direto do produtor individual, transforma-se num produto social, no produto comum de um trabalhador coletivo, isto é, de um pessoal combinado de trabalho, cujos membros se encontram a uma distância maior ou menor do manuseio do objeto de trabalho” (MARX, 2013, p. 557).

O processo de *proletarização da identidade dos pescadores artesanais* é reiterado quando o pescador-lavrador é metamorfoseado em trabalhador coletivo. Se na divisão social do trabalho, os pescadores da Z-16 constituíam um grupo social responsável pela totalidade do trabalho da pesca, por outro lado, com as mudanças que ocorreram no mundo do trabalho da pesca, esses sujeitos inserem-se, por meio da produção do açaí, como trabalhadores especializados em uma única função das muitas outras que concorrem para a produção das mercadorias à base do açaí.

Conforme destaca Marx (2013), por meio da divisão técnica do trabalho, “o princípio da grande indústria [é] dissolver cada processo de produção propriamente dito em seus elementos constitutivos [...]” (MARX, 2013, p. 556). Observa-se, com isso, a sobreposição, na *identidade* do pescador, *de elementos identitários relativos à divisão técnica do trabalho* e a inserção desse trabalhador na lógica de valorização do capital.

Em suma, quando se observa a totalidade do ciclo da produção do açaí que se estende até a embalagem das mercadorias dele derivadas, a subsunção do trabalho do pescador ao capital, implica à sua identidade uma configuração *híbrida*, pois assenta-se, ao mesmo tempo nos pressupostos da subsunção formal e real do trabalho ao capital:

Por um lado, apresenta características referentes à subsunção formal do trabalho, onde o capitalismo não controla imediatamente a produção, pois o manejo do açaí é realizado com os saberes e técnicas do próprio pescador, numa perspectiva de divisão social do trabalho, uma situação similar àquela relação entre capitalistas e produtores na primeira fase do capitalismo, “fase durante a qual o capitalista não havia ainda assumido a função essencial de direção no capitalismo industrial e o controle sobre o processo de trabalho” (BRAVERMAN, 1974, p. 64).

Por outro lado, apresentam características constitutivas da subsunção real do trabalho ao capital, pois quando considera a totalidade da produção de mercadorias derivadas do açaí, o trabalho do pescador é apenas uma parcela do trabalho social que compõe os valores daquelas mercadorias, na perspectiva destacada por Braverman (1974, p. 72), para o qual “a divisão pormenorizada do trabalho destrói ocupações [...] e torna o trabalhador inapto a acompanhar qualquer processo completo de produção”.

3.6 PROCESSOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS DE CONSTITUIÇÃO DE IDENTIDADE NUMA PERSPECTIVA DE CLASSE ENTRE OS PESCADORES ARTESANAIS DA COLÔNIA Z-16

Nesta seção analisa-se o processo de constituição de elementos de identificação que se expressam como elos de aproximação (e/ou distanciamento) entre a identidade dos pescadores artesanais da Colônia Z-16 de Cametá e uma identidade de classe. Em notas sintéticas, pode-se dizer que o capital vem intensificando o processo de proletarização da identidade dos pescadores, por meio da intensificação do trabalho e da precarização das

condições em que se dão os processos de trabalho dos pescadores artesanais. Todavia, a despeito disso, a lógica do sistema capitalista não tem conseguido comandar a totalidade dos processos de trabalho dos pescadores artesanais, muito em função de que esses sujeitos resistem a essa identidade atribuída pelo capital e objetivam-se também numa lógica de produção de valores de uso.

Do ponto de vista subjetivo, as mudanças no mundo do trabalho da pesca decorrentes da construção da UHE-Tucuruí, somados à opressão política que as elites que controlavam a Z-16 impunham aos pescadores, estão na base de um processo de organização que possibilitou a passagem da consciência da alienação à consciência *em si* do sujeito coletivo pescador artesanal.

Tendo os pescadores, conquistado a gestão da Colônia Z-16, dá-se início a um processo de autofortalecimento enquanto fração de classe, por meio da criação de alternativas de sobrevivência e da reivindicação junto ao Estado por políticas sociais (identidade com elementos de classe em si). Nesse processo, contudo, os pescadores artesanais ainda não avançaram em direção a questões mais abrangentes que demandassem elevação substancial da qualidade de vida de modo a possibilitar uma existência mais autônoma em relação ao capital e ao Estado. Com isso, a constituição subjetiva de elementos de identidade capazes de permitir ao sujeito coletivo pescador artesanal objetivar-se como classe para si, ainda é um processo em andamento.

3.6.1 Processos objetivos de constituição de identidade numa perspectiva de classe entre os artesanais da Colônia Z-16

As análises levadas a efeito sobre a relação entre práxis produtiva e processos de constituição de identidade entre os pescadores artesanais da Colônia Z-16 nos mostraram que o mundo do trabalho em que se inserem esses sujeitos vem passando por intensas transformações nas últimas décadas em decorrência dos impactos ambientais gerados pela construção da Usina Hidrelétrica de Tucuruí (UHT-Tucuruí).

Essas transformações implicaram, no plano econômico, o esgotamento do modelo extrativista-coletor do pescado e do açaí e a emergência de uma prática neoextrativista (CORREA, 2016) de manejo dos recursos pesqueiros e dos açaizais. Essas mudanças no mundo do trabalho tiveram ressonância no plano político, levando os pescadores à

organização em torno da Colônia Z-16 de modo a emancipar-se do jugo das elites que governavam a Entidade e, a partir disso, promover alternativas de sobrevivência.

Pode-se dizer, com base em Thompson (1987), que as experiências relativas à vivência, de um contexto adverso de trabalho, a partir do estabelecimento de um quadro ambiental de escassez de pescado, corroborou decisivamente para o processo de organização dos pescadores artesanais como um sujeito coletivo: “isso é revelado, em primeiro lugar, no crescimento da consciência de classe: a consciência de uma identidade de interesses entre todos esses diversos grupos de trabalhadores, contra os interesses de outras classes” (THOMPSON, 1987, p. 17).

Esse processo político-organizativo está na base da constituição de um *elemento de identidade consubstanciado numa perspectiva de organização enquanto classe* entre os pescadores artesanais da Colônia Z-16, então identificados como uma serialidade de indivíduos isolados e desarticulados por conta do domínio político ao qual estavam submetidos perante as elites municipais que comandavam aquela entidade representativa.

Tendo conquistado a administração política da Colônia Z-16, numa perspectiva de fortalecimento de classe, os pescadores artesanais passaram a exigir junto ao Estado o acesso às políticas assistenciais, tais como aposentadoria, auxílio maternidade, auxílio doença, seguro defeso, bolsa família, mas também a regulamentação dos Acordos de Pesca e o financiamento da produção, sobretudo da piscicultura e do manejo do açaí: “a gente queria criar esse modelo de espaço agroextrativista, espaço coletivo, onde o morador proprietário lá da área, pudesse ter lá a sua plantação de açaí, o peixe, a criação de frango (PESCADOR P8).

Do ponto de vista dos pescadores, conforme se afirmou neste capítulo, a desestruturação da pesca levou os pescadores artesanais da Colônia Z-16 à criação de múltiplas atividades produtivas em prol da sobrevivência. Antes da construção da UHE-Tucuruí a pesca era atividade quase que exclusiva por meio da qual pescador artesanal conseguia o sustento, devido a abundância da incidência de pescado no rio Tocantins. Contudo, após a construção dessa Barragem as necessidades de reprodução da existência direcionam o pescador a se inserir em múltiplas atividades produtivas.

Aqui mesmo a gente não vive só de pesca, *o cara* dizer que vive só de pesca ele *tá* contando mentira. Ela tem uma participação. Um açaí, ele tem um pouco de pesca, ele tem outras coisas, assim ele vai misturando tudo *pra* poder sobreviver. Antes ele podia viver só duma coisa, mas agora não. Agora ele tem que ter uma participação de cada coisa *pra* poder sobreviver. Tem uns que tem os poços *pra* criar peixe, tem as criação (PESCADOR P5).

Por meio dos impactos da construção da UHE-Tucuruí, o capital interfere na identidade do pescador artesanal impondo-lhe um elemento de identificação que imprimem à sua identidade um perfil aproximado ao imposto para o trabalhador fabril do modelo toyotista⁷⁴ de organização da produção industrial: um *trabalhador flexível*. Esse elemento de identidade de sujeitos adaptáveis à mais de uma função no processo de produção que está na *ordem do dia* no processo de reestruturação produtiva, parece que tem consequências no contexto de vida dos pescadores sob pesquisa. Com os impactos ambientais da Barragem de Tucuruí que desestruturaram a pesca artesanal, o capital obriga o pescador a se “qualificar” em outras atividades para além da coleta de pescado e a realizar várias atividades, ao mesmo tempo, para sobreviver.

Antes dos impactos da Barragem de Tucuruí, conforme vimos no **item 3.3** desse texto, os pescadores artesanais também conheciam e exerciam mais de uma atividade para além da pesca. Porém, a criação de pequenos animais ou mesmo a coleta do açaí, eram atividades voltadas quase que em sua totalidade para a produção de valores de uso (consumo, basicamente). O que se destinava à venda era o excedente da pesca, o que colocava esta atividade com a principal práxis produtiva dos pescadores artesanais antes da construção dessa Hidrelétrica.

Contudo, após a pesca ter entrado numa fase de decadência as circunstâncias adversas de produção da existência encaminharam os pescadores artesanais a um processo de intensificação das outras atividades produtivas numa perspectiva de produção de valores de troca. Se antes, o pescador se limitava a coleta do açaí sem, necessariamente, ser obrigado a cultivar a palmeira, pois se trata de uma espécie vegetal nativa da região, após a necessidade de destinar a produção do açaí majoritariamente para a troca, como forma de suprir o déficit do pescado do montante de excedente comercializado, o pescador vê-se impelido a ter que manejar o açazal, ou seja, precisa tornar-se um trabalhador “especializado”, além da pesca, no manejo de açazais – somente pra expor um exemplo.

Mas, nessa conjuntura, não se trata de uma “qualificação/especialização” para o trabalho como exercício da liberdade, mas de uma “qualificação” para atender às necessidades do capital que dissemina uma perspectiva de formação dualista, tal como descrita por Frigotto (2010a), ao analisar a forma como se estruturam os sistemas educacionais sob modo de produção capitalista.

⁷⁴ Cf. Antunes (2009).

Escola disciplinadora e adestradora para os filhos dos trabalhadores e escola formativa para os filhos das classes dirigentes [...]. Defende também como natural, a subordinação do ensino e da qualificação das classes trabalhadoras às necessidades imediatas da produção, enquanto os filhos das classes dirigentes deveriam ser preparados para governar (FRIGOTTO, 2010a, p. 36-37).

Por esse viés, intensifica-se o trabalho do pescador artesanal, pois sua forma de trabalho baseado na coleta de recursos naturais obedecia ao tempo da natureza, da variação das marés, da oferta natural de açaí e pescado, mas nessa nova fase pós-Barragem, o pescador intervém no ciclo natural de reprodução das espécies de peixes, de incidência do açaí, adequando as suas várias atividades produtivas às necessidades do mercado, como por exemplo, no estabelecimento do tempo para retirar a produção da piscicultura.

Brabo (et. al., 2006) em pesquisa sobre a cadeia produtiva da aquicultura⁷⁵ no nordeste paraense, destacam que “[...] a microrregião de Cametá conta com aproximadamente 700 pisciculturas, principalmente em nível de subsistência” (2016, p. 18). Nessa mesma perspectiva, destaca-se que, somente no município de Cametá, o IBGE registrou por meio do censo agropecuário de 2006, 325 empreendimentos para a aquicultura, tais como tanques, lagos, açudes e/ou área de águas públicas (IBGE, 2006).

Essa disseminação da criação em cativeiro de peixes, camarão, e outros recursos pesqueiros, nessa microrregião, revela-se como alternativas que os pescadores tiveram que produzir após os impactos ambientais da UHE-Tucuruí. A identidade dos pescadores artesanais ganha elementos semelhantes àquela perspectiva de trabalhador flexível da fábrica toyotista, ou seja, o capital exige que o pescador possa *transitar* em várias atividades produtivas⁷⁶.

Então se ele vai pescar, de noite ele é pescador, de manhã ele é um trabalhador rural, que ele vai *pro* mato, vai acertar o açazal, vai ver como é que está porque tem que trabalhar nas duas funções: pesca e na função rural. Todos os pescadores aqui são assim. É porque nós não temos aquela quantidade de peixe *pro cara* tá todo dia no rio, todo dia no rio, tirando, que já tá meio difícil (PESCADOR P4).

⁷⁵ De acordo com a Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca e regula as atividades pesqueiras, aquicultura diz respeito a atividade de cultivo de organismos cujo ciclo de vida em condições naturais se dá total ou parcialmente em meio aquático, implicando a propriedade do estoque sob cultivo, equiparada à atividade agropecuária (BRASIL, 2009, p. 01).

⁷⁶ Importante mencionar, com base das reflexões de Deluiz (2001), que na nova base de acumulação do capitalismo, o chamado “modelo japonês”, exige um perfil de trabalhador adequado à nova configuração do mercado da força de trabalho e da organização da produção, num contexto de aumento da composição orgânica do capital e desemprego estrutural: esse novo trabalhador precisa *transitar* por diversos ofícios de modo a ter sua *empregabilidade garantida*, dado o risco iminente de um dos ofícios que se dedica ser alvo de esvaziamento de mão-de-obra pelas oscilações do mercado. Esse condicionante universal, pelo menos de forma ideológica, como se observa, penetra entre os pescadores artesanais após a queda vertiginosa da produção pesqueira na região.

O fenômeno que se apresenta no contexto da práxis produtiva dos pescadores artesanais assemelha-se ao discurso ideológico em voga da empregabilidade e que tem como alvo os trabalhadores formais. Na realidade do pescador artesanal da Colônia Z-16, observa-se que, sendo especializado em múltiplas tarefas produtivas, não terá seu sustento comprometido quando uma de suas atividades não puder lhe garantir a existência.

Para o capital, a gestão por competências implica em dispor de trabalhadores flexíveis para lidar com as mudanças no processo produtivo, enfrentar imprevistos (incidentes/eventos) e passíveis de serem transferidos de uma função a outra dentro da empresa requerendo-se, para tanto, a polivalência e a constante atualização de suas competências, o que lhes dá a medida correta de sua "empregabilidade" (DELUIZ, 2001, p. 02).

Nesse processo, que se dá após a construção da UHE-Tucuruí, vai se disseminando no contexto da Colônia Z-16 um *ethos* mercantil que naturaliza as relações sociais capitalistas, de modo que a troca de mercadorias vai se afirmando como forma preponderante de acesso aos valores de uso de necessidade do pescador.

Com base nas análises de Frigotto (2010a) a respeito dos impactos dessa nova forma de acumulação do capital nos sistemas educacionais, é possível dizer que da reestruturação produtiva decorreram impactos imediatos para a organização dos processos de trabalho e para os trabalhadores.

Os novos conceitos abundantemente utilizados pelos *homens de negócio* e seus assessores [...] são uma imposição das novas formas de sociabilidade capitalista tanto para estabelecer um novo padrão de acumulação, quanto para definir as formas concretas de integração dentro da nova reorganização da economia mundial (FRIGOTTO, 2010a, p. 154).

O pescador artesanal da Z-16, inclusive, chega a exercer papel de pequeno comerciante, realizando pequenas vendas ambulantes de mercadorias, a chamada *marretagem*. Sobre isso, importante são os relatos do entrevistado Pescador P3: “quando eu paro com a minha pesca aqui, com que eu trabalho é no tempo do açaí, as vezes eu faço alguma *jogada* com uma marretagemzinha *pra* ir defendendo”.

Soma-se a isso, a intensificação da comercialização do pescado que, mesmo em produção reduzida, num cenário de pouca oferta o seu preço se eleva e torna mais vantajoso vendê-lo para comprar outras mercadorias que o pescador necessita, inclusive outros tipos de alimento: “quando eu me criei gente pescava o pescado da gente era só *pra* gente comer, não tinha essa marretagem que tem hoje. Mas agora cresceu bastante e tem muitos pescadores, tem muita gente que pesca *pra* vender, pesca *pra* comer” (PESCADOR P4).

De acordo com essas análises, pode-se dizer que da nova demanda do capital imposta ao pescador da Z-16 decorreu, também, a intensificação da sua exploração, sendo que o pescador não vê essa intensificação de seu trabalho ser acompanhada pela melhoria de suas condições de vida deixando exposto o antagonismo irreconciliável que caracteriza a relação capital-trabalho fundada na produção socializada e na acumulação privada e desigual da riqueza.

Em termos objetivos, a desestruturação do trabalho da pesca após a construção da UHE-Tucuruí corrobora com o processo de constituição, entre os pescadores artesanais da Z-16, de *elementos identitários que os identifica, de forma objetiva, com a classe trabalhadora* explorada nas relações estruturantes do capital, colocando-os na mesma posição de classe dos trabalhadores assalariados do capitalismo, portanto, como uma fração da classe-que-vive-do-trabalho, conforme sumaria Antunes (2009):

[Utilizaremos] “*proletariado industrial*” para indicar aqueles que *criam diretamente a mais-valia e participam diretamente do processo de valorização do capital*, e utilizaremos a noção de *classe trabalhadora* ou *classe-que-vive-do-trabalho* para englobar tanto o proletariado industrial, como o conjunto dos assalariados que vendem a sua força de trabalho (e, naturalmente, os que estão desempregados, pela vivência da lógica destrutiva do capital) (ANTUNES, 2009, p. 103).

Antes da construção UHT-Tucuruí, a pesca corroborava para a constituição de *elementos de identidade capazes de identificar os pescadores artesanais como produtores independentes*, embora, em numa forma subordinada, existissem relações de assalariamento, tal como no caso do trabalho nas turmas de pesca (**seção 3.3**) que já corroborava para a proletarização da identidade dos pescadores artesanais da Colônia Z-16.

Quando a Barragem se estabelece e ocorre a intensificação do trabalho, acelera-se esse processo de constituição de identidade de classe trabalhadora, pois os pescadores são integrados, por meio de relações de exploração do trabalho (**ver seção 3.5, item 3.5.2**), ao processo de valorização do capital. Portanto, as mudanças experimentadas no mundo do trabalho vão intensificando esse processo de *proletarização* dos pescadores artesanais e após as análises de suas principais atividades produtivas, já podemos identificá-los como fração da classe trabalhadora.

3.6.2 Processos organizativos e a constituição subjetiva de identidade numa perspectiva de classe entre os artesanais da Colônia Z-16

As contradições que o capital impõe à vida da fração de classe dos pescadores artesanais devido à posição que ocupam historicamente na estrutura econômica (não-proprietários dos meios de produção fundamentais) e tendo essas contradições se intensificado após os impactos decorrentes da UHE-Tucuruí, além do domínio político ao qual estavam submetidos em relação às elites que controlavam a Colônia Z-16, tudo isso coloca diante desses trabalhadores a possibilidade objetiva de se constituir politicamente como classe para si. Nas palavras de Iasi (2013), essa “contradição no âmbito do real se expressa na possibilidade de uma contradição no momento da consciência” (p. 72).

Contudo, numa perspectiva de emancipação, como diz Marx (2009b), a existência objetiva da classe frente ao capital é irrelevante, caso esta classe não esteja consciente de sua posição na estrutura econômica e das contradições que essa posição decorre para sua existência, da classe que lhe impõe a exploração e do que precisa fazer para superar essa situação. Marx (2009), estabelece que, portanto, a organização política é imprescindível.

As condições econômicas, inicialmente, transformaram a massa do País em trabalhadores. A dominação do capital criou para essa massa uma situação comum, interesses comuns. Essa massa, pois, é já, face ao capital, uma classe, mas ainda não o é para si mesma na luta [...] essa massa se reúne, se constitui em classe para si mesma. Os interesses que defende se tornam interesses de classe. Mas a luta entre as classes é uma luta política (MARX, 2009b, p. 190).

Por isso, numa perspectiva de mudar as relações imediatas aos quais estavam sujeitados, os pescadores artesanais organizaram-se politicamente e conquistaram a administração política da Colônia Z-16. Dubar (2005) destaca que “cada um é identificado por outrem, mas pode-se recusar essa identificação e se definir de uma outra forma” (p. 137). Parafraçando esse autor, diríamos que, agindo de forma organizada, os pescadores negam a identidade subsumida ao capital em função da constituição de uma outra vinculada aos seus interesses de garantia da sobrevivência e emancipação. A conquista da gestão da Z-16 representou, para a consciência de classe, nos termos de Iasi (2013), uma *passagem* de uma *consciência da alienação* para a *consciência em si*, o que permitiu aos pescadores conquistarem a Entidade e dela se utilizarem em prol das suas demandas coletivas e a constituição de *elementos de identificação que dão um caráter subjetivo de classe trabalhadora à identidade desses pescadores*.

Entretanto, conforme observa Iasi (2013), a passagem da *classe em si* à *classe para si* que Marx (2009) analisa, “esse movimento não é linear, nem evolutivo” (IASI, 2013, p. 75) ou mecânico, no sentido de que se trata de uma sucessão de etapas em que a *chegada* na condição de *classe para si* é apenas uma questão de tempo. Esse processo, como toda a dinâmica da sociedade capitalista é atravessado pela luta de classes.

Dessa forma, da organização dos pescadores artesanais da Z-16 decorre um estágio de consciência que ainda não constitui elementos suficientemente capazes de expressar a identidade dos pescadores artesanais sob pesquisa como *identidade de classe para si*⁷⁷, pois essa fração de classe ainda não é capaz de compreender a sua existência em correlação com outros espaços e fenômenos constitutivos de uma totalidade societária. Desse modo, ainda não compreendem da “*a sociedade como totalidade concreta*, a organização da produção num determinado nível de desenvolvimento social e a divisão de classes que opera na sociedade” (LUKÁCS, 2012a, p. 140, grifos do autor).

Tal é a situação que a análise da perspectiva de preservação que vigora nos Acordos de Pesca nos permite verificar. O conjunto de regras que compõem o Estatuto desses Acordos não gozam de somente do consenso por parte dos pescadores, porém aqueles que descumprem essas regras são vistos pela comunidade dos pescadores como os responsáveis pela diminuição da produção pesqueira, sem, contudo, suas condições materiais de existência serem levadas em consideração.

Hoje em dia a gente ainda vive numa luta que ainda existe muita gente que ainda bagunça. É uma grande luta que *o cara* tem, e até um tempo desse as pessoas ainda não se confiam um no outro porque se houvesse a confiança um no outro não precisava vigiar, *né* (PESCADOR P5).

Nessa perspectiva, sobretudo o descumprimento do período de defeso⁷⁸ vem sendo apontado pelos entrevistados como o responsável pelo desaparecimento dos cardumes na Região.

⁷⁷ Convém esclarecer que os termos “identidade para si” e “elementos de identidade de classe para si”, utilizados neste texto, não são sinônimos. O primeiro carrega a conotação semântica estabelecida por Dubar (2005) de processos biográficos de identificação e diz respeito ao processo em que o Eu (sujeito individual ou coletivo) reivindica uma identidade para si. Quando esse processo de assunção subjetiva de identidade é colocado em um contexto de classe, não há fundamento para se confundir com “identidade de classe para si”, pois Eu posso reivindicar para mim uma identidade subsumida ao capital, portanto contrária aos pressupostos de “classe para si” estabelecidos por Marx (2009b) e, mais tarde, por Lukács (2012a). Sendo assim, o termo “identidade de classe para si” só deverá ser utilizado quando fizer referência ao movimento subjetivo da classe cujo resultado é a constituição da classe para si e, portanto, com uma identidade de classe para si.

⁷⁸ A Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, em seu Inciso XIX, estabelece como *defeso* “a paralisação temporária da pesca para a preservação da espécie, tendo como motivação a reprodução e/ou recrutamento, bem como paralisações causadas por fenômenos naturais ou acidentes” (BRASIL, 2009). Na região do Baixo

Aí o que mais, o que mais fez diminuir mesmo o mapará foi isso, as pessoas... se forma o cardume, vão pegando, *né*. Praticamente, mestre, já não tem nada mais, para que a gente via. Eu, com oito Acordos de Pesca, eu passo meses sem pegar. Mês, *dois mês*, sem pegar nada. Peguei um dia desses quatro paneiros (PESCADOR P1).

A não observância das regras dos Acordos são compreendidas pelos pescadores como condutas isoladas que perturbam a ordem coletivamente estabelecida e, por isso, os sujeitos com essa conduta são alvos de desconfiança por parte da comunidade, sendo necessário, por isso, a vigilância permanente da área do Acordo: “agora tem um grupo de umas dez pessoas que estão. Por exemplo, sai dois hoje à noite, quando amanhece esses dois já vem dormir e já sai mais dois e é assim que vai” (PESCADOR P7).

Esse fenômeno significa um obstáculo que retroage o movimento de organização dos pescadores artesanais em direção a uma identidade de classe para si. Isso porque, a observância ou não observância das regras do Acordo os segregam e criam uma situação similar às relações de concorrência por uma posição no mercado de trabalho a qual estão imersos os operários que Marx (2009b) analisa no contexto de um Inglaterra do século XIX: “a grande indústria aglomera no mesmo local uma multidão de pessoas que não se reconhecem. A concorrência divide os seus interesses” (MARX, 2009b, p. 189). Como no caso analisado por Marx (2009b), essa segregação entre os indivíduos só é benéfica ao capital.

Por outro lado, quando a análise desse fenômeno de respeito ou não às regras dos Acordos extrapola sua ocorrência imediata e submetemos, conforme nos orienta Kosik (1976), à uma análise histórico-concreta, observa-se uma contradição na maneira de se comportar do pescador artesanal antes e depois da construção da UHE-Tucuruí.

[...] o pensamento que destrói a pseudoconcreticidade para atingir a concreticidade é ao mesmo tempo um processo no curso do qual sob o mundo da aparência se desvenda o mundo real; por trás da aparência externa do fenômeno se desvenda a lei do fenômeno; por trás do movimento visível, o movimento real interno; por trás do fenômeno, a essência (KOSIK, 1976, p. 16).

Mas vamos por parte: os relatos dos entrevistados revelam que no presente, o pescador artesanal é um sujeito que não se adéqua aos pressupostos da preservação dos recursos naturais, sua pesca não permite que as espécies se reproduzam.

Aí de certos tempos, que eu já nem me lembro o tempo, aí o mapará foi...que inventaram negócio de malhadeira, inventaram puçá. Mas o mais, com tudo que eu

converso, o mais que acabou foi a malhadeira porque ela...malhadeira *tu joga* mil metros aqui numa praia que o que tiver vai trazendo tudo, *né*. Olha, eu cheguei a ver malhador aí *pra* baixo, de malhadeira que de pegar, dá uma arrastada que o casco não aguantar mais...é negócio de dois, três paneiros de mapará...*ispia aí!* Aí já vai pegando o peixe que *tá* ovado, é tudo (PESCADOR P3).

Por outro lado, no passado observa-se um comportamento abissalmente contrário a este. Vemos um pescador que se preocupa com a garantia da reprodução do pescado: “a gente tapava o igarapé e aí a gente só tirava o peixe graudão para gente comer” (PESCADOR P4). No dizer de Rodrigues (2012) a preservação dos recursos pesqueiros “[...] eram práticas rotineiras na vida dos pescadores, que cuidavam de selecionar, por exemplo, o tipo de rede para o tamanho de peixe a ser pescado, a fim de se garantir a sempre reprodução” (p. 233).

É claro, em uma análise comparativa do passado e do presente, que o não cumprimento das regras de preservação está diretamente ligado os impactos da construção da UHE-Tucuruí donde decorreu a diminuição da oferta natural de pescado na região. De acordo com Silva (2003), “os estudos indicam como conclusão que a região, antes do fechamento da barragem, era detentora de uma ictiofauna rica, diversa e equilibrada, apesar da exploração intensiva” (SILVA, 2003, p. 18).

Observa-se esse entendimento do pescador artesanal sobre esse fenômeno como expressão de uma falsa consciência da realidade concreta, mas aqui conforme nos chama à atenção Lukács (2012a, p. 139), “o método dialético não permite que nos detenhamos numa simples constatação da ‘falsidade’ dessa consciência, numa oposição fixa do verdadeiro e do falso”. Falsa consciência, aqui, não quer exprimir um pretense “estágio inconsciente” do ser humano, mas expressar que a consciência do ser social pescador artesanal é falsa porque tem como base apenas um aspecto da realidade, o aspecto aparente, e não a totalidade na qual está situada o fenômeno da diminuição de pescado na região.

Dizer que a incidência do pescado diminuiu por causa da intensificação da captura e da utilização de determinados apetrechos que promovem uma pega indiscriminada não é dizer algo falso, no sentido lógico formal do termo. Aliás, é uma verdade, conforme podemos observar os relatos do pescador acerca da inserção da malhadeira nas pescarias da região e o conseqüente aumento da quantidade de pescado capturado.

Naquela época quem surgiu com malhadeira aqui, primeiro, foi o Biela. Ele foi fazer uma pesca *pro* Amazonas e quando ele veio de lá ele trouxe um lançamento de malhadeira malha 8 e uma de malha 4 tecido de fábrica. Ele tapou, numa tepacuema, dum lado a outro desse rio umas quatro horas da manhã. Quando amanheceu o dia a malhadeira amanheceu tudo em cima da praia tudo enrolada que ele não deu conta de desmalhar dourado e filhote *pra* quatro e cinco quilo. Não tinha com que pegar

eles, porque era só quase com espinhel que a gente tirava 4 ou 5 peixes por maré. Daí tudo mundo foi comprando a sua e acabou a pesca.

O que o pescador entrevistado relata é o chamado aumento das forças produtivas que proporciona, de imediato, o incremento da produção, isto é, “os progressos no processo de trabalho (as habilidades adquiridas pelos homens, o aperfeiçoamento dos seus instrumentos, o conhecimento menos precário da natureza, etc.) tornaram-no mais produtivo” (NETTO & BRAZ, 2011, p. 67). Arrisca-se a objetar que esse incremento tecnológico no trabalho, se acompanhado pela então abundância de pescado e pelo estabelecimento de uma exploração sustentável, poderia levar os pescadores a estabelecer uma forma de produção em que pudessem aproveitar o potencial de seus recursos naturais em proveito de melhorias nas suas condições de vida⁷⁹.

Isso porque com esses novos apetrechos “a comunidade começava a produzir mais do que carecia para cobrir suas necessidades imediatas” (NETTO & BRAZ, 2011, p. 67), ou seja, já não era somente o capitalista dono de rede que poderia produzir excedente econômico para si, mas os próprios pescadores poderiam produzir os seus excedentes.

Ora, há aqui uma pergunta que precisa ser respondida: se se trata de um processo que humaniza do homem porque significa dilatação da natureza social e contração das limitações naturais do homem, por que o incremento das forças produtivas da pesca levou à exaustão da atividade pesqueira na região?

A resposta é esta: o que o pescador, pois, não consegue compreender é a totalidade, ou seja, todas as variáveis que concorreram para o quadro de escassez de peixe na região que escapam às experiências factuais. Na verdade, esse incremento de materiais mais desenvolvidos e eficientes para a captura só se tornou um problema porque os impactos ambientais de Tucuruí diminuíram a capacidade de reposição dos estoques naturais de pescado, sendo que essa diminuição do pescado e a necessidade de captura pela população de pescadores tornou-se uma relação inversamente proporcional, na medida em que o pescador, como necessidade de sobrevivência, continua a depender da captura de pescado em um contexto onde a oferta já não dá conta dessa demanda. Portanto, a culpa não é do pescador, mas do capital, personificado nos impactos decorrentes da construção da Hidrelétrica de Tucuruí.

⁷⁹ O depoimento do entrevistado Pescador P9, a seguir, nos dá uma dimensão da abundância de peixe que caracterizava essa região antes dos impactos de Tucuruí: “mas quando a gente ia pegar, o xoxo, pra 100 paneiros nós não jogava a rede n’água, era só de 500, 800, 900, 1000 paneiros. E olha que um paneiro de mapará era 60 quilos. Um paneiro cheio era 60 quilos, mas na medição que caía lá ia pra uns 80 quilos, porque depois de encabeçar o peneiro eles jogavam mais uma arataca de 20 quilos eles jogavam barco”.

Essa atribuição das causas de uma degradação ambiental aos pescadores artesanais faz lembrar do contexto de uma Alemanha em transição para o modo de produção capitalista, conforme destaca Foster (2011, p. 88),

Camponeses empobrecidos eram vistos como os “inimigos da madeira”, devido ao exercício de seu costumeiro direito de recolher madeira de lenha para cozinhar e aquecer suas casas, transgredindo os direitos de posse dos possuidores de propriedades privadas.

Tal como naquele contexto, onde os camponeses alemães, mesmo retirando a madeira há séculos de forma sustentável, foram taxados como agentes de desmatamento pelos interessados em expropriar-lhes de suas terras em função do estabelecimento da indústria madeireira capitalista, assim os pescadores artesanais são criminalizados simplesmente por fazerem a mesma coisa que sempre fizeram, geração após geração: pescar.

Nesse cenário, o pescador artesanal que explica o comportamento daqueles que não respeitam as regras de preservação, adota como fundamento se sua tese o efeito e não a causa (UHE-Tucuruí) do problema da diminuição do pescado e, com isso, compreende o mundo em que vive de maneira pseudoconcreta, pois apenas refletem os fenômenos da forma como se apresentam, isolados, na ordem imediata das relações. Como sumaria Kosik (1976, p. 16), “o que confere a estes fenômenos o caráter de pseudoconcreticidade não é a sua existência em si mesma, mas a independência com que ele se manifesta”.

Agora outro tipo de peixe como mapará e outros *tá* diminuindo por causa da imprudência porque eles não querem deixar o peixe crescer, eles querem pegar desde esse tamanho [pequeno]. Então um peixe desse tamanho aqui você pega um quilo de peixe é negócio de cem, cento e poucos peixes (PESCADOR P7).

Com isso, o capital opera a uma contradição na própria explicação da base material responsável pela atual realidade do trabalho dos pescadores artesanais, donde decorre para a identidade dos pescadores artesanais um caráter de *negação-consentimento*⁸⁰ ao seu projeto de

⁸⁰ Com base em Iasi (2013), o termo *consentimento* é utilizado neste trabalho para nos referirmos ao processo de *assimilação* das determinações impostas pelo capital aos trabalhadores, ainda que esse consentimento possa lhes causar – e causa – exploração ou desumanização (MARX, 2010). Um exemplo disso é a aceitação por parte dos trabalhadores da forma de organização do mercado da força de trabalho no capitalismo (MARX, 2013), sob relações de assalariamento, que, mesmo impondo uma existência alienada aos trabalhadores, goza de relativa aceitação social. Com efeito, o contrário de consentimento é a *negação*, ou seja, a *recusa* do que é imposto pelo capital. Ainda com base na dialética, nos moldes das reflexões de Iasi (2013), no entanto, na *trama* das relações sociais capitalistas, os sujeitos sociais não negam *ou* aceitam os elementos de identidade que lhes são impostos pela forma hegemônica de produção e distribuição da riqueza, mas vivem uma materialidade de *negação-consentimento*, isto é, substantivam as formas que caracterizam a luta de contrários capital-trabalho, consentindo com a lógica do sistema capitalista e, ao mesmo tempo, negando-a em função de outras formas de objetivação que buscam resgatar o sentido ontológico do trabalho como categoria humanizante da natureza humana.

sociedade capitalista. Por um lado, observa-se um discurso de responsabilização da UHE-Tucuruí pela desestruturação da pesca municipal: “depois desse fechamento dessa Barragem aí mudou muito. Mudou muito e vive mudando, o peixe *tá* difícil, não *tá* fácil já” (PESCADOR P7).

Por sua vez, a Colônia Z-16 não tem promovido ações formativas no sentido de possibilitar ao pescador o conhecimento das questões estruturais que estão por trás da desestruturação da pesca em Cametá. Disso decorre que os pescadores entrevistados compartilham com o capital (Barragem) a responsabilidade pela diminuição do pescado na Região.

Primeiro, *né*, o principal é eu acho que isso aí a gente já viu, a gente tem exemplo disso: aonde tem a barragem acontece isso no longo do tempo *né*, vai falhando o peixe. Aí o pouco que ficou *pra* cá *pra* gente consumir, a pesca predatória tá acabando. É, se jogar o puçá pega o mapará *miudito*, *né*. Mas que nós sentimos mesmo foi depois da barragem ter uns 15 anos, foi que nós começamos a sentir a diminuir, *né*. Aí entrou a pesca predatória e acabou de vez (PESCADOR P1).

Essa configuração da identidade dos pescadores artesanais da Z-16 decorre de uma *práxis fetichizada* que naturaliza uma concepção mistificada de homem e sociedade pautados em pressupostos subjacentes à lógica capitalista de individualização dos problemas sociais e da busca por soluções na base da mudança do pensamento dos homens.

A *práxis* utilitária cotidiana cria “o pensamento comum” [...] como forma de seu movimento e de sua existência. O pensamento comum é a forma ideológica do agir humano de todos os dias. Todavia, o mundo que se manifesta ao homem da *práxis* fetichizada, no tráfico e na manipulação, não é o mundo real, embora tenha a “consistência” e a “validez” do mundo real: é o “mundo da aparência” (Marx) (KOSIK, 1976, p. 15).

Esse entendimento que explica o problema por meio das consequências e não das causas é reiterado quando o pescador também explica a diminuição de pescado na região como resultante da intensificação da captura decorrente de um aumento da população ribeirinha. A tese é que a intensificação da captura inviabilizou a continuidade da reprodução e crescimento das espécies pesqueiras.

Olha, mais ou menos uns 25 anos atrás ou mais, mas foi porque a população era menor aqui dentro do rio, aí a população foi aumentando, foi uma casa aqui, uma cada ali, uma família aqui a outra acolá e aí aumentando a população e todo mundo tirando, tirando, tirando, foi só diminuindo, só diminuindo, que quando *nós pensou* a gente *tava* acabando e foi, foi, foi até chegou ao fim mesmo (PESCADOR P4).

Contudo, com base em dados do IBGE analisados por Rodrigues (2012), trata-se de uma explicação que leva em conta apenas o aspecto fenomênico da realidade em sua expressão imediata, pois o que se observa, na verdade, é que a população do interior cametaense, de um modo geral, decresceu após a construção da UHE-Tucuruí, muito por conta do êxodo rural dos pescadores artesanais que saíram de suas comunidades em busca de alternativas de sobrevivência, pois da pesca não mais poderiam retirar o sustento.

Em 1980, por exemplo, segundo o IBGE, Cametá possuía uma população de 79.317 habitantes, sendo 21.372 na zona urbana e 57.945 na zona rural, configurando-se, em termos percentuais, em 27% para a área urbana e 73% para a área rural. Em 2007, por outro lado, o IBGE registrou uma população total para Cametá de 108.204 habitantes, sendo 44.797 para a zona urbana e 63.407 para a zona rural, correspondendo, em termos percentuais, a 42% para a primeira área e 58% para a segunda. Embora ainda tenha se mantido uma superioridade demográfica da zona rural sobre a zona urbana, tal qual o observado na década de oitenta, há de se considerar que, num espaço de 27 anos (1980 a 2007), houve um decréscimo na população do meio rural, passando de 75% para 58%. Ou seja, enquanto a população da zona rural decaiu 15% nesse período, a população urbana passando de 27% (1980) para 42% (2007), isto é, cresceu 15% nesse mesmo período, evidenciando o intenso êxodo rural a que se aludiu em parágrafo anterior (RODRIGUES, 2012, 235).

Sem uma compreensão adequada sobre os motivos que levaram a atual exigência de se preservar as espécies de pescado em nome da continuidade da pesca municipal, a partir dos Acordos de Pesca, constitui-se um *elemento preservacionista na identidade dos pescadores da Z-16* consubstanciado na formalização de regras de comportamento que não fazem parte da formação social histórica dos pescadores, gerando um quadro social em que uns aderem outros não.

Pra preservar assim um pouco o peixe né, pra não deixarem o pessoal...é um acordo que a gente faz né, tipo assim: – Bora chegar num acordo aqui pra nós começar a botar malhadeira, tipo a malha 8, daqui com 1 ano? É um acordo que a gente faz. Aí é só com 1 ano que a gente vai usar esse tipo de malhadeira, como nos outros rios também tão fazendo né, a gente vê rio lá que já tá com um ano e pouco...aí quando chega um ano, aí a comunidade se reúne tudo e tá, vamos começar...se não for o acordo, não tem [pescado] (PESCADOR P2).

Não se está, com isso, a advogar uma possível contrariedade às experiências dos Acordos de Pesca, pois reconhece-se que esses Acordos veem contribuindo para uma prática cultural de pesca consubstanciada em um saber que orientada uma captura de acordo com as limitações de reprodução das espécies pesqueiras. “Então se esses peixes tivessem graúdo, dois peixes dava um quilo. Então é essa falha aí que tá levando à pior, é esse puçá malha fina, que tem o puçá igual rede de camarão. Então pega aquele peixinho” (PESCADOR P7).

O que se problematiza é que essa atitude louvável e necessária de preservação não se dá em unidade com uma compreensão concreta das causas e das consequências da atual realidade da pesca em Cametá, o que leva o pescador a se auto responsabilizar pela rarefação do pescado, conforme se depreende da fala a seguir que explica a diminuição do pescado na região como resultado da *falta de consciência* dos pescadores que não obedecem às regras de preservação.

Eu acho que é uma falta de consciência *né*, eu acho, porque eu não acredito quando eles dizem assim: - se eu não pegar eu vou morrer de fome. Aí eu dizia que eu não concordo com isso, eu digo que se continuar pegando, aí sim, um dia nós vamos morrer de fome, que vai acabar, *né*, que a gente *tá* vendo que *tá* tão pouco já (PESCADOR P1).

Conforme ressaltou-se no início desta seção, a passagem da classe em si à classe para si, de fato, não é uma tarefa simples, pois está permeada pela luta de classes: “o processo de constituição da classe como classe, [...] é um processo político de luta de classes, portanto sujeito a toda dinâmica da luta entre as classes (IASI, 2013, p. 75). Assim, da mesma forma como os pescadores da Z-16 se organizam, também a ideologia do sistema capitalista concorre com essa organização, de modo a torna-los “menos coesos e, conseqüentemente, mais suscetíveis à dominação” (RODRIGUES, 2012, p. 156).

Nessa perspectiva, a luta por políticas sociais de caráter assistencial, resumiu a luta por direitos da Colônia Z-16 junto ao Estado, em detrimento de pautas mais abrangentes como a luta pela educação de qualidade no campo, do atendimento à saúde no campo, da geração de emprego, da segurança, do lazer, etc. Mészáros (2008, p. 60), alerta que todas as formas de negação permanecem “*condicionadas pelo objeto de sua negação*” (Grifos do original). Pontua-se, com base em Mészáros (2008), nesse sentido, que a luta pelas demandas imediatas dos pescadores artesanais é importante como negação da identidade do capital, mas para a constituição da identidade numa perspectiva de classe para si é preciso vislumbrar a própria superação do capital, sob pena do movimento da consciência estagnar ou retroceder.

Nesse último aspecto, a título de ilustração, observa-se que o pescador artesanal da Colônia Z-16 é um grupo social com baixa escolaridade, pois o Estado tem negado, historicamente as condições materiais (como a melhoria da renda) que permitiriam ao pescador acessar aos maiores graus de escolarização. Nas palavras do entrevistado Pescador P1: “eu estudei até a primeira série, só acerto meu nome mesmo”. Na mesma perspectiva, relata o entrevistado Pescador P2: “estudei até a quarta série, mas os meus filhos todos estudaram. A minha mais criança fez até a 8ª, o resto fizeram até a 7ª”.

O sujeito coletivo pescador artesanal, como classe em si, sua “consciência ainda reproduz o mecanismo pelo qual a satisfação do desejo cabe ao outro. [...] reivindica a solução de um problema, mas [...] ainda é o outro que pode resolver por nós os nossos problemas” (IASI, 2011, p. 31). Assim, ainda depende do outro (capital) para efetivar suas demandas de classe, para lhe atribuir identidade. Nesse estágio de consciência e organização, a maior parte das ações formativas dos pescadores artesanais são pragmáticas, pois voltam-se para o desenvolvimento de tarefas visando resultado a curto prazo:

nós temos um laboratório de alevinos; já conseguimos produzir mais de um milhão de alevinos e temos também mais de duzentos poços escavados no município de Cametá. Também nós estamos com um projeto chamado “Pescando o Saber” que, ao longo desses 15 anos, desde o seu início, já formou muitos filhos de pescadores na área de informática, eu acredito que *pra* mais de 5.000 filhos de pescadores (PESCADOR P8).

A constituição de uma identidade com elementos suficientes para caracterizar esse sujeito coletivo pescador artesanal como classe para si, no entanto, exige que esses sujeitos ampliem suas demandas e coloquem como horizonte de suas lutas a formação omnilateral do pescador, nos moldes estabelecidos por Frigotto (2010a), com vistas ao exercício da liberdade no trabalho, não se limitando à compra e venda de mercadorias e a execução de tarefas repetitivas e pragmáticas.

A qualificação humana diz respeito ao desenvolvimento de condições físicas, mentais, afetivas, estéticas e lúdicas do ser humano (condições omnilaterais) capazes de ampliar a capacidade de trabalho na produção dos valores de uso em geral como condição de satisfação das múltiplas necessidades do ser humano no seu devenir histórico (FRIGOTTO, 2010a, p. 34)

Uma experiência que pode ser entendida nesse sentido, e melhor explorada pelos pescadores, é a busca pelo acesso ao ensino superior por meio da criação de um cursinho pré-vestibular direcionado aos jovens pescadores artesanais, o que mostra um *embrião* de consciência de classe para si, no dizer de Rodrigues (2012), mas, sobretudo, atesta empiricamente que esse processo de constituição da identidade de classe para si é permeado pela luta de classes.

Também temos convênio lá com a Universidade (UFPA) onde tem aqui o cursinho preparatório para o vestibular, são realizados em parceria, e vários filhos de pescadores já chegaram, através desse curso, se capacitaram para participar do vestibular, concorrer e passar e estar hoje na universidade, outros já estão formados, trabalhando (PESCADOR P8).

Com base em Novaes (2013), entende-se, a partir dessas observações, que as experiências contra-hegemônicas de produção são importantes porque nos mostram que há alternativas viáveis ao capital: “então, o acordo é o seguinte: não mexer de lá da boca, das cabeceiras [do rio] e quando pegar o peixe repartir por todas as famílias que tiver no lugar morando” (PESCADOR P4). Contudo, a própria percepção pelos trabalhadores desse caráter contra-hegemônico dessas experiências e para se pensar em uma mudança do próprio modo de produção capitalista, a educação da classe, como processo formativo consciente e organizado, é essencial: “o trabalho associado é extremamente pedagógico, mas obviamente ele não esgota em si mesmo o papel da educação numa possível e necessária transição para além do capital” (NOVAES, 2013, p. 75)

Os pescadores artesanais, ainda hoje, dependem de políticas sociais para perfazer a renda familiar que lhes permitem sobreviver: “a gente recebe o bolsa família. O seguro também, é seis anos que eu recebo” (PESCADOR P2). Quando indagado acerca da necessidade que o pescador tem do Bolsa Família, o entrevistado Pescador: “Nem fale até! Quando falha um mês a gente sente muito...porque ajuda, né. Se não tivesse a gente passa, com dificuldade, mas passa. Mas dois⁸¹ é mais do que um, né?” E reitera o entrevistado Pescador P6:

Com o dinheiro do Seguro eu compro material de pesca. Porque esse tipo de rede aqui, esse material, o cara tendo cuidado ela dura três, quatro anos. Tem essa rede aqui que *tá* com três anos e pouco. E esse material aqui já é outro material, esse já é descartável, sabe. O cara usa, usa e se quiser concertar concerta, mas se não usa até esbandalhar e compra outra (PESCADOR P6).

Parece que a organização dos pescadores artesanais no contexto da Colônia Z-16 bem experimentando um processo de conformação com as conquistas já acumuladas, não avançando em pautas mais abrangentes que signifiquem a emancipação do assistencialismo do Estado e a melhoria das suas condições de vida. Sobre isso, Iasi (2013) argumenta que, no processo de organização dos trabalhadores, não é só o conteúdo que produz as formas, mas as formas também produzem o conteúdo:

A classe se conforma em grande parte por aquilo que ela produz em cada momento do seu movimento histórico. Ocorre que não é apenas a classe produz suas formas políticas organizativas, num certo momento essas formas uma vez produzidas agem sobre a classe e a constituem como classe em uma determinada direção (IASI, 2013, pp. 75-76).

⁸¹ Menção a dois benefícios sociais: o Seguro Defeso e o Bolsa Família.

Quando o movimento que avança em direção à consciência de classe para si, a direção que a classe toma pode ser do recuo a patamares organizativos já superados. Iasi (2013), tratando de questões relacionadas ao movimento da classe trabalhadora brasileira após a derrubada da Ditadura Militar e da possibilidade objetiva da constituição de uma classe revolucionária, formula a seguinte assertiva:

É compreensível que aqueles que estavam inseridos nesse movimento tenham imaginado tal processo de maneira linear e progressiva, tratava-se apenas de uma questão de tempo. Infelizmente, as coisas não são tão simples. Tal trajetória, como todo movimento dialético é em espiral, avança por recuos, retoma patamares já superados, despenca para trás (IASI, 2013, p. 75).

Esse recuo a patamares anteriores de organização e luta, é observado no contexto da Colônia Z-16 quando a pesquisa nos mostra que essa Entidade vem passando por dificuldades em manter-se como ferramenta de luta pela efetivação de alternativas de trabalho e elevação da qualidade de vida dos pescadores artesanais impactados pela construção da UHE-Tucuruí. “A gente queria criar esse modelo de espaço agroextrativista, espaço coletivo, onde o morador proprietário lá da área, pudesse ter lá a sua plantação de açaí, o peixe, a criação de frango” (PESCADOR P8).

Nessa perspectiva, os problemas do pescador vão sendo por ele mesmo resolvido, sem a participação da Colônia que, assim, perde a capacidade de manter os pescadores articulados sob um projeto coletivo: “a gente mexe com o açaí, mas por conta da gente. Nós não tivemos financiamento *pra* essas coisas. Vamos trabalhando de acordo como a gente pode, *né*, vai limpando, roçando” (PESCADOR P5).

Não se tem dado continuidade à política de incentivo à produção do pescador, conforme relata o entrevistado Pescador P7, cujo poço de criação de peixe encontra-se vazio por falta de condições financeiras para arcar com as despesas de retirada da terra que se acumula no fundo do poço (esse trabalho deve ser feito por profissionais), a compra dos insumos e alevinos.

A Colônia não oferece nada. Era isso que eu sempre digo que a Colônia era uma entidade *pra* oferecer pro pescador, uma ajuda, vamos dizer assim, que a Colônia tivesse um fundo em dinheiro pra ajudar o pescador. Por acaso, eu *tô* enrascado pra querer comprar ou criar um peixe: eu ia lá e eles me financiavam, mas não tem nada disso. Não temos incentivo da Colônia, se tivesse meu poço não estava parado (PESCADOR P7).

Esse retrocesso no incentivo à produção do pescador está produzindo um fenômeno similar ao que ocorria no período em que a Colônia Z-16 era administrada por não

pescadores: o pescador artesanal não se reconhece na Entidade, por nela não visualizar a possibilidade de enfrentamento dos desafios que enfrenta no dia-a-dia para produção dos seus meios de vida. “Eles fizeram aí uns tanques aí no Cuxipiarí de cima, tá tudo largado por lá. Não beneficiou o pescador. Quando eles produziam um peixinho aí ainda vendia mais caro do que vem de lá *pra nós*” (PESCADOR P7).

Dessa forma, pontuamos que a Colônia Z-16 vem se transformando numa entidade para fins burocráticos, cujo principal objetivo é uma espécie de consultoria ao pescador, especialmente em termo de auxílio na resolução eventuais problemas no processo de recebimento de alguns programas sociais, sobretudo o seguro defeso. A esse respeito, ilustrativas são as palavras do entrevistado Pescador P8:

[...] na gestão anterior, a nossa equipe de assessoria era dois engenheiros agrônomos, era um engenheiro florestal, e tinha técnicos em piscicultura, e mais um químico que trabalhava na questão da fábrica de alevino, que a Colônia tem. Hoje, mudou. Essa equipe toda foi dispersa, *né*, então, se contratou outro público, que hoje a Colônia conta com um assessor jurídico e um assessor de imprensa.

A falta de profissionais exigidos pelas agências bancárias financiadoras da produção compromete o acesso dos pescadores artesanais a alguns importantes financiamentos que somente são liberados com a garantia da exequibilidade por profissionais da área, tais como engenheiros de pesca e químico, por exemplo.

Essa parte desse financiamento, deixaram de existir porque não teve gente pra trabalhar, essa é a grande razão, não que não tenha alguém que queira fazer, que não tenha necessidade, que não tenha no banco...mas também o banco, não é assim, de maneira...ele só vai assinar um projeto depois que um engenheiro agrônomo já assinou lá a viabilidade do projeto, que já foi estudado e assim, então, os técnicos que a gente tem, a assessoria que nós temos não é dessa área e não vai fazer, *né* (PESCADOR P8).

Esses relatos nos mostram que o processo de constituição da *identidade com conteúdo de classe para si* vem passando por um processo de recuo a patamares já ultrapassados no decorrer da organização, como por exemplo, a produção de atividades produtivas alternativas à pesca. Esse fenômeno também prova empiricamente que a não há garantia lógica de que o movimento da identidade de classe que que sai da alienação e expressa-se como classe em si, irá alcançar irremediavelmente – e imediatamente – uma identidade de classe para si. Sobre isso, Iasi (2013), analisa que situação parecida ocorreu com a classe trabalhadora brasileira entre o final da Ditadura Militar e o início do século XXI:

Era uma vez uma classe toda dispersa, submetida às relações do capital, sob uma Ditadura, enfrentando situações concretas no arrocho, da intensificação do trabalho e daí as greves que eclodem no final dos anos 1970. Os trabalhadores entram em cena, se fundem como uma classe e exigem negociar com o capital as condições da sua vida no trabalho, conformam-se como uma classe na luta contra os patrões, criam organizações próprias que dão forma a este momento do ser da classe (em si) e ensaiam os germes de um sujeito histórico com independência de classe para apresentar um projeto societário contra o capital (para si), apontando para um projeto socialista, momento este que não chegou a se completar (IASI, 2013, p. 75).

Em termo de pescadores artesanais da Z-16 e seu processo de *refluxo* do movimento de constituição de uma identidade numa perspectiva de classe para si, Novaes (2013) adverte que esse processo não deve restringir-se às demandas imediatas, ou seja, não pode perder de vista a perspectiva da classe, a articulação com as lutas mais abrangentes com vistas à produção de uma nova forma de sociabilidade emancipada do capital. Nas palavras de Novaes (2013),

[...] é imprescindível que as organizações de trabalho associado rompam com o imediatismo de apenas gerar “trabalho e renda” e busquem se atrelar às lutas mais amplas dos movimentos sociais classistas, caso contrário haverá a tendência a um refluxo dessas iniciativas de auto-organização (p. 81).

O retrato atual do processo de constituição da identidade, em termos de elevação a uma condição de classe para si, entre os pescadores artesanais da Colônia Z-16, conforme nos revelam os dados da pesquisa, está em pleno movimento de constituição. Tendo saído da condição de alienação e alcançado um estágio de classe em si, ainda apresenta, contudo, traços da forma de consciência anterior, como por exemplo, a separação entre pescadores preservacionistas e não-preservacionistas – o que dificulta sua organização. Contraditoriamente, nesse processo, ensaiam *germes* de constituição de uma identidade de classe para si, como as experiências de trabalho associado nos Acordos de Pesca e a luta pelo acesso do pescador ao ensino superior. Por tudo isso, parafraseando Thompson (1987), diríamos que a constituição da identidade, nos moldes da classe para si, entre os pescadores artesanais da Colônia Z-16 é um processo em pleno *fazer-se*.

CONCLUSÃO

A pesquisa cujos resultados expusemos nesta dissertação buscou responder ao seguinte problema: como ocorre a relação entre práxis produtiva e processos de constituição de identidade entre os pescadores artesanais filiados à Colônia Z-16 de Cametá/PA? A ênfase dada às atividades produtivas nessa investigação justifica-se por entendermos, a partir do Materialismo Histórico-Dialético, que a práxis produtiva é a objetivação humana que está na base da formação do próprio homem e da sociedade.

A pesquisa estruturou-se mediante a correlação de dados empíricos, coletados em pesquisa de campo junto a 9 (nove) sujeitos pescadores artesanais filiados à Colônia Z-16, com questões teóricas. Buscando-se transgredir a simples descrição dos fenômenos constitutivos da práxis produtiva, as análises dos dados foram estruturadas a partir do preceito lukacsiano acerca da dialética singular-particular-universal (LUKÁCS, 1978) que apresentamos como princípio imprescindível à compreensão dos fenômenos sociais, cujas ocorrências não se limitam à sua expressão imediata e factual, mas vinculam-se, por uma série de mediações, às leis gerais que condicionam o funcionamento da sociedade capitalista como uma totalidade (KOSIK, 1976).

Os resultados gerais aos quais chegamos foram os seguintes:

No plano ontológico, a identidade de ser social é constituída em meio às relações constitutivas da práxis produtiva dos pescadores artesanais. Este sujeito social constitui-se como individualidade humana ao mesmo tempo que se insere num processo de constituição do sujeito coletivo pescador artesanal. Nesse processo de constituição concomitante de individualidade e sociedade, identificou-se a constituição da *identidade socializada* do sujeito pescador artesanal, um processo que ocorre em meio às relações de interação propiciadas pela atuação conjunta na práxis produtiva que exercem.

A pesquisa revela que o pescador artesanal não é um sujeito que vive de uma única tarefa ou que tem horário determinado para entrar e sair de seu emprego, cujo exercício é apenas um meio para conseguir dinheiro para comprar todos os valores de uso dos quais necessita para sobreviver e reproduzir sua força de trabalho. Diferente disso, o pescador artesanal, ao logo da história, nega essa identidade subsumida ao mercado de trabalho relativo ao modo de produção capitalista, pois suas atividades produtivas não se constituem, *a priori*, como meio de vida, mas como a própria expressão da vida, a forma de objetivação desses sujeitos.

Assim, o pescador artesanal não tem hora marcada para entrar e sair de seu trabalho (como num emprego), pois a práxis produtiva o acompanha desde os primeiros momentos em que, ainda criança, é inserido no mundo do trabalho pela mediação dos adultos e vai aprendendo como pescar, como coletar o açaí, etc., enfim, como uma aprendizagem *em gerúndio*, num processo de formação humana em concomitância com a produção de sua vida material.

Salvo no caso do trabalho nas turmas de pesca, conforme a seguir explicitado, no período anterior à construção da UHE-Tucuruí, o fato de não estarem direta e formalmente subordinados à um regime de trabalho nos moldes especificamente capitalistas revela-se como um *elemento que permite identificar esses sujeitos como produtores independentes*, isto é, não sujeitos às relações de assalariamento.

Esse elemento de identidade tem como base a produção abundante de pescado na região nesse período e, no plano objetivo, nega uma identidade (objetiva) de classe capitalista, pois os pescadores artesanais não produziam visando exclusivamente ao lucro, mas a produção de valores de uso. Mesmo quando se inseriam em relações de troca de mercadoria, o movimento de mercado dos pescadores tinha como objetivo o acesso a bens necessários à sobrevivência (M-D-M – vender para comprar).

Esse elemento de identidade de *produtores independentes*, com raízes anteriores à construção da UHE-Tucuruí, tornou-se expressão da objetivação dos pescadores artesanais por meio das suas atividades produtivas e pode ser observada até os dias atuais quando se analisa a organização do trabalho desses sujeitos. Como produtores independentes, os pescadores realizam, além da pesca, outras atividades produtivas, tais como a coleta/manejo do açaí. Com efeito, a práxis produtiva dos pescadores artesanais corrobora para um processo de constituição de um elemento identitário advindo dessa materialidade de o pescador artesanal ser um sujeito que domina mais de uma atividade produtiva: na identidade do pescador artesanal cola-se um *elemento de identificação como sujeitos capazes de realizar múltiplas atividades produtivas ligadas à sua sobrevivência*.

Contudo, devido às características geográficas da região das ilhas do município de Cametá, cercada pelas águas do rio Tocantins, o pescado aí sempre foi abundante e, com isso, a pesca artesanal foi se constituindo, ao logo da história, como a principal atividade produtiva realizada pelos pescadores artesanais. Esse quadro histórico de pesca abundante está na base da constituição de um *elemento de identificação pautado na divisão social do trabalho*, no sentido de que o pescador artesanal se constitui como o sujeito social que historicamente se

especializou na realização de um determinado ofício predominante em sua práxis produtiva: a pesca artesanal.

A abundância de pescado em Cametá e região do Baixo Tocantins (que se verifica até o período de construção da UHE-Tucuruí) possibilita a constituição de um *elemento de identificação pautado no mutualismo entre homem e natureza*, pois permitia que os pescadores artesanais operassem uma pesca que não ameaçava a continuidade da reprodução das espécies, na medida em que era possível selecionar o tamanho do pescado capturado de modo a garantir a reprodução constante dos recursos pesqueiros.

Em termos de operacionalização dos processos de trabalho, a pesquisa aponta que, no exercício da pesca, os pescadores artesanais constituem um elemento de identidade que os caracteriza como trabalhadores que controlam a totalidade dos seus processos de trabalho, da concepção à execução, inclusive sendo eles que produzem seus próprios instrumentos de trabalho, os apetrechos de pesca. Fundamentados nos saberes do trabalho, aqui entendidos como práxis, esses trabalhadores inserem-se em um processo de constituição de um *elemento teórico-prático de identificação do trabalhador-pescador*, pelo fato de o pescador ser o sujeito tanto da concepção (teoria) quanto da execução (prática) do processo de trabalho.

Ademais, também consubstanciados nos saberes do trabalho, a despeito de não possuírem os conhecimentos científico-formais a respeito das características geográficas do ambiente em que vivem e trabalham, a própria experiência do exercício do trabalho permite aos pescadores artesanais terem domínio de saberes relativos às principais peculiaridades geográficas do seu ambiente de vida e trabalho. Da mesma forma, seus saberes lhes permitem selecionar os apetrechos adequados a cada tipo de ambiente e de acordo com as espécies que pretendem capturar. Vê-se, com isso, a constituição como um *elemento de identificação pautado num saber técnico-geográfico*.

Contudo, a pesquisa também aponta que, do ponto de vista histórico-concreto, o processo de socialização dos pescadores artesanais, e os processos de constituição de identidade, de um modo geral, se efetivam condicionados pela interferência de circunstâncias advindas da contradição universal entre capital e trabalho.

Em notas sintéticas pode-se dizer que, historicamente, a identidade dos pescadores artesanais filiados à Colônia Z-16 de Cametá é uma síntese de múltiplas determinações. Constitui-se de elementos antagônicos entre si por serem expressão de duas formas de identificação antagônicas: uma vinculada ao trabalho e outra vinculada ao capital. Essa configuração caracteriza a identidade de fração de classe dos pescadores da Z-16 como uma unidade de contrários, conforme expusemos nas análises e sintetizamos a seguir:

Analisa-se que os pescadores artesanais nunca estiveram alheios à relação com o capital, dado que este não é uma coisa, mas uma relação social que permeia a existência de todos os seres humanos que vivem sob relações capitalistas. Assim, ainda que seus processos de trabalho (como produtores independentes) não estivessem inseridos no processo de valorização do capital, os pescadores artesanais, ao consumirem produtos industrializados diversos, contribuía/m/contribuem para a circularidade do processo de acumulação expansiva do capital.

Isso porque para acessar aos valores de uso que não produzem (roupas, calçados, alimentação, etc.) os pescadores artesanais precisavam/precisam se inserir em relações de troca. O capital se aproveita para colocar sob a forma-mercadoria esses valores de uso que os pescadores demandam e, assim, valorizar-se nessas operações de compra e venda.

Mas também o capital transforma em mercadorias os próprios apetrechos de pesca, levando os pescadores a consumi-los em detrimento de produzi-los, pois, o consumo de apetrechos industrializados incrementa os lucros capitalistas. Constatou-se que os meios que produzem esses apetrechos industrializados não estão sob controle dos pescadores, mas pertencem à classe capitalista que vai se apropriar do lucro da venda para acumular riqueza e aumentar a massa global de valor.

Portanto, aqui, trata-se de uma forma de o capital inserir os pescadores artesanais no consumo produtivo ao sistema capitalista e, da necessidade que emerge da práxis produtiva por instrumentos de trabalho, a *identidade dos pescadores artesanais da Z-16 ganha elementos que os caracterizam como não-proprietários dos meios de produção fundamentais*.

Nesse tocante, observa-se o início de uma disputa hegemônica pelo controle do processo de trabalho dos pescadores artesanais: ao adquirir os apetrechos industrializados esses sujeitos consentem que o capital controle parte do seu processo de trabalho, isto é, a produção dos materiais de pesca. Por outro lado, o pescador artesanal resiste a esse processo de atribuição de identidade pelo capital, uma vez que, apesar de comprar esses materiais industrializados, continua a produzi-los e, mesmo os comprados, precisam ser adaptados de acordo com a finalidade do trabalho do pescador.

Observa-se, com isso, a constituição de *elementos identitários de resistência ao capital*, em meio a uma materialidade de disputa de saberes entre capital e trabalho. Mesmo que os meios de trabalho sejam produzidos sob o controle do capital, sua utilização nos processos de trabalho ainda depende dos saberes historicamente produzidos pelos pescadores artesanais. Decorre desse processo de resistência, que se configura a produção artesanal dos apetrechos de pesca, a constituição de *elementos identitários pautados no saber-fazer*, isto é,

o pescador se expressa como o trabalhador que detém os saberes necessários à fabricação dos seus próprios instrumentos de trabalho.

Apesar da resistência que enfrenta, o capital utiliza-se de outros mecanismos para inserir os pescadores artesanais em sua lógica. Esse é o caso dos trabalhos nas turmas de pesca onde o capital busca subsumir o próprio processo de trabalho dos pescadores, perfazendo um movimento de *proletarização da identidade* desses sujeitos, pois lhes inserem em formas de organização do trabalho controladas por capitalistas e onde o pescador – desprovido dos meios de produção fundamentais – dispõe, para a venda, apenas de sua capacidade de trabalho.

Em termo de organização do processo de trabalho, por meio das turmas de pesca, os pescadores artesanais vão ressignificando aquela *identidade com elementos que permitem identificar o pescador como trabalhador unitário*, que domina a totalidade do processo de trabalho, em função da emergência de um *elemento que possibilita também identificar o pescador artesanal como trabalhador parcelar*, inserido na divisão técnica do trabalho.

Dessa forma, o pescador individual não pode realizar sozinho essa captura em grande escala e, sendo assim, cada um dos trabalhadores que compõe a turma de pesca é responsável por uma tarefa das várias que compõe o ofício da pesca e, ainda, produzindo riquezas ao capitalista proprietário da estrutura material das turmas. Observa-se essa forma de organização do trabalho da pesca como um *elemento que passa a constituir a identidade dos pescadores artesanais* no sentido de contribuir para que esses sujeitos possam ser identificados como uma *fração da classe trabalhadora* do capitalismo mediante o estabelecimento de relações de assalariamento na pesca.

Salienta-se, ainda, que os dados das entrevistas revelam que o trabalho nas turmas de pesca, ainda no período de abundância de pescado na região, é responsável pela emergência de um *elemento de identidade cujo fundamento repousa na cooptação dos pescadores aos interesses do capital*. No período em que os pescadores estavam com a turma de pesca, os comerciantes da região lhes forneciam os gêneros alimentícios e outros valores de uso de necessidade da família do pescador. Quando esses pescadores retornavam da *jornada* de pesca nas turmas, então, iam quitar a dívida contraída, reproduzindo a lógica de relações mercantis pautadas no sistema de aviamento que enriquecia os comerciantes e empobrecia os pescadores e o povo ribeirinho, de um modo geral, conforme destacou Souza (2002).

As relações de exploração sob as quais estavam submetidos os pescadores artesanais, tanto em relação aos donos de rede das turmas de pesca quanto em relação aos comerciantes da região, garantia a reprodução da lógica de exploração do trabalho pelos capitalistas da

região, de modo a perpetuar as posições que cada uma das classes cumpria na estrutura econômica e social da região e que possibilitava a constituição de um *elemento que imprimia à identidade dos pescadores artesanais da Z-16 um caráter pauperizado*.

Constatou-se, também, que o processo de inserção dos pescadores artesanais no circuito de valorização do capital (mediante relações de compra de mercadorias dos comerciantes e do trabalho nas turmas de pesca) se intensifica após a construção da Usina Hidrelétrica de Tucuruí e a desestruturação da pesca na região devido aos seus (Hidrelétrica) impactos ambientais negativos. A abundância de pescado que então caracterizava a região cedeu lugar para um contexto de escassez de recursos pesqueiros.

Em consequência disso, num primeiro momento, ocorre um fluxo migratório, sobretudo para a área urbana do município de Cametá, onde os pescadores artesanais, aí chegando, eram inseridos na informalidade. Quer dizer, impondo a precarização das condições do trabalho da pesca, o capital também tem por objetivo a constituição de um *elemento identitário de consentimento* ao seu projeto de sociedade, na medida em que cria as condições objetivas para que o pescador, em processo de êxodo rural, integre a chamada economia informal.

Destaca-se como efeito desse processo, a emergência de um *elemento que impõe à identificação dos pescadores artesanais uma configuração de identidade sem unidade teórico-prática*, pois ao estabelecerem domicílio na cidade, os pescadores artesanais não mais exercem a pesca, mas dedicam-se a outras atividades condizentes com a realidade urbana, embora ainda detenham os saberes do ofício de pescador artesanal. Da mesma forma, à identidade do pescador também se integra o *elemento de identificação como exército de reserva*, produto do processo de expropriação, por parte do capital, desse sujeito do seu território de vida e o distanciamento de sua práxis produtiva que lhe constitui como ser social, ficando à mercê da demanda do mercado por mão-de-obra.

Observa-se que, nesse período de experimento dos impactos negativos da UHE-Tucuruí, o Estado não efetivou políticas públicas que pudessem garantir a permanência com qualidade dos pescadores artesanais em suas comunidades, reiterando uma lógica histórica que se expressa como um *elemento de identidade consubstanciado na exclusão social*, na medida em que se nega ao pescador o pleno acesso aos direitos sociais mais básicos.

Por outro lado, os pescadores que permaneceram em suas comunidades, na convivência cotidiana com os impactos ambientais decorrentes da construção da Hidrelétrica de Tucuruí, constataram a necessidade de utilizarem-se da Colônia Z-16 como mecanismo de luta por seus interesses de categoria. Esse processo está na base de constituição de *elemento*

crítico-reflexivo de identidade entre os pescadores artesanais da Z-16. Por meio de um processo de intensas mobilizações, conseguem, então, assumir a gestão da Entidade que, desde a sua criação na década de 1920, não estava sobre controle dos pescadores e, durante grande parte desse período, foi utilizada pelas elites econômicas e políticas de Cameté para fins assistencialistas e eleitoreiros.

Esse movimento em função da conquista da Z-16 representa a resistência do pescador artesanal às investidas do capital porque se trata de re-existir no seu espaço de vida e trabalho e garantia de sobrevivência em um contexto ambiental impactado negativamente pela ação do capital por meio da UHE-Tucuruí. Trata-se de um período de organização em que o *elemento identitário sujeito coletivo passa a também constituir a identidade* dos pescadores artesanais da Z-16 em meio aos processos de luta por melhorias das condições básicas de vida. A partir daí, exigiram negociar com o Estado a efetivação de políticas assistenciais (seguro defeso, empréstimos bancários, etc.) de modo a auxiliá-los em seu processo de reorganização de suas atividades produtivas.

Nesse processo organizativo, a busca junto ao Estado, por parte dos pescadores, pelo reconhecimento desses trabalhadores como sujeitos de direitos está na base da constituição de um *elemento identitário que concorreu para a constituição de uma dimensão legal à identidade do pescador*. Observe-se que os pescadores artesanais se utilizaram da Colônia Z-16, como entidade representativa da categoria, de modo a constituir um *elemento contra-hegemônico de identidade* em relação à situação histórica de submissão a qual estavam sujeitos.

A conquista do direito ao acesso aos *financiamentos bancários da produção* (do manejo do açaí e da piscicultura, principalmente), revela-se como importante alternativa de sobrevivência e fortalecimento político dos pescadores como fração de classe. Por um lado, revela-se como um *elemento identitário de resistência* dos pescadores ao processo de precarização de suas condições de trabalho operado pelo capital por meio da UHE-Tucuruí. Por outro lado, no entanto, representam a inserção dos pescadores artesanais em processos de produção subsumidos ao capital e revela-se como um *elemento que reitera o processo de proletarianização da identidade* dessa fração de classe. Os pescadores artesanais inserem-se num regime de remuneração semelhante ao assalariamento por peça, onde a mais-valia deles extraída se traduz nos juros pagos aos bancos que obedecem aos pressupostos do mercado financeiro.

Após a conquista do controle político-administrativo da Colônia Z-16 e início de um processo de implementação de alternativas à atividade pesqueira em estado de *decadência*,

destacam-se a criação dos Acordos de Pesca. Por meio desses Acordos a pesca perde o caráter de extrativismo, conforme era realizada antes dos impactos da UHE-Tucuruí, e afirma-se como manejo de recursos pesqueiros. Observa-se, dessa forma, que no período de abundância de pescado o trabalho na pesca expressava um *elemento de identidade do pescador como extrativista-coletor*, mas após os impactos dessa Barragem, contudo, a necessidade de manutenção da atividade pesqueira municipal, que leva a criação dos Acordos de Pesca, faz emergir um novo elemento de identificação dos pescadores como *neoextrativistas*, tendo por base o manejo dos recursos pesqueiros.

O estabelecimento dos Acordos se expressa entre os pescadores artesanais da Colônia Z-16 como processo de constituição do *elemento identitário lutas de classes* na medida em que, mediante a luta pelo reconhecimento legal junto ao IBAMA, significa uma alternativa que representa fortalecimento da fração de classe, tanto em relação ao processo de emancipação dos pescadores em relação às elites políticas que administravam a Colônia Z-16, quanto em termo de efetivação dos Acordos como alternativa de produção que nega o projeto do capital para a região.

Essa busca de reconhecimento legal dos Acordos significa, na ótica dos pescadores artesanais, a garantia de que os pressupostos de preservação dos recursos pesqueiros, sob os quais se assentam esses Acordos, serão respeitados pela população. Essa utilização dos instrumentos jurídico-formais do Estado para garantir a implementação dos Acordos de Pesca constitui um *elemento ético-formalista de identidade* que passa a fazer parte do cotidiano dos pescadores artesanais da Z-16, orientando suas ações.

Se, por um lado, essa estratégia garante a efetivação de uma alternativa que fortalece os pescadores artesanais, por outro lado, significa uma forma de inserção desses sujeitos na burocracia do Estado capitalista, cujos mecanismos jurídicos (direitos e deveres) passam a *moldar* a ação dos pescadores dentro da ordem vigente. Nessa perspectiva, a observância a essas regras de utilização do ambiente pesqueiro, baseada nos estatutos dos Acordos de Pesca e na legislação ambiental do IBAMA, constitui *elemento jurídico-prescritivo de identidade*, imposto aos pescadores via Estado, mas também por eles assumido como elemento constitutivo de sua identidade.

Dessa forma, mesmo que não concordem com tais regras, os pescadores artesanais da comunidade sob Acordo são coagidos a aceitá-las por força legal – apesar de esse mesmo Estado que cobra do pescador o cumprimento das regras de preservação, não assumir a responsabilidade pela desestruturação da pesca na região nem arcar com suas

responsabilidades no sentido de prover políticas públicas que melhorem efetivamente a qualidade de vida dos pescadores.

Ademais, o capital, por meio dos impactos ambientais da UHE-Tucuruí, impõe ao pescador, em processo de reconfiguração de suas atividades produtivas, a constituição de *elementos de identificação que imprimem à sua identidade um conteúdo de contradição*, pois o mesmo pescador pode assumir múltiplas identidades a partir da própria forma como realiza o trabalho da pesca.

Assim, há momentos em que, como dono de rede, o *elemento de identificação “propriedade dos meios de produção” se sobressai no processo de constituição da identidade dos pescadores artesanais*; noutros momentos, em decorrência da escassez de peixes nos rios que dificulta a produção de excedente ou sob as relações de preservação dos Acordos, em que a pesca se restringe a uma economia de subsistência, o elemento *“produtor independente” se sobrepõe no processo de constituição da identidade dos pescadores artesanais*; há momentos, ainda, em que o *elemento de identidade “proletário da pesca”* apresenta-se como forma de identificação desses pescadores ao se submeter aos trabalhos sob relações de assalariamento nas turmas de pesca.

Destaca-se ainda, numa perspectiva de constituição de *elementos de identidade que fortalecem ao capital, a manutenção das turmas de pesca* para a realização da captura do pescado dos Acordos. A parte da produção (50%) que cabe à essas turmas é dividida com base nos critérios de propriedade dos meios de produção, no caso, a propriedade da rede de pesca. Com efeito, o dono da rede fica com metade da produção que coube à turma, ao passo que a outra metade é dividida entre os pescadores-trabalhadores da turma.

Por essa via, elitiza-se a captura do mapará (principal espécie produzida nos Acordos) e reitera-se um *elemento de identidade subsumido ao capital* ao se polarizarem os meios de produção que geram excedente, como as redes de pesca, sob controle de poucos pescadores donos de rede, incentivando uma pesca em moldes empresariais.

Entretanto, se por um lado, os Acordos servem como mecanismo de *mascamamento* da responsabilidade do Estado e do capital pelo quadro de escassez de pescado na região onde Cameté se insere, por outro lado, estão na base da emergência de elementos de identidade que se antagonizam ao capital. Nesse tocante, destaca-se que a repartição igualitária da produção dos Acordos entre os moradores da comunidade (os 50% do total da captura que cabe à comunidade) obedece aos critérios da propriedade social dos meios de produção e está na base de constituição de *um elemento de identidade pautado no trabalho associado*, o qual

imprime à *identidade* dos pescadores artesanais uma *configuração de resistência à lógica mercantil da reprodução da existência*.

Nesses moldes, os Acordos de Pesca expressam-se como a reafirmação do homem pescador, como classe trabalhadora, ao seu espaço, à terra, aos elementos da natureza, à moradia, ao trabalho, à cultura, às relações interpessoais, ou seja, constitui *elementos que concorrem para a reestruturação de sua identidade histórico-social* alterada pelos impactos da construção da UHE-Tucuruí.

No contexto desses Acordos, resgatam-se elementos que identificam o sujeito social pescador artesanal e fazem parte de sua cultura, tal como é o caso da destinação de parte da produção – a *boia* – das capturas para doação aos demais pescadores e/ou moradores da comunidade. Essa é uma forma de objetivação dos pescadores artesanais como resistência, pois perpassa pela manutenção de formas de relações sociais que consubstanciam a constituição de *elementos de identidade pautados na solidariedade e no companheirismo* que mantém viva uma cultura formada nas relações do trabalho da pesca num tempo em que o pescado ainda era abundante na região.

Dessa prática de resistência dos pescadores artesanais da Z-16, por meio dos Acordos de Pesca, observa-se a constituição de um *elemento residual de identidade* (WILLIAMS, 2011), consubstanciada num processo de resistência à forma capitalista de produção, reafirmando-se, por outro lado, processos pré-capitalistas de produção e distribuição da riqueza (produtores independentes). Assim, mesmo inseridos em relações de troca, o capital não conseguiu ainda se apoderar por completo da práxis produtiva do pesca artesanal.

Além de *conter* o avanço de processos de constituição de elementos de identidade ligadas ao capital, a resistência dos pescadores artesanais, personificada na manutenção de suas relações de trabalho e de sua cultura, permite a constituição de elementos de identidade que se colocam como alternativos àqueles constitutivos de uma identidade do capitalismo. Chamamos de *elementos emergentes de identidade* às experiências dos pescadores artesanais que comprovam empiricamente que outras formas de produção e distribuição da riqueza pautadas na solidariedade, no companheirismo e no trabalho associado, são possíveis.

Além dos Acordos de Pesca, após os impactos ambientais decorrentes da construção da UHE-Tucuruí, a produção do açaí vem ganhando espaço como uma das atividades produtivas (juntamente com a pesca) mais importantes para a consecução das necessidades de sobrevivência dos pescadores.

Após os impactos ambientais decorrentes da construção da UHE-Tucuruí, em termo de processo de produção, o açaí, assim como a pesca, perde o caráter de atividade extrativista

e torna-se uma atividade de manejo (CORREA, 2016), devido à necessidade de se intensificar a produção. Vemos, com isso, a base da constituição de um *elemento de identidade que permite reconhecer o pescador artesanal como pescador-lavrador*, isto é, aquele trabalhador que, além da pesca, se dedica ao cultivo da terra.

Em termos de comercialização, destaca-se que a venda do açaí para as agroindústrias facilita o adentramento da lógica do sistema capitalista (*identidade do capital*) na vida do pescador artesanal da Z-16 de uma forma mistificada, isto é, como alternativa produtiva à escassez de pescado. Por meio do estabelecimento de “contrato” (implícito/informal) firmado entre pescador e agroindústrias, em moldes semelhantes ao regime de assalariamento por peça, negam-se os elementos de identidade que caracterizam os pescadores como produtores independentes para afirmarem-se outros elementos identitários próprios do modo de produção capitalista – como a troca de mercadorias – e, assim, intensificar o processo de *proletarização da identidade dos pescadores artesanais*.

Em termos de processo de trabalho, a produção do açaí sob a necessidade de venda imediata é um *elemento de identidade do trabalho alienado* perante ao capital que passa a fazer parte da identidade dos pescadores artesanais da Colônia Z-16 após a diminuição do potencial pesqueiro na região de Cametá. Note-se, pois, que a importância do trabalho do pescador para a existência dos produtos à base de açaí (sorvete de açaí, mix, energéticos, refrigerantes, cosméticos etc.) repousa apenas no fato de produzir parte do valor do açaí em processo de industrialização, mas já é algo que não tem mais nada a ver com o pescador enquanto sujeito do trabalho.

Do ponto de vista ideológico, o pescador é levado a acreditar, por força das circunstâncias de escassez do pescado, que a única forma de adquirir os seus meios de vida é por meio da troca, isto é, da venda da mercadoria (açaí) que produz para comprar todas as outras mercadorias das quais necessita para sobreviver. Esse processo constitui um *elemento de identificação que imprime um caráter fetichizado à identidade dos pescadores artesanais da Colônia Z-16* na medida em que coloca a mercadoria numa posição de determinante em relação ao ser humano pescador (determinado).

Quando se considera a totalidade do processo de produção das mercadorias derivadas de açaí, observa-se a constituição de um *elemento de identidade que permite visualizar o pescador como trabalhador coletivo*, pois não se trata da produção de mercadorias pelo trabalhador que domina a totalidade do processo de sua produção, mas o resultado da somatória de trabalhos privados (pescador – operários das agroindústrias) cristalizados na mercadoria sob a forma de trabalho abstrato. Com efeito, opera-se a sobreposição, na

identidade do pescador, de *elementos identitários relativos à divisão técnica do trabalho* e a inserção desse trabalhador na lógica de valorização do capital.

Em suma, a produção do açaí implica a *constituição de elementos de identificação que imprimem um caráter híbrido à identidade dos pescadores da Z-16*, pois assenta-se, ao mesmo tempo, nos pressupostos da subsunção formal e real do trabalho ao capital: por um lado, apresenta características referentes à subsunção formal do trabalho, onde o capitalismo não controla imediatamente a produção, pois o manejo do açaí é realizado com os saberes e técnicas do próprio pescador. Por outro lado, apresenta características constitutivas da subsunção real do trabalho ao capital, pois quando consideramos a totalidade da produção de mercadorias derivadas do açaí, o trabalho do pescador é apenas uma parcela do trabalho social que compõe os valores totais daquelas mercadorias.

Esse processo de *subsunção do trabalho dos pescadores ao capital* interfere na identidade do pescador artesanal impondo-lhe *um elemento de identificação* que imprimem à sua identidade um perfil aproximado ao imposto para o trabalhador fabril do modelo toyotista de organização da produção industrial: um *trabalhador flexível*. Desse modo, por meio da interferência que os impactos da UHE-Tucuruí operaram no mundo do trabalho dos pescadores artesanais sob pesquisa, o capital obriga o sujeito pescador a se “qualificar” em outras atividades para além da coleta de pescado e a realizar várias atividades, ao mesmo tempo, para sobreviver (numa perspectiva de produção de valores de troca).

Em termos objetivos, pode-se dizer que os impactos gerados pela Hidrelétrica e o esgotamento da pesca extrativista têm como resposta a intensificação do trabalho dos pescadores (como necessidade de sobrevivência) sendo que esse processo corrobora para a constituição de *elementos identitários que os identificam, de forma objetiva, com a classe trabalhadora* explorada nas relações estruturantes do capital.

Esses elementos identitários que imprimem à identidade dos pescadores artesanais da Colônia Z-16 uma configuração objetiva como fração de classe trabalhadora, têm como base o estabelecimento de regimes de troca de mercadorias que resguardam semelhanças com o assalariamento por peça no processo de produção de mais-valia que é apropriada tanto pelos bancos – na forma de juros (no caso do financiamento da produção) – quanto pelas agroindústrias – na forma de lucro (do emprego da força de trabalho dos pescadores no conjunto da mão-de-obra que produz as mercadorias derivadas de açaí).

Em termos subjetivos, isto é, de ação consciente da fração de classe dos pescadores artesanais da Z-16, destaca-se que a conquista da gestão da Entidade representou uma *passagem* de uma *consciência da alienação* para a *consciência em si*, o que permitiu aos

pescadores utilizarem a Colônia em prol das suas demandas coletivas e, a partir disso, objetivarem-se por meio de *elementos de identificação que dão um caráter subjetivo de classe trabalhadora à identidade desses pescadores* (reconhecimento de interesses coletivos comuns e organização coletiva em função da luta por esses interesses).

Contudo, há que se destacar que esses elementos não permitem ainda que a identidade dos pescadores artesanais se expresse como *identidade de classe para si*, pois as ações dos pescadores artesanais vêm se dando mais numa perspectiva de conquistas de direitos dentro da ordem vigente, do que numa perspectiva de luta pela superação dessa ordem de relações sociais.

Nesse processo de elevação de estágio de consciência de classe em direção à classe para si, também o capital cria artimanhas de modo a interferir nesse processo. Exemplo disso é a contradição que a ideologia dominante opera na explicação da base material responsável pela atual realidade da pesca municipal. Por um lado, os pescadores reconhecem a responsabilidade do capital pelo desequilíbrio de sua principal atividade produtiva, mas ainda se observa um discurso de culpabilização dos próprios pescadores pela escassez de pescado, sob o argumento da intensificação da pesca predatória.

Da mesma forma, observa-se um discurso de responsabilização dos próprios pescadores pela criação de alternativas de trabalho e pela recuperação do potencial pesqueiro municipal, ou seja, numa perspectiva de isenção do Estado e do capital dessa responsabilidade. Constituem-se, nesse processo, *elementos identitários que imprimem à identidade dos pescadores artesanais um caráter de negação-consentimento* ao projeto de sociedade do capital para Cametá e Amazônia Paraense, como um todo.

Em termos de constituição de uma identidade com elementos suficientes para caracterizar os pescadores artesanais sobre investigação como *classe para si*, a pesquisa revela que se trata de um processo que está em andamento. Mais que isso, as análises apontam que somente o fortalecimento da organização política e a elevação da qualidade de vida e a criação de estratégias produtivas e formativas que possibilitem aos pescadores artesanais uma compreensão adequada da ordem atual que rege o desenvolvimento da sociedade e das estratégias necessária para superação dessa ordem de relações, possibilitarão a constituição da identidade em moldes de classe para si entre os pescadores artesanais filiados à Colônia Z-16.

A consciência da fração de classe dos pescadores artesanais pesquisados, tendo saído da condição de alienação e alcançado um estágio de classe em si, ainda apresenta, contudo, traços da forma de consciência anterior, como por exemplo, a separação entre pescadores preservacionistas e não-preservacionistas – o que dificulta sua organização.

Contraditoriamente, nesse processo, ensaiam *germes* de constituição de uma identidade nos moldes da *classe para si*, como as experiências de trabalho associado nos Acordos de Pesca, por exemplo.

REFERÊNCIAS

- ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. 2ª Ed. São Paulo: Boitempo, 2009.
- BARRA, José Domingos Fernandes. **A relação trabalho e educação no contexto dos acordos de pesca em Cametá/PA: uma alternativa econômica ou uma prática de resistência?** 114f. Dissertação (Mestrado em Educação) – PPGED/ICED/UFPA, Belém, 2013.
- BOBBIO, Norberto. **Teoria da norma jurídica**. 2ª ed. revista. São Paulo: EDIPRO, 2003
- BOGO, Ademar. **Identidade e luta de classe**. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.
- BRABO, M. F. et. al. **A cadeia produtiva da aquicultura no nordeste paraense, Amazônia, Brasil**. Revista Informações Econômicas, SP, v. 46, n. 4, p. 1-58, julho/agosto 2016. Disponível em: <<http://www.iea.sp.gov.br/out/LerRea.php?codTexto=14245>>. Acesso: abr/2018.
- BRASIL (1989). **Lei nº 7.735 de 22 de fevereiro de 1989**. Dispõe sobre a extinção de órgão e de entidade autárquica, cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L7735.htm>. Acesso em: 16 abr. 2018.
- _____. (2009). **Lei 11.959, de 29 de junho de 2009**. Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, regula as atividades pesqueiras e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11959.htm>. Acesso em: 16 abr. 2018.
- BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e capital monopolista: a degradação do trabalho no século XX**. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores S.A., 1974.
- CALDART, Roseli Salete. **Pedagogia do movimento Sem Terra**. 4ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012.
- CARCANHOLO, Marcelo Dias. **Capital e fetichismo: historicidade, classes sociais e luta de classes (Curso Livre Marx-Engels)**. São Paulo, Boitempo Editorial, 2017. Conferência. Disponível em: <<https://youtu.be/6JYKsqECnoI>>. Acesso em 15 jan. 2018.

COLÔNIA DE PESCADORES Z-16. **Cametá**: acordo de pesca – uma alternativa econômica e organizacional. Revista Série Sistematização. Cametá, n. II p. 6-27, jan, 2006.

CORRÊA, Rosivanderson Baia. **A produção do açaí na Amazônia Tocantina**: perspectiva para o desenvolvimento regional. 12 p. Anais do XVIII Encontro Nacional de Geógrafos. São Luis, MA, 2016. Disponível em <http://www.eng2016.agb.org.br>. Acesso: mar/2018.

DELUIZ, Neise. **O modelo das competências profissionais no mundo do trabalho e na educação**: implicações para o currículo. Boletim técnico do SENAC, Rio de Janeiro, v. 27, n. 3, set./dez. 2001. Disponível em: <http://www.senac.br/informativo/BTS/273/boltec273b.htm> Acesso em: abr/2018.

DIEGUES, Antônio C. S. **Povos e mares: leituras em socioantropologia marítima**. São Paulo: NAPAUB – USP, 1995.

DUBAR, Claude. **A socialização: construção das identidades sociais e profissionais**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

ELIAS, Larissa G. et al. **Efeito de vespas não-polinizadoras sobre o mutualismo Ficus - vespas de figos**. Iheringia, Sér. Zool., Porto Alegre, v. 97, n. 3, p. 253-256, set. 2007. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0073-47212007000300006&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 08 jun. 2018.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 3ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012

FISHER, Maria. C. B. & FRANZOI, Naira L. **Experiência e saberes do trabalho**: jogo de luz e sombras. In.: MAGALHÃES, Livia Diana R.; TIRIBA, Lia. **Experiência**: o termo ausente? Sobre história, memória, trabalho e educação. Uberlândia: Navegando Publicações, 2018.

FOSTER, John Bellamy. **A ecologia da economia política marxista**. Tradução de Pedro Paulo Bocca. Revista Lutas Sociais, São Paulo, n.28, p.87-104, 1º sem. 2012

FRANZOI, Naira Lisboa & FISCHER, Maria C. Bueno. **Saberes do trabalho**: situando o tema no campo trabalho-educação. Revista Trabalho Necessário, pp. 147-172, ano 13, nº 20, 2015. ISSN: 1808 - 799X. Disponível em: <http://www.uff.br/trabalhonecessario>. Acesso: 12 abr. 2018.

FRIGOTTO, Guadêncio. **Educação e a crise do capitalismo real**. 6ª Ed. São Paulo: Cortez, 2010a.

_____. **O enfoque da dialética materialista histórica na pesquisa educacional**. IN: FAZENDA, Ivani (org.). **Metodologia da pesquisa educacional**. 12ª ed. São Paulo: Cortez, 2010b.

_____. **Teoria e práxis e o antagonismo entre a formação politécnica e as relações sociais capitalistas**. Trab. educ. saúde, Rio de Janeiro, v. 7, supl. 1, p. 67-82, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-77462009000400004&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 09 jun. 2018.

FURTADO, Lourdes Gonçalves. **Pesca artesanal: um delineamento de sua história no Pará**. Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Nova Série Antropologia, Belém, n. 79, p. 1-50, abr. 1981

GOMES, Romeu. **A análise de dados em pesquisa qualitativa** (pp. 67-80). In.: MINAYO, Cecília de Souza. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

GRAMSCI, Antônio. **Cadernos do cárcere II**. Edição e tradução, Carlos Nelson Coutinho. 7ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

_____. **Cadernos do cárcere III**. Edição e tradução, Carlos Nelson Coutinho. 7ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

_____. **Obras escolhidas**. São Paulo: Martins Fontes, 1978.

_____. **Os intelectuais e a organização da cultura**. São Paulo: Círculo do Livro, S.A., s/d.

IASI, Mauro Luis. **Ensaio sobre consciência e emancipação**. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

_____. **Educação, consciência de classe e estratégia revolucionária**. Perspectiva, Florianópolis, v. 31, n. 1, p. 67-83, nov. 2013. ISSN 2175-795X. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/2175-795X.2013v31n1p67/25650>>. Acesso em: 23 mar. 2018.

IBGE. **Cametá**. Disponível em <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/cameta/panorama>>. Acesso em: 12 abr. 2018.

_____. **Censo agropecuário de 2006**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/cameta/pesquisa/24/65644>>. Acesso em: 23 fev. 2018.

KOSIK, Karel. **A dialética do concreto** – Tradução de Célia Neves e Alderico Toríbio. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

LA PORTA, Lelio. **Consenso**. In. LIGUORI, Guido & VOZA, Pasquale. **Dicionário Gramsciano (1926-1937)**. 1ª Ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

LIGUORI, Guido. **Estado**. In. _____. & VOZA, Pasquale. **Dicionário Gramsciano (1926-1937)**. 1ª Ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

LUKÁCS, György. **História e consciência de classe: estudos sobre a dialética marxista**. Tradução Rodinei Nascimento; revisão de tradução Karina Jannini. 2ª ed. – São Paulo: Martins Fontes, 2012a.

_____. **Introdução a uma estética marxista: sobre a categoria da particularidade**. Tradução: Carlos Nelson Coutinho e Leandro Konder. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

_____. **Para uma ontologia do ser social I**. 1ª Ed. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. **Para uma ontologia do ser social II**. São Paulo: Boitempo, 2012b.

_____. **Prolegômenos para uma ontologia do ser social: questões de princípios para uma ontologia hoje tornada possível**. São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã**. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

_____. **Manifesto comunista**. Brasília: Ícone Gráfica e Editora, 2011.

MARX, Karl. **A miséria da filosofia: resposta à Filosofia da miséria, do Sr. Proudhon**. Tradução de José Paulo Netto. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009b.

_____. **Contribuição à crítica da economia política**. Tradução e introdução de Florestan Fernandes. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008a.

_____. **Grundrisse: manuscritos econômicos e 1857-1858: esboços da crítica da economia política.** São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **Manuscritos econômico-filosóficos.** Tradução, apresentação e notas Jesus Ranieri. 4ª reimpr. São Paulo: Boitempo, 2010.

_____. **O 18 brumário de Luís Bonaparte.** Tradução revista por Leandro Konder. 2ª ed. São Paulo: Martin Claret, 2008b.

_____. **O capital: crítica da economia política: Livro I: o processo de produção do capital.** Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. **O capital: crítica da economia política: Livro II: o processo de circulação do capital.** 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2014.

_____. **Teses sobre Feuerbach.** In. _____. & ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã.** 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009a.

MASCARO, Alysson L. **Estado e forma política.** São Paulo: Boitempo, 2013.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital.** 2ª Ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

NETO, Otávio Cruz. **O trabalho de campo como descoberta e criação** (pp. 51-66). In.: MINAYO, Cecília de Souza. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

NETTO, José Paulo & BRAZ, Marcelo. **Economia Política: uma introdução crítica.** 7ª Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

NOGUEIRA, Oscar Lameira. **Açaí.** Belém, PA: Embrapa Amazônia Oriental, 2005.

NOVAES, Henrique T. **O trabalho associado como princípio educativo e a educação escolar:** notas a partir das fábricas recuperadas brasileiras e argentinas. Revista HISTEDBR On-line, nº 54, p. 70-88, dez2013 – ISSN: 1676-2584. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8640169>. Acesso em: 15 mar. 2018.

PÁDUA, Elisabete M. M. de. **Metodologia da pesquisa: abordagem teórico-prática.** 17ª ed. Campinas, SP: Papirus, 2012.

RODRIGUES, Doriedson do S. & ARAÚJO, Ronaldo M. Lima. **Trabalho, saberes sociais e identidade:** a experiência de pescadores artesanais no estado do Pará. 35ª Reunião Anual da Anped, GT09 - Trabalho e Educação, 2012. Disponível em: <<http://www.anped.org.br>>. Acesso: 12 abr. 2018.

RODRIGUES, Doriedson do Socorro. **Saberes Sociais e Luta de Classes: um estudo a partir da Colônia de Pescadores Artesanais Z-16 – Cametá-Pa.** 335f. Tese (Doutorado em Educação) PPGED/ICED – UFPA, Belém, 2012.

SANTOS, Heloisa Helena. **Ciência e cultura:** uma outra relação entre saber e trabalho. Revista Trabalho & Educação, Belo Horizonte, nº 7, p. 120-130, jul/dez, 2000. Disponível em: <<https://seer.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/7597>>. Acesso em: 12 abr. 2018.

SAVIANI, Dermeval. **Trabalho e educação:** fundamentos ontológicos e históricos. Revista Brasileira de Educação, v. 12, n. 34, p. 152-180, jan/abr. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v12n34/a12v1234.pdf>>. Acesso em: 18 dez. 2017.

SILVA, Maria das Graças. **O reordenamento sócio-territorial na área da UHE-Tucuruí:** o caso da pesca no Baixo Tocantins (Pará/Brasil). In.: Anais do XI Congresso Brasileiro de Sociologia, GT10 – Relações sociais e meio ambiente. ISSN: 2236-6636. Campinas, SP: 2003.

_____. **Práticas culturais e territorialidades da pesca artesanal na “região das ilhas” de Cametá.** In.: Anais do V Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade, GT18 - Governança e conservação dos biomas brasileiros à luz da Teoria dos Comuns, ANPPAS, 2010.

SILVA, Vera Lucia da. & LEITÃO, Maria do R. de F. Andrade. **A regulação jurídica da pesca artesanal no Brasil e o problema do reconhecimento do trabalho profissional das pescadoras.** Anais do 17º Encontro Nacional da Rede Feminista e Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisa sobre a Mulher e Relações de Gênero, ISBN: 987-85-237-0667-8, GT 12 – Gênero e direito. Disponível em: <http://www.ufpb.br/evento/lti/ocs/index.php/17redor/>. Acesso em: 25 abr. 2018.

SOUSA, Raimundo Valdomiro. **Campesinato na Amazônia: da subordinação à luta pelo poder.** Belém: NAEA, 2002.

TEXIER, Jacques. **Sociedade Civil**. In. LIGUORI, Guido & VOZA, Pasquale. **Dicionário Gramsciano (1926-1937)**. 1ª Ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

THOMPSON, E. P. **A formação da classe operária inglesa I: a árvore da liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. **Filosofia da Práxis**. 2ª ed. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales – CLACSO; São Paulo: Expressão Popular, Brasil, 2011.

VIGOTSKY, Lev Semenovich. **A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores**. 7ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

WILLIAMS, Raymond. **Cultura e materialismo**. Tradução André Glaser. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

WOOD, Ellen Meiksins. **Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico**. Tradução Paulo César Castanheira. 1ª ed. Revista. São Paulo: Boitempo, 2011.

APÊNDICE A – ROTEIRO PARA ENTREVISTA JUNTO AOS PESCADORES ARTESANAIS DA COLÔNIA Z-16 DE CAMETÁ/PA

I – Caracterização da práxis produtiva dos pescadores artesanais

1. Qual é o tipo de pesca que você pratica? Você pode descrevê-la para mim?
2. Além da pesca, existem outras atividades que contribuem para a subsistência de sua família? Qual a importância de cada uma?
3. Como é feita a comercialização da sua produção? Sempre foi dessa forma?

II – Formação do ser social pescador artesanal

4. Como e quando você começou a pescar?
5. Sua família contribuiu para o seu trabalho?
6. Seus filhos são pescadores?

III – Mudanças no mundo do trabalho

7. Na sua opinião, quais foram as mudanças mais significativas que ocorreram na pesca desde que você começou a pescar?
8. Na sua comunidade existe Acordo de Pesca? Você pode descrever como ele funciona e qual a sua importância?

IV – Atuação política dos pescadores artesanais

9. Como você avalia a atuação da Colônia Z-16 para a vida do pescador?
10. A Colônia Z-16 desenvolve algum projeto direcionado aos pescadores?
11. Você participa de programas sociais do Governo Federal?

V – Saberes sociais

12. Como é passado o conhecimento da pesca para os pescadores iniciantes?
13. Quais os materiais que você mais utiliza para pescar?
14. Os materiais que você utiliza no trabalho são produzidos por você ou são comprados?

APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA PARTICIPAÇÃO EM PESQUISA

TÍTULO DA PESQUISA: PRÁXIS PRODUTIVA E PROCESSOS DE CONSTITUIÇÃO DE IDENTIDADE DE PESCADORES ARTESANAIS DA AMAZÔNIA PARAENSE: O CONTEXTO DA COLÔNIA Z-16 DE CAMETÁ

Caro (a) Informante

Convido-o (a) a participar como voluntário (a) da pesquisa supracitada, que está sendo desenvolvida por **Raimundo Nonato Gaia Correa**. A pesquisa é vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura – PPGEDUC/Universidade Federal do Pará, sob minha orientação – Doriedson do Socorro Rodrigues. O objetivo da pesquisa é analisar como ocorre a relação entre práxis produtiva e processos de constituição de identidade entre os pescadores artesanais da Colônia de Pescadores Z-16 de Cametá/PA.

Asseguro ao (a) senhor (a) que, se for de sua vontade, sua identidade será mantida sob sigilo e as informações colhidas serão usadas na pesquisa supracitada e em estudos posteriores, neste último caso, sem prejuízo ao sigilo de identificação dos informantes. Desde já agradeço sua valiosa contribuição para a pesquisa, disponibilizando sua atenção e tempo. A equipe do Programa de Pós-Graduação, na pessoa do orientador deste trabalho, por meio da UFPA, se coloca à disposição para as possíveis dúvidas ou informações necessárias.

E-mail: doriedson@ufpa.br

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu,declaro que li as informações sobre a pesquisa e me sinto perfeitamente esclarecido (a) sobre o conteúdo da mesma. Declaro ainda que, por minha livre vontade, aceito participar cooperando com a coleta de informações para a mesma e, autorizo a utilização das informações por mim fornecidas para a finalidade explicitada acima.

Cametá, de de 201__.

Assinatura: _____